SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 21 de Março de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XV | Nº 3676

Expediente:
Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022

Diretoria Executiva
Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho
Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre
Secretário- Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara
1° Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé
Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo
1° Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró
Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza
Conselho Fiscal
Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Morais Neto – Bela Cruz
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca
Conselho Deliberativo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana Sampaio Landim – Brejo Santo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipueiras
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaretama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
DECRETO MUNICIPAL N° 018/2025

Decreto Municipal N° 018/2025
Acopiara, 18 de março de 2025.

Resolve ANTECIPAR o feriado do dia 25 de março em virtude da celebração da Data Magna do Estado do Ceará, conforme art. 18, parágrafo único da Constituição do Estado do Ceará, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO a Lei Federal n.° 9093, de 12 de setembro de 1995 que dispõe sobre feriados e prevê como feriado civil "a Data Magna do Estado fixada em lei estadual";

CONSIDERANDO que a Data Magna do Estado do Ceará é comemorada em 25 de março, conforme art. 18, parágrafo único, da Constituição do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO que a Administração Pública possui o condão discricionário, para fazer escolhas, seja de oportunidade ou de conveniência, para atender as necessidades dos serviços junto à administração municipal e ao interesse público;

CONSIDERANDO a capacidade de garantir maior regularidade ao trabalho pedagógico e de permitir que, ao mesmo tempo em que se preservam os feriados e datas comemorativas, mantenha-se aquecida a atividade econômica, providência especialmente relevante em situações de grave crise econômica como a que ora se enfrenta:

DECRETA:

Art. 1° O feriado do dia 25 (vinte e cinco) de março de 2025, terça-feira, em virtude da celebração da Data Magna do Estado do Ceará, conforme art. 18, parágrafo único, da Constituição do Estado do Ceará c/e art. 1°, II da Lei Federal n.° 9.093/1995, excepcionalmente neste ano, será antecipado para o dia 24 (vinte e quatro) de março de 2025, segunda-feira.

Parágrafo único - O "caput" deste artigo não se aplica aos servidores que laboram em regime de plantão em serviços essenciais, considerando o princípio da continuidade do serviço público e interesse público, sendo assegurados os atendimentos no Hospital Municipal de Acopiara.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara/CE, em 18 de março de 2025.

FRANCISCO VILMAR FÉLIX MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:45A32EE8

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0176, DE 18 DE MARÇO DE 2025. NOMEIA OS MEMBROS QUE INDICA PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 0176, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

Nomeia os Membros que indica para compor o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA**, Estado do Ceará, Francisco Vilmar Félix Martins, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com art. 88, II, "a", da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.419, de 16 de maio de 2007, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA;

CONSIDERANDO ainda, o Decreto n° 40, de 14 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho;
CONSIDERANDO que os integrantes da esfera Governamental nomeados através de Portaria nº 1.166, de 08 de agosto de 2024, foram destituídos dos cargos, pois todos exerciam cargos em comissão. A partir de 01 de janeiro de 2025, se abre a necessidade de nomeação dos conselheiros representantes do órgão Governamental.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** nos termos do art. 4, incisos I e II, do Decreto Municipal nº 40, de 14 de dezembro de 2018, os membros Titulares e Suplentes para representarem o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA, na forma que indica:

REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS:

1 - Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS
Titular: Antonia Edna Nogueira
Suplente: Talita Maressa da Silva

2 - Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável
Titular: Gustavo Rodrigues Teixeira Lopes
Suplente: Tales Martins Teixeira Florentino

3 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Titular: Kamilla Teixeira Costa Peixoto
Suplente: Edsonilson Vieira Guerra

4 - Secretaria Municipal da Educação
Titular: André Luiz Martins Rodrigues
Suplente: Aurilene Alves de Araújo

5 - Secretaria Municipal da Infraestrutura
Titular: Gerson Pereira da Silva
Suplente: Elizio Alves Teixeira

6 - Secretaria Municipal da Saúde
Titular: Silvia Karuena Andrade
Suplente: Leudireni Araújo Viana Sousa

7 - Procuradoria Geral do Município
Titular: Letícia Teixeira de Andrade
Suplente: Francisco Marlúcio Paz Lima Júnior

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara/CE, em 18 de março de 2025.

FRANCISCO VILMAR FÉLIX MARTINS
Prefeito Municipal de Acopiara/CE

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:31E51953

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
ATO DE DESIGNAÇÃO Nº 003, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

ATO DE DESIGNAÇÃO Nº 003, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

DESIGNA NOMEAÇÃO DE COLABORADOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO DA SECRETARIA DE GABINETE, VICE-GABINETE E PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE ACOPIARA/CE.

O Excelentíssimo Chefe de Gabinete Municipal de Acopiara-CE, Senhor **JOSÉ EDINALDO RODRIGUES DE MACEDO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO, que cabe à Administração, nos termos do disposto no
artigo 117 e seguintes da Lei 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução
dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que a designação do agente público para exercer a função de FISCAL DE CONTRATOS, deverá cumprir os requisitos estabelecidos no Art. 7º, da Lei 14.133/2021;
CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela
entidade.

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133/2021, art. 117 e seguintes, RESOLVE determinar as atribuições do Fiscal de Contrato. A saber:
I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Poder Público Municipal;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos
serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas;

V- Controlar os prazos e a observância das demais cláusulas do contrato, diligenciando para que os serviços sejam executados conforme pactuados;

VI- Assegurar a regularidade e constância do fluxo de informações entre a Contratante e a Contratada, assim como, internamente no Órgão, entre todas as áreas diretamente envolvidas na execução do contrato;

VII- Coordenar o inter-relacionamento entre as áreas envolvidas, para que o ritmo normal de execução dos serviços não venha a ser afetado por problemas internos do Órgão;

VIII- Registrar as reclamações, impugnações e outras informações relevantes, mantendo, para esse fim, um "Livro de Ocorrências", ou outro tipo de controle que o substitua;

IX- Emitir, periodicamente, "Relatórios de Acompanhamento" com a avaliação das condições e circunstâncias de execução do contrato e, nos casos mais críticos para a sua manutenção, informar imediatamente ao Secretário os atrasos e irregularidades que constatar;

X- Nos serviços ou obras de execução prolongada, informar, com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, o vencimento do contrato e, ao seu término, emitir o "Relatório Final", com avaliação detalhada e circunstanciada do desempenho da Contratada, sendo obrigada, ao final do término contratual, caso seja punida com sanções administrativas, assegurar que essas foram devidamente informadas ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo federal, e Cadastros Municipais, caso ainda sejam desvinculados;

XI- O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;

XII- O fiscal do contrato opinará, por escrito, sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução dos contratos regidos por esta Lei, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

XIII- Verificar se ao longo de toda a execução do contrato, o contratado está cumprindo a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas;

XIV- O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual;

XV- Caso não hajam contrariedades mais gravosas, inscrever as menos gravosas no cadastro geral da Empresa no Município, para fins de orientação sobre a conduta da mesma no futuro, e comunicar a cada final de exercício financeiro o Boletim de Conduta das empresas contratadas sob a sua fiscalização para que a autoridade competente tome as providencias devidas na inscrição no Cadastro Unificado das empresas na Administração;

XVI- Assegurar, a cada prorrogação contratual (nos casos específicos), que a empresa possua a documentação devida, bem como não esteja inscrita no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis).

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, o servidor **IDALMI PINHO GUILHERME**, para desempenhar a função de FISCAL de Contratos, nos termos da Lei nº. 14.133/2021, art. 117.
Art. 2º - Retira o servidor acima indicado da responsabilidade de fiscal de contratos da Procuradoria Geral do Município.
Art. 3° - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Prefeitura Municipal de Acopiara-CE, 20 de março de 2025.

JOSÉ EDINALDO RODRIGUES DE MACEDO

Chefe de Gabinete do Prefeito
Portaria nº 001/2025

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:84B505ED

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0181, DE 20 DE MARÇO DE 2025. ALTERA DATA DE POSSE DOS CONVOCADOS EM CONCURSO PÚBLICO POR MEIO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2025.

PORTARIA Nº 0181, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

Altera data de posse dos convocados em concurso público por meio do Edital de Convocação nº 001/2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA**, Estado do Ceará, usando da atribuição conferida pelo art. 89 da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.512, de 25 de junho de 2009, e suas alterações, e ainda o que estabelece o Edital nº 001/2022, de 29 de novembro de 2022;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 018/2025 que antecipara ao dia 24 de março de 2025 o feriado em virtude da Celebração da Carta Magna comemorado em 25 de março de 2025;
RESOLVE:
Art. 1º **ADIAR** a data de posse indicada no quadro do Art. 6º do Edital de Convocação para o dia 26 de março de 2025;
Art. 2º A possa dos convocados relacionados do referido edital será realizada no Setor Pessoal desta municipalidade às 10h;
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura de Acopiara, 20 de março de 2025.

FRANCISCO VILMAR FÉLIX MARTINS
Prefeito de Acopiara/CE

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:465D2525

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA

ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

A ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE AIUABA/CE, SRª. ROSANGELA FEITOSA RODRIGUES, TORNA PÚBLICO O **EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2025.03.17.3** RESULTANTE DO **PROCESSO PREGÃO ELTRÔNICO N° 2025.02.21.1.**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:09 01 08.122.0137.2.062.0000 / 09 01 08.244.0137.2.068.0000 / 09 01 08.244.0137.2.070.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 (MATERIAL DE CONSUMO)
OBJETO:CONTRATAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS EM DIVERSAS LOCALIDADES (PERÍMETRO AIUABA/CE, DISTRITO BOM NOME, QUIXERAMOBIM E FORTALEZA), DESTINADOS À FROTA DE MÁQUINAS E VEÍCULOS VINCULADOS ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA/CE. CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.
CONTRATADA: JARDINS COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 18.452.289/0003-07
VALOR DO CONTRATO: R$ 237.050,00(DUZENTOS E TRINTA E SETE MIL, CINQUENTA REAIS)
PERCENTUAL DE DESCONTO: 1%(UM POR CENTO)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12(DOZE) MESES.
ASSINA PELA CONTRATADA: MICHELE SOARES DOS SANTOS**.**
ASSINA PELO CONTRATANTE:ROSANGELA FEITOSA RODRIGUES

AIUABA/CE, 17 de março de 2025.

Publicado por:
Antonia Tatiana Brito Lima
Código Identificador:BEBA12FD

ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A Ilma. Sr.ª **ROSANGELA FEITOSA RODRIGUES**, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

CONSIDERANDO a necessidade da Contratação de empresa de assessoria e consultoria especializada para prestação de serviços de

apoio ao planejamento, gestão e governança, com foco no desenvolvimento e implementação do Plano de Contratação Anual (PCA) e boas práticas de gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social de Aiuaba/CE

CONSIDERANDO que foram realizadas pesquisa de preços, visando a obtenção do menor preço para a contratação, objeto do presente expediente, pelo qual encontra-se presente a estimativa de despesa preconizada pelo art. 23 da Lei 14.133/2021.

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de Dispensa de Licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos referidos serviços;

CONSIDERANDO o parecer jurídico pela legalidade da contratação nos termos do artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021.

HOMOLOGO E AUTORIZO a contratação da empresa MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº. 33.311.148/0001-04, para execução do serviço em referência, pelo valor global de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), a ser pago conforme as condições previstas no instrumento contratual.

AUTORIZO a publicação nos termos do art. 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c a Resolução 001/2023, que regulamenta os procedimentos para realização de Dispensa de Licitação.

Aiuaba/CE, 20 de março de 2025.

Publicado por:
Antonia Tatiana Brito Lima
Código Identificador:1BAA5563

ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE DISPENSA Nº 2025.03.20.2

Extrato do Aviso de Dispensa n° 2025.03.20.2.O Agente de Aiuaba/CE, Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assessoria nas áreas de formalização, acompanhamento e execução de convênios e instrumentos congêneres, firmados (em execução) e a serem firmados com a Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS e o Governo do Estado do Ceará, através de seus órgãos e entidades, que tenham por objeto o repasse de recursos financeiros a título de transferência voluntária e na elaboração da respectiva prestação de contas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Aiuaba/CE, podendo eventuais interessados apresentar Propostas de Preços no prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. As propostas de preços serão enviadas exclusivamente pelo e-mail: licitacaoaiuaba@gmail.com até o dia **26 março de 2025** até às 23:59 hrs, após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos. O Aviso de Dispensa de Licitação e seus Anexos estarão disponíveis Portal de Licitações da Prefeitura Municipal de Aiuaba/CE (https://www.aiuaba.ce.gov.br/licitacao.php), no Diário Oficial do Município de Aiuaba/CE (Diário da APRECE). Maiores informações na sede da Central de Compras do Município, sito na Niceias Arraes, n° 498 – Centro - CEP: 63.575-000, no horário de 08:00 às 17:00 horas ou ainda pelo e-mail: licitacaoAiuaba@gmail.com.

Aiuaba/Ceará, 20 de março de 2025.

JOSÉ ALVES DE ALENCAR
Agente de Contratação do Município.

Publicado por:
Antonia Tatiana Brito Lima
Código Identificador:B629A388

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

A ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AIUABA/CE, SRª. JESSYCA DE SALES HOLANDA LUCENA, TORNA PÚBLICO O **EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2025.03.17.2** RESULTANTE DO **PROCESSO PREGÃO ELTRÔNICO N° 2025.02.21.1**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:02 02 04.122.0037.2.002.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 (MATERIAL DE CONSUMO)
OBJETO:CONTRATAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS EM DIVERSAS LOCALIDADES (PERÍMETRO AIUABA/CE, DISTRITO BOM NOME, QUIXERAMOBIM E FORTALEZA), DESTINADOS À FROTA DE MÁQUINAS E VEÍCULOS VINCULADOS ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA/CE,CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.
CONTRATADA: JARDINS COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 18.452.289/0003-07.
VALOR DO CONTRATO: R$ 54.190,00(CINQUENTA E QUATRO MIL, CENTO E NOVENTA REAIS).
PERCENTUAL DE DESCONTO: 1% (UM POR CENTO).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12(DOZE) MESES.
ASSINA PELA CONTRATADA: MICHELE SOARES DOS SANTOS**.**
ASSINA PELO CONTRATANTE:JESSYCA DE SALES HOLANDA LUCENA

AIUABA/CE, 17 de março de 2025.

Publicado por:
Antonia Tatiana Brito Lima
Código Identificador:AFA8461E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

A ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AIUABA/CE, SRª. JESSYCA DE SALES HOLANDA LUCENA, TORNA PÚBLICO O **EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2025.03.17.13** RESULTANTE DO **PROCESSO PREGÃO ELTRÔNICO N° 2025.02.21.1**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:02 02 04.122.0037.2.002.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 (MATERIAL DE CONSUMO)
OBJETO:CONTRATAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS EM DIVERSAS LOCALIDADES (PERÍMETRO AIUABA/CE, DISTRITO BOM NOME, QUIXERAMOBIM E FORTALEZA), DESTINADOS À FROTA DE MÁQUINAS E VEÍCULOS VINCULADOS ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA/CE,CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.
CONTRATADA: POSTO DOTH LTDA INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 00.899.037/0001-01.
VALOR DO CONTRATO: R$ 6.570,00(SEIS MIL, QUINHENTOS E SETENTA REAIS).
PERCENTUAL DE DESCONTO: 1%(UM POR CENTO).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12(DOZE) MESES.
ASSINA PELA CONTRATADA: SEBASTIÃO RIBEIRO DA SILVA NETO**.**
ASSINA PELO CONTRATANTE:JESSYCA DE SALES HOLANDA LUCENA

AIUABA/CE, 18 de março de 2025.

Publicado por:
Antonia Tatiana Brito Lima
Código Identificador:CB23ED8B

SAAE
EXTRATO DE CONTRATO

A ORDENADORA DE DESPESAS DA SERVIÇOS AUTONOMO DE ÁGUA ESGOTO - SAAE DO MUNICÍPIO DE AIUABA/CE, SRª. JESSYCA DE SALES HOLANDA LUCENA, TORNA PÚBLICO O **EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2025.03.17.8** RESULTANTE DO **PROCESSO PREGÃO ELTRÔNICO N° 2025.02.21.1**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SERVIÇOS AUTONOMO DE ÁGUA ESGOTO - SAAE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:07 07 04.122.0401.2.050.0000.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 (MATERIAL DE CONSUMO).
OBJETO:CONTRATAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS EM DIVERSAS LOCALIDADES (PERÍMETRO AIUABA/CE, DISTRITO BOM NOME, QUIXERAMOBIM E FORTALEZA), DESTINADOS À FROTA DE MÁQUINAS E VEÍCULOS VINCULADOS ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA/CE,CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.
CONTRATADA: JARDINS COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 18.452.289/0003-07.
VALOR DO CONTRATO: R$ 16.950,00(DEZESSEIS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS).
PERCENTUAL DE DESCONTO: 1%(UM POR CENTO).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12(DOZE) MESES.
ASSINA PELA CONTRATADA: MICHELE SOARES DOS SANTOS**.**
ASSINA PELO CONTRATANTE:JESSYCA DE SALES HOLANDA LUCENA
AIUABA/CE, 17 de março de 2025

Publicado por:
Antonia Tatiana Brito Lima
Código Identificador:261D8C33

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A Ilma. Sr.ª **JESSYCA DE SALES HOLANDA LUCENA**, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

CONSIDERANDO a necessidade da Contratação de empresa de assessoria e consultoria especializada para prestação de serviços de apoio ao planejamento, gestão e governança, com foco no desenvolvimento e implementação do Plano de Contratação Anual (PCA) e boas práticas de gestão da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Aiuaba/CE

CONSIDERANDO que foram realizadas pesquisa de preços, visando a obtenção do menor preço para a contratação, objeto do presente expediente, pelo qual encontra-se presente a estimativa de despesa preconizada pelo art. 23 da Lei 14.133/2021.

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de Dispensa de Licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos referidos serviços;

CONSIDERANDO o parecer jurídico pela legalidade da contratação nos termos do artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021.

HOMOLOGO E AUTORIZO a contratação da empresa MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº. 33.311.148/0001-04, para execução do serviço em referência, pelo valor global de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), a ser pago conforme as condições previstas no instrumento contratual.

AUTORIZO a publicação nos termos do art. 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c a Resolução 001/2023, que regulamenta os procedimentos para realização de Dispensa de Licitação.

Aiuaba/CE, 20 de março de 2025.

Publicado por:
Antonia Tatiana Brito Lima
Código Identificador:947F7E27

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA Nº 2025.03.20.1

Extrato do Aviso de Dispensa n° 2025.03.20.1.O Agente de Aiuaba/CE, Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assessoria nas áreas de formalização, acompanhamento e execução de convênios e instrumentos congêneres, firmados (em execução) e a serem firmados com a União Federal e o Governo do Estado do Ceará, através de seus órgãos e entidades, que tenham por objeto o repasse de recursos financeiros a título de transferência voluntária e na elaboração da respectiva prestação de contas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Aiuaba/CE, podendo eventuais interessados apresentar Propostas de Preços no prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. As propostas de preços serão enviadas exclusivamente pelo e-mail: licitacaoaiuaba@gmail.com até o dia **26 março de 2025** até às 23:59 hrs, após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos. O Aviso de Dispensa de Licitação e seus Anexos estarão disponíveis Portal de Licitações da Prefeitura Municipal de Aiuaba/CE (https://www.aiuaba.ce.gov.br/licitacao.php), no Diário Oficial do Município de Aiuaba/CE (Diário da APRECE). Maiores informações na sede da Central de Compras do Município, sito na Niceias Arraes, n° 498 – Centro - CEP: 63.575-000, no horário de 08:00 às 17:00 horas ou ainda pelo e-mail: licitacaoAiuaba@gmail.com.

Aiuaba/Ceará, 20 de março de 2025.

JOSÉ ALVES DE ALENCAR
Agente de Contratação do Município.

Publicado por:
Antonia Tatiana Brito Lima
Código Identificador:51F6ED1D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

A ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AIUABA/CE, SRª. ELMA ARRAES FEITOSA, TORNA PÚBLICO O **EXTRATO DOINSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2025.03.17.4** RESULTANTE DO **PROCESSO PREGÃO ELTRÔNICO N° 2025.02.21.1.**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:05 01 12.122.0037.2.011.0000 / 05 01 12.361.0231.2023.0000 / 05 01 12.365.0271.2.028.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 (MATERIAL DE CONSUMO)
OBJETO:CONTRATAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS EM DIVERSAS LOCALIDADES (PERÍMETRO AIUABA/CE, DISTRITO BOM NOME, QUIXERAMOBIM E

FORTALEZA), DESTINADOS À FROTA DE MÁQUINAS E VEÍCULOS VINCULADOS ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA/CE,CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.
CONTRATADA: JARDINS COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 18.452.289/0003-07.
VALOR DO CONTRATO: R$ 943.700,00(NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS REAIS).
PERCENTUAL DE DESCONTO: 1%(UM POR CENTO).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12(DOZE) MESES.
ASSINA PELA CONTRATADA: MICHELE SOARES DOS SANTOS**.**
ASSINA PELO CONTRATANTE:ELMA ARRAES FEITOSA

AIUABA/CE, 17 de março de 2025.

Publicado por:
Antonia Tatiana Brito Lima
Código Identificador:2E2A9EFD

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

A ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AIUABA/CE, SRª. ELMA ARRAES FEITOSA, TORNA PÚBLICO O **EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2025.03.17.9** RESULTANTE DO **PROCESSO PREGÃO ELTRÔNICO N° 2025.02.21.1.**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:05 01 12.122.0037.2.011.0000 / 05 01 12.361.0231.2023.0000 / 05 01 12.365.0271.2.028.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 (MATERIAL DE CONSUMO)
OBJETO:CONTRATAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS EM DIVERSAS LOCALIDADES (PERÍMETRO AIUABA/CE, DISTRITO BOM NOME, QUIXERAMOBIM E FORTALEZA), DESTINADOS À FROTA DE MÁQUINAS E VEÍCULOS VINCULADOS ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA/CE,CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.
CONTRATADA: J L F COMBUSTIVEIS LTDA INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 48.877.422/0001-76.
VALOR DO CONTRATO: R$ 100.950,00 (CEM MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS).
PERCENTUAL DE DESCONTO: 1% (UM POR CENTO)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12(DOZE) MESES.
ASSINA PELA CONTRATADA: JOSÉ FERREIRA DA SILVA**.**
ASSINA PELO CONTRATANTE:ELMA ARRAES FEITOSA

AIUABA/CE, 18 de março de 2025.

Publicado por:
Antonia Tatiana Brito Lima
Código Identificador:F0A9CA41

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A Ilma. Sr.ª **ELMA ARRAES FEITOSA**, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

CONSIDERANDO a necessidade da Contratação de empresa de assessoria e consultoria especializada para prestação de serviços de apoio ao planejamento, gestão e governança, com foco no desenvolvimento e implementação do Plano de Contratação Anual (PCA) e boas práticas de gestão da Secretaria Municipal de Educação de Aiuaba/CE

CONSIDERANDO que foram realizadas pesquisa de preços, visando a obtenção do menor preço para a contratação, objeto do presente expediente, pelo qual encontra-se presente a estimativa de despesa preconizada pelo art. 23 da Lei 14.133/2021.

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de Dispensa de Licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos referidos serviços;

CONSIDERANDO o parecer jurídico pela legalidade da contratação nos termos do artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021.

HOMOLOGO E AUTORIZO a contratação da empresa MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº. 33.311.148/0001-04, para execução do serviço em referência, pelo valor global de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), a ser pago conforme as condições previstas no instrumento contratual.

AUTORIZO a publicação nos termos do art. 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c a Resolução 001/2023, que regulamenta os procedimentos para realização de Dispensa de Licitação.

Aiuaba/CE, 20 de março de 2025.

Publicado por:
Antonia Tatiana Brito Lima
Código Identificador:6743BFB6

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA Nº 2025.03.20.3

Extrato do Aviso de Dispensa n° 2025.03.20.3.O Agente de Aiuaba/CE, Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assessoria nas áreas de formalização, acompanhamento e execução de convênios e instrumentos congêneres, firmados (em execução) e a serem firmados com a União Federal e o Governo do Estado do Ceará, através de seus órgãos e entidades, que tenham por objeto o repasse de recursos financeiros a título de transferência voluntária e na elaboração da respectiva prestação de contas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Aiuaba/CE, podendo eventuais interessados apresentar Propostas de Preços no prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. As propostas de preços serão enviadas exclusivamente pelo e-mail: licitacaoaiuaba@gmail.com até o dia **26 março de 2025** até às 23:59 hrs, após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos. O Aviso de Dispensa de Licitação e seus Anexos estarão disponíveis Portal de Licitações da Prefeitura Municipal de Aiuaba/CE (https://www.Aiuaba.ce.gov.br/licitacao.php), no Diário Oficial do Município de Aiuaba/CE (Diário da APRECE). Maiores informações na sede da Central de Compras do Município, sito na Niceias Arraes, n° 498 – Centro - CEP: 63.575-000, no horário de 08:00 às 17:00 horas ou ainda pelo e-mail: licitacaoAiuaba@gmail.com. Aiuaba/Ceará, 20 de março de 2025.

JOSÉ ALVES DE ALENCAR
Agente de Contratação do Município

Publicado por:
Antonia Tatiana Brito Lima
Código Identificador:6CE03B55

SECRETARIA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA
EXTRATO DE CONTRATO

A ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE AIUABA/CE, SRª. JESSYCA DE SALES HOLANDA LUCENA, TORNA PÚBLICO O **EXTRATO DO**

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2025.03.17.5 RESULTANTE DO **PROCESSO PREGÃO ELTRÔNICO N° 2025.02.21.1**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:12 12 04.122.0590.2.089.0000 / 12 12 26.782.0037.2.090.0000 / 12 12 06.122.0037.2.098.0000**.**
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 (MATERIAL DE CONSUMO)
OBJETO:CONTRATAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS EM DIVERSAS LOCALIDADES (PERÍMETRO AIUABA/CE, DISTRITO BOM NOME, QUIXERAMOBIM E FORTALEZA), DESTINADOS À FROTA DE MÁQUINAS E VEÍCULOS VINCULADOS ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA/CE,CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.
CONTRATADA: JARDINS COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 18.452.289/0003-07.
VALOR DO CONTRATO: R$ 67.300,00 (SESSENTA E SETE MIL, TREZENTOS REAIS).
PERCENTUAL DE DESCONTO: 1%(UM POR CENTO).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12(DOZE) MESES.
ASSINA PELA CONTRATADA: MICHELE SOARES DOS SANTOS**.**
ASSINA PELO CONTRATANTE:JESSYCA DE SALES HOLANDA LUCENA

AIUABA/CE, 17 de março de 2025.

Publicado por:
Antonia Tatiana Brito Lima
Código Identificador:6A9B566E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

A ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AIUABA/CE, SRª. RAIANE BRAGA ARAÚJO, TORNA PÚBLICO O **EXTRATO DOINSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2025.03.14.1** RESULTANTE DO **PROCESSO PREGÃO ELTRÔNICO N° 2025.02.21.1.**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:06 01 10.122.0037.2.033.0000/ 06 01 10.301.0171.2.036.0000/ 06 01 10.302.0176.2.044.0000.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 (MATERIAL DE CONSUMO)
OBJETO:CONTRATAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS EM DIVERSAS LOCALIDADES (PERÍMETRO AIUABA/CE, DISTRITO BOM NOME, QUIXERAMOBIM E FORTALEZA), DESTINADOS À FROTA DE MÁQUINAS E VEÍCULOS VINCULADOS ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA/CE. CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.
CONTRATADA: JARDINS COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 18.452.289/0003-07
VALOR DO CONTRATO: R$ 1.083.300,00 (UM MILHÃO, OITENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS REAIS).
PERCENTUAL DE DESCONTO: 1% (UM POR CENTO)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12(DOZE) MESES.
ASSINA PELA CONTRATADA: MICHELE SOARES DOS SANTOS**.**
ASSINA PELO CONTRATANTE:RAIANE BRAGA ARAÚJO

AIUABA/CE, 17 de março de 2025.

Publicado por:
Antonia Tatiana Brito Lima
Código Identificador:6559BB6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

A ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AIUABA/CE, SRª. RAIANE BRAGA ARAÚJO, TORNA PÚBLICO O **EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2025.03.17.10** RESULTANTE DO **PROCESSO PREGÃO ELTRÔNICO N° 2025.02.21.1.**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06 01 10.122.0037.2.033.0000/ 06 01 10.301.0171.2.036.0000/ 06 01 10.302.0176.2.044.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 (MATERIAL DE CONSUMO)
OBJETO:CONTRATAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS EM DIVERSAS LOCALIDADES (PERÍMETRO AIUABA/CE, DISTRITO BOM NOME, QUIXERAMOBIM E FORTALEZA), DESTINADOS À FROTA DE MÁQUINAS E VEÍCULOS VINCULADOS ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA/CE. CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.
CONTRATADA: J L F COMBUSTIVEIS LTDA INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 18.452.289/0003-07
VALOR DO CONTRATO: R$ 74.530,00 (SETENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E TRINTA REAIS).
PERCENTUAL DE DESCONTO: 2% (DOIS POR CENTO) PARA LOTE 01 - GASOLINA COMUM, E DE 1% (UM POR CENTO) PARA O LOTE 02 - ÓLEO DIESEL S10.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
ASSINA PELA CONTRATADA: JOSÉ FERREIRA DA SILVA**.**
ASSINA PELO CONTRATANTE:RAIANE BRAGA ARAÚJO

AIUABA/CE, 18 de março de 2025.

Publicado por:
Antonia Tatiana Brito Lima
Código Identificador:FEA89925

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

A ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AIUABA/CE, SRª. RAIANE BRAGA ARAÚJO, TORNA PÚBLICO O **EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2025.03.17.12** RESULTANTE DO **PROCESSO PREGÃO ELTRÔNICO N° 2025.02.21.1.**
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:06 01 10.122.0037.2.033.0000/ 06 01 10.301.0171.2.036.0000/ 06 01 10.302.0176.2.044.0000.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 (MATERIAL DE CONSUMO)
OBJETO:CONTRATAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS EM DIVERSAS LOCALIDADES (PERÍMETRO AIUABA/CE, DISTRITO BOM NOME, QUIXERAMOBIM E FORTALEZA), DESTINADOS À FROTA DE MÁQUINAS E VEÍCULOS VINCULADOS ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA/CE. CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.
CONTRATADA: POSTO DOTH LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 00.899.037/0001-01.
VALOR DO CONTRATO: R$ 72.270,00(SETENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E SETENTA REAIS).
PERCENTUAL DE DESCONTO: 1%(UM POR CENTO).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12(DOZE) MESES.
ASSINA PELA CONTRATADA: SEBASTIÃO RIBEIRO DA SILVA NETO**.**
ASSINA PELO CONTRATANTE:RAIANE BRAGA ARAÚJO

AIUABA/CE, 18 de março de 2025.

Publicado por:
Antonia Tatiana Brito Lima
Código Identificador:97E2B760

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A Ilma. Sr.ª **RAIANE BRAGA ARAUJO**, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

CONSIDERANDO a necessidade da Contratação de empresa de assessoria e consultoria especializada para prestação de serviços de apoio ao planejamento, gestão e governança, com foco no desenvolvimento e implementação do Plano de Contratação Anual (PCA) e boas práticas de gestão da Secretaria Municipal de Saúde de Aiuaba/CE

CONSIDERANDO que foram realizadas pesquisa de preços, visando a obtenção do menor preço para a contratação, objeto do presente expediente, pelo qual encontra-se presente a estimativa de despesa preconizada pelo art. 23 da Lei 14.133/2021.

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de Dispensa de Licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos referidos serviços;

CONSIDERANDO o parecer jurídico pela legalidade da contratação nos termos do artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021.

HOMOLOGO E AUTORIZO a contratação da empresa MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº. 33.311.148/0001-04, para execução do serviço em referência, pelo valor global de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), a ser pago conforme as condições previstas no instrumento contratual.

AUTORIZO a publicação nos termos do art. 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c a Resolução 001/2023, que regulamenta os procedimentos para realização de Dispensa de Licitação.
Aiuaba/CE, 20 de março de 2025.

Publicado por:
Antonia Tatiana Brito Lima
Código Identificador:3EAA6607

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE DISPENSA Nº 2025.03.20.4

Extrato do Aviso de Dispensa n° 2025.03.20.4.O Agente de Aiuaba/CE, Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assessoria nas áreas de formalização, acompanhamento e execução de convênios e instrumentos congêneres, firmados (em execução) e a serem firmados com o Fundo Nacional de Saúde - FNS e o Governo do Estado do Ceará, através de seus órgãos e entidades, que tenham por objeto o repasse de recursos financeiros a título de transferência voluntária e na elaboração da respectiva prestação de contas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Aiuaba/CE, podendo eventuais interessados apresentar Propostas de Preços no prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. As propostas de preços serão enviadas exclusivamente pelo e-mail: licitacaoaiuaba@gmail.com até o dia **26 março de 2025** até às 23:59 hrs, após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos. O Aviso de Dispensa de Licitação e seus Anexos estarão disponíveis Portal de Licitações da Prefeitura Municipal de Aiuaba/CE (https://www.aiuaba.ce.gov.br/licitacao.php), no Diário Oficial do Município de Aiuaba/CE (Diário da APRECE). Maiores informações na sede da Central de Compras do Município, sito na Niceias Arraes, n° 498 – Centro - CEP: 63.575-000, no horário de 08:00 às 17:00 horas ou ainda pelo e-mail: licitacaoAiuaba@gmail.com.

Aiuaba/Ceará, 20 de março de 2025.

JOSÉ ALVES DE ALENCAR
Agente de Contratação do Município.

Publicado por:
Antonia Tatiana Brito Lima
Código Identificador:6A489C87

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

A ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE AIUABA/CE, SRª. JESSYCA DE SALES HOLANDA LUCENA, TORNA PÚBLICO O **EXTRATO DOINSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2025.03.17.7** RESULTANTE DO **PROCESSO PREGÃO ELTRÔNICO N° 2025.02.21.1**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:07 07 04.122.0037.2.048.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 (MATERIAL DE CONSUMO)
OBJETO:CONTRATAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS EM DIVERSAS LOCALIDADES (PERÍMETRO AIUABA/CE, DISTRITO BOM NOME, QUIXERAMOBIM E FORTALEZA), DESTINADOS À FROTA DE MÁQUINAS E VEÍCULOS VINCULADOS ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA/CE,CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.
CONTRATADA: JARDINS COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 18.452.289/0003-07.
VALOR DO CONTRATO: R$ 1.447.700,00(UM MILHÃO, QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE MIL, SETECENTOS REAIS).
PERCENTUAL DE DESCONTO: 1%(UM POR CENTO).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12(DOZE) MESES.
ASSINA PELA CONTRATADA: MICHELE SOARES DOS SANTOS**.**
ASSINA PELO CONTRATANTE:JESSYCA DE SALES HOLANDA LUCENA

AIUABA/CE, 17 de março de 2025.

Publicado por:
Antonia Tatiana Brito Lima
Código Identificador:ED5D8917

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

A ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE AIUABA/CE, SRª. JESSYCA DE SALES HOLANDA LUCENA, TORNA PÚBLICO O **EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2025.03.17.11** RESULTANTE DO **PROCESSO PREGÃO ELTRÔNICO N° 2025.02.21.1**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:07 07 04.122.0037.2.048.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 (MATERIAL DE CONSUMO)
OBJETO:CONTRATAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS EM DIVERSAS LOCALIDADES (PERÍMETRO AIUABA/CE, DISTRITO BOM NOME, QUIXERAMOBIM E FORTALEZA), DESTINADOS À FROTA DE MÁQUINAS E VEÍCULOS VINCULADOS ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA/CE,CONFORME

ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.
CONTRATADA: J L F COMBUSTIVEIS LTDA INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 48.877.422/0001-76.
VALOR DO CONTRATO: R$ 37.040,00(trinta e sete mil, quarenta reais).
PERCENTUAL DE DESCONTO:2% (DOIS POR CENTO) PARA LOTE 03 - GASOLINA COMUM E DE 1% (UM POR CENTO) PARA O LOTE 04 – ÓLEO DIESEL S10.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12(DOZE) MESES.
ASSINA PELA CONTRATADA: MICHELE SOARES DOS SANTOS**.**
ASSINA PELO CONTRATANTE:JESSYCA DE SALES HOLANDA LUCENA

AIUABA/CE, 18 de março de 2025.

Publicado por:
Antonia Tatiana Brito Lima
Código Identificador:BCFF87D3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 202406050002, ORIUNDO DA DISPENSA Nº 2024.04.19.1

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Extrato de rescisão ao Contrato Administrativo nº 202406050002, oriundo da Dispensa Nº 2024.04.19.1. Primeira Distratante: O Município de Altaneira/CE, através da Secretaria Municipal de Educação. Segunda Distratante: A empresa LAENIO JUNIOR DIAS, CNPJ: 24.571.643/0001-53. Objeto Contratual: Contratação de serviços a especializados para instalação, monitoramento e manutenção do sistema de câmeras de segurança, destinados a atender as necessidades das escolas de Rede Municipal de Ensino de Altaneira-CE. Justificativa: A presente rescisão justifica-se pela impossibilidade de manutenção dos serviços, sendo pactuado entre as partes. Fundamentação Legal: Art. 138, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21: Francisco Adeilton da Silva e Laenio Juinior Dias. Altaneira/CE, 17 de março de 2025.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:3BA64EC3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.03.18-0002. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.02.21.1

ESTADO DO Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE Altaneira
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 2025.03.18-0002. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.02.21.1**. **Fundamento da Contratação:** Art. 28, Inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021. **Partes:** A Secretaria Municipal de Educação e a empresa CONTAP - CONSULTORIA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.057.354/0001-84. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na assessoria, consultoria e execução contábil junto às diversas Secretarias e Fundos do Município de Altaneira/CE**. Valor Total do Contrato:** R$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais). **Vigência do Contrato**: 12 (doze) meses. **Signatários**: Francisco Ferreira da Costa e Francisco Italo Gonçalves Tavares. Data de Assinatura do Contrato: 18 de março de 2025.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:71EF5FAF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.03.18-0001. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.02.21.1

ESTADO DO Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE Altaneira
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 2025.03.18-0001. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.02.21.1**. **Fundamento da Contratação:** Art. 28, Inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021. **Partes:** A Secretaria Municipal de Administração e Finanças e a empresa CONTAP - CONSULTORIA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.057.354/0001-84. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na assessoria, consultoria e execução contábil junto às diversas Secretarias e Fundos do Município de Altaneira/CE**. Valor Total do Contrato:** R$ R$ 131.000,00 (cento e trinta e um mil reais). **Vigência do Contrato**: 12 (doze) meses. **Signatários**: Francisco Dário Cavalcante Mota e Francisco Italo Gonçalves Tavares. Data de Assinatura do Contrato: 18 de março de 2025.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:5182B6E2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.03.18-0003. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.02.21.1

ESTADO DO Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE Altaneira
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 2025.03.18-0003. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.02.21.1**. **Fundamento da Contratação:** Art. 28, Inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021. **Partes:** A Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa CONTAP - CONSULTORIA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.057.354/0001-84. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na assessoria, consultoria e execução contábil junto às diversas Secretarias e Fundos do Município de Altaneira/CE**. Valor Total do Contrato:** R$ R$ 103.400,00 (cento e três mil quatrocentos reais). **Vigência do Contrato**: 12 (doze) meses. **Signatários**: Anne Danielle Freire e Francisco Italo Gonçalves Tavares. Data de Assinatura do Contrato: 18 de março de 2025.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:D12618FD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.03.18-0004. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.02.21.1

ESTADO DO Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE Altaneira
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 2025.03.18-0004. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.02.21.1**. **Fundamento da Contratação:** Art. 28, Inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021. **Partes:** A Secretaria Municipal de Educação e a empresa CONTAP - CONSULTORIA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.057.354/0001-84. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na assessoria, consultoria e execução contábil junto às diversas Secretarias e Fundos do Município de Altaneira/CE**. Valor Total do Contrato:** R$ 124.400,00 (cento e vinte e quatro mil quatrocentos reais). **Vigência do Contrato**: 12 (doze) meses. **Signatários**: Francisco Adeilton da Silva e Francisco Italo Gonçalves Tavares. Data de Assinatura do Contrato: 18 de março de 2025.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:08EB52F9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.03.18-0005. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.02.21.1

ESTADO DO Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE Altaneira
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 2025.03.18-0005. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.02.21.1**. **Fundamento da Contratação:** Art. 28, Inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021. **Partes:** A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa CONTAP - CONSULTORIA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.057.354/0001-84. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na assessoria, consultoria e execução contábil junto às diversas Secretarias e Fundos do Município de Altaneira/CE**. Valor Total do Contrato:** R$ 124.400,00 (cento e vinte e quatro mil quatrocentos reais). **Vigência do Contrato**: 12 (doze) meses. **Signatários**: Ivanna Maria de Alcântara e Francisco Italo Gonçalves Tavares. Data de Assinatura do Contrato: 18 de março de 2025.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:0EB68202

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 946/2025, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

Cria o Fundo Municipal de Turismo do Município de Altaneira e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o Fundo Municipal de Turismo do Município de Altaneira, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Juventude, com o objetivo de promover o desenvolvimento turístico sustentável, incentivar o crescimento do setor e viabilizar ações voltadas à valorização dos atrativos turísticos do município.
Art. 2º O Fundo Municipal de Turismo será composto por recursos provenientes de:
I – Transferências voluntárias ou obrigatórias de outras esferas de governo (municipal, estadual ou federal);
II – Contribuições e doações de pessoas físicas e jurídicas, públicas ou privadas, inclusive internacionais;
III – Produtos e serviços relacionados ao turismo gerados pelo próprio Fundo, caso existam;
IV – Outras receitas que venham a ser destinadas ao Fundo, conforme autorização do Poder Executivo Municipal.
Art. 3º O Fundo Municipal de Turismo tem como objetivo:
I – Fomentar e apoiar a realização de projetos e ações de promoção e divulgação do município como destino turístico;
II – Apoiar a capacitação de profissionais do setor turístico local;
III – Financiar projetos de infraestrutura para o turismo, como sinalização, melhoria de acessos, construção de equipamentos turísticos e culturais, entre outros;
IV – Incentivar a preservação do patrimônio cultural, histórico e ambiental do município;
V – Apoiar eventos e festividades locais que tenham como finalidade a atração de turistas;
VI – Promover o desenvolvimento de políticas públicas de turismo sustentável no município.
Art. 4º A administração do Fundo Municipal de Turismo ficará a cargo da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Juventude, que terá a responsabilidade de gerir, aplicar e prestar contas dos recursos alocados, conforme as necessidades do setor turístico local.
Art. 5º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a fazer as alterações necessárias na Lei Orçamentária Anual – LOA 2025, a fim de incluir a criação e operacionalização do Fundo Municipal de Turismo, conforme o montante necessário para sua implantação e manutenção.
Art. 6º A aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Turismo será feita por meio de chamamento público, com a elaboração de projetos específicos e com critérios de seleção previamente definidos pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Juventude.
Art. 7º O Fundo Municipal de Turismo deverá garantir a transparência na sua gestão, com a divulgação periódica dos recursos recebidos, das ações implementadas e dos resultados alcançados, por meio de relatórios públicos à população.
Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
De Fortaleza - CE para Altaneira - CE, em 20 de março de 2025.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:DD05F1D9

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 947/2025, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a alteração do anexo único da Lei 769/2021 para fins de atualizar o valor da remuneração, e adota outras providências.

A Prefeita Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O anexo único da Lei Municipal 769/2021, passa a ter a seguinte redação:

CARGO	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO (R$)
MÉDICO	07	12H	R$ 1.000,00
		24H	R$ 2.000,00
ENFERMEIRO	07	12H	R$ 330,00
		24H	R$ 660,00
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	20	12H	R$ 125,00
		24H	R$ 250,00
ODONTÓLOGO	02	20H/SEMANAIS	R$ 2.695,63

Art. 2º. As despesas decorrentes da atualização promovida por esta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de janeiro de 2025, e revogando as disposições em sentido contrário.
De Fortaleza - CE para Altaneira - CE, em 20 de março de 2025.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:E3A04B66

SECRETARIA DE SAÚDE
NORMA INTERNA Nº 004/2025 DO HOSPITAL MUNICIPAL EUCLIDES NOGUEIRA SANTANA

Permanência da Equipe de Enfermagem no Setor Designado Durante os Plantões

1. Objetivo

Estabelecer diretrizes claras para a equipe de enfermagem do Hospital Municipal de Altaneira, garantindo a permanência no setor designado durante o plantão, exceto em situações específicas, com o intuito de assegurar a organização, segurança e a qualidade do atendimento aos pacientes.

2. Âmbito de Aplicação

Esta norma aplica-se a todos os profissionais da equipe de enfermagem (enfermeiros, técnicos de enfermagem e auxiliares de enfermagem), que atuam no Hospital Municipal Euclides Nogueira Santana.

3. Diretrizes
3.1. Permanência no Setor Designado

Durante o plantão, a equipe de enfermagem deve permanecer estritamente no setor ao qual foi designada, cumprindo suas funções

de forma integral e responsável. Ademais, uma vez não estando o profissional de plantão, é vedada a permanência nos setores do Hospital.

3.2. Exceções à Permanência no Setor
A equipe de enfermagem só poderá se ausentar do setor designado em casos de:

•Necessidade Urgente: Compreendido como situações que demandam intervenção imediata para preservar a vida ou a integridade física de pacientes ou colaboradores;

•Determinação da Coordenação Imediata: Quando determinado expressamente pela coordenação de enfermagem, ou por superior hierárquico, para atender a demandas específicas e justificadas.

3.3. Comunicação e Registro

Em caso de ausência do setor, o profissional deve comunicar imediatamente ao responsável pelo plantão, à coordenação de enfermagem e/ou diretoria do hospital, justificando a necessidade da ausência, e aguardando o competente deferimento da autoridade;
Todas as ocorrências que envolvam ausência do setor devem ser registradas no livro de ocorrências ou no sistema interno do hospital, conforme protocolo estabelecido.

3.4. Da Supervisão/Fiscalização

Caberá à coordenação de enfermagem, e diretoria do hospital, supervisionar o cumprimento desta norma, garantindo que a equipe permaneça no setor designado e que eventuais ausências sejam devidamente justificadas e registradas.

4. Penalidades

O descumprimento desta norma, sem justificativa válida, sujeitará o profissional às penalidades previstas no Estatuto dos Servidores de Altaneira - Lei Municipal 540/11 -, podendo ocasionar a abertura de sindicância ou processo administrativo disciplinar para apuração de conduta.

5. Disposições Finais

Esta norma entra em vigor a partir da data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário, devendo ainda ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Ceará.
Além da publicação oficial, todos os colaboradores da equipe de enfermagem devem receber cópia, em meio físico e/ou digital, da presente norma interna.

Altaneira - CE, em 20 de março de 2025.

CRISTINA BITU MAGALHÃES
Gerente da Enfermagem Hospitalar | Portaria 19/2025

CARLA ALVES DOS SANTOS
Diretora Administrativa do Hospital | Portaria 38/2025

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:2253AA1B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
XTRATO DE CONTRATO PROCESSO: CE – 001/2025 – SEEL

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: CE – 001/2025 – SEEL

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR A CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ARENINHA COM PISO DE GRAMA SINTÉTICA, NO BAIRRO JARDIM, ZONA URBANA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER, DESTE MUNICÍPIO.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2025, COM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º. 2201 27 811 1900 1.008 – CONSTRUÇÃO DE ARENINHA; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES; SUB ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.99 – OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES, FONTE DE RECURSOS: 1700000000 – OUTROS CONVÊNIOS DA UNIÃO.

VALOR GLOBAL: R$ 306.793,93 (TREZENTOS E SEIS MIL E SETECENTO E NOVENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS).

DURAÇÃO DO CONTRATO: 120 (CENTO E VINTE) DIAS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER.

REPRESENTANTE: FRANCISCO SAVIO NUNES DIÓGENES – SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER.

CONTRATADA: FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA / CNPJ N º 23.103.016/0001-25.

REPRESENTANTE: FLAVIO COUTINHO SOARES – CPF Nº. 002.337.253-26.

ALTO SANTO - CE, 17 DE MARÇO DE 2025.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:C161C622

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO
ADITIVO AOS CONTRATOS DE Nº 20240266.

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO
ADITIVO AOS CONTRATOS DE Nº 20240266.
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-001/2024-DIVERSAS
CONTRATANTES: SECRETARIA DE SAÚDE.
CONTRATADA: MERCADINHO VITORIA ALIMENTOS LTDA, com sede à Rua Cel. Tibúrcio, 428, Girilândia, Morada Nova, Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.604.544/0001-50.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, MATERIAL DE COPA E COZINHA, DESCARTAVEIS E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PE-001/2024-DIVERSAS, com fundamento legal no Art. 124, inciso I, alínea b, da Lei nº 14.133/2021.

DADOS DAS CONTRATANTES: RITA DE CASSIA CHAGAS BEZERRA - SECRETÁRIA DE SAÚDE.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 20 DE MARÇO DE 2025.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:95278C92

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA VIRGILIO TÁVORA NA LOCALIDADE DE SÍTIO CABRITO."

LEI ORDINÁRIA Nº 917/2025, DE 20 DE MARÇO DE 2025.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO SANTO/CE, José Joeni Holanda de Araújo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores elaborou, aprovou e eu, sanciono a seguinte LEI:
Art.1º - A Quadra de esporte na localidade de Cabrito, passa a denominar-se **"QUADRA DESPORTIVA FRANCISCA MAIARA DIÓGENES BORGES".**
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO/CE, 20 DE MARÇO DE 2025.

Publicado por:
Eduardo James Candido de Freita
Código Identificador:0FB79645

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA NA COMUNIDADE DO SÍTIO BOM JESUS."

LEI ORDINÁRIA Nº 918/2025, DE 20 DE MARÇO DE 2025.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO SANTO/CE, José Joeni Holanda de Araújo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores elaborou, aprovou e eu, sanciono a seguinte LEI:
Art.1º - A Quadra de esporte na localidade de Bom Jesus, passa a denominar-se **"QUADRA DESPORTIVA BENEDITA ALVES MARTINS".**
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO/CE, 20 DE MARÇO DE 2025.

Publicado por:
Eduardo James Candido de Freita
Código Identificador:9A3D021E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 761/2025

Lei Municipal nº 761/2025 Aratuba, 20 de Março de 2025.

Dispõe sobre o reconhecimento do Dia do Município para 01 de agosto e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

Faço saber que a Câmara Municipal de Aratuba, Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º - Atribui o dia 01 de Agosto de cada ano como o Dia do Município, em comemoração a sua elevação a categoria de Vila (Município) conforme Decreto nº 05 de 01 de Agosto de 1890, sendo considerado feriado municipal.
Parágrafo Único - Fica mantido o feriado do dia 29 de março de cada ano em alusão ao dia da restauração da emancipação política, conforme Lei Estadual nº 3.563 de 29 de março de 1957.
Art. 2º - As Secretarias Municipais, elaborarão programação especial, durante o mês de agosto de cada ano, com o objetivo de comemorar os festejos do Dia do Município.

Parágrafo Único - Fica **revogado** o parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 406/2012.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 20 (vinte) dias do mês de março de 2025.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:28348B30

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN2024.028-SAS.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 2024.09.10.01

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN2024.028-SAS. CONTRATANTE: Município de Aratuba através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**. **CONTRATADA: RAIMUNDO PEREIRA GOMES - CPF Nº 103.118.903-34**. **FUNDAMENTAÇÃO**: Art. 107 da Lei n° 14.133/21 e suas alterações posteriores. **OBJETO**: Prorrogação do prazo do contrato originalmente avençado. **VIGÊNCIA: 10/03/2025 a 10/09/2025. ASSINAM PELAS PARTES SIGNATÁRIAS: CONTRATANTE:** Francisco Wescley Gomes Santos – CPF: 020.266.153-90**. CONTRATADO:** RAIMUNDO PEREIRA GOMES - CPF Nº 103.118.903-34**. Aratuba/CE, 10 de março de 2025.**

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:F6D3659A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.03.18.01

CONTRATO Nº 2025.03.18.01
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL2025.03.13.02

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, ATRAVÉS DA **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** E A EMPRESA **M2A TECNOLOGIA LTDA - ME**.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE PLATAFORMA WEB TIPO SAAS PARA REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS PARA LEVANTAMENTO PRÉVIO ESTIMADO DOS VALORES DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, EM ATENDIMENTO AO ART. 23 DA LEI FEDERAL Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/2021.

VALOR: R$ 9.000,00 (NOVE MIL REIAS)

PRAZO: A partir da data de assinatura pelo prazo de **12(doze) meses**

DATA: Aratuba/CE, 18 de Março de 2025.

SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: FRANCISCO VALBER DE ASSIS LIMA – CPF Nº 654.450.153-00 – SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – **CONTRATADA:** LUIZ JEFFERSON SANTOS MARREIRA - CPF Nº 008.424.743-66

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:C6EC196D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.03.20.02

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.03.05.01 OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARNEIROZ/CE,** CONTRATADA: **R DE SOUSA LIMA LTDA - ME, CNPJ: 04.876.013/0001-80,** VALOR GLOBAL: **R$ 24.192,50 (vinte e quatro mil e cento e noventa e dois reais e cinquenta centavos)**, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO II, DA LEI NO 14.133. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20 DE MARÇO DE 2025. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador(a) de Despesas
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:3C2CDCB6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.02.05.1

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2025.02.05.1 . Objeto: Contratação para fornecimento de Gêneros Alimentícios destinados ao atendimento das necessidades das Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Assaré/CE , conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): o(s) licitante(s) EDNALDO CANUTO GOIS inscrito no CNPJ nº 29.753.750/0001-16 classificado(a) no(s) Lote 10 - Bolos e Salgados, no valor global de R$3.061,80 (três mil sessenta e um reais e oitenta centavos) e FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ nº 32.043.610/0001-69 classificado(a) no(s) Lote 03 - Gêneros Alimentícios I, no valor global de R$ 2.452,20 (dois mil quatrocentos e cinqüenta e dois reais e vinte centavos) , de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Adjudico e Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 –

JOSÉ FLÁVIO ONOFRE PAIVA -
Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:15C1CAF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.02.05.1

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2025.02.05.1 . Objeto: Contratação para fornecimento de Gêneros Alimentícios destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer do Município de Assaré/CE , conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): o(s) licitante(s) EDNALDO CANUTO GOIS inscrito no CNPJ nº 29.753.750/0001-16 classificado(a) no(s) Lote 10 - Bolos e Salgados, no valor global de R$ 17.406,00 (dezessete mil quatrocentos e seis reais) e FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ nº 32.043.610/0001-69 classificado(a) no(s) Lote 03 - Gêneros Alimentícios I, no valor global de R$ 2.528,00 (dois mil quinhentos e vinte e oito reais), Lote 08 - Refrigerantes, Sucos e Água, no valor global de R$ 5.030,00 (cinco mil trinta reais) , de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Adjudico e Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 – José Flávio Onofre Paiva - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desp. e Lazer .
Data: 20 de Março de 2025

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:CE1A0D3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.02.05.1

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2025.02.05.1 . Objeto: Contratação para fornecimento de Gêneros Alimentícios destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Assaré/CE , conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): o(s) licitante(s) EDNALDO CANUTO GOIS inscrito no CNPJ nº 29.753.750/0001-16 classificado(a) no(s) Lote 10 - Bolos e Salgados, no valor global de R$ 6.903,00 (seis mil novecentos e três reais) e FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ nº 32.043.610/0001-69 classificado(a) no(s) Lote 03 - Gêneros Alimentícios I, no valor global de R$ 8.620,50 (oito mil seiscentos e vinte reais e cinqüenta centavos), Lote 08 - Refrigerantes, Sucos e Água, no valor global de R$ 1.800,00 (um mil oitocentos reais) , de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Adjudico e Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 – José Flávio Onofre Paiva - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Administraçao e Finanças .
Data: 20 de Março de 2025 .

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:1E8367A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.02.05.1

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2025.02.05.1 . Objeto: Contratação para fornecimento de Gêneros Alimentícios destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Assaré/CE , conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): o(s) licitante(s) EDNALDO CANUTO GOIS inscrito no CNPJ nº 29.753.750/0001-16 classificado(a) no(s) Lote 10 - Bolos e Salgados, no valor global de R$ 13.806,00 (treze mil oitocentos e seis reais), FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ nº 32.043.610/0001-69 classificado(a) no(s) Lote 01 - Frutas e Verduras, no valor global de R$ 16.042,20 (dezesseis mil quarenta e dois reais e vinte centavos), Lote 02 - Carnes e Frios, no valor global de R$ 25.920,00 (vinte e cinco mil novecentos e vinte reais), Lote 03 - Gêneros Alimentícios I, no valor global de R$ 55.240,00 (cinqüenta e cinco mil duzentos e quarenta reais), Lote 08 - Refrigerantes, Sucos e Água, no valor global de R$ 13.010,00 (treze mil dez reais) e JOSAFÁ SOBRAL FILGUEIRA - ME inscrito no CNPJ nº 06.218.905/0001-19 classificado(a) no(s) Lote 09 - Bomboniere, no valor global de R$ 5.058,00 (cinco mil cinqüenta e oito reais) , de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Adjudico e Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 – Noemita Rodrigues da Silva - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Educação .
Data: 20 de Março de 2025

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:C9473C3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO REFERENTE À LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2025.02.03.1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Concorrência Eletrônica n° 2025.02.03.1. Partes: o Município de Assaré, através da(o) Secretaria Municipal de Educação e a empresa/pessoa física ELETROPORT SERV PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de construção de Creche Pré-Escolar, modelo FNDE tipo 2, com localização no Distrito de Genezaré, no Município de Assaré, junto à Secretaria de Educação do Município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R$ 3.210.614,04 (três milhões duzentos e dez mil seiscentos e quatorze reais e quatro centavos). Prazo de Execução: prazo de 10 (dez) meses. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Signatários: Noemita Rodrigues da Silva e Dival Teles Carneiro.

Assaré/CE, 17 de Março de 2025.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:3BA4F58D

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.02.05.1

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2025.02.05.1 Objeto: Contratação para fornecimento de Gêneros Alimentícios destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal da Assistência Social do Município de Assaré/CE , conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): o(s) licitante(s) EDNALDO CANUTO GOIS inscrito no CNPJ nº 29.753.750/0001-16 classificado(a) no(s) Lote 10 - Bolos e Salgados, no valor global de R$ 12.006,00 (doze mil seis reais), FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ nº 32.043.610/0001-69 classificado(a) no(s) Lote 01 - Frutas e Verduras, no valor global de R$ 15.681,50 (quinze mil seiscentos e oitenta e um reais e cinqüenta centavos), Lote 02 - Carnes e Frios, no valor global de R$ 46.374,00 (quarenta e seis mil trezentos e setenta e quatro reais), Lote 03 - Gêneros Alimentícios I, no valor global de R$ 11.812,50 (onze mil oitocentos e doze reais e cinqüenta centavos), Lote 08 - Refrigerantes, Sucos e Água, no valor global de R$ 10.510,00 (dez mil quinhentos e dez reais), Lote 11 Pães, no valor global de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) e JOSAFÁ SOBRAL FILGUEIRA - ME inscrito no CNPJ nº 06.218.905/0001-19 classificado(a) no(s) Lote 04 - Gêneros Alimentícios II, no valor global de R$ 4.365,50 (quatro mil trezentos e sessenta e cinco reais e cinqüenta centavos), Lote 05 - Leite e Derivados, no valor global de R$ 800,00 (oitocentos reais), Lote 09 - Bomboniere, no valor global de R$ 1.979,00 (um mil novecentos e setenta e nove reais) , de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Adjudico e Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 – Maria Wilcassy Garcia Alves - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social .
Data: 20 de Março de 2025

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:6329DC7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.02.05.1

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2025.02.05.1 . Objeto: Contratação para fornecimento de Gêneros Alimentícios destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Assaré/CE , conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): o(s) licitante(s) FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ nº 32.043.610/0001-69 classificado(a) no(s) Lote 01 - Frutas e Verduras, no valor global de R$ 7.836,80 (sete mil oitocentos e trinta e seis reais e oitenta centavos), Lote 02 - Carnes e Frios, no valor global de R$18.734,00 (dezoito mil setecentos e trinta e quatro reais), Lote 03 - Gêneros Alimentícios I, no valor global de R$ 2.948,00 (dois mil novecentos e quarenta e oito reais), Lote 08 - Refrigerantes, Sucos e Água, no valor global de R$ 2.310,00 (dois mil trezentos e dez reais), Lote 11 - Pães, no valor global de R$ 2.500,00 (dois mil quinhentos reais) e JOSAFÁ SOBRAL FILGUEIRA - ME inscrito no CNPJ nº 06.218.905/0001-19 classificado(a) no(s) Lote 04 - Gêneros Alimentícios II, no valor global de R$ 850,00 (oitocentos e cinqüenta reais) , de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Adjudico e Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 - Maria Wilcassy Garcia Alves - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social .
Data: 20 de Março de 2025 .

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:9BB1378B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. CÂMARA MUNICIPALDE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: ADESÃO 001.2025-. CONTRATO N.º: 2025.01.17.01. CÂMARA MUNICIPAL de Banabuiú, através, torna público o EXTRATO do 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIU-CE. **CONTRATADA**: POSTO SERTÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.330.718/0001-60. **OBJETIVO DO ADITIVO:** realinhamento do preço do contrato Acrescenta-se ao valor unitário contratado do litro da GASOLINA COMUM o aumento percentual **1,9%** (Um Vírgula Nove Por Cento) passando de **R$ 6,35** (Seis Reais e Trinta e Cinco Centavos), para **R$ 6,47** (Seis Reais e Quarenta e Sete Centavos) do DIESEL S10 o aumento percentual de **3,7%** (Três Vírgula Sete por Cento) passando de **R$ 6,34** (Seis Reais e Trinta e Quatro Centavos), para **R$ 6,57** (Seis Reais e Cinquenta e Sete Centavos) a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** MARIA DE FATIMA SILVEIRA DA SILVA. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MIGUEL EUGÊNIO DE OLIVEIRA. **DATA DE ASSINATURA: 03** de fevereiro de 2025. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Nayara Lopes de Holanda
Código Identificador:EE7741B8

CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA DE BANABUIÚ – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – ADESÃO (CARONA) N°. 01.2025-AD. Objeto: **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.006/2024-SRP PP, CUJO OBJETO É A SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, E DIESEL S10), ÓLEOS LUBRIFICANTES, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIU-CE** Origem: Atas de Registro de Preços N° 2025.01.02.01, oriunda do Pregão Eletrônico N° 006/2024. Órgão Aderente: CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. Detentor do Registro: **POSTO SERTÃO LTDA, com endereço na Rodovia**

CE, 060, s/n KM 53, Bairro Centro - Banabuiú/CE, CEP 63.960-000, inscrito no CNPJ Nº 05.330.718/0001-60, **R$ 69.780,00 (SESSENTA E NOVE MIL SETECENTOS E OITENTA REAIS).** Adesão (Carona) homologada na forma da Lei Nº. 14.133/2021 e. MARIA DE FATIMA SILVEIRA DA SILVA – CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIU-CE. Banabuiú/CE, 17 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Francisca Nayara Lopes de Holanda
Código Identificador:6A938BD3

CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ
EXTRATO DE CONTRATO ADESÃO (CARONA) Nº 001.2025-AD

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.01.17.01. OBJETO **ADESÃO (CARONA) N° 04.001/2024 -AD,** cujo objetivo é a **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.006/2024-SRP PP, CUJO OBJETO É A SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, E DIESEL S10), ÓLEOS LUBRIFICANTES** CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIU-CE,** representada por MARIA DE FATIMA SILVEIRA DA SILVA**.** CONTRATADA: **POSTO SERTÃO LTDA, com endereço na Rodovia CE, 060, s/n KM 53, Bairro Centro - Banabuiú/CE, CEP 63.960-000, inscrito no CNPJ Nº 05.330.718/0001-60.** VALOR DO CONTRATO: **R$ 69.780,00 (SESSENTA E NOVE MIL SETECENTOS E OITENTA REAIS)** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de janeiro de 2025 VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por:
Francisca Nayara Lopes de Holanda
Código Identificador:59074C73

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação do Município de Banabuiú/CE em cumprimento da ratificação procedida pela Secretaria de Governo, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. **02.005/2025-DL**, a seguir: Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E ELABORAÇÃO PARA PRODUÇÃO AUDIOVISUAL PARA AS PEÇAS PUBLICITÁRIAS DO GOVERNO MUNICIPAL, CADA UNIDADE DEVERÁ TER NO MÁXIMO 40 SEGUNDOS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE GOVERNO DO MUNICIPIO DE BANABUIÚ/CE.** Em favor da Empresa **JANES KARLEY AVELINO DE SOUSA MEI,** inscrita no **CNPJ Nº 59.131.547/0001-79,** cujo valor global é de **R$ 11.340,00 (ONZE MIL E TREZENTOS E QUARENTA REAIS).** Fundamento legal: artigo 75, inciso II, da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Agente de Contratação e ratificado pelo Sr. Antonio Wellisson Oliveira Cavalcante.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:8F448638

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O N° 02.005/2025-DL

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.03.11.03. REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O N° 02.005/2025-DL. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E ELABORAÇÃO PARA PRODUÇÃO AUDIOVISUAL PARA AS PEÇAS PUBLICITÁRIAS DO GOVERNO MUNICIPAL, CADA UNIDADE DEVERÁ TER NO MÁXIMO 40 SEGUNDOS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE GOVERNO DO MUNICIPIO DE BANABUIÚ/CE.** GESTOR CONTRATANTE, **ANTONIO WELLISSON OLIVEIRA CAVALCANTE**. VALOR DO CONTRATO: **R$ 9.500,00 (NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS),** CONTRATADA: **JANES KARLEY AVELINO DE SOUSA MEI, CNPJ Nº 59.131.547/0001-79.** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11 DE MARÇO DE 2025. VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:1B1E324D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação do Município de Banabuiú/CE em cumprimento da ratificação procedida pela Secretaria de Governo, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. **02.003/2025-DL**, a seguir: Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTOGRAFIA PROFISSIONAL EM CAMERA PROFISSIONAL DIGITAL SLR, COM LENTES INTERCAMBIAVEIS, COM RESOLUÇÃO A PARTIR DE 10 MEGAPIXELS PARA FAZER COBERTURA FOTOGRAFIA DOS EVENTOS E REPORTAGENS DO SETOR DE COMUNICAÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO DO MUNICIPIO DE BANABUIÚ/CE.** Em favor da Empresa **DANILO CAVALCANTE PIMENTA,** inscrita no CNPJ Nº **53.540.309/0001-30,** cujo valor global é de **R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).** Fundamento legal: artigo 75, inciso II, da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Agente de Contratação e ratificado pelo Sr. Antonio Wellisson Oliveira Cavalcante.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:A15A288B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O N° 02.003/2025-DL

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.02.27.02. REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O N° 02.003/2025-DL. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTOGRAFIA PROFISSIONAL EM CAMERA PROFISSIONAL DIGITAL SLR, COM LENTES INTERCAMBIAVEIS, COM RESOLUÇÃO A PARTIR DE 10 MEGAPIXELS PARA FAZER COBERTURA FOTOGRAFIA DOS EVENTOS E REPORTAGENS DO SETOR DE COMUNICAÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO DO MUNICIPIO DE BANABUIÚ/CE.** GESTOR CONTRATANTE, **ANTONIO WELLISSON OLIVEIRA CAVALCANTE**. VALOR DO CONTRATO: **R$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS),** CONTRATADA: **DANILO CAVALCANTE PIMENTA, CNPJ Nº 53.540.309/0001-30.** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27 DE FEVEREIRO DE 2025. VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:C0A66F9D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação do Município de Banabuiú/CE em cumprimento da ratificação procedida pela Secretaria de Governo, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. **02.004/2025-DL**, a seguir: Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RÁDIO FM COM ALCANCE EM TODO O TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO OBJETIVANDO A TRANSMISSÃO DOS ATOS OFICIAIS, AVISOS, NOTAS, COMUNICADOS, MENSAGENS, DIVULGAÇÃO DOS INFORMATIVOS DE UTILIDADE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA**

DE GOVERNO. Em favor da Empresa **MEGA LOTERIAS E RADIODIFUSAO LTDA, inscrita** no CNPJ Nº **07.252.890/0001-78,** cujo valor global é de **R$ 49.500,00 (QUARENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS).** Fundamento legal: artigo 75, inciso II, da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Agente de Contratação e ratificado pelo Sr. Antonio Wellisson Oliveira Cavalcante.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:A460C468

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O N° 02.004/2025-DL

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.03.11.01. REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O N° 02.004/2025-DL. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RÁDIO FM COM ALCANCE EM TODO O TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO OBJETIVANDO A TRANSMISSÃO DOS ATOS OFICIAIS, AVISOS, NOTAS, COMUNICADOS, MENSAGENS, DIVULGAÇÃO DOS INFORMATIVOS DE UTILIDADE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE GOVERNO.** GESTOR CONTRATANTE, **ANTONIO WELLISSON OLIVEIRA CAVALCANTE**. VALOR DO CONTRATO: **R$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS),** CONTRATADA: **MEGA LOTERIAS E RADIODIFUSAO LTDA, CNPJ Nº 07.252.890/0001-78.** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11 DE MARÇO DE 2025. VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:20FEBFA5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação do Município de Banabuiú/CE em cumprimento da ratificação procedida pela Secretaria de Governo, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. **02.006/2025-DL**, a seguir: Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS NA ADEQUAÇÃO, GOVERNANÇA, COMPLIANCE E MONITORAMENTO EM PROTEÇÃO DE DADOS, CONFORME LEI FEDERAL N° 13.709 DE 2018, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE.** Em favor da Empresa **ROMARIO FALCAO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA,** inscrita no **CNPJ Nº 47.202.299/0001-20,** cujo valor global é de **R$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS).** Fundamento legal: artigo 75, inciso II, da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Agente de Contratação e ratificado pelo Sr. Antonio Wellisson Oliveira Cavalcante.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:AC12F773

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O N° 02.006/2025-DL

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.03.18.01. REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O N° 02.006/2025-DL. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS NA ADEQUAÇÃO, GOVERNANÇA, COMPLIANCE E MONITORAMENTO EM PROTEÇÃO DE DADOS, CONFORME LEI FEDERAL N° 13.709 DE 2018, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE.** GESTOR CONTRATANTE, **ANTONIO WELLISSON OLIVEIRA CAVALCANTE**. VALOR DO CONTRATO: **R$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS),** CONTRATADA: **ROMARIO FALCAO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ Nº 47.202.299/0001-20.** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 04.122.0004.2.003.0000.** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18 DE MARÇO DE 2025. VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:64E86CED

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 3° (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. º 2022.03.21.03

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Banabuiú, através da Secretaria de Governo. **CONTRATADA: CELSO MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA EM AUXÍLIO AO CORPO JURÍDICO MUNICIPAL NOS PROCESSOS EM TRÂMITE PERANTE O TJ-CE, TRT 7ª REGIÃO, TRF 5º REGIÃO, TST, STJ E STF, JUNTO AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada e na Cláusula Decima Primeira do Contrato Original. **VIGENCIA:** 12 (Doze) meses a partir de 17/03/2025. **ASSINAM**: ANTONIO WELLISSON OLIVEIRA CAVALCANTE – **CONTRATANTE**, e CARLOS CELSO CASTRO MONTEIRO - **CONTRATADA**.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:24ACBCD5

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2023.02.08.02

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, torna público o EXTRATO DO 3° (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 2023.02.08.02**. LOCATÁRIO:** Município de Banabuiú, através da SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.**: LOCADOR: FRANCISCO DE HOLANDA BRITO, CPF sob o nº 850.104.133-53** – OBJETO: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CRAS II DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E DO TRABALHO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** O presente instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato a partir da data de sua assinatura, por um período de 12 (doze) meses. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada e na Cláusula Oitava do Contrato Original. **SIGNATÁRIO LOCADOR**: **FRANCISCO DE HOLANDA BRITO**. **SIGNATÁRIO DO LOCATÁRIO:** MARIA JOELLE LOPES OLIVEIRA. **DATA DE ASSINATURA:** 06 de Fevereiro de 2025. Banabuiú-CE.

MARIA JOELLE LOPES OLIVEIRA –
Secretária de Assistencia Social.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:F1B91305

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO DO 4° (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 2023.02.08.02

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Banabuiú, através da Secretaria de Assistência Social. **CONTRATADA: FRANCISCO DE HOLANDA BRITO**. **OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL**

PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CRAS II DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E DO TRABALHO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: OBJETO DO ADITIVO: reajustar em **11,02% (Onze Virgula Dois por cento)** o valor do contrato por motivo de reajuste do valor contratual. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65, II, d) e § 8° da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada e na Cláusula decima do Contrato Original. **ASSINAM**: MARIA JOELLE LOPES OLIVEIRA – **CONTRATANTE**, e **FRANCISCO DE HOLANDA BRITO – CONTRATADA, DATA DE ASSINATURA: BANABUIÚ-CE, 28 de fevereiro de 2025**.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:29241F3F

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2024.02.21.03 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.001/2024- PE

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ - EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2024.02.21.03 referente a **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.001/2024- PE. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Banabuiú, através da Secretaria de Assistência Social e do Trabalho. **CONTRATADA**. **ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA CNPJ: 02.130.122/0001-28**. **OBJETO DO ADITIVO:** prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original até **20 de fevereiro de 2026. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 107, da Lei Federal Nº 14.133/21, alterada e consolidada e na Cláusula Quarta do Contrato Original. **VIGENCIA:** 12 meses a partir de 20/02/2025. **ASSINAM**: MARIA JOELLE LOPES OLIVEIRA – **CONTRATANTE**, ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - **CONTRATADA**. BANABUIÚ, 20/02/2025.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:1CEF02B2

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2024.02.21.04 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.001/2024- PE

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ - EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2024.02.21.04, referente a **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.001/2024- PE. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Banabuiú, através da Secretaria de Educação. **CONTRATADA**. **ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA CNPJ: 02.130.122/0001-28**. **OBJETO DO ADITIVO:** prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original até **20 de fevereiro de 2026. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 107, da Lei Federal Nº 14.133/21, alterada e consolidada e na Cláusula Quarta do Contrato Original. **VIGENCIA:** 12 meses a partir de 20/02/2025. **ASSINAM**: IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA – **CONTRATANTE**, ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - **CONTRATADA**. BANABUIÚ, 20/02/2025.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:05C972DA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 00.001/2025-CE

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE BANABUIÚ – AVISO DE REPUBLICAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 00.001/2025-CE. A Secretaria Municipal de Educação do município de Banabuiú, órgão gestor ordenador do presente processo, torna público para conhecimento dos interessados que, tendo em vista o certame do dia **20 de março de 2025** ter sido declarado FRACASSADO, fica estipulado nova data de abertura de propostas de preços e documentos de habilitação para o dia **04 de abril de 2025, às 08h10min** e fica estipulada nova data para formalização de lances para o dia **04 de abril de 2025, às 09h00min**, através da Plataforma eletrônica no endereço www.licitamaisbrasil.com.br, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA AREA DE CONTROLE INTERNO, COM INCLUSÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO, JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** O edital de republicação e seus anexos encontra-se disponível na sede da comissão de licitação e pregão da prefeitura municipal, localizada na rua Queiroz Pessoa, 435, Centro, Banabuiú-CE, de segunda à quinta-feira das 07h30min às 12h, e das 13h30min às 17h, e na sexta-feira das 08 às 12h, no site www.licitamaisbrasil.com.br ou através do sítio eletrônico http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes.

EDILANE MACIEL DA SILVA –
Agente de Contratação do Município. 20 de Março de 2025.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:327B4562

SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER
AVISO DE INTENÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 08.004/2025 DL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – secretaria de esporte– A Secretaria Municipal de Esporte em cumprimento ao disposto no artigo 75, § 3°, da Lei n° 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 170/2023, torna público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 08.004/2025 DL** que está recebendo no prazo de 03 (três) dias úteis propostas adicionais para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA SEREM UTILIZADOS NOS SETORES DA SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE.** A partir do dia 21 de março de 2025, através do endereço eletrônico licitacao@banabuiu.ce.gov.br ou no endereço**:** Av. Queiroz Pessoa, nº 435 - Bairro Centro, Banabuiú/CE. A íntegra do Termo de Referência poderá ser obtida junto ao site https://www.banabuiu.ce.gov.br/lei14133.php, e no endereço acima citado. Banabuiú/CE, 20 de março de 2025.

EDILANE MACIEL DA SILVA –
Agente de Contratação do Município de Banabuiú/CE

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:4295B551

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Banabuiú, em cumprimento da ratificação procedida pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. **11.004/2025-DL**, a seguir: Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS VEÍCULOS AUTOMOTORES DA FROTA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE.** Em favor da Empresa: **GINALDO LOPES DA SILVA,** inscrita no **CNPJ Nº 40.653.072.0001-52,** cujo valor global é de **R$ 24.200,00 (VINTE E QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS).** Fundamento legal: artigo 75, inciso II, da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo o Agente de Contratação de Licitação e ratificada pelo Sr. Pedro Henrique Lopes Gonçalves.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:7AAB7D2E

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O N° 11.004/2025-DL

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.02.19.03. REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O N° 11.004/2025-DL. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS VEÍCULOS AUTOMOTORES DA FROTA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE.** GESTOR ORDENADOR, **PEDRO HENRIQUE LOPES GONÇALVES**. VALOR DO CONTRATO: **R$ 24.200,00 (VINTE E QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS)**. CONTRATADO **GINALDO LOPES DA SILVA,** inscrita no **CNPJ Nº 40.653.072.0001-52**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: **15.452.0015.2.116.0000.** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19 DE FEVEREIRO DE 2025. VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:555FAE6F

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Banabuiú, em cumprimento da ratificação procedida pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. **11.005/2025-DL**, a seguir: Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM MÁQUINAS PESADAS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS VEÍCULOS AUTOMOTORES DA FROTA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE.** Em favor da Empresa: **JOSÉ WELLINGTON DE SOUSA ABREU MEI,** inscrita no **CNPJ Nº 58.875.804.0001-14,** cujo valor global é de **R$ 62.000,00 (SESSENTA E DOIS MIL REAIS).** Fundamento legal: artigo 75, inciso II, da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo o Agente de Contratação de Licitação e ratificada pelo Sr. Pedro Henrique Lopes Gonçalves.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:A3902ADC

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O N° 11.005/2025-DL

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.03.06.01. REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O N° 11.005/2025-DL. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM MÁQUINAS PESADAS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS VEÍCULOS AUTOMOTORES DA FROTA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE. CONTRATANTE** GESTOR ORDENADOR - **PEDRO HENRIQUE LOPES GONÇALVES**. VALOR DO CONTRATO: **R$ 62.000,00 (SESSENTA E DOIS MIL REAIS)**. CONTRATADO **JOSÉ WELLINGTON DE SOUSA ABREU MEI,** inscrita no **CNPJ Nº 58.875.804.0001-14**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: **15.452.0015.2.116.0000.** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06 DE MARÇO DE 2025. VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:FD5AA61E

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Banabuiú, em cumprimento da ratificação procedida pelo Secretário Municipal de Planejamento, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. **03.005/2025-DL**, a seguir: Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS NA ADEQUAÇÃO, GOVERNANÇA, COMPLIANCE E MONITORAMENTO EM PROTEÇÃO DE DADOS, CONFORME LEI FEDERAL N° 13.709 DE 2018, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE.** Em favor da Empresa: **ROMARIO FALCÃO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA,** inscrita no **CNPJ Nº 47.202.299/0001-20,** cujo valor global é de **R$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS).** Fundamento legal: artigo 75, inciso II, da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo o Agente de Contratação de Licitação e ratificada pelo Sr. Francisco Hermes Nobre Júnior.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:CBF392FF

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O N° 03.005/2025-DL

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.03.18.02. REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O N° 03.005/2025-DL. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS NA ADEQUAÇÃO, GOVERNANÇA, COMPLIANCE E MONITORAMENTO EM PROTEÇÃO DE DADOS, CONFORME LEI FEDERAL N° 13.709 DE 2018, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE.** GESTOR CONTRATANTE, **FRANCISCO HERMES NOBRE JUNIOR**. VALOR DO CONTRATO: **R$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS),** CONTRATADA: **ROMARIO FALCAO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ Nº 47.202.299/0001-20.** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 04.122.0002.2.011.0000.** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18 DE MARÇO DE 2025. VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:49614EE3

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2024.02.21.01 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.001/2024- PE

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ - EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2024.02.21.01 referente a **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.001/2024- PE. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Banabuiú, através da Secretaria de Planejamento e Gestão Pública. **CONTRATADA**. **ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA CNPJ: 02.130.122/0001-28**. **OBJETO DO ADITIVO:** prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original até **20 de fevereiro de 2026. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 107, da Lei Federal Nº 14.133/21, alterada e consolidada e na Cláusula Quarta do Contrato Original. **VIGENCIA:** 12 meses a partir de 20/02/2025. **ASSINAM**: FRANCISCO HERMES NOBRE JUNIOR – **CONTRATANTE**, ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - **CONTRATADA**. BANABUIÚ, 20/02/2025.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:F9020C1B

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação do Município de Banabuiú/CE em cumprimento da ratificação procedida pela Secretaria de Saúde, faz

publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. **05.001/2025-DL**, a seguir: Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ALUGUEL DE MESAS, CADEIRAS PARA EVENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE.** Em favor da Empresa **FRANCISCA SUELI DE OLIVEIRA MEI,** inscrita no **CNPJ Nº 57.240.341/0001-51,** cujo valor global é de **R$ 27.000,00 (VINTE E SETE MIL REAIS).** Fundamento legal: artigo 75, inciso II, da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Agente de Contratação e ratificado pela Sra. Tainná Géssie Oliveira Lima.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:2EFBD3D3

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O N° 05.001/2025-DL

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.03.12.02. REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O N° 05.001/2025-DL. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUGUEL DE MESAS E CADEIRAS PARA EVENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE.** CONTRATANTE: **SECRETARIA DE SAÚDE.** GESTOR CONTRATANTE, **tainná géssie Oliveira lima**. VALOR DO CONTRATO: **R$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS),** CONTRATADA: **FRANCISCA SUELI DE OLIVEIRA MEI,** inscrita no **CNPJ Nº 57.240.341/0001-51. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 10.302.0007.2.047.0000, 10.301.0006.2.045.0000.** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12 DE MARÇO DE 2025. VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:D3CFC986

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O N° 05.001/2025-DL

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.03.12.03. REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O N° 05.001/2025-DL. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUGUEL DE MESAS E CADEIRAS PARA EVENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE.** CONTRATANTE: **SECRETARIA DE SAÚDE.** GESTOR CONTRATANTE, **tainná géssie Oliveira lima**. VALOR DO CONTRATO: **R$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS),** CONTRATADA: **FRANCISCA SUELI DE OLIVEIRA MEI,** inscrita no **CNPJ Nº 57.240.341/0001-51. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0002.2.039.0000.** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12 DE MARÇO DE 2025. VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:90173ABC

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Banabuiú, em cumprimento da ratificação procedida pela Secretária Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. **05.002/2025-DL**, a seguir: Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUSEIO DA FERRAMENTA DIGISUS GESTOR – MÓDULO PLANAJAMENTO (DGPM) VISANDO O REGISTRO DE DADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DIRETRIZES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, DE RESPONSABILIDADE DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE.** Em favor da Empresa: **SILVIA LORENA GIRAO BARROS,** inscrita no **CNPJ Nº 50.598.348/0001-09,** cujo valor global é de **R$ 19.200,00 (DEZENOVE MIL E DUZENTOS REAIS).** Fundamento legal: artigo 75, inciso II, da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo o Agente de Contratação de Licitação e ratificada pela Sra. Tainná Géssie Oliveira Lima.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:E9C9B9CD

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O N° 05.002/2025-DL

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.02.18.01. REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O N° 05.002/2025-DL. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUSEIO DA FERRAMENTA DIGISUS GESTOR – MÓDULO PLANAJAMENTO (DGPM) VISANDO O REGISTRO DE DADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DIRETRIZES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, DE RESPONSABILIDADE DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE.** GESTOR ORDENADOR, **TAINNÁ GÉSSIE OLIVEIRA LIMA**. VALOR DO CONTRATO: **R$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS)**. CONTRATADO: **SILVIA LORENA GIRAO BARROS,** inscrita no **CNPJ Nº 50.598.348/0001-09**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: **10.301.0006.2.045.0000.** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18 DE FEVEREIRO DE 2025. VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:761CE9D3

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Banabuiú, em cumprimento da ratificação procedida pela Secretária Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. **05.003/2025-DL**, a seguir: Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE.** Em favor da Empresa: **FRANCISCO JOSIMAR DE FREITAS LIMA,** inscrita no **CNPJ Nº 40.606.823.0001-80,** cujo valor global é de **R$ 22.000,00 (VINTE E DOIS MIL REAIS).** Fundamento legal: artigo 75, inciso II, da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo o Agente de Contratação de Licitação e ratificada pela Sra. Tainná Géssie Oliveira Lima.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:4095F0A0

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O N° 05.003/2025-DL

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.02.19.02. REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O N° 05.003/2025-DL. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES AMBULATORIAIS E**

HOSPITALARES DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE. GESTOR ORDENADOR, **TAINNÁ GÉSSIE OLIVEIRA LIMA**. VALOR DO CONTRATO: **R$ 22.000,00 (VINTE E DOIS MIL REAIS)**. CONTRATADO: **FRANCISCO JOSIMAR DE FREITAS LIMA,** inscrita no **CNPJ Nº 40.606.823.0001-80**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: **10.302.0007.2.047.0000.** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19 DE FEVEREIRO DE 2025. VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:FD4F6D07

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Banabuiú, em cumprimento da ratificação procedida pela Secretaria de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. **05.005/2025-DL**, a seguir tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONSULTORIA E AVALIAÇÃO DO SISTEMA E-SUS FEEDBACK, DE RESPONSABILIDADE DA NECESSIDADES SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE.** Em favor da Empresa: **ESUS FEEDBACK CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 45.180.436/0001-48,** cujo valor global é de **R$ 23.532,00 (VINTE E TRES MIL E QUINHENTOS E TRINTA EDOIS REAIS).** Fundamento legal: artigo 75, inciso II, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Agente de Contratação do Município de Banabuiú e ratificada pelo Secretário de Saúde Sra. TAINNÁ GÉSSIE OLIVEIRA LIMA..

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:66789F67

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O N° 05.005/2025-DL

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.03.20.01. REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O N° 05.005/2025-DL. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONSULTORIA E AVALIAÇÃO DO SISTEMA E-SUS FEEDBACK, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE.** CONTRATANTE: **SECRETARIA DE SAÚDE.** GESTOR ORDENADOR, **TAINNÁ GÉSSIE OLIVEIRA LIMA**. VALOR DO CONTRATO: **R$ 19.610,00 (DEZENOVE MIL SEISCENTOS E DEZ REAIS)**. CONTRATADO: **ESUS FEEDBACK CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 45.180.436/0001-48**. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20 DE MARÇO DE 2025. VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:002A509F

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2024.02.21.02 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.001/2024- PE

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ - EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2024.02.21.02 referente a **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.001/2024- PE. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Banabuiú, através da Secretaria de Saúde. **CONTRATADA**. **ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA CNPJ: 02.130.122/0001-28**. **OBJETO DO ADITIVO:** prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original até **20 de fevereiro de 2026. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 107, da Lei Federal Nº 14.133/21, alterada e consolidada e na Cláusula Quarta do Contrato Original. **VIGENCIA:** 12 meses a partir de 20/02/2025. **ASSINAM**: TAINNÁ GÉSSIE OLIVEIRA LIMA – **CONTRATANTE**, ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - **CONTRATADA**. BANABUIÚ, 20/02/2025.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:FEA7500A

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE INTENÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 05.007/2025 DL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – secretaria de saúde – A Secretária Municipal de Saúde em cumprimento ao disposto no artigo 75, § 3°, da Lei n° 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 170/2023, torna público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 05.007/2025 DL** que está recebendo no prazo de 03 (três) dias úteis propostas adicionais para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, VISANDO O FORTALECIMENTO E QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS, POR MEIO DA IMPLEMENTAÇÃO DE ESTRATÉGIAS BASEADAS EM BOAS PRÁTICAS NO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ.** A partir do dia 21 de março de 2025, através do endereço eletrônico licitacao@banabuiu.ce.gov.br ou no endereço**:** Av. Queiroz Pessoa, nº 435 - Bairro Centro, Banabuiú/CE. A íntegra do Termo de Referência poderá ser obtida junto ao site https://www.banabuiu.ce.gov.br/lei14133.php, e no endereço acima citado. Banabuiú/CE, 20 de março de 2025.

EDILANE MACIEL DA SILVA –
Agente de Contratação do Município de Banabuiú/CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:426E4C09

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
AVISO DE CREDENCIAMENTO N.º 12.001/2025-CR

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BANABUIÚ-CREDENCIAMENTO N.º 12.001/2025-CR. O Serviço Autônomo de Água e Esgoto através da Comissão Central de Licitação e Pregão do Município de Banabuiú, torna público para conhecimento dos interessados que a partir do dia **24 de março de 2025**, encontram-se abertas as inscriçõespara apresentação de proposta para **CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA/AGENTE ARRECADADOR AUTORIZADO PELO BANCO CENTRAL PARA CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO E RECEBIMENTO DE TRIBUTOS DE CONTAS DE ÁGUA E ESGOTO E OUTRAS GUIAS EMITIDAS NO PADRÃO FEBRABAN, JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE.** A entrega da documentação da habilitação e proposta de preços deverá ser realizada na sede da Comissão Central de Licitação e Pregão no endereço na Avenida Queiroz Pessoa, nº 435, Centro, Banabuiú/CE**,** no horário de 08hs às 17hs ou por meio de correspondência eletrônica a ser enviada para licitacao@banabuiu.ce.gov.br . O edital encontra-se disponível no endereço acima de segunda à quinta-feira das 07h30min às 12h00min, e das 13h30min às 17h00min, e na sexta-feira das 08h às 12h ou no portal de licitações no sítio eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Ceará: http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes e no site do Município https://www.banabuiu.ce.gov.br/licitacao.php. Edilane Maciel da Silva. Agente de Contratação. Banabuiú-CE, 20 de março de 2025.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:219A8F51

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO MUNICIPAL

DECRETO Nº 20.03.001/2025, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

REGULAMENTA OS MECANISMOS PARA O LEVANTAMENTO DA DEMANDA E REGISTRO PARA A OFERTA DE VAGAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL – ETAPA CRECHE (0 A 3 ANOS) E ESTABELECE OS CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS PARA EDIÇÃO DA LISTA DE ESPERA PARA MATRÍCULA, TUDO EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 14.851/24.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA/CE, no uso de suas atribuições legais, em consonância com na Lei Orgânica do Município de Barbalha/CE,

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público assegurar a crianças e adolescentes, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária, nos termos da regra prevista no caput do artigo 227 da Constituição Federal e no artigo 4º da Lei nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);

CONSIDERANDO que, segundo estabelecido nas alíneas b, c e d do parágrafo único do artigo 4º da Lei n. 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), a garantia de prioridade compreende, dentre outros fatores, (I) a precedência de atendimento nos serviços públicos e de relevância pública, (II) a preferência na formulação e na execução das políticas sociais pública e, (III) a destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à criança e ao adolescente, o que importa na previsão de verbas orçamentárias, nos mais diversos setores de governo, para fazer frente às ações e aos programas de atendimento, voltados à população infantojuvenil;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 205 da Constituição Federal, "a educação é um direito de todos e dever do Estado e da família e será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho";

CONSIDERANDO que a Constituição Federal também determina, em seu artigo 208, inciso IV, que o dever do Estado com a educação seja efetivado mediante a garantia de atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a cinco anos de idade, no que é secundada pela Lei n. 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), no inciso IV de seu artigo 54, bem como pela Lei nº 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), no inciso IV de seu artigo 4º;

CONSIDERANDO que, ao disciplinar a organização da educação nacional, no parágrafo 2º de seu artigo 211, a Constituição Federal prescreve como obrigação dos Municípios atuarem prioritariamente no ensino fundamental e na educação infantil; e, ainda, que a LDB determina, no inciso V de seu artigo 11, que os Municípios incumbir-se-ão de oferecer, prioritariamente, o ensino fundamental e a educação infantil, em creches e pré-escolas, permitida a atuação em outros níveis de ensino, somente quando estiverem atendidas plenamente as necessidades de sua área de competência e com recursos acima dos percentuais mínimos vinculados pela Constituição Federal à manutenção e ao desenvolvimento do ensino;

CONSIDERANDO que o Plano Nacional de Educação (PNE), Lei nº 13.005/2014, traz na Meta 01 a universalização da educação infantil para crianças de 4 e 5 anos de idade até 2016 e, em relação à creche, tem como indicador atender pelo menos 50% das crianças de até 3 anos de idade até o final da vigência do Plano, que, com a prorrogação ocorrida em 2024 (Lei nº 14.934/2024), é 31 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.851, de 3 de maio de 2024, que dispõe sobre a obrigatoriedade de criação de mecanismos de levantamento e de divulgação da demanda por vagas no atendimento à educação infantil de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos de idade;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de fixação de critérios claros, objetivos e transparentes para a formação e organização da fila de espera, com o objetivo de evitar prejuízos à política pública instituída e maximizar a sua eficácia;

DECRETA:

Art. 1º. O Município deverá realizar anualmente, de forma contínua, o levantamento da demanda por vagas no atendimento à educação infantil de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos de idade.

§1º A Secretaria Municipal de Educação é responsável por centralizar e gerir o levantamento citado no *caput*, devendo cada unidade de ensino pertencente à rede pública de educação remeter periodicamente as informações ao órgão gestor.

§2º Os resultados do levantamento da demanda por vagas na educação infantil de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos de idade, os métodos utilizados, bem como os prazos referentes à obrigação constante no *caput*, serão amplamente divulgados, inclusive por meio eletrônico.

Art. 2º. O número de vagas preenchidas e disponíveis deverá ser atualizada continuamente, devendo estar disponível para consulta pública, no site da prefeitura e demais mídias digitais vinculadas ao município.

Parágrafo único – A divulgação contemplará o número total de vagas disponíveis e o número total de crianças inscritas para preenchê-las, separadas por unidade de ensino.

Art. 3º. A Secretaria Municipal de Educação nomeará, por meio de Portaria, uma Equipe Técnica responsável pelo levantamento citado no art. 1º deste Decreto e pela gestão da demanda por creche (0 a 3 anos de idade), indicando a pessoa responsável pela sua coordenação.

Art. 4º. Nas redes onde não for possível o atendimento integral da demanda por matrículas, as vagas de creche e pré-escola serão destinadas prioritariamente às crianças de famílias que estejam entre as mais vulneráveis sob o aspecto socioeconômico, de forma a oferecer a esse público-alvo os estímulos adequados e possibilitar a redução das desigualdades educacionais, tudo de acordo com os seguintes critérios sucessivos:

I – Crianças com deficiência, nos termos do art. 2° da Lei n° 13.146/15 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência - Estatuto da Pessoa com Deficiência);

II – Famílias monoparentais;

III - Filhos e filhas de mulheres em situação de violência doméstica ou familiar, observado o art. 9°, §7°, da Lei n° 11.340/06 (Lei Maria da Penha);

IV – Crianças vítimas de violência doméstica e familiar (art. 21, VII, da Lei n° 14.344/22 (Lei Henry Borel);

V – Criança de acolhimento institucional ou em família acolhedora;

V – Famílias inscritas no Cadastro Único do Governo Federal/Programa "Bolsa Família" ou em outros programas estaduais ou municipais de distribuição de renda;

VI – Criança cuja família esteja cadastrada no Cartão Mais Infância;

VII – Critério cronológico (data de solicitação do pedido para matrícula e/ou entrada na fila de espera).

Parágrafo único - Na hipótese de duas ou mais crianças preencherem o mesmo critério, para fins de desempate, será atribuída preferência para concessão da vaga à criança que atenda ao critério imediatamente subsequente na ordem constante dos incisos do Art. 4º.

Art. 5º. A lista geral das solicitações de vagas por Unidade Escolar, será publicada no site da Prefeitura Municipal e será atualizada sempre que houver modificações, na qual deverá constar:

I – Quantidade de vagas ofertadas em turmas da Educação Infantil de cada Unidade Escolar;

II – O número do protocolo de inscrição, ou nome dos pais/responsáveis, com a data e a situação da solicitação de vaga;

III – As vagas atendidas e as que estão na lista de espera, se houver, por ordem de colocação;

IV – Os critérios para definição de vagas e ordem de colocação.

Art. 6º. Sempre que houver vagas remanescentes será de responsabilidade da Direção da Escola fazer o chamamento dos pais ou responsáveis legais para preenchimento destas, o que poderá ocorrer das seguintes formas:

I – Contato telefônico, pelo número informado na solicitação da matrícula;

II – Contato por endereço eletrônico (e-mail), caso seja informado no ato da solicitação da matrícula.

Parágrafo único – Em caso de vagas abertas, sem preenchimento por mais de 30 dias, após realizadas as tentativas de contato dispostas nos

incisos I e II, a Secretaria de Educação empreenderá ações de busca ativa de crianças para preenchimento das vagas, podendo adotar estratégias de articulação com as gestões municipais de saúde e assistência social, visando identificar crianças com idades entre 0 e 3 anos, em especial pertencentes às famílias mais vulneráveis economicamente, que não estejam matriculadas em creche.
Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em 20 de março de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:CCA2B004

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.03.05/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.01.30.1

2º (SEGUNDO) EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

Extrato de Aditivo ao Contrato Nº **01.03.05/2024**. Pregão Eletrônico Nº 2024.01.30.1. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos e a empresa **ART COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**. Objeto: Aquisições de recarga de água mineral e garrafões para atender às necessidades das diversas Secretarias do Município de Barbalha/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos (Bolsa Família). Contrato firmado em 28 de fevereiro de 2025. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelos Art. 105, 106 e 107, **ACORDAM** em prorrogar até o dia 01 de março de 2026, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: Agnes Soares de Souza e Artur Campos Parente

Data de Assinatura do Aditivo: 28 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Moises Sousa Domingos
Código Identificador:AE26DF93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.03.06/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.01.30.1

2º (SEGUNDO) EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

Extrato de Aditivo ao Contrato Nº **01.03.06/2024**. Pregão Eletrônico Nº 2024.01.30.1. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos e a empresa **ART COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**. Objeto: Aquisições de recarga de água mineral e garrafões para atender às necessidades das diversas Secretarias do Município de Barbalha/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos (Casa de Acolhimento). Contrato firmado em 28 de fevereiro de 2025. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelos Art. 105, 106 e 107, **ACORDAM** em prorrogar até o dia 01 de março de 2026, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: Agnes Soares de Souza e Artur Campos Parente

Data de Assinatura do Aditivo: 28 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Moises Sousa Domingos
Código Identificador:42F68ACD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.03.07/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.01.30.1.

2º (SEGUNDO) EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

Extrato de Aditivo ao Contrato Nº **01.03.07/2024**. Pregão Eletrônico Nº 2024.01.30.1. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos e a empresa **ART COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**. Objeto: Aquisições de recarga de água mineral e garrafões para atender às necessidades das diversas Secretarias do Município de Barbalha/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos (Conselho Tutelar). Contrato firmado em 28 de fevereiro de 2025. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelos Art. 105, 106 e 107, **ACORDAM** em prorrogar até o dia 01 de março de 2026, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: Agnes Soares de Souza e Artur Campos Parente

Data de Assinatura do Aditivo: 28 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Moises Sousa Domingos
Código Identificador:0D9AF50B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.03.08/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.01.30.1.

2º (SEGUNDO) EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

Extrato de Aditivo ao Contrato Nº **01.03.08/2024**. Pregão Eletrônico Nº 2024.01.30.1. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos e a empresa **ART COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**. Objeto: Aquisições de recarga de água mineral e garrafões para atender às necessidades das diversas Secretarias do Município de Barbalha/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos (Cozinha Comunitária). Contrato firmado em 28 de fevereiro de 2025. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelos Art. 105, 106 e 107, **ACORDAM** em prorrogar até o dia 01 de março de 2026, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: Agnes Soares de Souza e Artur Campos Parente

Data de Assinatura do Aditivo: 28 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Moises Sousa Domingos
Código Identificador:E5D3ECBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.03.09/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.01.30.1.

2º (SEGUNDO) EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

Extrato de Aditivo ao Contrato Nº **01.03.09/2024**. Pregão Eletrônico Nº 2024.01.30.1. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos e a empresa **ART COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**. Objeto: Aquisições de recarga de água mineral e garrafões para atender às necessidades das diversas Secretarias do Município de Barbalha/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos (CRAS). Contrato firmado em 28 de fevereiro de 2025. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelos Art. 105, 106 e 107, **ACORDAM** em prorrogar até o dia 01 de março de 2026, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: Agnes Soares de Souza e Artur Campos Parente

Data de Assinatura do Aditivo: 28 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Moises Sousa Domingos
Código Identificador:8C6ADA1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.03.11/2024.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.01.30.1.

2º (SEGUNDO) EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

Extrato de Aditivo ao Contrato Nº **01.03.11/2024**. Pregão Eletrônico Nº 2024.01.30.1. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos e a empresa **ART COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**. Objeto: Aquisições de recarga de água mineral e garrafões para atender às necessidades das diversas Secretarias do Município de Barbalha/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos (Criança Feliz). Contrato firmado em 28 de fevereiro de 2025. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelos Art. 105, 106 e 107, **ACORDAM** em prorrogar até o dia 01 de março de 2026, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: Agnes Soares de Souza e Artur Campos Parente

Data de Assinatura do Aditivo: 28 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Moises Sousa Domingos
Código Identificador:83ED5A8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.03.12/2024.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.01.30.1.

2º (SEGUNDO) EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

Extrato de Aditivo ao Contrato Nº **01.03.12/2024**. Pregão Eletrônico Nº 2024.01.30.1. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos e a empresa **ART COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**. Objeto: Aquisições de recarga de água mineral e garrafões para atender às necessidades das diversas Secretarias do Município de Barbalha/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos (Gestão Administrativa da Secretaria). Contrato firmado em 28 de fevereiro de 2025. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelos Art. 105, 106 e 107, **ACORDAM** em prorrogar até o dia 01 de março de 2026, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: Agnes Soares de Souza e Artur Campos Parente

Data de Assinatura do Aditivo: 28 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Moises Sousa Domingos
Código Identificador:6DAF7BE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.03.10/2024.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.01.30.1

2º (SEGUNDO) EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

Extrato de Aditivo ao Contrato Nº **01.03.10/2024**. Pregão Eletrônico Nº 2024.01.30.1. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos e a empresa **ART COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**. Objeto: Aquisições de recarga de água mineral e garrafões para atender às necessidades das diversas Secretarias do Município de Barbalha/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos (PAEFI-MAC). Contrato firmado em 28 de fevereiro de 2025. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelos Art. 105, 106 e 107, **ACORDAM** em prorrogar até o dia 01 de março de 2026, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: Agnes Soares de Souza e Artur Campos Parente

Data de Assinatura do Aditivo: 28 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Moises Sousa Domingos
Código Identificador:E5F23EAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AGRICULTORES DO SÍTIO TABOCAS
CNPJ – 06.847.598/0001-35
SÍTIO TABOCAS, BARBALHA/CE.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AGRICULTORES DO SÍTIO TABOCAS, neste ato representado pelo Presidente Sr. Joel de Souza Gomes no uso de suas atribuições legais e na forma regimental do Estatuto, CONVOCA TODOS ASSOCIADOS EM PLENO GOZO DOS SEUS DIREITOS, para participarem da assembleia geral para escolha da nova diretoria desta entidade para um novo ano de triênio de gestão. **Sendo de 20 de abril de 2025 á 20 de abril de 2028**. Na oportunidade será ratificado os atos da atual diretoria desde o vencimento do mandato em 15 de maio de 2022 (venceu o mandato) até a presente data.

DATA: 20 de abril de 2025
HORÁRIO: Às 19 horas
LOCAL: Sítio Tabocas, Barbalha- Ceará.

Comunica outrossim:

A – Para concorrer a qualquer cargo da diretoria Executiva ou Conselho Fiscal, o sócio deverá ter no mínimo um ano de associado.

B – Para votar o associado deverá está em dias com suas obrigações sociais há três meses e para ser votado seis meses.

C – O Associado para votar deverá ter idade mínima de dezesseis anos e para concorrer a cargos executivos e do Conselho Fiscal deverá ter dezoito anos mínimos.
D - As chapas concorrentes deverão ser inscritas até o dia 18 de abril de 2025 deverão trazer nome completo dos candidatos a Presidente, Vice-Presidente, I Secretário, II Secretário, I Tesoureiro e II Tesoureiro e Conselho Fiscal.
E – Não poderá integrar a diretoria executiva da associação nos cargos de Tesoureiros e Presidente, bem como, Conselho Fiscal, parentes afins até o terceiro gral, tais como: marido e mulher, pai e filho, irmãos, sogro e genro.

F - A Eleição acontecerá por escrutínio secreto. Em seguida será realizada a posse dos eleitos.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Associação dos Moradores e Agricultores do Sítio Tabocas 20 de março de 2025.

JOEL DE SOUZA GOMES
Presidente

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:49EF759D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 29.02.05/2024.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.01.30.1.

2º (SEGUNDO) EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

Extrato de Aditivo ao Contrato Nº **29.02.05/2024**. Pregão Eletrônico Nº 2024.01.30.1. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa **ART COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**. Objeto: Aquisições de recarga de água mineral e garrafões para atender às necessidades das diversas Secretarias do Município de Barbalha/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação. Contrato firmado em 28 de fevereiro de 2025. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelos Art. 105, 106 e 107, **ACORDAM** em prorrogar até o dia 28 de fevereiro de 2026, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: João Paulo da Silva Olegário e Artur Campos Parente

Data de Assinatura do Aditivo: 28 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Moises Sousa Domingos
Código Identificador:EB6798AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 29.02.04/2024.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.01.30.1.

2º (SEGUNDO) EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

Extrato de Aditivo ao Contrato Nº **29.02.04/2024**. Pregão Eletrônico Nº 2024.01.30.1. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Governo e a empresa **ART COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**. Objeto: Aquisições de recarga de água mineral e garrafões para atender às necessidades das diversas Secretarias do Município de Barbalha/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Governo. Contrato firmado em 28 de fevereiro de 2025. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelos Art. 105, 106 e 107, **ACORDAM** em prorrogar até o dia 28 de fevereiro de 2026, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: Josueh do Nascimento Ferreira Nogueira e Artur Campos Parente.

Data de Assinatura do Aditivo: 28 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Moises Sousa Domingos
Código Identificador:36EE9AC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.03.20.1 COM BASE NO ART. 28, INCISO I DA LEI 14.133/2021

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.03.20.1
COM BASE NO ART. 28, INCISO I DA LEI 14.133/2021

A **Prefeitura Municipal de Barbalha/CE**, em conformidade com Art. 28, inciso I da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração pretende realizar acontratação de serviços a serem prestados no fornecimento de material de construção, elétrico, hidráulico e similares, para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia **07 de abril de 2025**, a partir das 14:00 horas. O início de acolhimento das propostas a partir do dia **26 de março de 2025**, às 09:00 horas. através da plataforma eletrônica **https://bllcompras.com**, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações e editais no endereço eletrônico: **https://bllcompras.com**, **www.gov.br/pncp/pt-br**, **https://barbalha.ce.gov.br** e **https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br.** Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459. Barbalha/CE, 20 de março de 2025,

MOISES SOUZA DOMINGOS -
Pregoeiro.

Publicado por:
Moises Sousa Domingos
Código Identificador:7C24939D

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 29.02.06/2024.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.01.30.1

2º (SEGUNDO) EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

Extrato de Aditivo ao Contrato Nº **29.02.06/2024**. Pregão Eletrônico Nº 2024.01.30.1. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa **ART COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**. Objeto: Aquisições de recarga de água mineral e garrafões para atender às necessidades das diversas Secretarias do Município de Barbalha/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Contrato firmado em 28 de fevereiro de 2025. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelos Art. 105, 106 e 107, **ACORDAM** em prorrogar até o dia 28 de fevereiro de 2026, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: Aquiles Soares de Sampaio e Artur Campos Parente

Data de Assinatura do Aditivo: 28 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Moises Sousa Domingos
Código Identificador:C09BA779

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 29.02.07/2024.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.01.30.1.

2º (SEGUNDO) EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

Extrato de Aditivo ao Contrato Nº **29.02.07/2024**. Pregão Eletrônico Nº 2024.01.30.1. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa **ART COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**. Objeto: Aquisições de recarga de água mineral e garrafões para atender às necessidades das diversas Secretarias do Município de Barbalha/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - DEMUTRAN. Contrato firmado em 28 de fevereiro de 2025. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelos Art. 105, 106 e 107, **ACORDAM** em prorrogar até o dia 28 de fevereiro de 2026, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: Aquiles Soares de Sampaio e Artur Campos Parente

Data de Assinatura do Aditivo: 28 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Moises Sousa Domingos
Código Identificador:F110DC2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBINETE E RECURSOS HÍDIRCOS
REQUERIMENTO PARA ANUÊNCIA AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

(VALDENISE DEUSA DA SILVA)

Torna público que requereu à Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental Por Adesão e Compromisso - LAC para(PROJETO A GRÍCOLAS DE SEQUEIRO), localizada no município de Barbalha, na (SÍTIO CORRENTINHO).

Publicado por:
Zildete Martins Dos Santos
Código Identificador:82209CC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 29.02.03/2024.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.01.30.1.

2º (SEGUNDO) EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

Extrato de Aditivo ao Contrato Nº **29.02.03/2024**. Pregão Eletrônico Nº 2024.01.30.1. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão e a empresa **ART COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**. Objeto: Aquisições de recarga de água mineral e garrafões para atender às necessidades das diversas Secretarias do Município de Barbalha/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão. Contrato firmado em 28 de fevereiro de 2025. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelos Art. 105, 106 e 107, **ACORDAM** em prorrogar até o dia 28 de fevereiro de 2026, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: Aquiles Soares de Sampaio e Artur Campos Parente

Data de Assinatura do Aditivo: 28 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Moises Sousa Domingos
Código Identificador:C8C8B8D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.03.03/2024.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.01.30.1.

2º (SEGUNDO) EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

Extrato de Aditivo ao Contrato Nº **01.03.03/2024**. Pregão Eletrônico Nº 2024.01.30.1. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **ART COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**. Objeto: Aquisições de recarga de água mineral e garrafões para atender às necessidades das diversas Secretarias do Município de Barbalha/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde (Atenção Ambulatorial e Hospitalar). Contrato firmado em 28 de fevereiro de 2025. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelos Art. 105, 106 e 107, **ACORDAM** em prorrogar até o dia 01 de março de 2026, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: Janaina Anésia Nogueira do Nascimento e Silva e Artur Campos Parente

Data de Assinatura do Aditivo: 28 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Moises Sousa Domingos
Código Identificador:53CD1B18

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.03.01/2024.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.01.30.1.

2º (SEGUNDO) EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

Extrato de Aditivo ao Contrato Nº **01.03.01/2024**. Pregão Eletrônico Nº 2024.01.30.1. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **ART COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**. Objeto: Aquisições de recarga de água mineral e garrafões para atender às necessidades das diversas Secretarias do Município de Barbalha/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde (Atenção Básica). Contrato firmado em 28 de fevereiro de 2025. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelos Art. 105, 106 e 107, **ACORDAM** em prorrogar até o dia 01 de março de 2026, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: Janaina Anésia Nogueira do Nascimento e Silva e Artur Campos Parente

Data de Assinatura do Aditivo: 28 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Moises Sousa Domingos
Código Identificador:6A9EE9D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.03.04/2024.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.01.30.1.

2º (SEGUNDO) EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

Extrato de Aditivo ao Contrato Nº **01.03.04/2024**. Pregão Eletrônico Nº 2024.01.30.1. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **ART COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**. Objeto: Aquisições de recarga de água mineral e garrafões para atender às necessidades das diversas Secretarias do Município de Barbalha/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde (Controle de Endemias). Contrato firmado em 28 de fevereiro de 2025. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelos Art. 105, 106 e 107, **ACORDAM** em prorrogar até o dia 01 de março de 2026, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: Janaina Anésia Nogueira do Nascimento e Silva e Artur Campos Parente

Data de Assinatura do Aditivo: 28 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Moises Sousa Domingos
Código Identificador:20A27BBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.03.02/2024.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.01.30.1.

2º (SEGUNDO) EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

Extrato de Aditivo ao Contrato Nº **01.03.02/2024**. Pregão Eletrônico Nº 2024.01.30.1. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **ART COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**. Objeto: Aquisições de recarga de água mineral e garrafões para atender às necessidades das diversas Secretarias do Município de Barbalha/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde (Gestão Administrativa da Secretaria). Contrato firmado em 28 de fevereiro de 2025. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelos Art. 105, 106 e 107, **ACORDAM** em prorrogar até o dia 01 de março de 2026, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: Janaina Anésia Nogueira do Nascimento e Silva e Artur Campos Parente

Data de Assinatura do Aditivo: 28 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Moises Sousa Domingos
Código Identificador:B907A5E8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
PORTARIA N° 228, DE 20 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a reclassificação de aprovado em Concurso Público para cargo de provimento efetivo na Prefeitura Municipal de Barro - Ceará.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRO-CE, no uso das atribuições que lhe conferem o art.125 da Lei Orgânica do Município. CONSIDERANDO o Estatuto dos Servidores Municipais, Lei nº 010/1994; CONSIDERANDO o pleito protocolado perante esta Municipalidade pelo Senhor Marcos André de Andrade, aprovado em Concurso Público Municipal para o cargo de motorista, em 5º lugar dos classificados; CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 2025.03.20.01 – Secretaria Municipal de Administração e Cidadania, em que se verificou os requisitos para a reclassificação do candidato, conforme foi solicitado; CONSIDERANDO a legislação pertinente que rege os concursos, assegurando que a decisão está em conformidade com as normas legais e regulamentares; CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 007/2025– Procuradoria Geral do Município. RESOLVE: Art. 1º DEFERIR a reclassificação do Senhor MARCOS ANDRÉ DE ANDRADE, passando a figurar fim da fila dos candidatos aprovados classificáveis para o cargo de motorista, ocupando o 11º (décimo primeiro) lugar. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Barro/CE, aos vinte dias do mês de março do ano de 2025.

HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Lohana Oliveira Alves
Código Identificador:D96DAC3F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 250320.0003/2025

PORTARIA Nº 250320.0003/2025

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA À SERVIDORA PÚBLICA OCUPANTE DE CARGO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MOÉSIO LOIOLA DE MELO, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES/CE, no uso de suas atribuições legais, considerando a previsão do Estatuto do Servidor Público do município de Campos Sales, Lei Municipal nº 225/2001; bem como de acordo com o disposto na alínea "a" do inciso II do Art. 124 da Lei Orgânica do Município, pela presente
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família, sem prejuízo da remuneração, pelo prazo de 90 (noventa) dias; à servidora efetiva **VERBÊNIA DO AMARAL PAZ**, titular do CPF de nº: 796.191.343-20, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria de Políticas para a Educação do Município de Campos Sales.

Art. 2º. Proceda-se às anotações pertinentes nos assentos funcionais da servidora.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Ceará - Gabinete do Prefeito, aos 20 dias do mês de março de 2025.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

MOÉSIO LOIOLA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laruse Mariano Oliveira
Código Identificador:2AE08E87

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 250320.0002/2025

PORTARIA Nº 250320.0002/2025

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA À SERVIDORA PÚBLICA OCUPANTE DE CARGO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MOÉSIO LOIOLA DE MELO, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES/CE, no uso de suas atribuições legais, considerando a previsão do Estatuto do Servidor Público do municipio de Campos Sales, Lei Municipal nº 225/2001; bem como de acordo com o disposto na alínea "a" do inciso II do Art. 124 da Lei Orgânica do Município, pela presente

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família, sem prejuízo da remuneração, pelo prazo de 90 (noventa) dias; à servidora efetiva **MARIA JULIANA RODRIGUES DA SILVA**, titular do CPF de nº: 047.278.263-05, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria de Políticas para a Educação do Município de Campos Sales.

Art. 2º. Proceda-se às anotações pertinentes nos assentos funcionais da servidora.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Ceará - Gabinete do Prefeito, aos 20 dias do mês de março de 2025.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

MOÉSIO LOIOLA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laruse Mariano Oliveira
Código Identificador:E41AE8F8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 250320.0005/2025

PORTARIA Nº 250320.0005/2025

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA À SERVIDORA PÚBLICA OCUPANTE DE CARGO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MOÉSIO LOIOLA DE MELO, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES/CE, no uso de suas atribuições legais, considerando a previsão do Art. 113, bem como de acordo com o disposto na alínea "a" do inciso II do Art. 124, ambos da Lei Orgânica do Município, pela presente

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder redução em 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, sem prejuízo da remuneração, à servidora efetiva **TERESA ARSÊNIO DA SILVA**, titular do CPF de nº: 805.112.103-10, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria de Políticas para a Educação do Município de Campos Sales; bem como determinar reavaliação periódica anualmente.

Art. 2º. Proceda-se às anotações pertinentes nos assentos funcionais da servidora.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Ceará - Gabinete do Prefeito, aos 20 dias do mês de março de 2025.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

MOÉSIO LOIOLA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laruse Mariano Oliveira
Código Identificador:B46D04E9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 250320.0006/2025

PORTARIA Nº 250320.0006/2025

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA À SERVIDORA PÚBLICA OCUPANTE DE CARGO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MOÉSIO LOIOLA DE MELO, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES/CE, no uso de suas atribuições legais, considerando a previsão do Art. 113, bem como de acordo com o disposto na alínea "a" do inciso II do Art. 124, ambos da Lei Orgânica do Município, pela presente

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder redução em 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, sem prejuízo da remuneração, à servidora efetiva **ANDREA DE SOUZA**, titular do CPF de nº: 015.077.053-79, ocupante do cargo de Secretária Escolar, lotada na Secretaria de Políticas para a Educação do Município de Campos Sales; bem como determinar reavaliação periódica anualmente.

Art. 2º. Proceda-se às anotações pertinentes nos assentos funcionais da servidora.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Ceará - Gabinete do Prefeito, aos 20 dias do mês de março de 2025.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

MOÉSIO LOIOLA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laruse Mariano Oliveira
Código Identificador:C09EAF04

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 250320.0004/2025

PORTARIA Nº 250320.0004/2025

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA À SERVIDORA PÚBLICA OCUPANTE DE CARGO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MOÉSIO LOIOLA DE MELO, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES/CE, no uso de suas atribuições legais, considerando a previsão do Art. 113, bem como de acordo com o disposto na alínea "a" do inciso II do Art. 124, ambos da Lei Orgânica do Município, pela presente

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder redução em 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, sem prejuízo da remuneração, à servidora efetiva **ERIONILDA MARIA DO NASCIMENTO**, titular do CPF de nº: 885.331.153-34, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria de Políticas para a Educação do Município de Campos Sales; bem como determinar reavaliação periódica anualmente.

Art. 2º. Proceda-se às anotações pertinentes nos assentos funcionais da servidora.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Ceará - Gabinete do Prefeito, aos 20 dias do mês de março de 2025.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

MOÉSIO LOIOLA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laruse Mariano Oliveira
Código Identificador:57B8802E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 250320.0001/2025

PORTARIA Nº 250320.0001/2025

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA À SERVIDORA PÚBLICA OCUPANTE DE CARGO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MOÉSIO LOIOLA DE MELO, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES/CE, no uso de suas atribuições legais, considerando a previsão do Art. 113, bem como de acordo com o disposto na alínea "a" do inciso II do Art. 124, ambos da Lei Orgânica do Município, pela presente

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder redução em 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, sem prejuízo da remuneração, à servidora efetiva **MARIA NICÉIA RIBEIRO**, titular do CPF de nº: 348.768.633-34, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria de Políticas para a Educação do Município de Campos Sales; bem como determinar reavaliação periódica a cada 06 (seis) meses.

Art. 2º. Proceda-se às anotações pertinentes nos assentos funcionais da servidora.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Ceará - Gabinete do Prefeito, aos 20 dias do mês de março de 2025.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

MOÉSIO LOIOLA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laruse Mariano Oliveira
Código Identificador:860BBB1B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 013, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

DECRETO Nº 013, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

EMENTA: DISPÕE SOBRE O VALOR DO REPASSE DO DUODÉCIMO DO PODER LEGISLATIVO PARA O EXERCÍCIO DE 2025, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNIPAL DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o limite estabelecido pelo **Art-29-A, da Constituição Federal**, alterado pela **Emenda Constitucional 58/2009, in verbis:**

Art. 29-A O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, **não poderá ultrapassar** os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5o do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizados no exercício anterior:
I - sete por cento para Municípios com população de até cem mil habitantes;
(...)
§ 2º - Constitui crime de responsabilidade do Prefeito Municipal:
I - efetuar repasse que supere os limites definidos neste artigo;
II - não enviar o repasse até o dia vinte de cada mês; ou
III - enviá-lo a menor em relação à proporção fixada na Lei Orçamentária.

CONSIDERANDO, que o **BALANÇO GERAL EXERCÍCIO 2024** da responsabilidade da Gestão Anterior encerrado em 31/12/2024, mas que foi disponibilizado as informações do mesmo para atual Gestão somente em 13 de março de 2025;

CONSIDERANDO, que o somatório da receita tributária e das transferências citadas no **Art. 29-A** que atingem os seguintes montantes:

FONTE - RECEITA ANO ANTERIOR	VALOR BALANÇO (R$)
RECEITA TRIBUTÁRIA	5.213.973,59
FPM	43.507.882,53
ITR	8.271,17
LC 87/96	0,00
ICMS	11.157.351,19
IPVA	1.641.399,24
IPI	33.337,33
CIDE	4.496,57
TOTAL GERAL -BASE CÁLCULO =	**61.596.711,62**
7% Receita Ano Anterior (2024)=	**4.311.769,81**

CONSIDERANDO que o valor do **Orçamento** para o **Exercício de 2025** do **Poder Legislativo de Campos Sales-CE**, fixado na **Lei Orçamentária No. 775/2024, é de R$. 4.202.900,00 (Quatro milhões, duzentos e dois mil, novecentos reais)** de modo que o Repasse Mensal ficará em **R$. 350.241,67 (Trezentos e cinquenta mil, duzentos e quarenta e um Reais, e sessenta e sete Centavos)**, desta forma dentro do Limite Constitucional em conformidade com as disposições do art. 29-A da Constituição Federal.

DECRETA

Art. 1º. - Fica fixado para o **Exercício Financeiro de 2025**, o Valor do **DUODÉCIMO MENSAL** do Poder Legislativo de Campos Sales-CE, de **R$. 350.241,67 (Trezentos e cinquenta mil, duzentos e quarenta e um Reais, e sessenta e sete Centavos)**, à ser repassado mensalmente à Câmara Municipal até dia 20 de cada mês, com base no Orçamento 2025 fixado para a Câmara Municipal conforme a Lei Orçamentária N°. 775/2024, o valor Total de **R$. 4.202.900,00 (Quatro milhões, duzentos e dois mil, novecentos reais).**

Art. 2º. – Fica autorizado a revisão dos valores repassados a menor referente as Cotas Duodecimais de Janeiro e Fevereiro de 2025, devendo ser providenciado o Repasse Complementar das diferenças apuradas em relação Cota Duodécimo Mensal fixada de **R$. 350.241,67 (Trezentos e cinquenta mil, duzentos e quarenta e um Reais, e sessenta e sete Centavos)**, visando cumprimento do Limite Anual de **R$. 4.202.900,00 (Quatro milhões, duzentos e dois mil, novecentos reais),** em conformidade com os preceitos previstos no **art. 29-A da Constituição Federal, alterado pela EC 58/2009.**

ART. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará - Gabinete do Prefeito, aos 20 dias do mês de março do ano de 2025.

MOÉSIO LOIOLA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laruse Mariano Oliveira
Código Identificador:BBB906C9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE JULGAMENTO DE PRÉ- QUALIFICAÇÃO Nº 001/2025

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES-CE **– AVISO DE JULGAMENTO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 001/2025**, Procedimento Pré-Qualificação. Base Legal: Lei n° 14.133/2021. Objeto: **PRÉ-QUALIFICAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES-CE.** O Agente de Contratação comunica aos interessados ato de Julgamento, Conforme segue: **EMPRESA PRÉ-QUALIFICADA:** PAPELARIA RODRIGUES SOBRAL LTDA – CNPJ: 09.622.995/0001-05. A Ata de Julgamento DE Pré-Qualificação se encontra disponível no endereço da Prefeitura Municipal, PNCP, Portal de Licitações do TCE no Site do Município. Desse modo fica estabelecido o prazo de 03 (três) dias nos termos do item 12 do edital supra e da Lei nº 14.133/2021 destinado à Interposição de Recursos.

Campos Sales/CE, 21 de março de 2025.

GENIVAL SANTOS SOBRINHO –
Ordenador de Despesa.

Publicado por:
Witórya de Souza Lourenço
Código Identificador:B27D64BC

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – AVISO DE INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO – O municipio de Campos Sales, através do Secretário de Educação, integrante do processo, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei 14.133/21 comunica aos interessados a **INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO** DA PRÉ QUALIFICAÇÃO Nº 002/2025, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO DESTINADO AO DESLOCAMENTO DE ALUNOS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES – CE, dessa forma em conformidade com a legislação pátria fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para exercício do contraditório e ampla defesa quanto à intenção da administração. A justificativa para intenção ora exposta poderá ser adquirida nos mesmos meios de publicações em que foi divulgado o edital supra. Campos Sales - CE, 20 de março de 2025 –

HILDEFRAN ALENCAR JURUMENHA RIBEIRO –
Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Políticas Para Educação.

Publicado por:
Witórya de Souza Lourenço
Código Identificador:0F64852E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO - 20.03.01/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20.03.01/2025

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº IN2025.03.18.01

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CONTRATADA(O).....: R.M. CORAÇÕES EM CHAMAS PRODUÇOES E EVENTOS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DA CANTORA ?ANDREA FONTES?, PARA EXECUÇÃO DE EVENTO ARTÍSTICO EM COMEMORAÇÃO À FESTIVIDADE DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA, PARA ATENDER A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARIÚS/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO.

VALOR TOTAL.....: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1212.133920307.2.048 Gestão no Desenvolvimento e Expansão Cultural e Artistico. , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R$ 60.000,00

VIGÊNCIA.....: 20 de Março de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Março de 2025

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:5D00580C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2025.03.17.05

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.03.17.05

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIUS – AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA. MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2025.03.17.05. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CARIÚS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. O AGENTE DE CONTRATAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **21.03.2025 ÀS 09:30 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O PROCEDIMENTO DE ANÁLISE DE PROPOSTA INICIARÁ NA DATA DO DIA **21 DE MARÇO DE 2025 ÀS 10H:00MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA),** O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: https://carius.ce.gov.br/propostaslicitacoes/ e www.tce.ce.gov.br.

FRANCISCO EDIDEUS DOS SANTOS SANTANA –
Agente de Contratação.

FRANCISCO EDIDEUS DOS SANTOS SANTANA
Agente de Contratação do Município de Cariús
Prefeitura Municipal de Cariús

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:C60A6019

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
AVISO - DISPENSA ELETRÔNICA N.º 2025.03.20.01

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.03.20.01

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIUS – AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA. MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA N.º 2025.03.20.01. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE ENGENHEIRO CIVIL, JUNTO AS SECRETARIAS DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS, SAÚDE E EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARIÚS. **TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL. O AGENTE DE CONTRATAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **27.03.2025 ÀS 09:00HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O PROCEDIMENTO DE ANÁLISE DE PROPOSTA INICIARÁ NA DATA DO DIA **27 DE MARÇO DE 2025 ÀS 09:01HRS (HORÁRIO DE BRASÍLIA),** O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: https://carius.ce.gov.br/propostaslicitacoes/ e www.tce.ce.gov.br. FRANCISCO EDIDEUS DOS SANTOS SANTANA – AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

FRANCISCO EDIDEUS DOS SANTOS SANTANA
Agente de Contratação do Município de Cariús
Prefeitura Municipal de Cariús

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:AE3057E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2025 - CADASTRO RESERVA DE PROFESSORES TEMPORÁRIOS – SME.

A Secretaria Municipal da Educação de Cariús/CE, representada pela sua SecretáriaPaula Rodrigues de Melo,a partir da divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025/SME,CONVOCAos candidatos aprovados no citado certame e seguir elencados, para comparecerem no dia*26/03/2025*no horário de 07:30 horas ás 11:00 na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Raul Nogueira II, Centro, Cariús/CE, para assinatura do contrato de trabalho como professor temporário, seguindo a ordem de classificação abaixo e por modalidade (Educação Infantil, Fundamental I e II):

Função: Professor da Educação Infantil (Creche e Pré-escola)

N° DA INSC	CANDIDATO (A)	CLASSIFICAÇÃO GERAL
266	ANTONIA TEOTONIO DE FREITAS	63º

Função: Professor Fundamental I (1º ao 5º ano)

N° DA INSC	CANDIDATO (A)	CLASSIFICAÇÃO GERAL
157	MARTA RUTH CHAVES ROGEL	66º
4	JÉSSICA CHAGAS DA SILVA	67º

Função: Professor Fundamental II – Linguagens: Língua Portuguesa, Redação, Língua Inglesa, LIBRAS, Artes e Educação Física (6º ao 9º ano
Professor Fundamental II - Matemática(6º ao 9º ano)
Professor Fundamental II – Ciências da Natureza - Ciências (6º ao 9º ano)
Professor Fundamental II – Ciências Humanas - História e Geografia (6º ao 9º ano)

N° DA INSC	CANDIDATO (A)	CLASSIFICAÇÃO GERAL
LINGUAGENS		
215	VITÓRIA STHEFANY DA SILVA PEREIRA	17º
213	GERLÂNDIA LIMA TEIXEIRA AURELIANO	18º
117	WALLACE PRADO GOIS	19º

A ausência à convocação promovida pelo presente instrumento importará em renúncia tácita à contratação e autorizará a convocação do candidato classificado na colocação imediatamente seguinte.

Cariús/CE, 20 de março de 2025.

PAULA RODRIGUES DE MELO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Paula Rodrigues de Melo
Código Identificador:C3058D95

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 002/2025/PRE

A SEC. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS , através do(a) Presidente da Comissão de Pré-Qualificação, torna público que realizará, às 10:00, do dia 09 de abril de 2025, sessão pública do processo de pré qualificação nº 002/2025/PRE, no endereço eletrônicohttps://compras.m2atecnologia.com.br. Objeto: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NA FAZENDA MACACOS, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CATUNDA-CE. A pré-qualificação tem como objetivo seletivo específico aptos a participar de futuras licitações relacionadas ao objeto, conforme condições e critérios no edital. O edital e seus anexos podem ser obtidos nos endereços eletrônicoshttps://compras.m2atecnologia.com.br e www.catunda.ce.gov.br. Informações adicionais podem ser obtidas pelo telefone 88 3686-1032 ou no endereço: Rua Vila Nau, 715, Centro, Catunda/CE.

Catunda/CE, 18 de março de 2025.

MÁRCIO PINHO BORGES,
Membro Titular e Agente de Contratação.

Publicado por:
Márcio Pinho Borges
Código Identificador:18DFDB72

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 007/2025/INEX.01

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2025/INEX

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de advocacia, visando à propositura e acompanhamento, até última instância ou final decisão, de demanda judicial e/ou administrativa, no intuito de reaver as diferenças existentes em razão da desatualização da Tabela de Procedimentos Ambulatoriais e Hospitalares do SUS, decorrentes da prestação de serviços de atendimento médico-hospitalares pela rede municipal de saúde.

FUNDAMENTO LEGAL: Processo de inexigibilidade de licitação nº 007/2025/INEX, amparado no art. 74, inciso III, alínea e, da Lei nº 14.133/2021.

CRÉDITO PELO QUAL EVENTUALMENTE OCORRERÁ A DESPESA: 0504.10.122.0001.2.020 - Manutenção das atividades da Secretaria de Saúde. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.05.

VALOR GLOBAL ESTIMADO DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS: R$ 4.899.510,40 (quatro milhões, oitocentos e noventa e nove mil, quinhentos e dez reais e quarenta centavos), sendo que deverá ser pago a título de honorários o valor máximo de até R$ 0,20 (vinte centavos de real) para cada R$ 1,00 (um real) sobre o benefício alcançado em decisão judicial, após o trânsito em julgado.

VALOR TOTAL ESTIMADO DE REMUNERAÇÃO DA CONTRATADA: R$ 979.902,08 (novecentos e setenta e nove mil, novecentos e dois reais e oito centavos).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de março de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados de sua assinatura.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Rogério Rodrigues de Mendonça – Secretário de Saúde.

ASSINA PELO CONTRATADO(A): Bruno Romero Pedrosa Monteiro, sócio-administrador da empresa MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS.

Catunda- CE, 20 de março de 2025.

ROGÉRIO RODRIGUES DE MENDONÇA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Pinho Borges
Código Identificador:64B0EE12

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

MUNICÍPIO DE CHOROZINHO – SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.03.12.001-CHP-SECULT – CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025-SECULT. OBJETO: Seleção de projetos culturais para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do município de Chorozinho-CE. A Secretária de Cultura e Turismo do Município torna público para conhecimento dos interessados que estarão abertas as inscrições do presente edital, no período de 21 de março de 2025 até às 23h:59m do dia 11 de abril de 2025, EXCLUSIVAMENTE no Mapa Cultural de Estado do Ceará no endereço eletrônico: http://mapacultural.chorozinho.ce.gov.br/. O Edital e demais anexos poderão ser obtidos através dos sites www.chorozinho.ce.gov.br e http://mapacultural.chorozinho.ce.gov.br/ e na Sede da Secretaria de Cultura e Turismo de Chorozinho-CE.

CHOROZINHO, 17 DE MARÇO DE 2025.

AMANDA RODRIGUES CARVALHO
Secretária de Cultura e Turismo

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:5BC833F0

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Governo Municipal de Chorozinho, através da sua Agente de Contratação, torna público que realizará as 09:00h, do dia 02 de abril de 2025. Endereço Eletrônico: https://compras.m2atecnologia.com.br/, o PREGAO N° 2025.03.20.019-PE-SEDUC. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br - https://chorozinho.ce.gov.br/ - Portal do TCE-CE: https://www.tce.ce.gov.br/ e PNCP: www.pncp.gov.br.

CHOROZINHO-CE, 17 DE MARÇO DE 2025.

ELAINE CRISTINA DE MORAIS COSTA SILVA
Agente de Contratação.

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:1A66F275

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 001.2021.02.01.005 – PP – SEAGRI.

O Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **6º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e o Sr.**, ANTÔNIO EVANDRO FÉLIX DA SILVA**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DOS POÇOS ARTESIANOS E CHAFARIZES DAS DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - (LOCALIDADE DE CHORÓ MARTINS)**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Inciso XXI do art. 37 da CF e artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93.

Objeto: O presente aditivo consiste na revisão no valor do contrato original.

CHOROZINHO-CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS
Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:D35B1B57

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 003.2021.02.01.005 – PP – SEAGRI.

O Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **6º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e o Sr.**, JOSÉ ROMÁRIO DA SILVA XAVIER**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DOS POÇOS ARTESIANOS E CHAFARIZES DAS DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - (LOCALIDADE DE CHORÓ TAPERA)**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Inciso XXI do art. 37 da CF e artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93.

Objeto: O presente aditivo consiste na revisão no valor do contrato original.

CHOROZINHO-CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2024

FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS
Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:2AD02724

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 004.2021.02.01.005 – PP – SEAGRI.

O Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **6º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e o Sr.**, JOÃO BATISTA NOGUEIRA DE SOUSA**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DOS POÇOS ARTESIANOS E CHAFARIZES DAS DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - (LOCALIDADE DE CARNAUBINHA)**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Inciso XXI do art. 37 da CF e artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93.

Objeto: O presente aditivo consiste na revisão no valor do contrato original.

CHOROZINHO-CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS
Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:9685343B

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 005.2021.02.01.005 – PP – SEAGRI.

O Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **6º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e o Sr.**, JOAB VIEIRA DA COSTA**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DOS POÇOS ARTESIANOS E CHAFARIZES DAS DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - (LOCALIDADE DE LAGOA DOS MARTINS)**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Inciso XXI do art. 37 da CF e artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93.

Objeto: O presente aditivo consiste na revisão no valor do contrato original.

CHOROZINHO-CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS
Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:37815AE4

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 007.2021.02.01.005 – PP – SEAGRI.

O Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **6º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e o Sr.**, FRANCISCO CARLOS DE JESUS**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DOS POÇOS ARTESIANOS E CHAFARIZES DAS DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - (LOCALIDADE DE TRIÂNGULO II)**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Inciso XXI do art. 37 da CF e artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93.

Objeto: O presente aditivo consiste na revisão no valor do contrato original.

CHOROZINHO-CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS
Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:44238B71

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 009.2021.02.01.005 – PP – SEAGRI.

O Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **6º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Sra., **KATIANE ALVES DA SILVA**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DOS POÇOS ARTESIANOS E CHAFARIZES DAS DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - (LOCALIDADE DE BAIXA PRETA)**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Inciso XXI do art. 37 da CF e artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93.

Objeto: O presente aditivo consiste na revisão no valor do contrato original.

CHOROZINHO-CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS
Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:0563452C

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 010.2021.02.01.005 – PP – SEAGRI.

O Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **6º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e o Sr., **ANTÔNIO VALMIR RODRIGUES DE SOUSA**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DOS POÇOS ARTESIANOS E CHAFARIZES DAS DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - (LOCALIDADE DE CAMPESTRE I)**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Inciso XXI do art. 37 da CF e artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93.

Objeto: O presente aditivo consiste na revisão no valor do contrato original.

CHOROZINHO-CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS
Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:51226488

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 011.2021.02.01.005 – PP – SEAGRI.

O Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **6º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e o Sr.**, JOSÉ FLAVIO DA SILVA**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DOS POÇOS ARTESIANOS E CHAFARIZES DAS DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - (LOCALIDADE DE CAMPESTRE II)**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Inciso XXI do art. 37 da CF e artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93.

Objeto: O presente aditivo consiste na revisão no valor do contrato original.

CHOROZINHO-CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS
Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:EE58CF05

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 012.2021.02.01.005 – PP – SEAGRI.

O Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **6º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e o Sr.**, FRANCISCO AUDISIO CARNEIRO**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DOS POÇOS ARTESIANOS E CHAFARIZES DAS DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - (LOCALIDADE DE BAIXA DA ABELHA)**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Inciso XXI do art. 37 da CF e artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93.

Objeto: O presente aditivo consiste na revisão no valor do contrato original.

CHOROZINHO-CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS
Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:85651AF9

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 013.2021.02.01.005 – PP – SEAGRI.

O Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **6º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e o Sr**., FRANCISCO OSTON FERREIRA LIMA**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DOS POÇOS ARTESIANOS E CHAFARIZES DAS DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - (LOCALIDADE DE SITIO RETIRO)**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Inciso XXI do art. 37 da CF e artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93.

Objeto: O presente aditivo consiste na revisão no valor do contrato original.

CHOROZINHO-CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS
Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:D63B6BCC

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 016.2021.02.01.005 – PP – SEAGRI.

O Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **6º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e o Sr**., ANTONIO MARCOS FERNANDES ALMEIDA**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DOS POÇOS ARTESIANOS E CHAFARIZES DAS DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - (LOCALIDADE DE SITIO ALBANO)**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Inciso XXI do art. 37 da CF e artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93.

Objeto: O presente aditivo consiste na revisão no valor do contrato original.

CHOROZINHO-CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS
Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:D0C501A7

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 001.2021.02.01.005 – PP – SEAGRI.

O Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **7º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e o Sr**., ANTÔNIO EVANDRO FÉLIX DA SILVA**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DOS POÇOS ARTESIANOS E CHAFARIZES DAS DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - (LOCALIDADE DE CHORÓ MARTINS)**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente aditivo tem como objeto prorrogar o prazo anterior pactuado, por mais 12 (doze) meses, tendo início na data de sua assinatura em 16 de fevereiro de 2024**.**

CHOROZINHO-CE, 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS
Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:A9D88835

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 003.2021.02.01.005 – PP – SEAGRI.

O Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **7º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e o Sr**., JOSÉ ROMÁRIO DA SILVA XAVIER**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DOS POÇOS ARTESIANOS E CHAFARIZES DAS DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - (LOCALIDADE DE CHORÓ TAPERA)**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente aditivo tem como objeto prorrogar o prazo anterior pactuado, por mais 12 (doze) meses, tendo início na data de sua assinatura em 16 de fevereiro de 2024**.**

CHOROZINHO-CE, 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS
Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:DB404D4E

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 004.2021.02.01.005 – PP – SEAGRI.

O Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **7º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e o Sr.**, JOÃO BATISTA NOGUEIRA DE SOUSA**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DOS POÇOS ARTESIANOS E CHAFARIZES DAS DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - (LOCALIDADE DE CARNAUBINHA)**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente aditivo tem como objeto prorrogar o prazo anterior pactuado, por mais 12 (doze) meses, tendo início na data de sua assinatura em 16 de fevereiro de 2024.

CHOROZINHO-CE, 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS
Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:CC74EDD0

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 005.2021.02.01.005 – PP – SEAGRI.

O Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **7º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e o Sr.**, JOAB VIEIRA DA COSTA**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DOS POÇOS ARTESIANOS E CHAFARIZES DAS DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - (LOCALIDADE DE LAGOA DOS MARTINS)**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente aditivo tem como objeto prorrogar o prazo anterior pactuado, por mais 12 (doze) meses, tendo início na data de sua assinatura em 16 de fevereiro de 2024**.**

CHOROZINHO-CE, 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS
Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:F8A7F9A3

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 007.2021.02.01.005 – PP – SEAGRI.

O Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **7º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e o Sr.**, FRANCISCO CARLOS DE JESUS**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DOS POÇOS ARTESIANOS E CHAFARIZES DAS DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - (LOCALIDADE DE TRIÂNGULO II)**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente aditivo tem como objeto prorrogar o prazo anterior pactuado, por mais 12 (doze) meses, tendo início na data de sua assinatura em 16 de fevereiro de 2024**.**

CHOROZINHO-CE, 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS
Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:0B8B371C

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 009.2021.02.01.005 – PP – SEAGRI.

O Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **7º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Sra., **KATIANE ALVES DA SILVA**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DOS POÇOS ARTESIANOS E CHAFARIZES DAS DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - (LOCALIDADE DE BAIXA PRETA)**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente aditivo tem como objeto prorrogar o prazo anterior pactuado, por mais 12 (doze) meses, tendo início na data de sua assinatura em 16 de fevereiro de 2024.

CHOROZINHO-CE, 16 DE FEVEREIRO DE 2024

FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS
Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:656341FA

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 010.2021.02.01.005 – PP – SEAGRI.

O Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **7º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e o Sr., **ANTÔNIO VALMIR RODRIGUES DE SOUSA**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DOS POÇOS ARTESIANOS E CHAFARIZES DAS DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - (LOCALIDADE DE CAMPESTRE I)**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente aditivo tem como objeto prorrogar o prazo anterior pactuado, por mais 12 (doze) meses, tendo início na data de sua assinatura em 16 de fevereiro de 2024**.**

CHOROZINHO-CE, 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS
Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:60344665

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 011.2021.02.01.005 – PP – SEAGRI.

O Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **7º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e o Sr**., JOSÉ FLAVIO DA SILVA**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DOS POÇOS ARTESIANOS E CHAFARIZES DAS DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - (LOCALIDADE DE CAMPESTRE II)**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente aditivo tem como objeto prorrogar o prazo anterior pactuado, por mais 12 (doze) meses, tendo início na data de sua assinatura em 16 de fevereiro de 2024**.**

CHOROZINHO-CE, 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS
Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:4F90FB25

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 012.2021.02.01.005 – PP – SEAGRI.

O Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **7º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e o Sr**., FRANCISCO AUDISIO CARNEIRO**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DOS POÇOS ARTESIANOS E CHAFARIZES DAS DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - (LOCALIDADE DE BAIXA DA ABELHA)**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente aditivo tem como objeto prorrogar o prazo anterior pactuado, por mais 12 (doze) meses, tendo início na data de sua assinatura em 16 de fevereiro de 2024**.**

CHOROZINHO-CE, 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS
Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:A54A6993

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 013.2021.02.01.005 – PP – SEAGRI.

O Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **7º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e o Sr**., FRANCISCO OSTON FERREIRA LIMA**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DOS POÇOS ARTESIANOS E CHAFARIZES DAS DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - (LOCALIDADE DE SITIO RETIRO)**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente aditivo tem como objeto prorrogar o prazo anterior pactuado, por mais 12 (doze) meses, tendo início na data de sua assinatura em 16 de fevereiro de 2024**.**

CHOROZINHO-CE, 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS
Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:EAC1E8B0

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 016.2021.02.01.005 – PP – SEAGRI.

O Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **7º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e o Sr**., ANTONIO MARCOS FERNANDES ALMEIDA**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE**

MANUTENÇÃO DAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DOS POÇOS ARTESIANOS E CHAFARIZES DAS DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - (LOCALIDADE DE SITIO ALBANO), como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente aditivo tem como objeto prorrogar o prazo anterior pactuado, por mais 12 (doze) meses, tendo início na data de sua assinatura em 16 de fevereiro de 2024**.**

CHOROZINHO-CE, 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS
Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:5ADD3DF8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

SECRETARIA DE CULTURA
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2025.03.18.01** – Processo Originário: **Dispensa de Licitação Eletrônica Nº 2025.02.19.01/DLE/PMC** – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA PARA FORMAÇÃO DE AGENTES CULTURAIS VOLTADOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS, CADASTRAMENTO NO MAPA CULTURAL, CRIAÇÃO DE PORTFÓLIO E ENTRE OUTROS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE CROATÁ-CE NA OPERACIONALIZAÇÃO DOS RECURSOS ORIUNDOS DO NOVO PROGRAMA ESTADUAL DE INCENTIVO À CULTURA (PROSIEC)**– Contratante: **Secretaria Municipal de Cultura**– Contratada: **ANTONIO J. C. DE M. JUNIOR LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.216.866/0001-75** – Valor: **6.898.00, (seis mil e oitocentos e noventa e oito reais)** Data da Assinatura do Contrato: **18/03/2025** – Vigência: **1 (um) ano** – Fundamentação Legal: **§Único, Art. 72, c/c inciso II, Art. 94, Lei Federal nº 14.133/21** – Signatários: **Deiziele Mororo Martins** (CONTRATANTE); **Antônio José Candido de Moura Junior** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:A69EF557

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ/CE** – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Prorrogação de Prazo** – Motivo: **Término de prazo contratual** – Sequencial: **1ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 2024.03.15.01** – Processo Originário: **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2024.02.20.01/DLE/PMC** – Contratante: **Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças** – Contratada: **AC2B TECNOLOGIA LTDA,** CNPJ nº **20.301.708/0001-90** – Finalidade: **Contratação de licença de uso de plataforma web de cotação de preços praticados pelo mercado; Elaboração do ETP – Estudo Técnico Preliminar com Inteligência Artificial; Gestão, Monitoramento e Acompanhamento de Contratos; Elaboração do Plano de Contratações Anuais – PCA, em atendimento a Lei Federal nº 14.133/21 e regulamentações municipais** – Nova Vigência: **16/03/2025** à **16/03/2026** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **14/03/2025** – Fundamentação Legal: **Art. 94, Lei Federal nº 14.133/21; Decreto Municipal nº 039 de 02/12/2021, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **Mario David Martins Costa Filho** (CONTRATANTE); **Jânio Amaro** (CONTRATADA).
Utilizar as opções abaixo conforme o tipo de objeto contratual.

-Serviço Contínuo
-Fornecimento Contínuo

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:CDA36DB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ/CE – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Prorrogação de Prazo** – Espécie: **2ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 2022.09.12.01** – Processo Originário: **TOMADA DE PREÇOS nº 2022.08.11.01/PE/PMC** – Contratante: **Secretaria De Saúde** – Contratada: **L.M PAIVA, CNPJ nº 35.824.900/0001-38**– Finalidade: **Contratação do serviço de desenvolvimento, implantação, capacitação dos profissionais e disponibilização do e-SUS/AB em servidor "cloud_computing" em uma rede unificada de dados, incluindo o suporte ao gestor municipal, manutenção, atualização e back-ups diários. Bem como serviço de consultoria e apoio à gestão das aplicações da atenção primária, junto ao Fundo Municipal de Saúde do município de Croatá-CE** – Nova Vigência: **14/09/2024 à 14/09/2025** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **13/09/2024** – Fundamentação Legal: **Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93; Decreto Municipal nº 039 de 02/12/2021, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **Elimara de Macedo Lima** (CONTRATANTE); **Lucas Martins Paiva** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:398F3A33

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ/CE – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Prorrogação de Prazo** – Espécie: **1ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 2022.09.12.01** – Processo Originário: **TOMADA DE PREÇOS nº 2022.08.11.01/PE/PMC** – Contratante: **Secretaria De Saúde** – Contratada: **L.M PAIVA, CNPJ nº 35.824.900/0001-38**– Finalidade: **Contratação do serviço de desenvolvimento, implantação, capacitação dos profissionais e disponibilização do e-SUS/AB em servidor "cloud_computing" em uma rede unificada de dados, incluindo o suporte ao gestor municipal, manutenção, atualização e back-ups diários. Bem como serviço de consultoria e apoio à gestão das aplicações da atenção primária, junto ao Fundo Municipal de Saúde do município de Croatá-CE** – Nova Vigência: **13/09/2023 à 13/09/2024** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **11/09/2023** – Fundamentação Legal: **Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93; Decreto Municipal nº 039 de 02/12/2021, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **Elimara de Macedo Lima** (CONTRATANTE); **Lucas Martins Paiva** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:B693D3CD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

SETOR DE LICITAÇÕES
ERRATA

ERRATA AO(S) EXTRATO(S) DO TERMO DE EXTINÇÃO CONTRATUAL – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2024.12.23.2. O

Município de Farias Brito/CE, torna público, que no(s) Extrato(s) do Termo de Extinção do Contrato n.º 2025.01.14-02, oriundo(s) do Pregão Eletrônico n.º 2024.12.23.2, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, n.º 3661, de 27 de fevereiro de 2025, página(s) 25 e 26, **ONDE SE LÊ:** "unilateral", **LEIA-SE:** "consensual". Mais informações: licitacao@fariasbrito.ce.gov.br. Farias Brito/CE, 20 de março de 2025.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:58FE7290

SETOR DE LICITAÇÕES
ERRATA

ERRATA AO(S) EXTRATO(S) DE CONTRATO(S) – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2025.01.08.1. O Município de Farias Brito/CE, torna público, que no(s) Extrato(s) do(s) Contrato(s) oriundo(s) do Pregão Eletrônico n.º 2025.01.08.1, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, n.º 3673, de 18 de março de 2025, página(s) 24 e 25, **ONDE SE LÊ:** "2025.01.21.1", **LEIA-SE:** "2025.01.08.1". Mais informações: licitacao@fariasbrito.ce.gov.br. Farias Brito/CE, 20 de março de 2025.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:98265C9F

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

O(A) Ilmo.(a) Sr.(a) Lucas Fernando Silveira de Araújo, Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura, no uso suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e considerando toda a documentação que consta nos autos do presente processo administrativo, faz publicar a **AUTORIZAÇÃO** para contratação direta mediante Dispensa de Licitação n.º 2025.03.27.1. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de recuperação de pavimentação na ladeira de Seu Tota, via de acesso à Vila Lagoa Seca, no Distrito de Quincuncá, Município de Farias Brito/CE. **Favorecido: H B SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 21.106.785/0001-51. **Valor Global:** R$ 102.003,32 (cento e dois mil três reais e trinta e dois centavos). **Fundamento Legal:** art. 75, inciso I, da Lei Federal n.º 14.133/2021, e suas alterações posteriores.

LUCAS FERNANDO SILVEIRA DE ARAÚJO,
Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Farias Brito/CE, em 20 de março de 2025.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:97DE4FC1

SETOR DE LICITAÇÕES
ERRATA

ERRATA AO(S) EXTRATO(S) DO(S) ADITIVO(S) AO(S) CONTRATO(S) – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2024.12.10.1. O Setor de Licitação do Município de Farias Brito/CE, torna público, que no(s) Extrato(s) do(s) Aditivo(s) ao(s) Contrato(s) n.º(s) 2025.01.03-10, 2025.01.03-11 e 2025.01.03-12, oriundo(s) do Pregão Eletrônico n.º 2024.12.10.1, publicado(s) no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará – APRECE, n.º 3671, de 14 de março de 2025, página(s) 28 e 29, **onde se lê:** "2023.12.10.1", **leia-se:** "2024.12.10.1". **Mais informações:** licitação@fariasbrito.ce.gov.br.

Farias Brito/CE, 20 de março de 2025.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:3AD97985

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO: N° 1403.01/2025 - SMTC, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2701.01/2025 – SMTC/SRP/PE

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO CONTRATO: N° 1403.01/2025 - SMTC, referente ao Processo Administrativo de Pregão Eletrônico Nº 2701.01/2025 – SMTC/SRP/PE; **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Turismo e Cultura. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE INFRAESTRUTURA, INCLUINDO EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS, PARA REALIZAÇÃO DA FESTA DO MUNICÍPIO FORTIM 33 ANOS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE FORTIM/CE. **CONTRATADO**:TIMBALEIRA BANDA E EVENTOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.311.274/0001-40; **VALOR GLOBAL:** R$ 102.913,00 (cento e dois mil novecentos e treze reais); **VIGÊNCIA:** até 31 (trinta e um) de dezembro de 2025. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Flávio Marcelo Barbosa Pinto – Secretário de Turismo e Cultura. Fortim/CE, 20 de Março de 2025.

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:087BC42C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO: N° 1403.02/2025 - SMTC, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2701.01/2025 – SMTC/SRP/PE

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO CONTRATO: N° 1403.02/2025 - SMTC, referente ao Processo Administrativo de Pregão Eletrônico Nº 2701.01/2025 – SMTC/SRP/PE; **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Turismo e Cultura. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE INFRAESTRUTURA, INCLUINDO EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS, PARA REALIZAÇÃO DA FESTA DO MUNICÍPIO FORTIM 33 ANOS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE FORTIM/CE. **CONTRATADO**:H F ROCHA DO VALE EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.413.776/0001-97; **VALOR GLOBAL:** R$ 20.900,00 (Vinte mil e novecentos reais); **VIGÊNCIA:** até 31 (trinta e um) de dezembro de 2025. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Flávio Marcelo Barbosa Pinto – Secretário de Turismo e Cultura.

Fortim/CE, 20 de Março de 2025.

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:65CA1753

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO: N° 1403.03/2025 - SMTC, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2701.01/2025 – SMTC/SRP/PE

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO CONTRATO: N° 1403.03/2025 - SMTC, referente ao Processo Administrativo de Pregão Eletrônico Nº 2701.01/2025 – SMTC/SRP/PE; **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Turismo e Cultura. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE INFRAESTRUTURA, INCLUINDO EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS, PARA REALIZAÇÃO DA FESTA DO MUNICÍPIO FORTIM 33 ANOS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE FORTIM/CE. **CONTRATADO**:GUIATELLI PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.430.571/0001-66; **VALOR GLOBAL:** R$ 75.300,00 (Setenta e

cinco mil e trezentos reais); **VIGÊNCIA:** até 31 (trinta e um) de dezembro de 2025. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Flávio Marcelo Barbosa Pinto – Secretário de Turismo e Cultura. Fortim/CE, 20 de Março de 2025.

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:E9590EF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO: N° 1403.04/2025 - SMTC, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2701.01/2025 – SMTC/SRP/PE

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO CONTRATO: N° 1403.04/2025 - SMTC, referente ao Processo Administrativo de Pregão Eletrônico Nº 2701.01/2025 – SMTC/SRP/PE; **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Turismo e Cultura. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE INFRAESTRUTURA, INCLUINDO EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS, PARA REALIZAÇÃO DA FESTA DO MUNICÍPIO FORTIM 33 ANOS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE FORTIM/CE. **CONTRATADO**:JOSE ABIDENAGO NOBRE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.508.378/0001-02; **VALOR GLOBAL:** R$ 122.500,00 (Cento e vinte e dois mil e quinhentos reais); **VIGÊNCIA:** até 31 (trinta e um) de dezembro de 2025. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Flávio Marcelo Barbosa Pinto – Secretário de Turismo e Cultura. Fortim/CE, 20 de Março de 2025.

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:43A2D988

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO: N° 1403.05/2025 - SMTC, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2701.01/2025 – SMTC/SRP/PE

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO CONTRATO: N° 1403.05/2025 - SMTC, referente ao Processo Administrativo de Pregão Eletrônico Nº 2701.01/2025 – SMTC/SRP/PE; **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Turismo e Cultura. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE INFRAESTRUTURA, INCLUINDO EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS, PARA REALIZAÇÃO DA FESTA DO MUNICÍPIO FORTIM 33 ANOS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE FORTIM/CE. **CONTRATADO**:ENAJEH EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.365.148/0001-25; **VALOR GLOBAL:** R$ 10.492,70 (Dez mil, quatrocentos e noventa e dois reais e setenta centavos); **VIGÊNCIA:** até 31 (trinta e um) de dezembro de 2025. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Flávio Marcelo Barbosa Pinto – Secretário de Turismo e Cultura. Fortim/CE, 20 de Março de 2025.

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:F055D0DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO: N° 1403.06/2025 - SMTC, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2701.01/2025 – SMTC/SRP/PE

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO CONTRATO: N° 1403.06/2025 - SMTC, referente ao Processo Administrativo de Pregão Eletrônico Nº 2701.01/2025 – SMTC/SRP/PE; **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Turismo e Cultura. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE INFRAESTRUTURA, INCLUINDO EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS, PARA REALIZAÇÃO DA FESTA DO MUNICÍPIO FORTIM 33 ANOS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE FORTIM/CE. **CONTRATADO**:MF PRODUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.722.490/0001-23; **VALOR GLOBAL:** R$ 11.200,00 (Onze mil e duzentos reais); **VIGÊNCIA:** até 31 (trinta e um) de dezembro de 2025. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Flávio Marcelo Barbosa Pinto – Secretário de Turismo e Cultura. Fortim/CE, 20 de Março de 2025.

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:E50D6423

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04.DIV-PE/2025
O(A) Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de GROAÍRAS torna público para conhecimento dos interessados no aviso de Pregão Eletrônico, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tombado sob o nº **04.DIV-PE/2025**, tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS–CE,** a sessão antes marcada para o dia 21 de março de 2025 fica remarcada para o dia 03 de abril de 2025 às 09:30. Mais informações na Sede da Comissão de Licitações, localizada à Rua Vereador Marcolino Olavo, nº 770, Centro, Groaíras/CE, e-mail: licitacao@groairas.ce.gov.br, no horário de atendimento ao público de 08:00 às 17:00h e também nos sites, https://pncp.gov.br/ e https://www.groairas.ce.gov.br/. Groaíras - Ce. 20 de Março de 2025.

IAGO CAVALCANTE MEDEIRO –
Pregoeiro.

Publicado por:
Iago Cavalcante Medeiro
Código Identificador:812ED75C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADENDO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS – AVISO DE ADENDO MODIFICADOR DE EDITAL. **CONCORRÊNCIA PÚBLICA 01.SECULT-CP/2025**. O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Groaíras, torna público para conhecimento dos interessados, o ADENDO do CONCORRÊNCIA PÚBLICA tombado sob o n° 01.SECULT-CP/2025 com o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVITALIZAÇÃO DA CICLOVIA QUE UNE GROAÍRAS À PONTE SOBRE O RIO ACARAÚ E PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA DE BEACH TENNIS, POR MEIO DE DEMANDA DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS-CE.** O adendo detalhando as alterações segue publicado nos sites http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/, https://pncp.gov.br/ e https://www.groairas.ce.gov.br/. A data da sessão da concorrência acontecerá dia 08 de Abril de 2025 às 09h:30m. Mais informações poderão ser adquiridas nos endereços eletrônicos http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/ e http://www.groairas.ce.gov.br/. Maiores informações no endereço: Rua Ver. Marcolino Olavo Parente, 770 - Centro, 62.190-000. Groaíras - Ce. 20 de Março de 2025.

IAGO CAVALCANTE MEDEIRO –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Iago Cavalcante Medeiro
Código Identificador:2D171F24

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS – AVISO DE LICITAÇÃO O agente de contratação da Prefeitura Municipal de Groaíras, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas de preços, a licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico que será realizada no dia **15 de março de 2025** às 14h:00min (horário de Brasília) em Plataforma Digital conforme especificado no Edital **Nº 04.SME-PE/2025** com o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR E UNIVERSITÁRIO, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS-CE**, conforme especificações no edital. O qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, localizada à Rua Vereador Marcolino Olavo, nº 770, Centro, Groaíras/CE, e-mail: licitacao@groairas.ce.gov.br, no horário de atendimento ao público de 08:00 às 17:00h e também nos sites, https://pncp.gov.br/ e https://www.groairas.ce.gov.br/. Groaíras - Ce. 20 de Março de 2025.

***IAGO CAVALCANTE MEDEIRO* –**
Pregoeiro.

Publicado por:
Iago Cavalcante Medeiro
Código Identificador:F650D6E9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS – AVISO DE LICITAÇÃO O agente de contratação da Prefeitura Municipal de Groaíras, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas de preços, a licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico que será realizada no dia **15 de abril de 2025** às 09h:30min (horário de Brasília) em Plataforma Digital conforme especificado no Edital **Nº 06.DIV-PE/2025** com o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE LOCAÇÃO DE VEICULOS DIVERSOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS – CE**, conforme especificações no edital. O qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, localizada à Rua Vereador Marcolino Olavo, nº 770, Centro, Groaíras/CE, e-mail: licitacao@groairas.ce.gov.br, no horário de atendimento ao público de 08:00 às 17:00h e também nos sites, https://pncp.gov.br/ e https://www.groairas.ce.gov.br/. Groaíras - Ce. 20 de Março de 2025.

***IAGO CAVALCANTE MEDEIRO* –**
Pregoeiro.

Publicado por:
Iago Cavalcante Medeiro
Código Identificador:FBA037A8

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL Nº 971/2025, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

Faculta o envio da Prestação de Contas Mensal do Executivo a Câmara Municipal em Documentos Digitais e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GROAÍRAS-CE, VIRGINA SOUZA AGUIAR, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. A Prestação de Contas mensal remetida pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo Municipal poderá ser enviada de forma eletrônica, de acordo com os termos desta Lei e em consonância com o disposto no Art. 42 da Constituição do Estado do Ceará, desobrigando o envio em forma física.

Parágrafo Único: A prestação de contas mensal mencionada no *caput* será enviada por meio de HD externo ou pendrive. Durante os primeiros seis meses, o envio ocorrerá tanto em formato digital quanto físico, garantindo a adaptação ao novo procedimento.

Art. 2º. Para fins de aplicação desta Lei, entende-se por documento digital a conversão fiel da imagem para documento eletrônico, o armazenamento em meio eletrônico, óptico ou equivalente e a reprodução de documentos públicos, digitalizado o documento pré-existente em meio físico fica convertido em documento eletrônico por meio de softwares específicos, mantando as características originais quando da sua visualização.

Art. 3º. O processo de digitalização deverá ser realizado de forma a manter a integridade e a autenticidade do documento.

Art. 4º. Os registros públicos originais, ainda que digitalizados, deverão ser preservados de acordo com o disposto na legislação pertinente, permanecendo nos Arquivos Públicos Municipais.

Art. 5º. Os documentos físicos deverão obrigatoriamente ser digitalizados no formato PDF (Portable Document Format), formato que permite a qualquer documento ser visualizado independente de qual tenha sido o programa que o originou.

Art. 6º. Deverão ser encaminhados junto à Mídia Digital:
I - Processos de Despesa Orçamentária;
II - Balancetes de Receita;
III - Balancetes de Despesa;
IV - Balancetes Financeiros;
V - Extratos e Conciliações Bancárias.

Art. 7º. Os Processos de Despesas digitalizados obrigatoriamente deverão conter:
I - Nota de Empenho ou Nota de Subempenho;
II - Nota de Pagamento;
III - Nota Fiscal ou Futura, quando for o caso;
IV - Recibo ou Comprovante de Transferência Eletrônica ou Comprovante de Pagamento;
V - Cópia do Cheque, quando for utilizado;
VI - Medição, quando se tratar de Obra ou Serviços de Engenharia;
VII - Folha de Pagamento, quando se tratar de pagamento de servidores;
VIII - Guias Federais e Estaduais, quando se tratar do pagamento de Tributos Federais e Estaduais;
IX - Certidões Negativas.
Parágrafo Único - Poderão ser anexados documentos extras, sempre em consonância com Processo de Despesa enviado.

Art. 8º. Os nomes dos arquivos, preferencialmente, deverão seguir a seguintes formatações:
I - Processos de Despesa;
a) Despesa Orçamentária: ano_mes_Numerodoccaixa__Numeroempenho_Credor;
b) Despesa Extra Orçamentária: ano_mes_NumeroDoccaixa_Nome contra extra_Credor.
II - Balancete de Receita: Ano_mes_BalancetedaReceita;
III - Balancete da Despesa: Ano_mes_BalancetedaDespesa;
IV - Balancete Financeiro: Ano_mes_BalanceteFinanceiro;
V - Extratos e Conciliações: Ano_mes_ExtratoConciliações.
§1º - Para os fins previstos neste artigo entende-se por:
I - Ano: Exercício Financeiro do documento digital;
II - Mês: Mês do ano do documento digital;
III - NumeroDocCaixa: Número do Processo de Despesa;
IV - Numeroempenho: Número do Empenho do Processo de Despesa;
V - Credor: Credor do Processo de Despesa.
§2º - O documento digital poderá ser divido de acordo com a necessidade, e se for dividido deverá conter ao final do nome número que identifique o arquivo, começando sempre em "001" e números sequencialmente de acordo com a quantidade de arquivos sequenciais que compõe o mesmo documento.

Art. 9º. A verificação e guarda dos arquivos deverá ser feita na Câmara Municipal, com imediato Backup das Informações contidas de acordo com mês e ano, devendo ser protocoladas em cada transição da Câmara Municipal.

Art. 10. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2025.

PAÇO JOSÉ ARTUR RIBEIRO GUIMARÃES, AOS 11 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2025.

VIRGINA SOUZA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Célia Maria Carneiro Braga
Código Identificador:A475E239

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL Nº 972/2025, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO NA LEI MUNICIPAL DE Nº 854/2022, CRIANDO O GABINETE DA VICE-PREFEITA E OS CARGOS DE ASSESSOR ESPECIAL E ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GROAÍRAS-CE, VIRGINA SOUZA AGUIAR, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º Fica alterada a Lei municipal de nº 854/2022, criando o Gabinete do Vice-Prefeito(a) do Município de Groaíras, vinculado diretamente à Vice-Prefeitura, com a finalidade de prestar suporte administrativo e operacional ao exercício das atribuições do Vice-Prefeito(a).
Art. 2º O Gabinete do Vice-Prefeito(a) contará com a seguinte estrutura administrativa:
I - 01 (um) Assessor Especial com as seguintes atribuições: Assistir e assessorar direta e imediatamente o vice-prefeito(a) no desempenho de suas atribuições; Assistir e assessorar o vice-prefeito(a) em suas relações político-administrativas com os munícipes, órgãos e entidades públicas e privadas, associações de classe e Legislativo Municipal; Desenvolver e acompanhar os objetivos, as metas e ações do Planejamento Estratégico de Governo que estejam relacionados ao Gabinete do vice Prefeito(a). O vencimento mensal será no valor de R$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais);
II – 01 (um) Assessor de Comunicação com as seguintes atribuições: Publicar e dar publicidade dos atos oficiais, campanhas de caráter informativos, divulgar as ações desenvolvidas pelo vice-prefeito(a) Municipal e demais órgãos da Administração Municipal; Acompanhar a execução dos contratos de publicidade, mantendo em perfeita ordem os materiais resultantes das publicidades e publicações, tais como, jornais, fitas, CD's, DVD's, etc; Acompanhar o vice prefeito(a) Municipal nas solenidades e eventos oficiais, Elaborar matérias jornalísticas a respeito das ações do Executivo Municipal; Elaborar campanhas de propaganda, marketing e multimídia da Administração Pública Municipal; Produzir vídeos, áudios e fotografias das ações do Executivo Municipal; Elaborar e organizar arquivo do acervo publicitário do Município de Groaíras; Executar outras tarefas correlatas. O vencimento mensal no valor de R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais).
Art. 3º O Vencimento e a simbologia dos cargos acima serão:
I-O vencimento mensal será no valor de R$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais) com simbologia DAS 2, qual seja o de Assessor Especial;
II- O vencimento mensal será no valor de R$ 1.518,00 (um mil e quinhentos e dezoito reais) com simbologia DAS 3, qual seja o de Assessor de Comunicação.
Art. 4º Os cargos mencionados no artigo anterior serão de livre nomeação e exoneração, com indicação do Prefeito(a), sendo considerados cargos em comissão.
Art. 5º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.
Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS-CE, AOS 11 (ONZE) DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2025 (DOIS MIL E VINTE CINCO).

VIRGINA SOUZA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Célia Maria Carneiro Braga
Código Identificador:02A98341

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL Nº 973/2025, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

Revoga as disposições da Lei Municipal de nº822/2021, com base na Portaria GM/MS nº3.493/2024, bem como autoriza o poder executivo aplicar o incentivo financeiro no município de Groaíras, variável por desempenho de metas do componente qualidade da nova metodologia de cofinanciamento federal do piso da atenção primária à Saúde, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GROAÍRAS-CE, VIRGINA SOUZA AGUIAR, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:
Art.1º. Através da Portaria GM/MS nº 3.493/2024, fica instituído o incentivo financeiro variável aos profissionais integrantes da Atenção Primária à Saúde (Estratégia Saúde da Família — ESF, Estratégia Saúde Bucal, Coordenação Geral da Atenção Básica e Coordenação Geral da Saúde Bucal, Coordenação de Equipe Multiprofissional - eMulti, Equipe de Apoio Institucional, e demais profissionais de nível superior que estejam vinculada à Estratégia Saúde da Família compondo Equipes Multiprofissionais) com aplicação de recursos por desempenho de metas do componente qualidade da nova metodologia de cofinanciamento federal do piso da atenção primária à Saúde.
§1°. Serão contemplados com o incentivo Enfermeiros, Odontólogos, Médicos não bolsistas, Auxiliares e Técnicos em Enfermagem, Auxiliares e Técnicos de Saúde Bucal, Coordenador Geral da Atenção Básica, Coordenador Geral da Saúde Bucal, Coordenador de Equipe Multiprofissional - eMulti, Equipe de Apoio Institucional, e demais profissionais de nível superior que estejam vinculados à Estratégia Saúde da Família compondo Equipes Multiprofissionais - eMulti.
§2º. O presente Incentivo está amparado pela Portaria nº3.493 de 10 de abril de 2024, que estabelece o novo modelo de financiamento de custeio da Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, por meio da alteração da Portaria de Consolidação n° 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.
§3º. O Incentivo Variável, concedido aos servidores lotados nas Equipes Saúde da Família e Saúde Bucal, foi criado pela Lei Municipal n° 822/2021.
Art.2º. Aderindo ao incentivo financeiro variável por desempenho de metas do componente qualidade da nova metodologia de cofinanciamento federal do piso da atenção primária à Saúde, os profissionais receberão conforme porcentagem de metas alcançadas na relação de indicadores estabelecidos pelo Ministério da Saúde, avaliados mensalmente e/ou quadrimestralmente por comissão instituída.
§1º. A relação de indicadores serão divulgados através de Decreto Municipal na medida que o Ministério da Saúde publique essa atualização e/ou alteração de indicadores em ato normativo da nova metodologia de Confinanciamento Federal do Piso de Atenção Primária do Componente Qualidade.
Art. 3º. Do valor global do recurso financeiro referente ao "Pagamento por Desempenho da Qualidade" repassado de forma específica por tipo de equipe, mensalmente, ao município pelo Ministério da Saúde, a destinação será realizada do seguinte modo:
§lº. 50% (cinquenta por cento) para o pagamento de Incentivo por Desempenho de Metas do Componente qualidade de cada tipo de equipe da Atenção Primária aos profissionais, conforme a descrição a seguir:
I – Incentivo financeiro para as Equipes de Saúde da Família:
a) Para os profissionais de nível superior, de acordo com as categorias:
1. 40% (quarenta por cento) Enfermeiros;

2. 10% (dez por cento) Médicos;
b) Para os profissionais de nível médio, de acordo com as categorias:
1. 20% (vinte por cento) Auxiliares e Técnicos de Enfermagem;
2. 3% (três por cento) Auxiliares de Serviços Médicos;
c) Para Equipe de Apoio Institucional de Nível Superior e Médio:
1. 27,00% (vinte e sete por cento) para Coordenador Geral da Atenção Primária, Equipe de Apoio Institucional e Gerentes de Unidades Básicas de Saúde, que ficarão assim distribuídos:
1.1) 5% (cinco por cento) para o Coordenador da Atenção primária à Saúde (Atenção Primária);
1.2) 23% (vinte e três por cento) para demais profissionais de apoio institucional e Gerentes de Unidade Básica de Saúde, sendo 2% (dois por cento) para Coordenação de Vigilância Epidemiológica, 13% (treze por cento) para Gerentes de Unidades Básicas de Saúde, e 7% (sete por cento) para Digitadores.
II – Incentivo financeiro para as Equipes de Saúde Bucal:
a) 60% (sessenta por cento) para os profissionais de nível superior (Odontólogos);
b) 40% (quarenta por cento) para os profissionais de nível médio (Auxiliares e Técnicos de Saúde Bucal).
III – Incentivo financeiro para Equipes Multiprofissionais (eMulti):
a) 100% (cem por cento) para os profissionais de nível superior nas diversas categorias.
§2º. Do restante do valor global do recurso financeiro referente ao "Pagamento por Desempenho de Metas do Componente Qualidade" repassado, mensalmente, ao município pelo Ministério da Saúde, serão destinados 50% (cinquenta por cento) para a Gestão Municipal aplicar em ações de fortalecimento da Atenção Primária em Saúde.
Art.4º. O Incentivo por Desempenho de metas do Componente Qualidade da Atenção Primária objetivo desta Lei em nenhuma hipótese será incorporado ao salário do profissional beneficiado, nem será considerado como base de cálculo para a apuração de outras verbas, seja a que título for.
Art.5º. O repasse do incentivo financeiro aos profissionais será concedido enquanto houver a garantia de repasse de recursos pelo Ministério da Saúde e se efetivamente as metas estabelecidas forem alcançadas. No caso de não serem alcançadas as metas estabelecidas, os recursos ficarão à disposição do Fundo Municipal de Saúde para ser utilizado nas ações de custeio da Atenção Primária.
Art.6º. Em caso de desistência, exoneração, rescisão, quaisquer tipos de licença e afastamento do serviço e aposentadoria, o servidor perderá o direito ao incentivo e o valor que fazia jus será devolvido ao Fundo Municipal de Saúde, normalizando o incentivo no momento de contratação ou nomeação de um novo servidor para o cargo vago.
§1°. O servidor em férias, licença maternidade ou licença paternidade continuará com o direito ao incentivo de desempenho na forma desta lei.
§2º. Farão jus ao incentivo no mês, os servidores que cumprirem a carga horária estabelecida.
§3º. Não farão jus ao incentivo de desempenho de metas do componente qualidade os servidores afastados ou licenciados do serviço, por mais de 7 (sete) dias consecutivos no mês, ou 5 (cinco) dias alterados, mesmo com apresentação de atestado médico.
Art.7º. Será considerado o alcance do piso total do referido indicador para efeito do pagamento, onde cada indicador corresponderá a 10% (dez por cento), totalizando 100% (cem por cento) quando o Ministério da Saúde disponibilizar os indicadores a serem avaliados, quando:
I - O pagamento por indicadores obedecer ao critério de repasse financeiro efetivado pelo Ministério da Saúde;
II - O Incentivo Desempenho por Metas do Componente Qualidade da Atenção Primária for pago total ou parcialmente, conforme número de indicadores alcançados, mediante avaliação por Comissão Efetiva de Avaliação de Indicadores.
§1º. Será instituída mediante Portaria do (a) Secretário (a) de Saúde "Comissão de Avaliação de Indicadores" para efetivação do pagamento do Incentivo por Desempenho de Metas do Componente Qualidade da Atenção Primária.
Art.8º. A avaliação dos indicadores será realizada mensalmente e/ou quadrimestralmente e, no caso de desabastecimento de insumos ou vacinas de responsabilidade do Ministério da Saúde ou do Estado ou Município que interfira no alcance das metas, o indicador será desconsiderado.
Parágrafo único. Caso o Ministério da Saúde não repasse o Incentivo por Desempenho de Metas do Componente Qualidade da Atenção primária tratado nesta Lei pelo não alcance do indicador de que trata este artigo, o Município ficará desobrigado do seu pagamento.
Art.9º. O Ministério da Saúde pagará um valor fixo, considerando os valores da classificação "bom", por Equipe de Saúde da Família, Equipes de Saúde Bucal e Equipe Multiprofissional (eMulti) em doze competências considerando a partir da publicação da Portaria Nº 3.493 de 10 de abril de 2024 conforme estabelece o Art. 3º do CAPÍTULO III da Seção XII, bem como irá publicar gradativamente os indicadores a serem avaliados quadrimestralmente, assim como o Município por sua vez, em sequência, publicará ato normativo quando houver definição dos indicadores pelo nível Federal.
Art.10. No fim de cada ciclo anual, será repassado pelo Ministério da Saúde, no mês subsequente ao último quadrimestre, pagamento de incentivo adicional do componente de qualidade, em parcela única, considerando a média do alcance dos resultados do ano, que deverá ser destinado aos integrantes das equipes objetos dessa lei conforme o Art. 12-D em seu inciso § 3º da Portaria Nº 3.493 de 10 de abril de 2024.
Art.11. O SCNES — Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimento e Profissionais de Saúde é a ferramenta de gerenciamento das informações relativas a existência e o desligamento de profissionais de saúde para efeito de pagamento de incentivo de que trata esta Lei.
Art.12. Em virtude das determinações da Portaria GM/MS nº3.493/2024, ficam revogadas as disposições da Lei nº822/2021.
Art.13. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de l° de janeiro de 2025.
Art.14. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS-CE, AOS 11 (ONZE) DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2025 (DOIS MIL E VINTE CINCO).

VIRGINA SOUZA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Célia Maria Carneiro Braga
Código Identificador:16A6900B

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 267/2025, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

Revoga a concessão de Gratificação por Trabalho Técnico Relevante (GTTR) e dá outras providencias.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE**, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 1º, inciso II, da Lei Municipal nº 875/2022, de 20 de setembro de 2022;

CONSIDERANDOo disposto no Decreto Municipal nº 036/2022, alterado pelo Decreto Municipal nº 016/2023, que regulamenta a concessão de Gratificação por Trabalho Técnico Relevante – GTTR aos servidores do Município de Groaíras/CE.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Gratificação por Trabalho Técnico Relevante (GTTR), concedida pela Portaria nº 164/2025, de 29 de janeiro de 2025, ao servidor Diego de Sousa Elias, pertencente à estrutura administrativa da Secretaria da Administração, Finanças e Controle, a partir de 06 de março de 2025.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Setor de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis nos termos das normas vigentes.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com produção de efeitos retroativos ao dia 06 de março de 2025.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
NOTIFIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

PAÇO JOSÉ ARTUR RIBEIRO GUIMARÃES, aos 20 dias do mês de março de 2025.

VIRGINA SOUZA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Célia Maria Carneiro Braga
Código Identificador:008ADE14

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 268/2025, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de Gratificação por Trabalho Técnico Relevante (GTTR) e dá outras providencias.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE**, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 2º, inciso I, da Lei Municipal nº 875/2022, de 20 de setembro de 2022;

CONSIDERANDOo disposto no Decreto Municipal nº 036/2022, alterado pelo Decreto Municipal nº 016/2023, que regulamenta a concessão de Gratificação por Trabalho Técnico Relevante – GTTR aos servidores do Município de Groaíras/CE.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Gratificação por Trabalho Técnico Relevante (GTTR), no valor de R$ 700,00 (setecentos reais), ao servidor **Diego Elias de Sousa**, inscrito no CPF nº 037.143.843-83, pertencente à estrutura administrativa da Secretaria da Administração, Finanças e Controle do Município de Groaíras, a partir de 06 de março de 2025.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Setor de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis nos termos das normas vigentes.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com produção de efeitos financeiros retroativos ao dia 06 de março de 2025.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
NOTIFIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

PAÇO JOSÉ ARTUR RIBEIRO GUIMARÃES, aos 20 dias do mês de março de 2025.

VIRGINA SOUZA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Célia Maria Carneiro Braga
Código Identificador:6C9BE464

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 269/2025, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Incentivo ao Trabalho para Melhoria dos Indicadores de Saúde (GITS) e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE**, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 2º, inciso II, da Lei Municipal nº 875/2022, de 20 de setembro de 2022;

CONSIDERANDOo disposto no Decreto Municipal nº 036/2022, alterado pelo Decreto Municipal nº 016/2023, que regulamenta a concessão de Gratificação de Incentivo ao Trabalho para Melhoria dos Indicadores de Saúde (GITS) aos servidores do Município de Groaíras/CE.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Gratificação de Incentivo ao Trabalho para Melhoria dos Indicadores de Saúde (GITS), no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais), à servidora **Maria Loiola Braga**, inscrita no CPF nº 072.167.623.55, pertencente à estrutura administrativa da Secretaria da Saúde do Município de Groaíras, a partir de 06 de março de 2025.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Setor de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis nos termos das normas vigentes.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com produção de efeitos financeiros retroativos ao dia 06 de março de 2025.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
NOTIFIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

PAÇO JOSÉ ARTUR RIBEIRO GUIMARÃES, aos 20 dias do mês de março de 2025.

VIRGINA SOUZA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Célia Maria Carneiro Braga
Código Identificador:E9D26337

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA Nº 14/2025, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

Autoriza pagamento de diária à servidor(a) do Município e adota outras providências.

O **SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

CONSIDERANDO a previsão expressa do Art. 1°, §2°, que preceitua que nos casos de deslocamentos que se iniciam e terminam no mesmo dia, sem a necessidade de pernoite fora do domicilio, o valor da diária a ser paga será considerado na METADE daquele atribuído no inciso aplicável a cada cargo;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **FRANCISCO ÉRICK MENDES RODRIGUES**, inscrito no CPF nº 006.170.273-07, motorista, ½ (meia) diária, no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), para fazer jus às despesas de estadia na cidade de Fortaleza/CE, no dia 21 de março de 2025. A viagem tem como objetivo levar as representantes do CMAS Maria Jociane Vasconcelos Dias e Francisca Cleunilde Alves de Oliveira para participar da I reunião Descentralizada e Ampliada do Ceas – Ce, com os Conselhos Municipais das Comissões Temáticas do Ceas- Ce.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
NOTIFIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE GROAÍRAS/CE, aos 21 de março de 2025.

HUGO ARAGÃO XIMENES
Secretário da Assistência e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Hugo Aragão Ximenes
Código Identificador:5F07C2D7

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA Nº 15/2025, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

Autoriza pagamento de diária à servidor(a) do Município e adota outras providências.

O **SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

CONSIDERANDO a previsão expressa do Art. 1°, §2°, que preceitua que nos casos de deslocamentos que se iniciam e terminam no mesmo dia, sem a necessidade de pernoite fora do domicilio, o valor da diária a ser paga será considerado na METADE daquele atribuído no inciso aplicável a cada cargo;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **FRANCISCA CLEUNILDE ALVES DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº 661.070.083-49, Chefe de Políticas para a Infância e Adolescência, ½ (meia) diária, no valor de R$ 55,00 (setenta e cinco reais), para fazer jus às despesas de estadia na cidade de Fortaleza/CE, no dia 21 de março de 2025. A viagem tem como objetivo participar da participar da I reunião Descentralizada e Ampliada do Ceas – Ce, com os Conselhos Municipais das Comissões Temáticas do Ceas- Ce.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
NOTIFIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE GROAÍRAS/CE, aos 20 de março de 2025.

HUGO ARAGÃO XIMENES
Secretário da Assistência e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Hugo Aragão Ximenes
Código Identificador:B8F45BBC

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA Nº 16/2025, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

Autoriza pagamento de diária à servidor(a) do Município e adota outras providências.

O **SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

CONSIDERANDO a previsão expressa do Art. 1°, §2°, que preceitua que nos casos de deslocamentos que se iniciam e terminam no mesmo dia, sem a necessidade de pernoite fora do domicilio, o valor da diária a ser paga será considerado na METADE daquele atribuído no inciso aplicável a cada cargo;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **MARIA JOCIANE VASCONCELOS DIAS**, inscrito no CPF nº 614.494.453-22, servidora pública, ½ (meia) diária, no valor de R$ 55,00 (cinqueta e cinco reais), para fazer jus às despesas de estadia na cidade de Fortaleza/CE, no dia 21 de março 2025. A viagem tem como objetivo participar da participar da I reunião Descentralizada e Ampliada do Ceas – Ce, com os Conselhos Municipais das Comissões Temáticas do Ceas- Ce.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
NOTIFIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE GROAÍRAS/CE, aos 20 de março de 2025.

HUGO ARAGÃO XIMENES
Secretário da Assistência e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Hugo Aragão Ximenes
Código Identificador:B983CEE8

SECRETARIA DE SAÚDE
SELEÇÃO SIMPLIFICADA DO EDITAL Nº 001/2025/SADS/SMS, DE 24 DE JANEIRO DE 2025

TERMO DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NA SELEÇÃO PÚBLICA DO EDITAL Nº 001/2025/SADS/SMS, DE 24 DE JANEIIRO DE 2025 DOS CARGOS DE PSICÓLOGO. PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO.

1. Relação de documentos para contratação:

1.1. RG;
1.2. CPF;
1.3. PIS/PASEP;
1.4. Certidão de casamento, caso seja casado;
1.5. CPF do filho que tenha até 14 anos;
1.6. Comprovante de endereço;
1.7. Título de eleitor;
1.8. Foto 3x4;
1.9. Número da conta do Banco do Brasil.

2. Data para entrega da documentação

2.1. 21/03/2025

3. Local de entrega

3.1. Sede da Secretaria de Saúde, localizada na Rua Vereador Marcolino Olavo- Centro. CEP nº 62.190-000, Município de Groaíras/CE.

4. Lista de convocados

PSICÓLOGO				
NOME	CURRÍCULO	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
MARIVANDA ROCHA DA SILVA	10	54	64	2º - CADASTRO DE RESERVA

Groaíras/CE, 06 de março de 2025

MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA PAIVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria da Conceição de Lima Paiva
Código Identificador:71C8A9E0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00021.20250117/0002-22 - ARP Nº 202503120001 - ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº 1902001/2025- ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE FINANÇAS - DETENTOR DA ARP).....: GRANGAZ LTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) ENVAZADO EM BOTIJÃO DE 13 KG E VASILHAMES COMPLETO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE - VALOR TOTAL: R$ 399.993,00 (trezentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e três reais) - VIGÊNCIA DA ARP: 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2025.

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:57631867

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 308/3035

Dispõe sobre a REVOGAÇÃO da portaria n° 156/2025 que dispõe sobre cargo comissionado constante na lei municipal n° 774/2021 e da outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art.1º. Torna sem efeito a Portaria n° 301/2025, que dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 774/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de março de 2025.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 07 de março de 2025.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Kevin Jonathan Melo Lopes
Código Identificador:994F7DEB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 309/2025

Dispõe sobre a exoneração de servidora efetiva em virtude de aposentadoria, declara vacância de cargo público e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo

CONSIDERANDO a concessão de aposentadoria à servidora pública municipal abaixo mencionada, pelo Regime Geral de Previdência Social do INSS;

CONSIDERANDO que o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiapina (Lei nº 470/2010), em seu art. 33, V, informa que a aposentadoria gera vacância no cargo;

CONSIDERANDO o entendimento do Supremo Tribunal Federal – STF, emanado no Tema 1.150, com repercussão geral, onde foi firmada a seguinte tese: "O servidor público aposentado pelo Regime Geral de Previdência Social, com previsão de vacância do cargo em lei local, não tem direito a ser reintegrado ao mesmo cargo no qual se aposentou ou nele manter-se, por violação à regra do concurso público e à impossibilidade de acumulação de proventos e remuneração não acumuláveis em atividade."

CONSIDERANDO finalmente, o poder-dever atribuído aos gestores públicos, na adoção de medidas, em prol da observância das regras legais aplicáveis aos atos praticados pela Administração Pública, em especial o funcionamento da máquina estatal.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a Sra. **LUZANIRA ADRIANA FERNANDES DE SOUZA**, portadora do CPF n° 875.627.233-20 e Carteira de Identidade n° 48139982 SSP/CE, matrícula funcional nº 224, residente e domiciliada no Sítio Pneu, zona rural, no município de Ibiapina - Ceará, do Cargo Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, integrante do Quadro Permanente de Pessoal dessa municipalidade, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Fica declarada a vacância do referido cargo público, nos termos do art. 33, V, da Lei nº 470/2010.

Art. 3º. Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos que adote todas as providências necessárias para a efetivação do presente ato.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 10 de março de 2025.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Kevin Jonathan Melo Lopes
Código Identificador:8527997C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 310/2025

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de membros do Conselho Municipal de Educação de Ibiapina e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art.1º. NOMEAR os membros do Conselho Municipal de Educação de Ibiapina, a seguir relacionados.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Titular: Paulo Henrique Rodrigues da Silva
Suplente: Luana Maria de Oliveira Alves

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Titular: Ana Márcia Brito Teixeira Rodrigues
Suplente: Louise Feijó Vieira

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Titular: Keila Melo Lopes do Nascimento
Suplente: Raquel Jorge Damasceno

PROFESSORES DO NÍVEL MÉDIO, INDICADOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Titular: Auricélio Ferreira dos Santos
Suplente: Edileuza Martins de Sousa

ASSOCIAÇÃO DE PROFESSORES MUNICIPAIS DE IBIAPINA
Titular: Maria Solange Carvalho Maciel
Suplente: Ana Lúcia Sales de Araújo

DIRETORES ESCOLARES MUNICIPAIS
Titular: Silvia Helena Romão Rodrigues Aragão
Suplente: Maria de Lourdes César Carneiro

ESCOLAS PARTICULARES
Titular: Liduína Maria de Sousa Ribeiro
Suplente: Isabel Cristina César

PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS
Titular: Alexandre Silva de Sousa
Suplente: Ana Alice Carvalho de Araújo Alcântara

ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS
Titular: Maria de Lourdes Freitas Silva
Suplente: Margarida Chaves da Silva

CONSELHOS MUNICIPAIS
Titular: Gerviz Fernandes de Lima Damasceno
Suplente: Claudiane Rodrigues da Sousa

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS
Titular: Antônio Claudio Lima
Suplente: Maria de Fátima Sousa Gonçalves

IGREJA DA PARÓQUI CATÓLICA APOSTÓLICA ROMANA
Titular: Lúcia de Fátima Timbó da Costa
Suplente: Raimunda Rosilene Fernandes de Sousa

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2025.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 18 de março de 2025.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Kevin Jonathan Melo Lopes
Código Identificador:05FB86B3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 311/2025

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **PAULO GAUTTIELI RIBEIRO,** portador do CPF n° 017.759.763-19 e Carteira de Identidade nº 2002099069617 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua 7 de Setembro, nº 519, Bairro Centro, no município de Ibiapina/CE, para exercer as funções do Cargo em Comissão de **CHEFE DO NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO ESCOLAR**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em consonância com as disposições previstas na **Lei Municipal nº. 774/2021**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 18 de março de 2025.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Kevin Jonathan Melo Lopes
Código Identificador:07F387E3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 010/2025 - 20 DE MARÇO DE 2025. CONVOCA A 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Ibicuitinga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica e em conformidade com o Regime Jurídico Único deste Município, e
CONSIDERANDO a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre aparticipação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), ecria a Conferência de Saúde enquanto instância colegiada deliberativa;
CONSIDERANDO a Resolução nº 723, de 09 de novembro de 2023, do ConselhoNacional de Saúde, que convoca a 5º Conferência*Nacional de Saúde*do Trabalhador e da Trabalhadora, cuja Etapa Nacional será realizada em Brasília, entre os dias 08 a 11 de julho de 2025.
CONSIDERANDO que o Pleno do Conselho Municipal convocou em 13 de março de 2025 a realização da Conferência.
DECRETA:
Art. 1º- Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da TrabalhadoradoMunicípio de Ibicuitinga-CE,queserárealizadanodia 27 de março de 2025,no Centro de Referência de Assistência Social-CRAS.
Art. 2º- O tema central da Conferência será**"Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano"**.
Art. 3º A 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da TrabalhadoradoMunicípio de Ibicuitinga-CE será coordenada pela Secretária Municipal de Saúde e presidida pelo Prefeito do Município.

Art. 4º- As normas de organização e funcionamento da 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, serão expedidas em Regimento Interno.
Art. 5º- As despesas com a organização da realização da 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora ocorrerão por conta de recursos orçamentários consignados pela Secretariade Municipal de Saúde.
Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA, EM 17 DE MARÇO DE 2025.

ROGÉRIO BARREIRA PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Flazia Marcia
Código Identificador:0A33D772

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2025.03.18.01-DIVER, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0502.01-2025-SRP- PE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE (ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS). **CONTRATADA:** MT MARTINS BATISTA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.453.545/0001-00, com valor de R$ 1.644.332,71 (um milhão, seiscentos e quarenta e quatro mil, trezentos e trinta e dois reais e setenta e um centavos); GALAXY BRINDES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.824.426/0001-53, com valor de R$ 25.488,00 (vinte e cinco mil, quatrocentos e oitenta e oito reais). **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS GRÁFICOS, DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA-CE. **VIGÊNCIA**: 12 (DOZE) MESES. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Angélica Barreira Pinheiro – Ordenadora de despesas da Secretaria de Saúde. **ASSINA PELA CONTRATADA**: MT MARTINS BATISTA LTDA - Maria Taislania Martins Batista; GALAXY BRINDES E SERVIÇOS LTDA - Enoc Francisco dos Santos Filho. MT MARTINS BATISTA LTDA - Maria Taislania Martins Batista; GALAXY BRINDES E SERVIÇOS LTDA - Enoc Francisco dos Santos Filho.

Ibicuitinga-CE, 18 de março de 2025.

Publicado por:
Maria do Socorro Barros Rabelo
Código Identificador:D69F32F5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
RESOLUÇÃO Nº 001/2025

RESOLUÇÃO Nº 001/2025, de 20 de março de 2025.

Institui o Regimento Interno da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Icapuí.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ/CE, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno, e considerando o disposto no art. 6º da Resolução nº 02, de 18 de abril de 2024, RESOLVE:

TÍTULO I
Da Organização da Escola Legislativa

CAPÍTULO I
Disposições Gerais
Art. 1ºA Escola Legislativa de Icapuí, é uma instituição de formação e capacitação voltada para o desenvolvimento de competências legislativas e políticas, visando à melhoria da qualidade do serviço público, dedicada à formação e capacitação dos servidores e dos cidadãos para o exercício da cidadania e do conhecimento legislativo.
Art. 2º A Escola Legislativa de Icapuí será regida por este Regimento Interno e pelas normas que lhe forem aplicáveis.
Art. 3º A Escola Legislativa de Icapuí, subordinada a Mesa Diretora, terá autonomia organizativa, pedagógica e didática no planejamento, na execução e na avaliação de seus programas e atividades.

CAPÍTULO II
Dos Objetivos
Art. 4º A Escola Legislativa tem como objetivos:
I - Oferecer aos parlamentares e aos servidores da Câmara Municipal de Icapuí suporte conceitual e treinamento para a elaboração de leis e para o exercício das atividades profissionais das áreas administrativa e legislativa;
II - Promover a realização de cursos de ambientação aos novos vereadores, diretores e assessores parlamentares no início de cada Legislatura;
III - Oferecer aos servidores e aos profissionais terceirizados conhecimentos básicos para o exercício de funções diversas dentro do Legislativo e fora dele, quando em atividades voltadas para o público ao qual servem;
IV - Qualificar os servidores nas atividades de suporte técnico-administrativo ampliando a sua formação em assuntos legislativos;
V - Desenvolver ações de educação para a cidadania, visando à aproximação da sociedade ao parlamento municipal, principalmente a comunidade estudantil, como forma de colaborar com a realização de atividades parlamentares e politicas;
VI - Desenvolver programas e atividades específicas objetivando a formação e a qualificação de lideranças comunitárias e políticas;
VII - Estimular a pesquisa técnico-acadêmica voltada ao Legislativo, em cooperação com outras instituições públicas e/ou privadas;
VIII - Planejar e organizar eventos sobre temas de repercussão na sociedade que contribuam para a educação política e o aprimoramento da prática legislativa;
IX - Integrar e gerenciar convênios, especialmente com o Senado Federal, com a Câmara dos Deputados; com as Assembleias Legislativas; com as Câmaras Municipais; com os Executivos Municipais, estaduais e federais; com as associações; com as entidades de classe, com os órgãos dos Poderes da União; com os Tribunais de Contas; com o Ministério Público; com as universidades; com as faculdades; com as escolas técnicas e com as escolas de cursos de qualificação profissional, propiciando, entre outras atividades conjuntas, a participação de servidores e agentes políticos em videoconferências, treinamentos à distância e a realização de cursos de capacitação técnica e de cursos presenciais de formação acadêmica ou pós-acadêmica;
X - Manter atividades de cooperação e intercâmbio com o Poder Legislativo em seus diversos níveis no Brasil, e com instituições de ensino e de pesquisa, escolas e universidades, propiciando, entre outras atividades conjuntas, a participação de parlamentares, servidores e agentes políticos em treinamentos à distância;
XI - Ser agente de capacitação de vereadores e servidores de outras câmaras municipais e instituições, no cumprimento de compromissos firmados com instituições parceiras;
XII - Desenvolver as ações e incentivar a realização, a elaboração e o desenvolvimento de projetos na área da história e memória política do Município Icapuí.
XIII - Informar e capacitar a comunidade em temas afins as atividades institucionais do Poder Legislativo.

CAPÍTULO III
Da Estrutura Organizacional
Art. 5ºA Escola Legislativa de Icapuí será composta pelos seguintes órgãos:
I. Presidência;
II. Direção;
III. Coordenação Pedagógica e de Projetos;
IV. Conselho Geral
Art. 6º A Presidência da Escola Legislativa de Icapuí será exercida pelo Presidente da Mesa Diretora.
Art. 7ºA Direção será composta por um Servidor, designado pelo Presidente da Câmara Municipal de Icapuí.

Art. 8ºA Coordenação Pedagógica e de Projetos será responsável pela elaboração e implementação dos programas de ensino, designado pelo Presidente da Câmara Municipal de Icapuí.

CAPÍTULO IV
Das Atribuições
Sessão I
Da Presidência

Art. 9º Compete ao Presidente da Escola Legislativa:
I - Representar a Escola Legislativa junto às entidades externas;
II - Assinar certificados, ofícios e documentos gerais;
III - Prover os recursos necessários ao funcionamento da Escola Legislativa;
IV - Assinar a correspondência oficial;
V - Cumprir e fazer cumprir o Regimento Interno da Escola Legislativa.
Parágrafo único. O Presidente, em sua ausência, delegará sua competência ao Diretor da Escola Legislativa.

Seção II
Da Direção

Art. 10 Compete ao Diretor da Escola Legislativa:
I - Representar a Escola Legislativa junto à Administração da Câmara Municipal e entidades externas em conjunto ou na ausência do Presidente da Escola Legislativa;
II - Dirigir as atividades da Escola Legislativa e tomar as providências necessárias à sua regularidade e funcionamento;
III - Elaborar relatório anual de atividades, devendo o mesmo ser apresentado à Mesa Diretora, até a última sessão ordinária do ano;
IV - Administrar os gastos de acordo com a previsão orçamentária;
V - Orientar os serviços da Escola Legislativa;
VI - Assinar certificados, documentos escolares e a correspondência oficial da Escola Legislativa na ausência do Presidente;
VII - Manter atualizados os registros de alunos, professores, instrutores e conferencistas;
VIII - Providenciar os diários de classe ou lista de presença;
IX - Expedir certificados;
X - Manter cadastro de nomes de profissionais, instrutores, especialistas e entidades conveniadas;
XI - Elaborar a correspondência da Escola Legislativa;
XII - Prover as necessidades de material para o desenvolvimento dos programas;
XIII - Planejar, em conjunto com o Coordenador Pedagógico e de Projetos, cursos, palestras e programas a serem oferecidos pela Escola Legislativa;
XIV - Solicitar contratações e a celebração de convênios ou termos de parceria necessários ao funcionamento da Escola Legislativa;
XV - Desenvolver outras atividades inerentes ao cargo.
Parágrafo único. O Diretor da Escola do Legislativo, em sua ausência, delegará suas competências à Coordenação Pedagógica e de Projetos da Escola Legislativa.

Seção III
Da Coordenação Pedagógica e de Projetos

Art. 11 Compete ao Coordenador Pedagógico e de Projetos:
I - Planejar, em conjunto com o Diretor Geral, cursos, palestras e programas a serem oferecidos pela Escola Legislativa;
II - Coordenar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento de cursos, palestras e programas e o desempenho dos instrutores, professores e conferencistas;
III - Promover a divulgação, no âmbito da Casa Legislativa e mídias sociais, das atividades da Escola Legislativa, tais como cursos, palestras e programas, e, se necessário, solicitar ao setor competente que divulgue para a mídia externa;
IV - Receber e decidir sobre reclamações do corpo discente referentes aos ministrantes de cursos que não estejam cumprindo satisfatoriamente suas atividades em sala de aula;
V - Desenvolver outras atividades inerentes ao cargo.

CAPÍTULO V
Do Corpo Docente

Art. 12 A Escola Legislativa será integrada por professores visitantes, permanentes e profissionais especializados, integrantes do Quadro de Pessoal do Legislativo, ou não, ou de instituições que tenham estabelecido parcerias com a Câmara Municipal. Todos deverão ter habilitação acadêmica ou profissional, preferencialmente com capacitação docente, assim como capacidade técnica e didática suficientes para a atividade do magistério.
§ 1º São professores visitantes aqueles convidados pela Escola Legislativa para colaborar nas atividades didáticas, científicas ou de pesquisa.
§ 2º São professores permanentes aqueles que exercem atividades regulares na Escola Legislativa em caráter continuado.
§ 3º As atividades docentes serão desempenhadas a título de colaboração e, quando remuneradas, estarão condicionadas à existência de previsão orçamentária, respeitando em todos os casos as normas legais aplicáveis à categoria.

Seção I
Dos Direitos e Deveres do Corpo Docente

Art. 13 São direitos do professor, palestrante ou conferencista:
I - Atuar com liberdade de cátedra;
II - Perceber remuneração ou declaração de certificação técnica quando desempenhar atividades a título de colaboração, respeitadas as normas aplicáveis à categoria pelos serviços prestados.
Art. 14 São deveres do professor, palestrante ou conferencista:
I - Cumprir a programação estabelecida;
II - Elaborar planos de curso a serem avaliados pela Direção e Coordenação Pedagógica, além de instrumentos de avaliação dos alunos;
III - Entregar à Coordenação da Escola Legislativa, em tempo hábil, os resultados das avaliações e da apuração de frequência, quando for o caso;
IV - Ser assíduo e pontual.

CAPÍTULO VI
Do Corpo Discente
Art. 15 O corpo discente é constituído pelos servidores públicos, entidades, estudantes, instituições de ensino e pela comunidade em geral, regularmente inscritos ou matriculados nos cursos oferecidos pela Escola Legislativa.

Seção I
Dos Direitos e Deveres do Corpo Discente
Art. 16 São direitos do aluno:
I - Ter acesso a todas as regulamentações pertinentes ao funcionamento e organização da Escola e seus respectivos programas;
II - Obter certificação dos cursos integralmente realizados, desde que cumpra todos os requisitos previamente divulgados.
Art. 17 São deveres do aluno:
I - Acatar as normas regulamentares da Escola Legislativa;
II - Cumprir a programação estabelecida e o calendário escolar;
III - Ser assíduo e pontual.

TÍTULO II
Do Funcionamento

CAPÍTULO VII
Da Sede
Art. 18 A sede da Escola do Legislativo funcionará nas dependências da Câmara Municipal de Icapuí, podendo ministrar cursos, seminários, palestras e conferências em outros locais do Município.
§ 1º Os membros da estrutura organizacional poderão participar de cursos, seminários, palestras e conferências em outros Municípios e Estados da Federação.
Parágrafo único. Havendo interesse ou necessidade, a Escola do Legislativo poderá, por autorização da Mesa Diretora da Câmara Municipal, organizar e desenvolver atividades em outro local.

CAPÍTULO VIII
Do Orçamento
Art. 19 No Orçamento Anual da Câmara Municipal de Icapuí serão designados recursos orçamentários específicos para atender às

despesas com o programa geral de trabalho destinado ao funcionamento da Escola do Legislativo.

CAPÍTULO IX
Do Ingresso na Escola do Legislativo e da Avaliação
Art. 20 As atividades desenvolvidas pela Escola do Legislativo de Icapuí são destinadas a todos os interessados, com uma programação voltada para o público externo, visando promover a educação para a cidadania e a difusão cultural, além de atividades específicas para os servidores, com a finalidade de capacitação profissional.
§ 1º A participação dos servidores nas atividades promovidas pela Escola do Legislativo dependerá da anuência da chefia imediata, sempre que houver coincidência entre o horário de trabalho e a atividade oferecida.
§ 2º A Escola do Legislativo poderá reservar vagas para atender à demanda de outras instituições, conforme a necessidade.
§ 3º Estagiários e profissionais de empresas terceirizadas poderão participar das atividades da Escola do Legislativo, a critério da administração.
§ 4º As inscrições para as atividades serão preferencialmente realizadas pela internet, com ampla divulgação nas redes sociais e canais de comunicação da Escola.
Art. 21 Poderão ser objetos de avaliação, de acordo com a especificidade do curso oferecido:
I - as atividades promovidas pela Escola do Legislativo;
II - o rendimento dos alunos nos cursos.
§ 1º A avaliação mencionada no inciso II deste artigo terá como foco a percepção de relações e a compreensão de fatos e conceitos, utilizando instrumentos escolhidos pelo professor de acordo com a natureza da disciplina e a metodologia adotada.
§ 2º A avaliação dos cursos terá como objetivo o aprimoramento dos currículos e das metodologias, buscando a melhoria do processo de ensino e aprendizagem.
Art. 22 Considerar-se-á aprovado o aluno que obtiver, no mínimo, 60 (sessenta) pontos de aproveitamento e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) em cada curso.
§ 1º A frequência será registrada pelo professor no diário de classe ou em folha de presença fornecida pela Escola do Legislativo.

TÍTULO III
Das Disposições Finais

Art. 23 A Escola do Legislativo poderá propor a celebração de convênios com instituições públicas ou privadas para que estas ministrem cursos ou contribuam no desenvolvimento de seus projetos, no todo ou em parte, ou efetuem pesquisas e outros projetos e eventos de interesse da Câmara Municipal de Icapuí.
Art. 24 A Escola do Legislativo poderá oferecer auxílio às Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Icapuí, em casos de tramitação de projetos de relevante importância, por solicitação da Presidência, da Mesa Diretora ou do Plenário da Câmara.
Art. 25 Este regimento poderá ser alterado mediante aprovação do corpo diretivo, conforme a necessidade e evolução da Escola Legislativa de Icapuí.
Art. 26 Este regimento entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário José Borges dos Reis, aos 20 de março de 2025.

Mesa Diretora da Câmara Municipal

NORMANDO NONATO DA SILVA Vereador	
SIDIVÂNIO DA CRUZ HONÓRIO Vice-Presidente	***GLEILSON REBOUÇAS DA SILVA*** Secretário

Publicado por:
Neemias Freitas Braga
Código Identificador:17860917

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 139/2025

Portaria Nº 139/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. Normando Nonato da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. **Cláudio Lucas Alves Rebouças**, que reside em distrito distante da sede do Município de Icapuí, 01 (uma) diária no valor de R$ 90,00 (noventa reais), por sua participação na Sessão Ordinária realizada no dia 13 de março de 2025.

Art. 2º A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 13 de março de 2025.

NORMANDO NONATO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:4A494448

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 140/2025

Portaria Nº 140/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. Normando Nonato da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Vereadora Sra. **Érika Costa da Silva**, que reside em distrito distante da sede do Município de Icapuí, 01 (uma) diária no valor de R$ 90,00 (noventa reais), por sua participação na Sessão Ordinária realizada no dia 13 de março de 2025.

Art. 2º A efetiva participação da Vereadora é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 13 de março de 2025.

NORMANDO NONATO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:D5D130D9

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 141/2025

Portaria Nº 141/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. Normando Nonato da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. **Francisco Hélio Fernandes Rebouças**, que reside em distrito distante da sede do Município de Icapuí, 01 (uma) diária no valor de R$ 90,00 (noventa reais), por sua participação na Sessão Ordinária realizada no dia 13 de março de 2025.

Art. 2º A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 13 de março de 2025.

NORMANDO NONATO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:CAF2D3C0

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 142/2025

Portaria Nº 142/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. Normando Nonato da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. **Gleilson Rebouças da Silva**, que reside em distrito distante da sede do Município de Icapuí, 01 (uma) diária no valor de R$ 90,00 (noventa reais), por sua participação na Sessão Ordinária realizada no dia 13 de março de 2025.

Art. 2º A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 13 de março de 2025.

NORMANDO NONATO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:0438D1AA

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 143/2025

Portaria Nº 143/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. Normando Nonato da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Vereadora Sra. **Hermínia Maria Rebouças Barbosa de Oliveira**, que reside em distrito distante da sede do Município de Icapuí, 01 (uma) diária no valor de R$ 90,00 (noventa reais), por sua participação na Sessão Ordinária realizada no dia 13 de março de 2025.

Art. 2º A efetiva participação da Vereadora é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 13 de março de 2025.

NORMANDO NONATO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:A547F848

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 144/2025

Portaria Nº 144/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. Normando Nonato da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. **João Paulo de Sousa Rebouças**, que reside em distrito distante da sede do Município de Icapuí, 01 (uma) diária no valor de R$ 90,00 (noventa reais), por sua participação na Sessão Ordinária realizada no dia 13 de março de 2025.

Art. 2º A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 13 de março de 2025.

NORMANDO NONATO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:178531A9

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 145/2025

Portaria Nº 145/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. Normando Nonato da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Vereadora Sra. **Maria do Socorro de Melo**, que reside em distrito distante da sede do Município de Icapuí, 01 (uma) diária no valor de R$ 90,00 (noventa reais), por sua participação na Sessão Ordinária realizada no dia 13 de março de 2025.

Art. 2º A efetiva participação da Vereadora é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 13 de março de 2025.

NORMANDO NONATO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:D6493575

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 146/2025

Portaria Nº 146/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. Normando Nonato da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Presidente do Legislativo Sr. **Normando Nonato da Silva**, que reside em distrito distante da sede do Município de Icapuí, 01 (uma) diária no valor de R$ 90,00 (noventa reais), por sua participação na Sessão Ordinária realizada no dia 13 de março de 2025.

Art. 2º A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 13 de março de 2025.

NORMANDO NONATO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:3DD0BCCD

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 147/2025

Portaria Nº 147/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. Normando Nonato da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. **Sidivânio da Cruz Honório**, que reside em distrito distante da sede do Município de Icapuí, 01 (uma) diária no valor de R$ 90,00 (noventa reais), por sua participação na Sessão Ordinária realizada no dia 13 de março de 2025.

Art. 2º A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 13 de março de 2025.

NORMANDO NONATO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:7D74D0F1

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 148/2025

Portaria Nº 148/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. Normando Nonato da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. **Thiago Victor Sousa Rebouças**, que reside em distrito distante da sede do Município de Icapuí, 01 (uma) diária no valor de R$ 90,00 (noventa reais), por sua participação na Sessão Ordinária realizada no dia 13 de março de 2025.

Art. 2º A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 13 de março de 2025.

NORMANDO NONATO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:3DF9A229

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 149/2025

Portaria Nº 149/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. Normando Nonato da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Presidente do Legislativo Sr. **Normando Nonato da Silva**, 01 (uma) diária no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza no dia 14/03/2025, com a finalidade de solicitar apoio para a realização da Semana da Pesca na cidade de Icapuí, junto ao Gabinete do Deputado Estadual De Assis Diniz, na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 13 de março de 2025.

NORMANDO NONATO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:531B6C54

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 150/2025

Portaria Nº 150/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. Normando Nonato da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. **Francisco Hélio Fernandes Rebouças**, 01 (uma) diária no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza no dia 14/03/2025, para tratar sobre a liberação de recursos para a construção de uma quadra esportiva na localidade de Morro Pintado, no município de Icapuí, junto ao gabinete do Deputado Estadual Missias Dias na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 13 de março de 2025.

NORMANDO NONATO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:3829B45C

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 151/2025

Portaria Nº 151/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. Normando Nonato da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. **João Paulo de Sousa Rebouças**, 01 (uma) diária no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza no dia 14/03/2025, com a finalidade de solicitar apoio para a realização da Semana da Pesca na cidade de Icapuí, junto ao Gabinete do Deputado Estadual De Assis Diniz, na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 13 de março de 2025.

NORMANDO NONATO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:4DAA87E7

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 152/2025

Portaria Nº 152/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. Normando Nonato da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. **Sidivânio da Cruz Honório**, 01 (uma) diária no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza no dia 14/03/2025, com a finalidade de participar de reunião para tratar sobre a liberação de emenda parlamentar para a aquisição de uma ambulância a ser disponibilizada em beneficio da comunidade de Redonda e regiões

circunvizinhas, no município de Icapuí, junto ao gabinete do Deputado Estadual Leonardo Franklin Nogueira Pinheiro, na Assembleia Legislativa do Ceará.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 13 de março de 2025.

NORMANDO NONATO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:409B2901

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
267/2025

PORTARIA Nº 267/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ –ATMI, DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992, combinado com os termos do artigo 77, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Icapuí, além da Lei da Complementar N° 147/2025, de 06 de março de 2025.
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr(a). ROBSON RODRIGUES DA CUNHA, portador(a) do RG de nº 200********34 e do CPF de nº 056.***.***-92, para ocupar o cargo de PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ –ATMI, da Estrutura Organizacional do Município de Icapuí.
Art. 2º - - A posse do Presidente da Autarquia de Trânsito Municipal de Icapuí -ATMI de Icapuí-CE se dará automaticamente no dia 06 de março de 2025, ficando o mesmo a partir desta data, com as prerrogativas, os direitos e deveres do cargo.
PARÁGRAFO ÚNICO. No ato de posse, a declaração de bens será apresentada à Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Icapuí-CE, e será arquivada em sua pasta funcional.
Art. 3º- Qualquer ação, sem a prévia autorização do Chefe do Poder Executivo Municipal, será nulo de pleno direito e as despesas correrão por conta de quem autorizou.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 06 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 06 de março de 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:E71DD380

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
276/2025

PORTARIA Nº 276/2025

Nomeia a Sra. ARITANA DE OLIVEIRA AGUIAR VERAS para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992, combinado com a Lei da Complementar N° 147/2025, de 06 de março de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. ARITANA DE OLIVEIRA AGUIAR VERAS, inscrita sob o CPF de nº 642.XXX.XXX-25, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO (A) EXECUTIVO (A) DE SAÚDE, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Saúde, do município de Icapuí.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 06 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 06 de março de 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:A24261F6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
277/2025

PORTARIA Nº 277/2025

Nomeia o Sr. MAYCON DA SILVA LÍDIO para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992, combinado com a Lei da Complementar N° 147/2025, de 06 de março de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. MAYCON DA SILVA LÍDIO, inscrito sob o CPF de nº 061.XXX.XXX-10, para ocupar o cargo de DIRETOR GERAL HOSPITAL, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Saúde, do município de Icapuí.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 06 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 06 de março de 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:DA626303

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
278/2025

PORTARIA Nº 278/2025

Nomeia a Sra. ALIRIA OLIVEIRA VIREIRA para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992, combinado com a Lei da Complementar N° 147/2025, de 06 de março de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. ALIRIA OLIVEIRA VIEIRA, inscrita sob o CPF de nº 122.XXX.XXX-23, para ocupar o cargo de DIRETOR (A) CLÍNICO (A) DO HOSPITAL (MEDICO), pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Saúde, do município de Icapuí.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 06 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.
Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 06 de março de 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:03163813

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
474/2025

PORTARIA Nº 474/2025

RETIFICA A PORTARIA Nº 266 DE 06 DE MARÇO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO –SAAE, DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o nome da servidora MAYARA MAHEVIA MEDEIROS ABREU na Portaria nº 266 de 06 de março de 2025.

Onde se lê:
"Art. 1º - NOMEAR a Sra. MAYARA MAHEVIA MEDEIROS (...)."

Leia-se:
"Art. 1º - NOMEAR a Sra. MAYARA MAHEVIA MEDEIROS ABREU (...)."

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de 06 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE. Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 06 de março de 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:B77BFC67

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria da Educação do Município de Icó, torna público o extrato do SÉTIMO ADITIVO ao Contrato n° 13.004/2020-01, decorrente do Pregão Eletrônico nº 13.004/2020, cujo objeto é a **Serviço de locação de veículo tipo ônibus, micro-ônibus, destinados ao transporte escolar, abastecidos de combustível com toda a manutenção corretiva e preventiva inclusa e com condutor por conta da contratada, para atender as demandas da Secretaria da Educação do município de Icó-Ce,** através do pregão Eletrônico nº 13.004/2020.

CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

CONTRATADA: SAFETY CAR LOCAÇÕES E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.02.12.368.0235.2.012 e 13.02.12.362.0241.2.016, elemento de despesa 3.3.90.39.00.

PRAZO DE DURAÇÃO: até 14 de fevereiro de 2025.

ASSINA PELA CONTRATADA: Pedro Henrique Maia de Melo.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Patrícia Augusto Brasil Barbosa.

Icó/CE, 01 de fevereiro de 2024.

PATRÍCIA AUGUSTO BRASIL BARBOSA
Ordenadora de Despesas da Secretaria da Educação

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:9DE60E2C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO OITAVO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13.004/2020-01

O Município de Icó torna público o extrato do OITAVO ADITIVO ao Contrato nº 13.004/2020-01 resultantes do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.004/2020-PE

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADA: SAFETY CAR LOCACÕES SERVIÇOS E TRANSPORTE EIRELI.

OBJETO: ALTERAÇÃO DOS VALORES UNITÁRIOS POR ITENS REVISADOS E ACRESCIDOS DE ACORDO COM A TABELA DO IGPM DE FEVEREIRO DE 2020 A OUTUBRO DE 2024 PARA A LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS, DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR, ABASTECIDOS DE COMBUSTÍVEL COM TODA A MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA INCLUSA E COM CONDUTOR POR CONTA DA CONTRATADA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ICÓ-CE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 37, INCISO XXI, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ART. 55, INCISO III, ART. 65, INCISO II, ALÍNEA "D" DA LEI N° 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

ASSINA PELA CONTRATADA: Pedro Henrique Maia de Melo.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Patrícia Augusto Brasil Barbosa.

Icó-CE, em 03 de fevereiro de 2025.

PATRÍCIA AUGUSTO BRASIL BARBOSA
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:273A72ED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 9º ADITIVO CONTRATUAL Nº. 13.004/2020-01

EXTRATO DE 9º ADITIVO CONTRATUAL Nº. 13.004/2020-01

Objeto: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS, DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR, ABASTECIDOS DE COMBUSTÍVEL COM TODA A MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA INCLUSA E COM CONDUTOR POR CONTA DA CONTRATADA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ICÓ-CE.

PROCESSO Nº: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.004/2020 – ADITIVO AO CONTRATO.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência contratual com fulcro no Art. 57 § 4º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.02.12.368.0235.2.012.0000 e 13.02.12.362.0241.2.016.0000.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.

PRAZO DE VIGÊNCIA: vigência de 14 de fevereiro de 2025 até 14 de fevereiro de 2026.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Patrícia Augusto Brasil Barbosa

ASSINA PELA CONTRATADA: Pedro Henrique Maia de Melo.

Icó-CE, 13 de fevereiro de 2025.

PATRÍCIA AUGUSTO BRASIL BARBOSA
Ordenador de Despesa da Secretaria de Educação

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:CE7143CC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE ANULAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU/CE – O ORDENADOR DE DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU/CE, COMUNICA AOS INTERESSADOS A ANULAÇÃO DA LICITAÇÃO, DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2025.02.12.01 / CAM, COM O SEGUINTE OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA ASSESSORIA,CONSULTORIA E ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADADES DE FOLHA DE PAGAMENTO (SETOR PESSOAL), JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 71 da Lei nº 14.133/2021. INFORMAÇÕES JUNTO AO SETOR DE LICITAÇÃO.

IGUATU/CE, 18 DE MARCO DE 2025.

DIEGO GOMES FELIPE
Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Iguatu-CE

Publicado por:
Rodrigo Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:B4109E34

CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE ANULAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU/CE – O ORDENADOR DE DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU/CE, COMUNICA AOS INTERESSADOS A ANULAÇÃO DA LICITAÇÃO, DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2025.02.19.01 / CAM, COM O SEGUINTE OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINACEIRA INCLUINDO PLANEJAMENTO DE METAS COM PREVENÇÃO CORREÇÃO DE PROCEDIMENTOS, A SEREM APLICADAS DURANTE O CORRENTE EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 71 da Lei nº 14.133/2021. INFORMAÇÕES JUNTO AO SETOR DE LICITAÇÃO.

IGUATU/CE, 18 DE MARCO DE 2025.

DIEGO GOMES FELIPE
Ordenador de Despesas a Câmara Municipal de Iguatu/CE

Publicado por:
Rodrigo Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:D6AEC146

CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE ANULAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU/CE – O ORDENADOR DE DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU/CE, COMUNICA AOS INTERESSADOS A ANULAÇÃO DA LICITAÇÃO, DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2025.02.10.01/ CAM, COM O SEGUINTE OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ACOMPANHAMENTO AS ROTINAS E PROCEDIMENTOS DE PATRIMÔNIO, FROTA E ALMOXARIFADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 71 da Lei nº 14.133/2021. INFORMAÇÕES JUNTO AO SETOR DE LICITAÇÃO.

IGUATU/CE, 18 DE MARCO DE 2025.

DIEGO GOMES FELIPE
Ordenador de Despesas a Câmara Municipal de Iguatu/CE

Publicado por:
Rodrigo Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:A6AF74C5

CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU, HOMOLOGOU, **EM 13/03/2025**, O RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.02.17.01–CAM-IGUATU-CE, NO VALOR A SEGUIR. ADJUDICATÁRIO: **WEVERTON FERREIRA HOLANDA, CNPJ: 18.703.393/0001-65**. VALOR GLOBAL DE **R$ 176.000,00 (CENTO E SETENTA E SEIS MIL REAIS)**. OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL, COM DIVULGAÇÃO DE ATOS E FATOS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, COM PRIORIDADE À DISTRIBUIÇÃO DE CONTEÚDOS INFORMATIVOS, JUNTO A JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

IGUATU-CE, 13 DE MARÇO DE 2025

JOSÉ CÂNDIDO PAES BARRETO NETO
Agente de Contratação

Publicado por:
Rodrigo Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:75E50755

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO - FUSPI
EXTRATO DE CONTRATO

A Fundação de Saúde Pública de Iguatu, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar extrato resumido de termo de contrato firmado com a empresa, como a seguir discrimina:

Francisca Auberli de Sousa Brito - ME, com sede na Rua Francisco Sousa Brasil, nº 10, Santa Luzia, Crato-CE, inscrita no CNPJ 42.123.388/0001-68, neste ato, representada pela senhora Francisca Auberli de Sousa Brito, Empresária Titular, inscrita no CPF ***.331.***-49.

Processo nº: Dispensa de Licitação n° 2025.02.28.01-PMI/FUSPI. **Fundamentação Legal:** especialmente o art. 75, inciso VIII, da lei 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 018/2023. **Contrato nº:** 2025.03.11.08-PMI/FUSPI. **Objeto:** Contratação em caráter emergencial de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos hospitalares, para atender as necessidades do Hospital Regional de Iguatu, conforme descrições e quantidades constantes no termo de referência. **Valor Contratado:** R$ 45.750,00 (quarenta e cinco mil setecentos e cinquenta reais). **Data de Assinatura:** 11 de março de 2025. **Vigência:** 60 (sessenta) dias, a partir da data de assinatura. **Dotação Orçamentária:** 0701.10.302.0011.2.046 (Manutenção das atividades do Hospital Regional de Iguatu). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica). **Fonte:** 500 (Receitas de Impostos); 621 (Recursos do SUS do Governo Estadual) e 600 (Recursos do SUS do Governo Federal). **Signatária:** Lara Emanuelle Cavalcante Teixeira – Superintendente da FUSPI. Em 11 de março de 2025, Iguatu-Ce. **Fone:** (88) 3510-1250. **E-mail:** saudecpl.publicidade@iguatu.ce.gov.br.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:0E5D23CD

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SME
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Por meio deste, a secretária de educação, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o agente de contratação designado cumpriu toda instrução processual, autuado como **Dispensa de Licitação**, na forma eletrônica, sob o **nº 2025.02.27.01-PMI-SME** cujo objeto é contratação de empresa especializada no serviço de arbitragem esportiva, para suprir as demandas da Secretaria de Educação do Município de Iguatu durante os jogos escolares do Ceará 2025, conforme especificações do termo de referência, anexo I do aviso, de responsabilidade da Secretaria da Educação, resolve por **Adjudicar** e **Homologar** o presente processo, para que produza os efeitos legais e jurídicos em favor da empresa:

42.979.436 VANDERLEY PAULINO DE SOUZA, com sede na Agenor Araújo, nº 07, Vila Brasília, Iguatu, Ceará, CEP 63.500-730, inscrita no CNPJ 42.979.436/0001-14, através de seu representante legal, o senhor Vanderley Paulino de Souza.

Desta feita, que se encaminhe o processo de dispensa de licitação ao setor responsável, para que se efetue a convocação da empresa indicada e posterior assinatura de termo de contrato, nos moldes da ata da sessão e da proposta adicional anexada ao processo, partes integrantes deste processo.

Fundamentam-se os presentes atos no art. 19 do decreto municipal n° 008/2024, à luz do art. 71, inciso IV, da lei federal n° 14.133/2021 e alterações.

17 de Março de 2025, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Ezequiel Martins de Andrade
Código Identificador:B8CFE57D

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SME
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Por meio deste, a secretária de educação, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o agente de contratação designado cumpriu toda instrução processual, autuado como **Dispensa de Licitação**, na forma eletrônica, sob o **nº 2025.02.27.01-PMI-SME** cujo objeto é contratação de empresa especializada no serviço de arbitragem esportiva, para suprir as demandas da Secretaria de Educação do Município de Iguatu durante os jogos escolares do Ceará 2025, conforme especificações do termo de referência, anexo I do aviso, de responsabilidade da Secretaria da Educação, resolve por **Adjudicar** e **Homologar** o presente processo, para que produza os efeitos legais e jurídicos em favor da empresa:

42.979.436 VANDERLEY PAULINO DE SOUZA, com sede na Agenor Araújo, nº 07, Vila Brasília, Iguatu, Ceará, CEP 63.500-730, inscrita no CNPJ 42.979.436/0001-14, através de seu representante legal, o senhor Vanderley Paulino de Souza.

Desta feita, que se encaminhe o processo de dispensa de licitação ao setor responsável, para que se efetue a convocação da empresa indicada e posterior assinatura de termo de contrato, nos moldes da ata da sessão e da proposta adicional anexada ao processo, partes integrantes deste processo.

Fundamentam-se os presentes atos no art. 19 do decreto municipal n° 008/2024, à luz do art. 71, inciso IV, da lei federal n° 14.133/2021 e alterações. Natália Bastos Ferreira Tavares, Secretária de Educação.

17 de Março de 2025, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Ezequiel Martins de Andrade
Código Identificador:721006E3

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1044/2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com nos

artigos Nº 56, 57, 58, 59 e 60 da Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora GLAUCINETE BESERRA SOUSA, inscrita no CPF Nº: 369.397.223-00 e RG Nº: 2000029162956, titular do cargo de PROFESSOR LICENCIATURA PÓS GRADUADA, subordinada à Secretaria da Educação – SME, para o exercício da Função Gratificada de DIRETOR ESCOLAR II.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 03 de Fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:D95E7548

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1045/2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com nos artigos Nº 56, 57, 58, 59 e 60 da Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora ISABEL GONÇALVES DE SOUSA, inscrita CPF Nº: 517.907.773-72 e RG Nº: 72908384, titular do cargo de PROFESSOR LICENCIATURA POS GRADUADA, subordinada à Secretaria da Educação – SME, para o exercício da Função Gratificada de DIRETOR ESCOLAR II.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 03 de Fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:64AB59D6

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1046/2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com nos artigos Nº 56, 57, 58, 59 e 60 da Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora JOANA DIAS DE OLIVEIRA inscrita no CPF Nº: 327.208.903-91 e RG Nº: 57396382, ocupante do cargo estatutário/instável de professor Licenciatura Pós Graduada, subordinada à Secretaria da Educação – SME, para o exercício da Função Gratificada de Diretor Escolar II.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 03 de Fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:92E81DC9

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1047/2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com nos artigos Nº 56, 57, 58, 59 e 60 da Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor JOSE CLENILTON DE ARAUJO, inscrito CPF Nº: 75444011387 e RG Nº: 99029059622, titular do cargo de PROFESSOR LICENCIATURA POS GRADUADO, subordinado à Secretaria da Educação – SME, para o exercício da Função Gratificada de DIRETOR ESCOLAR II.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 03 de Fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:551253B7

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1048/2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com nos artigos Nº 56, 57, 58, 59 e 60 da Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora JOSEFA MARIA BARBOSA DE ARAUJO, inscrita no CPF Nº: 325.532.183-20 e RG Nº: 91203785,

titular do cargo de PROFESSOR LICENCIATURA POS GRADUADA, subordinada à Secretaria da Educação – SME, para o exercício da Função Gratificada de DIRETOR ESCOLAR II.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 03 de Fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:E165BBE4

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1049/2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com nos artigos Nº 56, 57, 58, 59 e 60 da Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora KATIA SYLENE DE OLIVEIRA BEZERRA, inscrita CPF Nº: 788.486.013-91 e RG Nº: 308384896, titular do cargo de PROFESSOR LICENCIATURA POS GRADUADO, subordinado à Secretaria da Educação – SME, para o exercício da Função Gratificada de DIRETOR ESCOLAR II.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 03 de Fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:26D2F2E0

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1050/2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com nos artigos Nº 56, 57, 58, 59 e 60 da Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora MARIA ELIZABETE BEZERRA COELHO, inscrita CPF Nº: 74497600378 e RG Nº: 2007029142278, titular do cargo de PROFESSOR LICENCIATURA POS GRADUADA, subordinada à Secretaria da Educação – SME, para o exercício da Função Gratificada de DIRETOR ESCOLAR II.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 03 de Fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:6F8DBFE6

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1051/2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com nos artigos Nº 56, 57, 58, 59 e 60 da Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora MARIA ROSANIA COSTA NOGUEIRA, inscrita CPF Nº: 45831190382 e RG Nº: 21335681, titular do cargo de PEB II - PEDAGOGO, subordinado à Secretaria da Educação – SME, para o exercício da Função Gratificada de DIRETOR ESCOLAR II.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 03 de Fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:0332AABC

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1052/2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com nos artigos Nº 56, 57, 58, 59 e 60 da Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora MARIA SOCORRO CARNEIRO LIMA, inscrita CPF Nº: 54145872304 e RG Nº: 153104388, titular do cargo de PEB – II - PEDAGOGO, subordinada à Secretaria da Educação – SME, para o exercício da Função Gratificada de DIRETOR ESCOLAR II.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 03 de Fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:E646F250

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1053/2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com nos artigos Nº 56, 57, 58, 59 e 60 da Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora MARIA VALDIZA DE ARAUJO, inscrita CPF Nº: 22229515349 e RG Nº: 1039710, titular do cargo de PROFESSOR LICENCIATURA POS GRADUADA, subordinada à Secretaria da Educação – SME, para o exercício da Função Gratificada de DIRETOR ESCOLAR II.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 03 de Fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:43A26A6B

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1054/2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com nos artigos Nº 56, 57, 58, 59 e 60 da Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor RAFAEL BERTOLDO SALES JUNIOR, inscrito CPF Nº: 32584635810 e RG Nº: 324963774, titular do cargo de PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA, subordinado à Secretaria da Educação – SME, para o exercício da Função Gratificada de DIRETOR ESCOLAR II.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 03 de Fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:6030C469

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1055/2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com nos artigos Nº 56, 57, 58, 59 e 60 da Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor RICARDO AMORIM, inscrito CPF Nº: 00944454356 e RG Nº: 2000029259879, titular do cargo de PEB-II CIÊNCIA, subordinado à Secretaria da Educação – SME, para o exercício da Função Gratificada de DIRETOR ESCOLAR II.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 03 de Fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:C1F7B211

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1056/2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com nos artigos Nº 56, 57, 58, 59 e 60 da Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora SARA SISDENEIDE BATISTA DE LIMA, inscrita CPF Nº: 45834369391 e RG Nº: 2006029001862, titular do cargo de PROFESSOR LICENCIATURA POS GRADUADA, subordinada à Secretaria da Educação – SME, para o exercício da Função Gratificada de DIRETOR ESCOLAR II.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 03 de Fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:2062DBC5

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1057/2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com nos artigos Nº 56, 57, 58, 59 e 60 da Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora SEBASTIANA ADRIANA REINALDO JACO, inscrita CPF Nº: 820.673.413-91 e RG Nº: 300897596, titular do cargo de PROFESSOR LICENCIATURA POS GRADUADA, subordinada à Secretaria da Educação – SME, para o exercício da Função Gratificada de DIRETOR ESCOLAR II.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 03 de Fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:502E49D8

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1059/2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com nos artigos Nº 56, 57, 58, 59 e 60 da Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora MARIA APARECIDA VIEIRA ARAUJO, inscrita CPF Nº: 88629554304 e RG Nº: 2003009102480, titular do cargo de PROFESSOR LICENCIATURA POS GRADUADO, subordinado à Secretaria da Educação – SME, para o exercício da Função Gratificada de DIRETOR ESCOLAR II.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 03 de Fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:1405A4CE

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1060/2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com nos artigos Nº 56, 57, 58, 59 e 60 da Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora ANTONIA EDNA DA SILVA LOPES inscrita CPF Nº: 88487008372 e RG Nº: 99029080834, titular do cargo de PEB – II - PEDAGOGO, subordinado à Secretaria da Educação – SME, para o exercício da Função Gratificada de DIRETOR ESCOLAR II.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 24 de Fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:0DB5D167

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1061/2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com nos artigos Nº 56, 57, 58, 59 e 60 da Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora ELIA MARIA DE SOUZA, inscrita CPF Nº: 469.758.453-87 e RG Nº: 60881283, titular do cargo de Professor Licenciatura Pós Graduado subordinado à Secretaria da Educação – SME, para o exercício da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGOGICO ESCOLAR I.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 03 de Fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:E307EFB6

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1062/2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com nos artigos Nº 56, 57, 58, 59 e 60 da Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora ELIENE ALVES DE SOUSA, inscrita CPF Nº: 829.544.103-53 e RG Nº: 293233694, titular do cargo de Professor Licenciatura Pós Graduada, subordinada à Secretaria da Educação – SME, para o exercício da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGOGICO ESCOLAR I.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 03 de Fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:C640EA7D

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1063/2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com nos artigos Nº 56, 57, 58, 59 e 60 da Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora LUCILANE TAVARES DE OLIVEIRA, inscrita CPF Nº: 021.702.383-52 e RG Nº: 2004029141366, titular do cargo de PEB II - Ciências subordinado à Secretaria da Educação – SME, para o exercício da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGOGICO ESCOLAR I.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 03 de Fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:A090953D

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1064/2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com nos artigos Nº 56, 57, 58, 59 e 60 da Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora LUIZA MARIA ABREU DE SOUZA inscrita no CPF Nº: 139.997.103-49 e RG Nº: 1388814, titular do cargo de PROFESSOR LICENCIATURA PLENA subordinada à Secretaria da Educação – SME, para o exercício da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGOGICO ESCOLAR I.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 03 de Fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:AF1D11C5

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1065/2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com nos artigos Nº 56, 57, 58, 59 e 60 da Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora MARIA EDITE ROCHA ALMEIDA, inscrita CPF Nº: 479.435.213-15 e RG Nº: 99029071495, titular do cargo de Professor Licenciatura Plena subordinada à Secretaria da Educação – SME, para o exercício da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGOGICO ESCOLAR I.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 03 de Fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:A88FD6B1

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1066/2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com nos artigos Nº 56, 57, 58, 59 e 60 da Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora ROSALIA RODRIGUES DE SOUZA, inscrita CPF Nº: 912.550.073-20 e RG Nº: 318304697, titular do cargo de PEB II - História subordinada à Secretaria da Educação – SME, para o exercício da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGOGICO ESCOLAR I.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 03 de Fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:0541FCF5

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1067/2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com nos artigos Nº 56, 57, 58, 59 e 60 da Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora ROSEANE FERNANDES FEITOSA, inscrita CPF Nº: 057.088.913-86 e RG Nº: 20074410126, titular do cargo de PEB II – Pedagogo subordinado à Secretaria da Educação – SME, para o exercício da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGOGICO ESCOLAR I.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 03 de Fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:AC1E92DE

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1068/2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com nos artigos Nº 56, 57, 58, 59 e 60 da Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora ZILDENIA TEIXEIRA DE MATOS, inscrita CPF Nº: 921.644.393-68 e RG Nº: 384629775, titular do cargo de PEB II - Pedagogo subordinado à Secretaria da Educação – SME, para o exercício da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGOGICO ESCOLAR I.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 03 de Fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:D2CDFF75

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1070/2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com nos artigos Nº 56, 57, 58, 59 e 60 da Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora CARLA ROSANA APARECIDA DE MORAIS, inscrita no CPF Nº: 011.222.553-57 RG N°: 2001029140110 ocupante do cargo efetivo de PEB II - Artes, subordinada à Secretaria da Educação – SME, para o exercício da Função Gratificada de Coordenador Pedagógico Escolar II.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 03 de Fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:CE03081D

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1071/2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com nos artigos Nº 56, 57, 58, 59 e 60 da Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora EDNEIA JOANA DA SILVA RODRIGUES, inscrita no CPF Nº: 906.484.123-34, RG N°: 200710776634, ocupante do cargo efetivo de PEB II - Pedagogo, subordinada à Secretaria da Educação – SME, para o exercício da Função Gratificada de Coordenador Pedagógico Escolar II.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 03 de Fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:7193B4EB

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1072/2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com nos artigos Nº 56, 57, 58, 59 e 60 da Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora CARLA VALERIA BEZERRA COSTA, inscrita no CPF Nº: 038.148.623-09 RG N°: 2004029062580 ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, subordinado à Secretaria da Educação – SME, para o exercício da Função Gratificada de Coordenador Pedagógico Escolar II.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 03 de Fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:1BE16D3A

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1073/2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com nos artigos Nº 56, 57, 58, 59 e 60 da Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora FRANCISCA APARECIDA ALVES DO CARMO, inscrita no CPF Nº: 02826961306 e RG Nº: 2002029072201 ocupante de cargo de provimento efetivo de PEB II - Pedagogo, subordinado à Secretaria da Educação – SME, para o exercício da Função Gratificada de Coordenador Pedagógico Escolar II.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 03 de Fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:4ABC93D9

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1074/2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com nos artigos Nº 56, 57, 58, 59 e 60 da Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a senhora FRANCISCA NEUMA HOLANDA, inscrita no CPF Nº: 841.762.533-04 RG N°: 297835395 ocupante do cargo efetivo de PEB II - Pedagogo, subordinada à Secretaria da Educação – SME, para o exercício da Função Gratificada de Coordenador Pedagógico Escolar II.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 03 de Fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:2956E7D6

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1075/2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com nos artigos Nº 56, 57, 58, 59 e 60 da Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor FRANCISCO JOANILTON DE OLIVEIRA, inscrito no CPF Nº: 02891243366 RG N°: 2004029118046 ocupante do cargo efetivo de PEB II - História, subordinada à Secretaria da Educação – SME, para o exercício da Função Gratificada de Coordenador Pedagógico Escolar II.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 03 de Fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:DC1D91EE

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1076/2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com nos artigos Nº 56, 57, 58, 59 e 60 da Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora JAMILE SA DE ALMEIDA, inscrita CPF Nº: 033.522.303-66 e RG Nº: 2004029145655, titular do cargo de PEB II – CLASSE II subordinado à Secretaria da Educação – SME, para o exercício da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGOGICO ESCOLAR II.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 03 de Fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:87A2BE91

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1077/2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com nos artigos Nº 56, 57, 58, 59 e 60 da Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora MAIARA ALVES BEZERRA, inscrita CPF Nº: 037.588.493-90 e RG Nº: 2006029078873, titular do cargo de PEB II – PEDAGOGO subordinado à Secretaria da Educação – SME, para o exercício da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGOGICO ESCOLAR II.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 03 de Fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:404B7390

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1078/2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com nos artigos Nº 56, 57, 58, 59 e 60 da Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora MARIA NARIANE PEREIRA MATOS DE OLIVEIRA, inscrita no CPF Nº: 022.736.353-11 RG N°: 2004029215440 ocupante do cargo efetivo de PEB II - Pedagogo, subordinada à Secretaria da Educação – SME, para o exercício da Função Gratificada de Coordenador Pedagógico Escolar II.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 03 de Fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:7CCFF786

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1079/2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com nos artigos Nº 56, 57, 58, 59 e 60 da Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora RÉGIA MARIA BARRETO DE ARAÚJO ALVES, inscrita no CPF Nº: 465.321.883-87, RG N°: 281690694, ocupante do cargo efetivo de Professora Licenciatura Plena, subordinada à Secretaria da Educação – SME, para o exercício da Função Gratificada de Coordenador Pedagógico Escolar II.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 03 de Fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:FC1D9D3B

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1080/2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com nos artigos Nº 56, 57, 58, 59 e 60 da Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora REIJANE NEVES DA SILVA RODRIGUES, inscrita CPF Nº: 818.096.033-15 e RG Nº: 304260696, titular do cargo de PROFESSOR LICENCIATURA PÓS GRADUADA, subordinado à Secretaria da Educação – SME, para o exercício da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGOGICO ESOLAR II.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 03 de Fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:0EE009E4

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1081/2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com nos artigos Nº 56, 57, 58, 59 e 60 da Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora SIONARA DA SILVA MELO, inscrita no CPF Nº: 527.699.333-53, RG N°: 241458592 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR LICENCIATURA PÓS GRADUADA, subordinada à Secretaria da Educação – SME, para o exercício da Função Gratificada de Coordenador Pedagógico Escolar II.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 03 de Fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:F73B904D

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1082/2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com nos artigos Nº 56, 57, 58, 59 e 60 da Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora DANIELBA GOMES DOS SANTOS, inscrita CPF Nº: 01152720384 e RG Nº: 2001029083442, titular do cargo de PEB II - Pedagogo subordinado à Secretaria da Educação – SME, para o exercício da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGOGICO ESCOLAR II.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 03 de Fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:6291D2D8

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1083/2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de

Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com nos artigos Nº 56, 57, 58, 59 e 60 da Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora ROCHELMA UCHOA PINHEIRO, inscrita CPF Nº: 907.530.623-72 e RG Nº: 302568596, titular do cargo de PEB II – Educação Física subordinado à Secretaria da Educação – SME, para o exercício da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGOGICO ESCOLAR II.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 03 de Fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:BA0D2E8E

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1086/2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com nos artigos Nº 56, 57, 58, 59 e 60 da Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor AFONSO VIEIRA DE SOUZA JUNIOR, inscrito no CPF Nº: 061.907.193-17, RG N°: 20075766412 ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, subordinado à Secretaria da Educação – SME, para o exercício da Função Gratificada de Secretário Escolar I.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 03 de Fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:FD8CCB82

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1088/2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com nos artigos Nº 56, 57, 58, 59 e 60 da Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor ELIONE DA SILVA ARAUJO, inscrito no CPF Nº: 026.986.543-84 RG N°: 2002029205023 ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, subordinado à Secretaria da Educação – SME, para o exercício da Função Gratificada de Secretário Escolar I.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 03 de Fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:BB44E3B3

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1089/2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com nos artigos Nº 56, 57, 58, 59 e 60 da Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor ANTONIO ATEILTON FELIX DE OLIVEIRA, inscrito CPF Nº: 46532145300 e RG Nº: 2002029147856, titular do cargo de PROFESSOR LICENCIATURA POS GRADUADO, subordinado à Secretaria da Educação – SME, para o exercício da Função Gratificada de SECRETÁRIO ESCOLAR I.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 03 de Fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:09C738F3

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1092/2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com nos

artigos Nº 56, 57, 58, 59 e 60 da Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora CLEIDIANA MOURA DE ALENCAR MATIAS, inscrita CPF Nº: 652.882.973-04 e RG Nº: 99029283620, titular do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, subordinado à Secretaria da Educação – SME, para o exercício da Função Gratificada de SECRETÁRIO ESCOLAR II.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 03 de Fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:0327B52E

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1093/2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com nos artigos Nº 56, 57, 58, 59 e 60 da Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora ELIANA BEZERRA DE LIMA, inscrita CPF Nº: 885.288.203-00 e RG Nº: 302252096, titular do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, subordinado à Secretaria da Educação – SME, para o exercício da Função Gratificada de SECRETÁRIO ESCOLAR II.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 03 de Fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:EA42EA4A

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1094/2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com nos artigos Nº 56, 57, 58, 59 e 60 da Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora ERLANE MARY ALVES ARAUJO CARVALHO, inscrita no CPF Nº: 479.381.613-49 RG N°: 120452586 ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, subordinado à Secretaria da Educação – SME, para o exercício da Função Gratificada de Secretário Escolar II.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 03 de Fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:A15E7E59

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1095/2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com nos artigos Nº 56, 57, 58, 59 e 60 da Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor FABIO CARDOSO DE ALMEIDA, inscrito no CPF Nº: 041.498.343-26 RG N°: 2007029089571 ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, subordinado à Secretaria da Educação – SME, para o exercício da Função Gratificada de Secretário Escolar II.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 03 de Fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:65A31491

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1096/2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com nos artigos Nº 56, 57, 58, 59 e 60 da Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor FRANCILEUDO BEZERRA BARBOSA, inscrito no CPF Nº: 02188527976 e RG Nº: 232350992, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, subordinado à Secretaria da Educação – SME, para o exercício da Função Gratificada de Secretário Escolar II.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 03 de Fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:72F166B0

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1097/2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com nos artigos Nº 56, 57, 58, 59 e 60 da Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a senhora FRANCISCA IVONETE CLARES RODRIGUES DOS SANTOS inscrita no CPF Nº: 346.952.493-91 e RG Nº: 145888988, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, subordinado à Secretaria da Educação – SME, para o exercício da Função Gratificada de Secretário Escolar II.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 03 de Fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:611D7F3A

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1098/2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com nos artigos Nº 56, 57, 58, 59 e 60 da Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora FRANCISCA LUCIANA DE MELO BARROS, inscrita no CPF Nº: 050.554.343-50 RG N°: 20072536530 ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, subordinado à Secretaria da Educação – SME, para o exercício da Função Gratificada de Secretário Escolar II.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 03 de Fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:4540F1A1

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1099/2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com nos artigos Nº 56, 57, 58, 59 e 60 da Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor FRANCISCO AGRINALDO ALVES, inscrito no CPF Nº: 479.399.233-15 RG N°: 188573289 ocupante do cargo efetivo de Professor Licenciatura Plena, subordinado à Secretaria da Educação – SME, para o exercício da Função Gratificada de Secretário Escolar II.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 03 de Fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:2F59F723

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1100/2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com nos artigos Nº 56, 57, 58, 59 e 60 da Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor FRANCISCO MAILTON DE ALCANTARA LIMA, inscrito no CPF Nº: 026.923.663-52 e RG N°: 2004029144748 ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo,

subordinado à Secretaria da Educação – SME, para o exercício da Função Gratificada de Secretário Escolar II.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 03 de Fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:76CD3061

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1101/2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com nos artigos Nº 56, 57, 58, 59 e 60 da Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora JAYRLA RAQUEL DOS SANTOS DUARTE OLIVEIRA, inscrita no CPF Nº: 042.306.033-39, RG N°: 2007029069090 ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, subordinado à Secretaria da Educação – SME, para o exercício da Função Gratificada de Secretário Escolar II.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 03 de Fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:FB30D13A

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1102/2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com nos artigos Nº 56, 57, 58, 59 e 60 da Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor JOSE WILTON DE AMORIM DA SILVA, inscrito no CPF Nº: 048.592.123-55 e RG N°: 20071523795 ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, subordinado à Secretaria da Educação – SME, para o exercício da Função Gratificada de Secretário Escolar II.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 03 de Fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:BB906C8C

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1103/2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com nos artigos Nº 56, 57, 58, 59 e 60 da Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a senhora JOSEFA ALVES DA SILVA ADRIANO inscrita no CPF Nº: 307.715.523-00 e RG Nº: 108549386 ocupante do cargo efetivo de Professor Licenciatura Pós Graduada, subordinada à Secretaria da Educação – SME, para o exercício da Função Gratificada de Secretário Escolar II.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 03 de Fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:279405DB

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1104/2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com nos artigos Nº 56, 57, 58, 59 e 60 da Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor LEONARDO MATIAS BENIGNO, inscrito no CPF Nº: 053.804.273-75 e RG N°: 2007029000008 ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, subordinado à Secretaria da Educação – SME, para o exercício da Função Gratificada de Secretário Escolar II.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 03 de Fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:BC980C10

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1105/2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com nos artigos Nº 56, 57, 58, 59 e 60 da Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora MARIA AIRLA DE OLIVEIRA PAULINO, inscrita no CPF Nº: 782.016.243-00 RG N°: 2000029122563 ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, subordinado à Secretaria da Educação – SME, para o exercício da Função Gratificada de Secretário Escolar II.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 03 de Fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:7F68347B

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1106/2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com nos artigos Nº 56, 57, 58, 59 e 60 da Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora MARIA ROSENEIDE DA SILVA, inscrita no CPF Nº: 668.713.793-04 e RG N°: 315852097 ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, subordinado à Secretaria da Educação – SME, para o exercício da Função Gratificada de Secretário Escolar II.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 03 de Fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:558DC5F6

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1107/2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com nos artigos Nº 56, 57, 58, 59 e 60 da Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora MELINA GUEDES DE OLIVEIRA, inscrita no CPF Nº: 919.308.123-53 RG N°: 328336798 ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, subordinado à Secretaria da Educação – SME, para o exercício da Função Gratificada de Secretário Escolar II.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 03 de Fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:28A272D5

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1108/2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com nos artigos Nº 56, 57, 58, 59 e 60 da Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor MISTECARLOS BATISTA RICARDO, inscrito no CPF Nº: 035.920.503-89 e RG N°: 2006029099306, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, subordinado à Secretaria da Educação – SME, para o exercício da Função Gratificada de Secretário Escolar II.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 03 de Fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:A4DAB7F9

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1109/2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com nos artigos Nº 56, 57, 58, 59 e 60 da Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora PRISCILLA MARTINS GONÇALVES FERREIRA, inscrita no CPF Nº: 010.293.863-66 e RG N°: 2001098128247, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, subordinado à Secretaria da Educação – SME, para o exercício da Função Gratificada de Secretário Escolar II.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 03 de Fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:6203FA62

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1137/2025

DISPÕE SOBRE A REDISTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 39 da Lei Complementar N.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - REDISTRIBUIR o servidor POLICASSIO FIRMINO DA SILVA ocupante do cargo de provimento efetivo de GUARDA PATRIMONIAL MUNICIPAL, matrícula –37946, da Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS, para Secretaria de Saúde – SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 06 MARÇO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:24C4A479

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1138/2025

DISPÕE SOBRE A REDISTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 39 da Lei Complementar N.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - REDISTRIBUIR o servidor ANTONIO EDVAN DOS SANTOS ocupante do cargo de provimento efetivo de GUARDA PATRIMONIAL MUNICIPAL, matrícula –69546, da Secretaria do Esporte e Juventude - SEJUV, para Secretaria de Saúde – SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 06 MARÇO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:C3CA71F2

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1139/2025

DISPÕE SOBRE A REDISTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 39 da Lei Complementar N.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - REDISTRIBUIR a servidora CINDRIELLE ALVES FREITAS VIEIRA ocupante do cargo de provimento efetivo de GUARDA PATRIMONIAL MUNICIPAL, matrícula –44749, da Secretaria da Segurança Pública - SPM, para Secretaria de Saúde – SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 06 MARÇO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:C65FFCA6

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1140/2025

DISPÕE SOBRE A REDISTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 39 da Lei Complementar N.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - REDISTRIBUIR o servidor FRANCISCO VIEIRA DA SILVA ocupante do cargo de provimento efetivo de GUARDA PATRIMONIAL MUNICIPAL, matrícula –44059, da Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA, para Secretaria de Saúde – SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 06 MARÇO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:44C7C69E

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1134/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE RETORNO AS FUNÇÕES DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no artigo 87 § único da Lei Nº 2.092/2014 de 16 de maio de 2014;
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER, RETORNO AS FUNÇÕES, a servidora LUANA ALMEIDA GURGEL, inscrita no CPF sob o Nº: 059.185.273-03 e no RG sob o Nº: 2008010235643 matrícula Nº: 71605, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de Nutricionista, lotada na Secretaria de Saúde – SMS.
Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor em 06 de março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 06 DE MARÇO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:D376AD54

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1135/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE RETORNO AS FUNÇÕES DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no artigo 87 § único da Lei Nº 2.092/2014 de 16 de maio de 2014;
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER, RETORNO AS FUNÇÕES, a servidora GRAZIELY INGRID DA SILVA SANTOS, inscrita no CPF sob o Nº: 070.403.903-61 e no RG sob o Nº: 20080349271 matrícula Nº: 71604, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de Fisioterapeuta, lotada na Secretaria de Saúde – SMS.
Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor em 06 de março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 06 DE MARÇO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:BDA729FC

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1131/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA INTERESSE PARTICULAR DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 87, parágrafo único da Lei Nº 2.092/2014, de 16 de maio de 2014,

Art. 1º - CONCEDER, licença para interesse particular a servidora CHRISTIANE SILVA SOUZA, inscrita no CPF sob o Nº: 714.021.361-53 e no RG sob o Nº: 14230470 matrícula Nº: 64473, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de ZOOTECNISTA, lotada na Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SEDA, pelo prazo de 05 (cinco) anos, com efeitos a partir da data 07 de Abril de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:3FE8FC96

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 849/2025

DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO FUNCIONAL TEMPORÁRIA DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL JEANE INACIO DE ARAUJO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990,

CONSIDERANDO que a Lei Municipal n° 2.092/2014, dispõe em seu art. 26 sobre o instituto da readaptação como sendo a investidura do servidor em cargo de atribuições e responsabilidades compatíveis com a limitação que tenha sofrido em sua capacidade física ou mental verificada em inspeção médica;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n° 016/2022, de 21 de fevereiro de 2022, que regulamenta a readaptação dos servidores públicos municipais de Iguatu;

CONSIDERANDO o teor do art. 6º do Decreto nº 016/2022, que estabelece as condições para a readaptação de servidores públicos, especialmente o § 1º, o qual prevê a concessão de readaptação temporária a servidores com limitações temporárias na capacidade laborativa, a presente portaria reconhece e formaliza a concessão de readaptação temporária a servidora JEANE INÁCIO DE ARAÚJO;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) público se submeteu à perícia médica por meio de um perito oficial, onde foi avaliada a necessidade de readaptação funcional temporária, conforme laudo anexo ao processo administrativo;

CONSIDERANDO o laudo médico que atesta a condição de limitação no desenvolvimento de suas funções parcialmente.

CONSIDERANDO o princípio da preservação da saúde do servidor e a necessidade de garantir condições adequadas para sua continuidade no serviço público, em consonância com as disposições legais pertinentes;

CONSIDERANDO que a continuidade do servidor no serviço público, por meio da readaptação, contribui para o melhor aproveitamento de seu conhecimento e experiência em prol da administração pública;

CONSIDERANDO que a manutenção do servidor em suas funções atuais representa um risco para sua saúde e bem-estar, tornando necessária a adequação de suas atribuições laborais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a readaptação profissional por 01 (um) ano a servidora JEANE INÁCIO DE ARAÚJO, matrícula n° 44251, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para ocupar o cargo de Porteiro, na Secretaria de Esporte e Juventude - SEJUV, em razão de limitação ocupacional verificada e atestada por meio de inspeção de perícia médica oficial, a partir da data da publicação.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 19 FEVEREIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:ACB950BC

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1140/2025

DISPÕE SOBRE A REDISTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 39 da Lei Complementar N.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - REDISTRIBUIR o servidor FRANCISCO VIEIRA DA SILVA ocupante do cargo de provimento efetivo de GUARDA PATRIMONIAL MUNICIPAL, matrícula –44059, da Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA, para Secretaria de Saúde – SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 06 MARÇO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:FEFFB736

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1141/2025

DISPÕE SOBRE A REDISTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 39 da Lei Complementar N.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - REDISTRIBUIR a servidora MARIA ADRIENE LIMA DOS SANTOS ocupante do cargo de provimento efetivo de GUARDA PATRIMONIAL MUNICIPAL, matrícula –44102, da Secretaria da Educação – SME, para Secretaria de Saúde – SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 06 MARÇO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:E0768392

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1142/2025

DISPÕE SOBRE A REDISTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 39 da Lei Complementar N.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:
Art. 1º - REDISTRIBUIR o servidor CLAUDIO ALVES DUARTE ocupante do cargo de provimento efetivo de MOTORISTA – CNH D, matrícula –38618, da Secretaria da Educação – SME, para Secretaria de Saúde – SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 06 MARÇO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:8192FA9A

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1143/2025

DISPÕE SOBRE A REDISTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 39 da Lei Complementar N.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - REDISTRIBUIR a servidora MANUELA FABIA DE MOURA SILVA ocupante do cargo de provimento efetivo de GUARDA PATRIMONIAL MUNICIPAL, matrícula –36834, da Secretaria da Saúde - SMS, para Secretaria de Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 06 MARÇO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:D9E0395C

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1152/2025

DISPÕE SOBRE A REDISTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 39 da Lei Complementar N.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - REDISTRIBUIR o servidor ADEILTON RAIMUNDO DE SOUZA ocupante do cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, matrícula – 10179, da Secretaria da Fazenda Municipal - SEFAM, para Secretaria de Governo – SEGOV.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 06 de Março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 11 MARÇO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:31F3B0D1

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1121/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE IGUATU-CE – CMPCI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base na Lei Nº 2.050 de 28 de março de 2014, Lei Nº 2.049 de 28 de março de 2014, alterada pela Lei Nº 3.050 de 28 de maio de 2023

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR os representantes para comporem o Conselho Municipal de Política Cultural de Iguatu-CE – CMPCI, do ano de 2025, conforme abaixo relacionados:

Representante da Secretaria de Cultura e Turismo
Suplente - Nome: Tamires Chaves Duarte
RG: 2000029012300
CPF: 961.594.203-21

Representantes do Gabinete
Titular - Nome: Jahilton de Alcântara Venâncio
RG: 99029225310
CPF: 960256033-91
Suplente - Nome: Larissa Bento Silva
RG: 2008039479-8
CPF: 071401553-99

Representantes da Secretaria de Esporte
Titular - Nome: Eurismar Pereira Lima
RG: 2004029124992
CPF: 021535473-77
Suplente - Nome: Carlos Luciano Silva
RG: 20181287190
CPF:425672973-91

Representante da Câmara de vereadores
Titular - Nome: Josefa Angélica Maria da Silva
RG: 2002029247699
CPF: 600.178.793-02
Suplente - Nome: Cosma Maria Figueiredo da Silva
RG: CPF: 244.4280.13-04

Representante da Secretaria de Assistência Social
Titular - Nome: Cila Maria Lopes Ferreira
RG: CPF: 025.747.033-67
Suplente - Nome: Marylandy Félix Araújo
RG: 200602297483-4
CPF: 696.290.303-06

Representante da Secretaria Educação
Titular - Nome: Juliana Artilano Sucupira
RG: 20000029264236
CPF: 001.441.253-58
Suplente - Nome: Luiza Josefa Abreu Alexandre
RG: 118942286
CPF: 348.981.903-91

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor a partir da data de publicação dessa portaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 27 FEVEREIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:7C96214F

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1149/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO

DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a senhora SARA WALESKA ALCANTARA UCHOA inscrita no CPF Nº: 096.950.783-62 e RG N°: 20077481601, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo de Faturamento – código CNI-3, com lotação na Fundação de Saúde Pública do Município de Iguatu – FUSPI.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 11 DE MARÇO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:CA7ACC5A

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1150/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso II, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO, o servidor ANTONIO WENDEL LEONCIO LIMA, inscrito no CPF sob o Nº: 821.621.903-20 e com o RG de Nº: 200002911772 do cargo de provimento em comissão de Coordenador Executivo do CAPS III - código CNA-1, com lotação na Secretaria da Saúde – SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 28 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 11 DE MARÇO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:ADEB5C4B

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1173/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 37 da Lei Complementar Nº. 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE, EXONERAR A PEDIDO, JOSE ROBERTO INÁCIO DE ALMEIDA, inscrito no CPF sob o Nº: 040.831.103-76 e com o RG de Nº: 2006021027080, no cargo de Agente Administrativo, matrícula Nº:44514, lotado na Secretaria de Governo – SEGOV, com efeitos a partir da data de 14 de março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE MARÇO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:2D9F1DEF

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1174/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA INTERESSE PARTICULAR DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 87, parágrafo único da Lei Nº 2.092/2014, de 16 de maio de 2014,

Art. 1º - CONCEDER, licença para interesse particular a servidora KARINE VERISSIMO VIANA LESSA, inscrita no CPF sob o Nº: 009.258.723-26 e no RG sob o Nº: 2000029221774 matrícula Nº: 68121, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de ATENDENTE, lotada na Secretaria da Saúde – SMS, pelo prazo de 05 (cinco) anos, com efeitos retroativos a data 11 de março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE MARÇO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:98D9F899

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1175/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA INTERESSE PARTICULAR DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 87, parágrafo único da Lei Nº 2.092/2014, de 16 de maio de 2014,

Art. 1º - CONCEDER, licença para interesse particular a servidora ANA CLAUDIA DE SOUZA LIMA, inscrita no CPF sob o Nº: 639.566.323-20 e no RG sob o Nº: 98029175721 matrícula Nº: 38295, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria da Saúde – SMS, pelo prazo de 05 (cinco) anos, com efeitos a partir de 14 de março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE MARÇO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:4C6D123A

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1176/2025

DISPÕE SOBRE A REDISTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 39 da Lei Complementar N.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - REDISTRIBUIR a servidora NICAELE UCHOA DA SILVA ocupante do cargo de provimento efetivo de CUIDADORA, matrícula – 65613, da Secretaria do Meio Ambiente - SEMA, para Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 06 de Março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 MARÇO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:F17F023D

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1177/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA INTERESSE PARTICULAR DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 87, parágrafo único da Lei Nº 2.092/2014, de 16 de maio de 2014,
Art. 1º - CONCEDER, licença para interesse particular a servidora NICAELE UCHOA DA SILVA, inscrita no CPF sob o Nº: 058.021.633-05 e no RG sob o Nº: 20075023053 matrícula Nº: 65613, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de CUIDADORA, lotada na Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS, pelo prazo de 05 (cinco) anos, com efeitos a partir de 14 de março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE MARÇO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:A1A82E52

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1178/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base na Lei N° 426 de 16 de dezembro de 1995, alterado pela Lei N° 550 de 21 de maio de 1998, alterada pela Lei N° 1.912 de 20 de setembro de 2013, Lei Nº 2.744 de 17 de dezembro de 2019 e Lei Nº 2.889 de 07 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR os representantes para comporem o Conselho Municipal da Assistência Social CMAS de Iguatu Biênio 2023-2025, conforme abaixo relacionados.

REPRESENTANTES DA ORGANIZAÇÃO GOVERNAMENTAL

1• SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Titular: Vanessa Guedes Ribeiro
Suplente: Silvia Angélica Alves de Araújo

2• SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Titular: Isabela Lima Duarte
Suplente: Eliane Teixeira da Costa Ferreira

3• SECRETARIA DA SAÚDE
Titular: Katherinne Suyanne Lino Mota
Suplente: Kênia Bezerra de Lima

4• SECRETARIA DE GOVERNO
Titular: Keylane Thurley Saraiva Amaro Brasil Morais
Suplente: Ciderlandio Benigno da Silva Araújo

5• SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
Titular: Elma Nogueira da Silva
Suplente: Ana Paula Uchôa

6• SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Titular: Rosângela Maria Lucas Teixeira
Suplente: Maria da Conceição Gonçalves Macedo

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

1• ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES IGUATUENSES - AMI
Titular: Valeria Batista dos Santos
Suplente: Francisca da Silva Lima

2• PROJETO ARTE CRIANÇA – P.A.C
Titular: Josefa Lucia Morais Silva
Suplente: Franciele Pereira Santos

3• REPRESENTANTES - TRABALHADORES DO SUAS
Titular: Alan Cesar Alves Vieira

4• USUÁRIOS DO SUAS (SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)
Titular: Raimunda Ferreira Melo
Suplente: Antonia Iêda Freitas

5• USUÁRIOS DO SUAS (SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)
Titular: Natália Pereira de Souza
Suplente: Rosa Vidal

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor a partir da data de publicação dessa portaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 MARÇO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:7BA60D81

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1179/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso VI, art. 66 e art. 72 inciso II letra c da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e,
CONSIDERANDO o que determina a Lei N° 2.680 de 29 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1.º REESTRUTURAR a Comissão do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI de Iguatu – CE, para o Biênio 2023 - 2025, conforme descrito abaixo:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
Titular: Ana Keviny Pereira Bezerra
Suplente: Rochelle Karitan Peixoto Soares

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Titular: Marta Regia de Souza
Suplente: Isabela Lima Duarte

SECRETARIA DA SAÚDE
Titular: Luiza Ferreira Fernandes
Suplente: Jose Irapuãn Magalhães Júnior

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
Titular: Elma Nogueira da Silva
Suplente: Ana Paula Fernandes Uchôa

SECRETARIA DO TRÂNSITO E TRANSPORTE
Titular: Syuliane A. da Silva
Suplente: Eliana J. L. de Lacerda

REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS - SINTRAAF
Titular: Mônica Alves de Araújo
Suplente: Natália Feitoza Lima

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CARDOSO II
Titular: Luiz Alves de Araújo
Suplente: Glaucinete Bezerra Souza

SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO - SESC
Titular: Maria Micaelle de Sena Bastos Braz

Suplente: Raimundo Neto Carvalho Lima

PASTORAL DA PESSOA IDOSA
Titular: Maria Francilete Marques Cavalcante
Suplente: João Nilson Benigno Alves

COMPLEXO COMUNITARIO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DE IGUATU – CCDMI
Titular: Maria Barbosa de Lima da Silva
Suplente: Genésia Araújo de Lucena da Silva

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor a partir da data de publicação dessa portaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 MARÇO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:4E2D0BA8

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1180/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso VI, art. 66, e art. 72 inciso II letra c da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e considerando a Lei N.º 1.916/2013 de 25 de setembro de 2013, que criou e o Decreto N.º 092 de 19 de dezembro de 2018 que dispõe sobre as competências, a composição e o funcionamento do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Iguatu (CONSEA),

RESOLVE:

REESTRUTURAR os membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Iguatu (CONSEA), para o biênio 2023/2025.

Representantes Governamentais

Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania:
•Rochelly Moura Sarmento (Titular)
•Antonia Tonilde Siqueira (Suplente)

Secretaria de Educação:
•Celma de Sousa Rodrigues (Titular)
•Camila Rodrigues Carvalho (Suplente)

Secretaria de Saúde:
•Jéssika Natália Sousa Silva (Titular)
•Erbenia Lavor Barbosa (Suplente)

Secretaria de Desenvolvimento Agrário:
•Rosângela Maria Lucas Teixeira (Titular)
•Francicleiton Freires do Carmo (Suplente)

Secretaria da Fazenda Municipal:
•Leandro Duarte Fortaleza (Titular)
•Francisca Barbosa de Lima (Suplente)

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Serviço Social do Comércio - SESC
•Joédila Manoeli Queiroz Gomes (Titular)
•Raimundo Neto Carvalho Lima (Suplente)

Casa da Irmã Dulce
•Maria Necilda Firmino dos Santos (Titular)
•Maria Benaildes Uchôa Araújo (Suplente)

Cáritas Diocesano Iguatu
•Mara Crislanne de Oliveira (Titular)
•Milena de Oliveira Barbosa (Suplente)

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Iguatu - STR
•Maria Guilherme de Lima de Souza (Titular)
•Rejania Pereira Silva Bezerra (Suplente)

Pastoral da Criança
•João Nilson Benigno Alves (Titular)
•João Carlos Holanda (Suplente)

Complexo Comunitário de Desenvolvimento Municipal de Iguatu - CCDMI
•Maria Barbosa de Lima da Silva (Titular)

•Josefa Bernadete da Silva (Suplente)

Associação das Mulheres Iguatuenses - AMI
•Francisca Ribeiro Duarte Costa (Titular)
•Francinilda Viana Araújo (Suplente)

Associação de Criadores de Iguatu - ACRI
•José Almir Venâncio (Titular)
•Francisco Geldo de Carvalho (Suplente)

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor a partir da data de publicação dessa portaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 MARÇO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:5B57592C

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1189/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a servidora GARDÊNIA MARIA DE SOUSA LINHARES QUEIROZ, inscrita no CPF Nº: 326.183.283-53 e RG Nº: 301721996 ocupante do cargo efetivo de Professor Licenciatura Pós Graduada, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial da Política Pública Inclusiva e Acessível – código CNA-1, com lotação na Secretaria de Direitos da Pessoa com Deficiência – SDPD.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de 17 de março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 17 DE MARÇO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:ACB8451D

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1190/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a servidora MARIA AURINOLIA BARRETO SILVA, inscrita no CPF Nº: 723.111.423-72 e RG N°: 2002029148739 ocupante do cargo efetivo de Professor Licenciatura Pós Graduada, do cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo de Políticas Inclusivas – código CDS–3, com lotação na Secretaria de Direitos da Pessoa com Deficiência – SDPD.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de 17 de março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 17 DE MARÇO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:88E99FD0

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1191/2025

DISPÕE SOBRE A REDISTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 39 da Lei Complementar N.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - REDISTRIBUIR a servidora GARDÊNIA MARIA DE SOUSA LINHARES QUEIROZ ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR LICENCIATURA PÓS GRADUADA, matrícula –1342, da Secretaria de Direitos da Pessoa com Deficiência – SDPD, para Secretaria da Educação - SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de 17 de Março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 17 DE MARÇO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:74EFCA82

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1192/2025

DISPÕE SOBRE A REDISTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 39 da Lei Complementar N.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014,

Art. 1º - REDISTRIBUIR a servidora MARIA AURINOLIA BARRETO SILVA ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR LICENCIATURA PÓS GRADUADA, matrícula – 2551/28230, da Secretaria de Direitos da Pessoa com Deficiência – SDPD, para Secretaria da Educação - SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de 17 de Março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 17 DE MARÇO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:8796FBA7

SECRETARIA DE CONTROLADORIA
TERMO DE ANULAÇÃO

TERMO DE ANULAÇÃO DO TERCEIRO E QUARTO TERMOS DE ADITAMENTO DO CONTRATO ORIGINAL N° 2021.03.18.02-PMI/SEFAM, RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2021.03.08.01-PMI/SEFAM, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU E A PESSOA JURÍDICA PATRÍCIA NOGUEIRA SILVA DE LIMA - ME.

CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, através da Secretaria da Fazenda, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Guilhardo Gomes de Araújo, S/Nº, Esplanada II, Iguatu-Ce, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.810.468/0001-90, denominada "**Locatária**".

CONTRATADA: Patrícia Nogueira Silva de Lima - ME, com sede à Rua Deocleciano Bezerra, N° 803, sala 101, Altos, Centro, Iguatu-Ce, inscrita no CNPJ sob o n° 05.594.555/0001-22.

Considerando, a realização de processo administrativo autuado como **Inexigibilidade de Licitação n° 2024.07.05.01-PMI/SEFAM**, o qual possui objeto de mesma matéria contemplada na **Dispensa de Licitação n° 2021.03.08.01-PMI/SEFAM**.
Considerando, que apesar de firmados, o **terceiro** e **quarto termos de aditamento** do contrato original n° 2021.03.18.02-PMI/SEFAM, resultado da Dispensa de Licitação n° 2021.03.08.01-PMI/SEFAM, firmado entre Contratante e Contratada, não geraram quaisquer pagamentos no universo contábil, cito de abril a dezembro de 2024; e de janeiro a março de 2025, respectivamente.
Considerando, que a locação do imóvel para funcionamento do setor de arrecadação da Prefeitura Municipal de Iguatu passou a ser custeada pela Inexigibilidade de Licitação n° 2024.07.05.01-PMI/SEFAM.
Considerando, que a Administração deve rever seus atos de ofício, quando eivados de nulidade.
Considerando, atribuição do controle interno deste órgão, que detectou concomitância de objeto em contratos distintos;

Por todo exposto, **DECIDO** pela anulação do terceiro e quarto termos de aditamento ao Contrato Original n° 2021.03.18.02-PMI/SEFAM, para que surtam seus efeitos legais. Francisco Laelton Alencar da Silva. Secretário da Fazenda. 06 de janeiro de 2025, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:9628594A

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
***** CONVOCAÇÃO *** ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DO TERMO DE CONTRATO ART. 90 DA LEI 14.133/ 21**

Com vistas a cumprir as formalidades legais previstas na Lei Federal n° 14.133, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, a Gestora da ATA de Registro de Preço, abaixo assinado, vem através desta, **CONVOCAR** a seguinte empresa vencedora: **FRANCISCO ROZILDO DOS SANTOS**, com sede à Rua do Calçadão, n° 21, São Pedro, CEP 63.585-000, Jucás-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 48.177.456/0001-58, através de seu representante legal, Francisco Rozildo dos Santos, empresário individual. Á comparecer no **prazo de 05 (cinco) dias**, contados da data de ciência da presente convocação e ou publicação em impressa oficial, em conformidade com o processo administrativo licitatório, para assinatura do da Ata(s) de Registro de Preço e ou Termo(s) de Contrato(s), celebrado entre a Prefeitura Municipal de Iguatu-CE, através da(s) secretaria(s) participante(s) do processo em decorrência de processo administrativo de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO-RP**, autuado sob o **nº 2025.02.14.02– PMI - DIVERSAS**, cujo objeto é a registro de preços para futura e eventual aquisição de água mineral potável própria para o consumo humano e aquisição de garrafões de 20 (vinte) litros, com fornecimento contínuo, para atender as necessidades das diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, conforme especificações constantes no termo de referência, convertido em anexo I do Edital, tudo parte integrante do referido processo. Iguatu – CE, 18 de março de 2025.

KEYLANE THURLEY SARAIVA AMARO BRASIL MORAIS,
Ordenadora de Despesas, Secretaria de Governo – SEGOV.

Publicado por:
Ezequiel Martins de Andrade
Código Identificador:651C037E

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
***** CONVOCAÇÃO *** ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DO TERMO DE CONTRATO ART. 90 DA LEI 14.133/ 21**

Com vistas a cumprir as formalidades legais previstas na Lei Federal n° 14.133, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, a Gestora da ATA de Registro de Preço, abaixo assinado, vem através desta, **CONVOCAR** a seguinte empresa vencedora: **LUCINEIDE ARAUJO UCHOA - EPP**, com sede à Rua Deocleciano Bezerra, n° 615, Centro, CEP 63.500-119, Iguatu-Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 04.456.506/0001-60, através de seu representante legal, Lucineide Araújo Uchôa, sócia administradora. Á comparecer no **prazo de 05 (cinco) dias**, contados da data de ciência da presente convocação e ou publicação em impressa oficial, em conformidade com o processo administrativo licitatório, para assinatura do da Ata(s) de Registro de Preço e ou Termo(s) de Contrato(s), celebrado entre a Prefeitura Municipal de Iguatu-CE, através da(s) secretaria(s) participante(s) do processo em decorrência de processo administrativo de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO-RP**, autuado sob o **nº 2025.02.14.02– PMI - DIVERSAS**, cujo objeto é a registro de preços para futura e eventual aquisição de água mineral potável própria para o consumo humano e aquisição de garrafões de 20 (vinte) litros, com fornecimento contínuo, para atender as necessidades das diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, conforme especificações constantes no termo de referência, convertido em anexo I do Edital, tudo parte integrante do referido processo. Iguatu – CE, 18 de março de 2025.

KEYLANE THURLEY SARAIVA AMARO BRASIL MORAIS,
Ordenadora de Despesas, Secretaria de Governo – SEGOV.

Publicado por:
Ezequiel Martins de Andrade
Código Identificador:A5E52195

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Saúde, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar extrato resumido do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Original (Aditivo de Prazo) firmado com a empresa: **Laboratório Clínico João Alves Bezerra - LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 07.811.391/0001-73, com sede à Rua Dr. João Pessoa, n° 522, Centro, Iguatu, Ceará, CEP 63.500-092, neste ato representado pelo senhor Sergio Pinheiro Alves, Diretor Administrativo, como a seguir discrimina:

Processo Licitatório: Pregão Eletrônico nº 2023.04.26.01-PMI/SMS. **Fundamentação Legal:** Art. 57, inciso II da lei federal 8.666/93 e suas alterações. **Contrato:** 2023.05.25.09. **Objeto:** Contratação de serviços complementares de exames laboratoriais, para atendimento dos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), oriundos das Unidades Básicas de Saúde do município de Iguatu-Ce, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com especificações e quantidades constantes no termo de referência. **Prorrogação:** por mais 12 (doze) meses. **Data de Assinatura:** 22 de maio de 2024. **Vigência:** de 25 de maio de 2024 até 25 de maio de 2025. **Dotação Orçamentária:** 0601-10.301.0005.2.031(Manutenção das Ações de Atenção Básica à Saúde) e **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica). **Signatária:** Margarida Marleuda Gonçalves (Secretária Municipal de Saúde).

Em 22 de maio de 2024, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:AECA5BF7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
EXTRATO DO CONTRATO N. 25.02.2025/03. DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 2025.02.13.1

Extrato do Contrato n. 25.02.2025/03. DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 2025.02.13.1. **Fundamento da Contratação:** Artigo 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021. **Partes**: O Município de Ipaumirim/CE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania e a empresa J A JOSUE DIVULGAÇÕES, PUBLICIDADE E EVENTOS, inscrita no CNPJ n. 27.586.246/0001-43. **Objeto**: Contratação de serviços a serem prestados na locação de espaço para a realização de encontros dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania de Ipaumirim/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 12.000,00 (doze mil reais) **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses. **Signatários**: Juliana Samyles de Medeiros Alves e José Andreson Josué.

Ipaumirim/CE, 25 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Hugo Daniel Porfírio Mariano
Código Identificador:F371E566

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URB. E DES. INDUSTRIAL
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N. 2025.03.17.1

Aviso de Licitação. O Município de Ipaumirim/CE, torna público que realizará, através da plataforma eletrônica www.licitacaoipaumirimce.com.br, o certame licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica n. 2025.03.17.1, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na varrição, capinação, caiação de meio fio, poda, coleta e destinação final de resíduos sólidos do Município de Ipaumirim/CE. Abertura: 04 de abril de 2025, a partir das 9h00min. Início de acolhimento das propostas: 20 de março de 2025, às 9h00min. Maiores informações e acesso ao edital nos sítios eletrônicos: municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br, licitacaoipaumirimce.com.br, pncp.gov.br e ipaumirim.ce.gov.br.

Ipaumirim/CE, 17 de março de 2025.

HUGO DANIEL PORFIRIO MARIANO -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Hugo Daniel Porfírio Mariano
Código Identificador:DF778BFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URB. E DES. INDUSTRIAL
EXTRATO DO CONTRATO N. 12.03.2025/01. DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 2025.02.26.1

Extrato do Contrato n. 12.03.2025/01. DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 2025.02.26.1. **Fundamento da Contratação:** Artigo 75, inciso I, da Lei Federal n. 14.133/2021. **Partes**: O Município de Ipaumirim/CE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Desenvolvimento Econômico e a empresa CONSTRUSER - CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA, inscrita no CNPJ n. 08.701.149/0001-00. **Objeto**: Contratação de serviços a serem prestados no roçado manual em diversas localidades em estradas vicinais de Ipaumirim/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Desenvolvimento Econômico de Ipaumirim/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 94.877,26 (noventa e quatro mil oitocentos e setenta e sete reais e vinte e seis centavos). **Vigência do Contrato:** até **31 de dezembro de 2025**, contados da data de sua assinatura. **Signatários**: Victor Wilby Lopes de Freitas e Cicero Audisio Maranhão de Morais.

Ipaumirim/CE, 12 de março de 2025.

Publicado por:
Hugo Daniel Porfírio Mariano
Código Identificador:A71D37C4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ipueiras – CE- Aviso de Licitação - Realização dia 03 de abril de 2025 às 09h00min, Pregão eletrônico, menor preço, N° 018.25-PE-FMAS, o edital poderá ser adquirido nos endereços: www.licitanet.com.br e www.licitacoes.tce.ce.gov.br/. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURA E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA PARA PESSOAS COM EXTREMA VULNERABILIDADE, JUNTO Á SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DE IPUEIRAS-CE.** E-mail para contato/informações cpl.ipueiras@gmail.com, das 08hs00min às 12hs00min e de 13hs00min às 16hs00min. 20 de Março 2025. Ipueiras/CE.

MARCOS KLINSMAN OLIVEIRA MELO,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Caio César Linhares Ferreira
Código Identificador:56A6CB55

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

SECRETARIA DE INFRESTRUTURA
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº 2024.08.07.01 - SEINFRA

PROCESSO DE ORIGEM: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2024.05.03.01

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Construção de passagem molhada sobre o riacho Cabeça do Boi na estrada de acesso as comunidades de Juá/ Carnaubinha/ Mandacarú no Município de Irauçuba - CE.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, com início em **04/02/2025** e término em **03/08/2025.**

ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Furtado Elias Melo

ASSINA PELO CONTRATADO: Francisco Jerberson Timbo Magalhães – CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA LTDA

Irauçuba/CE, 31 de janeiro de 2025.

FRANCISCO FURTADO ELIAS MELO
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:B5924164

SECRETARIA DE INFRESTRUTURA
EXTRATO DE EXTINÇÃO

EXTRATO DE EXTINÇÃO CONSENSUAL DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Irauçuba, torna público o Extrato da Extinção do **Contrato nº 2024.06.07.01 – SDE**, oriundo do processo de Inexigibilidade Nº 2024.06.06.01.

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA FÁBRICA LE SOFT LTDA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA.

LOCADORA: ISA DÁRIA AGUIAR MELO;

LOCATÁRIO: MARCOS THIAGO FERREIRA DA SILVA;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 138, II, da Lei 14.133/2021.

Irauçuba – CE, 02 de janeiro de 2025.

MARCOS THIAGO FERREIRA DA SILVA
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:66F00682

SECRETARIA DE INFRESTRUTURA
EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 3º TERMO ADITIVO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.08.23.01 - OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para prestar os serviços de recuperação e adequação da estrada que liga a CE 173 no Distrito de Juá/Irauçuba - CE a Comunidade de Maracanã - Irauçuba - CE, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA & SERVIÇOS SOBRALENSE LTDA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Francisco Randal Linhares Menezes. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Francisco Furtado Elias Melo**. MOTIVO:** Replanilhamento**. FUNDAMETAÇÃO LEGAL:** art. 65, alíneas "a" e "b" do inciso I e § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 28 de fevereiro de 2025**.**

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:6FC7CDF5

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL,MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA PROPOSTAS ADICIONAIS

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2025.03.17.01

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA - AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA PROPOSTAS ADICIONAIS - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2025.03.17.01. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - torna público o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados na Dispensa de Licitação N° 2025.03.17.01, cujo objeto é a Locação de Máquina pesada, tipo trator de esteira, para reparos em reservatórios de água do Município de Irauçuba/CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência e no Modelo de Proposta de Preços o qual encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.diariomunicipal.com.br ou https://iraucuba.ce.gov.br/lei14133.php. Os interessados deverão encaminhar a Proposta de Preços com valor global inferior ao preço estimado: R$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais), através do sitio: https://www.acotacao.com.br/pmiraucuba/dispensas, até as 17h00 do dia 27 de março de 2025 - Irauçuba/CE, 20 de março de 2025.

MARIA JOSIANE CARNEIRO BRAGA –
Secretária de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:1E68D684

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
PORTARIA N° 042/2025

PORTARIA N° 042/2025 de 03 de fevereiro de 2025.

O cidadão **Fernando Antonio Freitas Ferreira**, Presidente da Câmara Municipal de Jaguaretama - Ceará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1°- NOMEAR a **Sra. Karollina Viana Borges,** para exercer as funções Assessor Administrativo – DAÍ-IIB.

Art. 2°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 03 de fevereiro de 2025; 159° Ano de Emancipação Política.

FERNANDO ANTONIO FREITAS FERREIRA
Presidente

Publicado por:
Marcos Antonio de Lemos
Código Identificador:12315BA7

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
PORTARIA N° 043/2025

PORTARIA N° 043/2025 de 03 de fevereiro de 2025.

O cidadão **Fernando Antonio Freitas Ferreira**, Presidente da Câmara Municipal de Jaguaretama - Ceará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1°- NOMEAR a **Sra. Yaskara Melk Silva Nicacio,** para exercer as funções Assessor Administrativo – DAÍ-IIB.

Art. 2°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 03 de fevereiro de 2025; 159° Ano de Emancipação Política.

FERNANDO ANTONIO FREITAS FERREIRA
Presidente

Publicado por:
Marcos Antonio de Lemos
Código Identificador:BB472A56

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
PORTARIA N° 044/2025

PORTARIA N° 044/2025 de 03 de fevereiro de 2025.

O cidadão **Fernando Antonio Freitas Ferreira**, Presidente da Câmara Municipal de Jaguaretama - Ceará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1°- NOMEAR a **Sra. Mirella Pinheiro Saraiva,** para exercer as funções de Assessor Parlamentar – DAÍ-I.

Art. 2°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 03 de fevereiro de 2025; 159° Ano de Emancipação Política

FERNANDO ANTONIO FREITAS FERREIRA
Presidente

Publicado por:
Marcos Antonio de Lemos
Código Identificador:646537CF

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
PORTARIA N° 045/2025

Portaria n° 045/2025 Jaguaretama de 02 de fevereiro de 2025.

EMENTA: Exonerar e, em seguida, nomeia servidora para o cargo comissionado na Câmara Municipal de Jaguaretama e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, Estado do Ceará, Sr. Fernando Antônio Freitas Ferreira, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no art. 43, inciso III, alínea "a" do Regimento Interno, bem como na Lei n° 1.221/2023, alterado pela Lei n° 1.303/2025 que dispõe sobre a estrutura administrativa deste Poder Legislativo,
RESOLVE:
Art. 1o - Exonerar a Sra. Francisca Elenilda de Lima, matrícula 120195-6, inscrita no CPF sob o n° 707.738.403-97, portadora da cédula de identidade n° 243000492, do cargo comissionado de Núcleo de Serviços Gerais e Zeladora - DAÍ-III, a partir de 03 de fevereiro de 2025.
Art. 2o- Nomear, em seguida, a Sra. Francisca Elenilda de Lima para o cargo comissionado de Assessor Legislativo - DAÍ-IIC, no âmbito da Câmara Municipal de Jaguaretama, a partir de 03 de fevereiro de 2025.
Art.3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 4o - Revogam-se as disposições em contrario.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE- SE,
CUMPRA-SE

FERNANDO ANTONIO FREITAS FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Jaguaretama

Publicado por:
Marcos Antonio de Lemos
Código Identificador:C8400253

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
PORTARIA N° 046/2025

PORTARIA N° 046/2025 de 03 de fevereiro de 2025.

O cidadão **Fernando Antonio Freitas Ferreira**, Presidente da Câmara Municipal de Jaguaretama - Ceará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras abaixo selecionadas para dirigir os trabalhos do Setor do Balcão do Cidadão, administrando e assegurando o cumprimento das atribuições prevista na Lei nº 1.236/2023 de 11 de outubro de 2023, que dispõe sobre a implantação do Balcão do Cidadão da Câmara Municipal de Jaguaretama, sem prejuízos de suas funções, a partir desta data.

Karollina Viana Borges	**Thalia Morais Alves**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 03 de fevereiro de 2025; 159° Ano de Emancipação Política.

FERNANDO ANTONIO FREITAS FERREIRA
Presidente

Publicado por:
Marcos Antonio de Lemos
Código Identificador:D67EED08

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
PORTARIA N° 047/2025

PORTARIA N° 047/2025 de 03 de fevereiro de 2025.

O cidadão **Fernando Antonio Freitas Ferreira**, Presidente da Câmara Municipal de Jaguaretama - Ceará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1°- DESIGNAR a **Sra. Yaskara Melk Silva Nicacio**, como responsável pelo seguinte setor do Poder Legislativo.

PROCURADORIA

Art. 2°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 03 de fevereiro de 2025; 159° Ano de Emancipação Política.

FERNANDO ANTONIO FREITAS FERREIRA
Presidente

Publicado por:
Marcos Antonio de Lemos
Código Identificador:3F14518C

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
PORTARIA N° 048/2025

PORTARIA N° 048/2025 JAGUARETAMA/CE, 03 DE FEVEREIRO DE 2025

MOMEIA A PROCURADORIA DA MULHER E PROCURADORA ADJUNTAS. NO AMBITO DA CAMARA MUNIPAL DE JAGUARETAMA/CE E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguaretama/CE, o Senhor Fernando Antônio Freitas Ferreira, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 2o da Lei n° 1.203/2023 que dispõe sobrea Criação da Procuradoria Especial da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Jaguaretama/CE.

CONSIDERANDO que compete á Presidência desta Casa nomear, nos termos do art. 2o da Lei n°1.203/2023 que dispõe sobre a Criação da Procuradoria Especial da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Jaguaretama/CE.

COSIDERANDO a importância de tal órgão representativo dentro da estrutura da Câmara Municipal de Jaguaretama/Ce e a necessidade de

nomeação de Vereadoras atual da Legislatura para ocupar os cargos vagos:
RESOLVE:
Art. 1o Nomear como Procuradora da Mulher, no âmbito da Câmara Municipal de Jaguaretama/CE, a Vereadora Ana Kelly Ferreira de Queiroz.
Art. 2o Nomear como Procuradora Adjunta, no âmbito da Câmara Municipal de Jaguaretama/CE, a Vereadora Samylla Saldanha Férrer Oliveira.
Art. 3o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

FERNANDO ANTONIO FREITAS FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Jaguaretama

Publicado por:
Marcos Antonio de Lemos
Código Identificador:0BD17822

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
PORTARIA N° 049/2025

PORTARIA N° 049/2025 de 03 de fevereiro de 2025.

O cidadão **Fernando Antonio Freitas Ferreira**, Presidente da Câmara Municipal de Jaguaretama - Ceará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1°- NOMEAR a **Sra. Karla Patrícia Almeida Mesquita,** para exercer as funções de Núcleo de Serviços Gerais – DAÍ-3.

Art. 2°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 03 de fevereiro de 2025; 159° Ano de Emancipação Política

FERNANDO ANTONIO FREITAS FERREIRA
Presidente

Publicado por:
Marcos Antonio de Lemos
Código Identificador:26071D8D

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
PORTARIA N° 050/2025

PORTARIA N° 050/2025 de 03 de fevereiro de 2025.

O cidadão **Fernando Antonio Freitas Ferreira**, Presidente da Câmara Municipal de Jaguaretama - Ceará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1°- DESIGNAR a **Sra. Karollina Viana Borges** como responsável pelo seguinte setor do Poder Legislativo.

BALCÃO DO CIDADÃO

Art. 2°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 03 de fevereiro de 2025; 159° Ano de Emancipação Política.

FERNANDO ANTONIO FREITAS FERREIRA
Presidente

Publicado por:
Marcos Antonio de Lemos
Código Identificador:9D436C05

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
PORTARIA N° 051/2025

PORTARIA N° 051/2025 de 03 de fevereiro de 2025.

O cidadão **Fernando Antonio Freitas Ferreira**, Presidente da Câmara Municipal de Jaguaretama - Ceará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1°- NOMEAR a **Sr. Pedro Henrique Freitas de Lima,** para exercer as funções de Assessor Legislativo – DAÍ-IIC.

Art. 2°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PRESIDENTE, em **03 de fevereiro** de 2025; 159° Ano de Emancipação Política.

FERNANDO ANTONIO FREITAS FERREIRA
Presidente

Publicado por:
Marcos Antonio de Lemos
Código Identificador:8B99CC7D

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
PORTARIA N° 052/2025,

PORTARIA N° 052/2025, de 03 de fevereiro de 2025.

INSTITUI Comissão Técnica de Avaliação para conclusão do julgamento da prova de conceito referente ao Pregão Eletrônico n° 2025013001 PE.

FERNANDO ANTÔNIO FREITAS FERREIRA, Presidente da Câmara de Vereadores de Jaguaretama, no exercício de suas atribuições legais, expede a seguinte Portaria:
CONSIDERANDO a realização da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que tem por objetivo a contratação de empresa especializada na locação de softwares integrado de gestão tipo ERP, para o controle das modalidades: contabilidade, licitação, patrimônio, almoxarifado, frota, orçamento, PPA, doações, Backup e históricos;
CONSIDERANDO o grau de complexidade técnica exigido para a realização deste processo licitatório, bem como, a necessidade de pessoas que tenham conhecimento quanto a utilização do sistema a ser licitado;

CONSIDERANDO a necessidade de realização DE PROVA DE CONCEITO/AMOSTRA, que destina-se a demonstração dos sistemas para a administração, o qual deve se apresentar compatível com as necessidades da gestão.
RESOLVE:
Art. 1o - Designar os Servidores do Poder Legislativo abaixo relacionados, para instituir a Comissão Técnica de Avaliação a fim de auxiliar o Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio na analise do sistema apresentado pelo licitante vencedor de futuro certame licitatório, sendo eles:

NOME	CPF	CARGO
Wedina Dantas Silva	014.627.193-92	Controlador(a)Geral
Marcos Antônio de Lemos	026.698.093-75	Diretor de Recurso Humano - (RH)

Art. 2o. Os designados, dentro do periodo de avaliação do sistema já mencionado, farão as avaliações pertinenetes, sendo a validade da presente portaria até a adjudicação do Pregçao Eletrônico em comento.
Art. 3o. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, dispensando a sua públicação na Impresa Oficial.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE JAGUARETAMA, de 03 de fevereiro de 2025.

FERNANDO ANTÔNIO FREITAS FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Jaguaretama

Publicado por:
Marcos Antonio de Lemos
Código Identificador:006AF8F6

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
PORTARIA N° 053/2025

PORTARIA N° 053/2025 de 17 de fevereiro de 2025.

O cidadão **Fernando Antonio Freitas Ferreira**, Presidente da Câmara Municipal de Jaguaretama - Ceará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1°- NOMEAR a **Sra Tainara Paulo Freitas** para exercer as funções de **Assessor de Relações Públicas e Comunicação DAI - I.**

Art. 2°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 17 de fevereiro de 2025; 159° Ano de Emancipação Política

FERNANDO ANTONIO FREITAS FERREIRA
Presidente

Publicado por:
Marcos Antonio de Lemos
Código Identificador:95EF1ABE

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
REQUERIMENTO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 006/2025

REQUERIMENTO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 006/2025

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA-CEARÁ

EU, FERNANDO ANTÔNIO FREITAS FERREIRA, CPF: 636.533.543-15, na qualidade de Vereador/Presidente desta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, conforme a Resolução nº 002/2023 de 09 de maio de 2023, que disciplina e estabelece os valores de diárias dos Senhores Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Jaguaretama, venho respeitosamente perante Vossa Excelência, requerer a autorização de **CONCESSÃO DE DIÁRIA**, referente ao dia 19 de fevereiro do corrente ano, para comparecer a Cidade de Fortaleza – Ceará. Conforme discriminado abaixo:

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: (01) – Uma
PERÍODO DE AFASTAMENTO: 19 de fevereiro de 2025.
OBJETIVO: Participar da Capacitação em PLANEJAMENTO das Contratações Públicas, com um enfoque PRATICO.
CIDADE DE DESTINO: Fortaleza – CE, torre Empresarial Iguatemi, 1º andar, Auditório, Av. Washington Soares, 55 – Edson Queiroz, CEP: 60811-341

PALÁCIO BEZERRA DE MENEZES – JAGUARETAMA/CE., em 17 de fevereiro de 2025.

FERNANDO ANTÔNIO FREITAS FERREIRA
Vereador-(a)/Requerente

AUTORIZO NESTA DATA O REQUERIMENTO INTERPELADO PELO (A) VEREADOR/PRESIDENTE (A).

JAGUARETAMA-CE, ____/_____/_____

JOSÉ ERLÂNIO LIMA FREITAS
1º Secretário

Publicado por:
Marcos Antonio de Lemos
Código Identificador:B903D6E2

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
PORTARIA NO. 054/2025

PORTARIA No. 054/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguaretama, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

Conceder, arrimado na Resolução nº 002/2023 de 09 de maio de 2023, 01 (uma) diária no valor de **R$. 400,00 (quatrocentos reais)** de acordo com o inciso II do artigo 1º. da Resolução nº 002/2023 de 09.05.23**, o Sr. Fernando Antônio Freitas Ferreira – Vereador/Presidente, compareceu no dia 19 de fevereiro de 2025, à cidade de Fortaleza –Ceará**, no torre Empresarial Iguatemi, 1º andar, Auditório, Av. Washington Soares, 55 – Edson Queiroz, CEP: 60811-341, **para Participar da Capacitação em PLANEJAMENTO das Contratações Públicas, com um enfoque PRATICO.**

Devendo as despesas correr por conta da dotação própria do orçamento vigente municipal.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CE., em 19 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ERLÂNIO LIMA FREITAS
1º Secretário

Publicado por:
Marcos Antonio de Lemos
Código Identificador:45179409

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
REQUERIMENTO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 007/2025

REQUERIMENTO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 007/2025

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA-CEARÁ

EU, LUIZ SEGUNDO COSTA DIÓGENES, CPF: 063.180.053-07, na qualidade de Servidor desta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, conforme a Resolução nº 002/2023 de 09 de maio de 2023, que disciplina e estabelece os valores de diárias dos Senhores Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Jaguaretama, venho respeitosamente perante Vossa Excelência, requerer a autorização de **CONCESSÃO DE DIÁRIA**, referente ao dia 19 de fevereiro do corrente ano, para comparecer a Cidade de Fortaleza – Ceará. Conforme discriminado abaixo:

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: (01) – Uma
PERÍODO DE AFASTAMENTO: 19 de fevereiro de 2025.
OBJETIVO: Participar da Capacitação em PLANEJAMENTO das Contratações Públicas, com um enfoque PRATICO.
CIDADE DE DESTINO: Fortaleza – CE, torre Empresarial Iguatemi, 1º andar, Auditório, Av. Washington Soares, 55 – Edson Queiroz, CEP: 60811-341

PALÁCIO BEZERRA DE MENEZES – JAGUARETAMA/CE., em 17 de fevereiro de 2025.

LUIZ SEGUNDO COSTA DIÓGENES
Servidor-(a)/Requerente

AUTORIZO NESTA DATA O REQUERIMENTO INTERPELADO PELO (A) SERVIDOR (A).

JAGUARETAMA-CE, ____/_____/_____

FERNANDO ANTÔNIO FREITAS FERREIRA
Presidente

Publicado por:
Marcos Antonio de Lemos
Código Identificador:2DE84E20

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
PORTARIA NO. 055/2025

PORTARIA No. 055/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguaretama, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

Conceder, arrimado na Resolução nº 002/2023 de 09 de maio de 2023, 01 (uma) diária no valor de **R$. 200,00 (duzentos reais)** de acordo com o inciso II do artigo 1º. da Resolução nº 002/2023 de 09.05.23**, o Servidor Luiz Segundo Costa Diógenes, compareceu no dia 19 de fevereiro de 2025, à cidade de Fortaleza –Ceará**, no torre Empresarial Iguatemi, 1º andar, Auditório, Av. Washington Soares, 55 – Edson Queiroz, CEP: 60811-341, **para Participar da Capacitação em PLANEJAMENTO das Contratações Públicas, com um enfoque PRATICO.**

Devendo as despesas correr por conta da dotação própria do orçamento vigente municipal.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CE., em 19 de fevereiro de 2025.

FERNANDO ANTÔNIO FREITAS FERREIRA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
FOLHA DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

EXERCÍCIO/2024

Nº de Diárias	DESIGNAÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO	TOTAL R$
01	Valor pago correspondente a 01 (uma) diária destinada o servidor **Luiz Segundo Costa Diógenes,** com a finalidade de deslocar-se desse município, conforme portaria **no 055/2025.**	200,00

Importa a presente folha de pagamento de diárias, no total de R$ 200,00 (duzentos reais).

CERTIFICO que a diária objeto da presente folha foram autorizada pela portaria no **055/2025** pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal em favor do **Servidor Luiz Segundo Costa Diógenes,** ocupante do cargo de **Agente de Contratação.**

Jaguaretama - CE., 20 de fevereiro de 2025.

_____
1º Secretário

QUITAÇÃO

Recebi a quantia de R$ 200,00 (duzentos reais) valor desta folha, exarada em duas vias para um só efeito.

Jaguaretama - CE., 20 de fevereiro de 2025.

_____
Servidor

Publicado por:
Marcos Antonio de Lemos
Código Identificador:2C692506

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
REQUERIMENTO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 008/2025

REQUERIMENTO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 008/2025

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA-CEARÁ

EU, LUIZ FELIPE ALMEIDA SANTOS, CPF: 063.044.113-83, na qualidade de Servidor desta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, conforme a Resolução nº 002/2023 de 09 de maio de 2023, que disciplina e estabelece os valores de diárias dos Senhores Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Jaguaretama, venho respeitosamente perante Vossa Excelência, requerer a autorização de **CONCESSÃO DE DIÁRIA**, referente ao dia 19 de fevereiro do corrente ano, para comparecer a Cidade de Fortaleza – Ceará. Conforme discriminado abaixo:

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: (01) – Uma
PERÍODO DE AFASTAMENTO: 19 de fevereiro de 2025.
OBJETIVO: Participar da Capacitação em PLANEJAMENTO das Contratações Públicas, com um enfoque PRATICO.
CIDADE DE DESTINO: Fortaleza – CE, torre Empresarial Iguatemi, 1º andar, Auditório, Av. Washington Soares, 55 – Edson Queiroz, CEP: 60811-341

PALÁCIO BEZERRA DE MENEZES – JAGUARETAMA/CE., em 17 de fevereiro de 2025.

LUIZ FELIPE ALMEIDA SANTOS
Servidor-(a)/Requerente

AUTORIZO NESTA DATA O REQUERIMENTO INTERPELADO PELO (A) SERVIDOR (A).

JAGUARETAMA-CE, ____/_____/_____

FERNANDO ANTÔNIO FREITAS FERREIRA
Presidente

Publicado por:
Marcos Antonio de Lemos
Código Identificador:94326F52

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
PORTARIA NO. 056/2025

PORTARIA No. 056/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguaretama, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

Conceder, arrimado na Resolução nº 002/2023 de 09 de maio de 2023, 01 (uma) diária no valor de **R$. 200,00 (duzentos reais)** de acordo com o inciso II do artigo 1º. da Resolução nº 002/2023 de 09.05.23**, o Servidor Luiz Felipe Almeida Santos, compareceu no dia 19 de fevereiro de 2025, à cidade de Fortaleza –Ceará**, no torre Empresarial Iguatemi, 1º andar, Auditório, Av. Washington Soares, 55 – Edson Queiroz, CEP: 60811-341, **para Participar da Capacitação em PLANEJAMENTO das Contratações Públicas, com um enfoque PRATICO.**
Devendo as despesas correr por conta da dotação própria do orçamento vigente municipal.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CE., em 19 de fevereiro de 2025.

FERNANDO ANTÔNIO FREITAS FERREIRA
Presidente

Publicado por:
Marcos Antonio de Lemos
Código Identificador:46244F2A

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
REQUERIMENTO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 009/2025

REQUERIMENTO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 009/2025

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA-CEARÁ

EU, ALINE BANDEIRA MATIAS, CPF: 084.338.803-06, na qualidade de Servidora desta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, conforme a Resolução nº 002/2023 de 09 de maio de 2023, que disciplina e estabelece os valores de diárias dos Senhores Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Jaguaretama, venho respeitosamente perante Vossa Excelência, requerer a autorização de **CONCESSÃO DE DIÁRIA**, referente ao dia 19 de fevereiro do corrente ano, para comparecer a Cidade de Fortaleza – Ceará. Conforme discriminado abaixo:

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: (01) – Uma
PERÍODO DE AFASTAMENTO: 19 de fevereiro de 2025.
OBJETIVO: Participar da Capacitação em PLANEJAMENTO das Contratações Públicas, com um enfoque PRATICO.
CIDADE DE DESTINO: Fortaleza – CE, torre Empresarial Iguatemi, 1º andar, Auditório, Av. Washington Soares, 55 – Edson Queiroz, CEP: 60811-341

PALÁCIO BEZERRA DE MENEZES – JAGUARETAMA/CE., em 17 de fevereiro de 2025.

ALINE BANDEIRA MATIAS
Servidor-(a)/Requerente

AUTORIZO NESTA DATA O REQUERIMENTO INTERPELADO PELO (A) SERVIDOR (A).

JAGUARETAMA-CE, ____/_____/_____

FERNANDO ANTÔNIO FREITAS FERREIRA
Presidente

Publicado por:
Marcos Antonio de Lemos
Código Identificador:7FC5D568

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
PORTARIA NO. 057/2025

PORTARIA Nº. 057/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguaretama, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

Conceder, arrimado na Resolução nº 002/2023 de 09 de maio de 2023, 01 (uma) diária no valor de **R$. 200,00 (duzentos reais)** de acordo com o inciso II do artigo 1º. da Resolução nº 002/2023 de 09.05.23**, a Servidora Aline Bandeira Matias, compareceu no dia 19 de fevereiro de 2025, à cidade de Fortaleza –Ceará**, no torre Empresarial Iguatemi, 1º andar, Auditório, Av. Washington Soares, 55 – Edson Queiroz, CEP: 60811-341, **para Participar da Capacitação em PLANEJAMENTO das Contratações Públicas, com um enfoque PRATICO.**

Devendo as despesas correr por conta da dotação própria do orçamento vigente municipal.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CE., em 19 de fevereiro de 2025.

FERNANDO ANTÔNIO FREITAS FERREIRA
Presidente

Publicado por:
Marcos Antonio de Lemos
Código Identificador:5FB20299

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
REQUERIMENTO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 010/2025

AO REQUERIMENTO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 010/2025
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA-CEARÁ

EU, ELLEN KAROENY LEMOS MAIA, CPF: 075.518.583-85, na qualidade de Servidora desta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, conforme a Resolução nº 002/2023 de 09 de maio de 2023, que disciplina e estabelece os valores de diárias dos Senhores Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Jaguaretama, venho respeitosamente perante Vossa Excelência, requerer a autorização de **CONCESSÃO DE DIÁRIA**, referente ao dia 19 de fevereiro do corrente ano, para comparecer a Cidade de Fortaleza – Ceará. Conforme discriminado abaixo:

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: (01) – Uma
PERÍODO DE AFASTAMENTO: 19 de fevereiro de 2025.
OBJETIVO: Participar da Capacitação em PLANEJAMENTO das Contratações Públicas, com um enfoque PRATICO.
CIDADE DE DESTINO: Fortaleza – CE, torre Empresarial Iguatemi, 1º andar, Auditório, Av. Washington Soares, 55 – Edson Queiroz, CEP: 60811-341
PALÁCIO BEZERRA DE MENEZES – JAGUARETAMA/CE., em 17 de fevereiro de 2025.

ELLEN KAROENY LEMOS MAIA
Servidor-(a)/requerente

AUTORIZO NESTA DATA O REQUERIMENTO INTERPELADO PELO (A) SERVIDOR (A).

JAGUARETAMA-CE, ____/_____/_____

FERNANDO ANTÔNIO FREITAS FERREIRA
Presidente

Publicado por:
Marcos Antonio de Lemos
Código Identificador:43B2905A

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
PORTARIA NO. 058/2025

PORTARIA Nº. 058/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguaretama, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

Conceder, arrimado na Resolução nº 002/2023 de 09 de maio de 2023, 01 (uma) diária no valor de **R$. 200,00 (duzentos reais)** de acordo com o inciso II do artigo 1º. da Resolução nº 002/2023 de 09.05.23**, a Servidora Ellen Karoeny Lemos Maia, compareceu no dia 19 de fevereiro de 2025, à cidade de Fortaleza –Ceará**, no torre Empresarial Iguatemi, 1º andar, Auditório, Av. Washington Soares, 55 – Edson Queiroz, CEP: 60811-341, **para Participar da Capacitação em PLANEJAMENTO das Contratações Públicas, com um enfoque PRATICO.**

Devendo as despesas correr por conta da dotação própria do orçamento vigente municipal.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CE., em 19 de fevereiro de 2025.

FERNANDO ANTÔNIO FREITAS FERREIRA
Presidente

Publicado por:
Marcos Antonio de Lemos
Código Identificador:DF7451CD

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.313/2025 JAGUARETAMA/CE, 20 DE MARÇO DE 2025.

LEI MUNICIPAL Nº 1.313/2025 Jaguaretama/CE, 20 de março de 2025.
(Projeto de Aut. do Ver. Zé Antônio)

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NESTA MUNICIPALIDADE, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA,** Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA,** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica denominada de **RUA DERNIVAL GOMES DE OLIVEIRA,** a via localizada no bairro Acampamento, que se inicia a partir do entroncamento com a Travessa Frade ao norte e continua no sentido do Conjunto Advan Peixoto ao sul desta cidade.
Art. 2º. Ficará a cargo da Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo e Serviços Públicos, adotar as providências que se fizerem necessárias para identificação da referida rua.
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 20 dias do mês de março de 2025; 159º Ano de Emancipação Política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:DE1DB4BA

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.310/2025 JAGUARETAMA/CE, 13 DE MARÇO DE 2025.

LEI MUNICIPAL Nº 1.310/2025 Jaguaretama/CE, 13 de março de 2025.
(Projeto de Aut. da Ver. Ana Kelly)

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE PREMIAÇÃO IGUAL ENTRE GÊNEROS, NOS EVENTOS E COMPETIÇÕES ESPORTIVAS E CULTURAIS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA,** Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA,** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica vedada a concessão de premiação diferenciada ou qualquer forma de tratamento desigual entre homens e mulheres em eventos e competições esportivas e culturais realizados no Município de Jaguaretama-CE, independentemente de serem promovidos por entes privados ou pelo poder público municipal.

Parágrafo único. A vedação prevista no *caput* aplica-se exclusivamente a provas, concursos e competições equivalentes, nas áreas mencionadas.
Art. 2º. Para os fins desta Lei, considera-se tratamento desigual qualquer conduta que viole o princípio da igualdade entre homens e mulheres, conforme estabelecido no inciso I do art. 5º da Constituição Federal de 1988.
Art. 3º. O descumprimento do disposto no art. 1º sujeitará os organizadores do evento ou competição ao pagamento de multa no valor correspondente a 10 (dez) vezes a diferença constatada na premiação entre homens e mulheres.
Art. 4º. Nos eventos e competições promovidos ou patrocinados pelo poder público municipal, é vedada qualquer distinção de premiação, seja de natureza financeira ou honorífica, entre homens e mulheres.
Art. 5º. As equipes esportivas reconhecidamente como primeira divisão pela Secretaria de Esportes e Juventude do município terão suas premiações definidas de forma discricionária pelos promoventes das competições.
Art. 6º. As premiações das demais divisões ou categorias serão definidas através de decreto do Poder Executivo que regulamentará a matéria, observando sempre o quantitativo de equipes participantes.
Art. 7º. Os valores arrecadados em razão do descumprimento desta Lei serão destinados aos fundos municipais de fomento ao esporte e à cultura, sendo preferencialmente aplicados no estímulo à participação feminina em atividades esportivas.
Art. 8º. O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que couber, para sua adequada aplicação.
Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 13 dias do mês de março de 2025; 159º Ano de Emancipação Política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:B75A86D1

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
LEI MUNICIPAL Nº1.311/2025 JAGUARETAMA/CE, 20 DE MARÇO DE 2025.

LEI MUNICIPAL Nº1.311/2025 Jaguaretama/CE, 20 de março de 2025.

Altera a Lei Municipal nº 1.304, de 28 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Jaguaretama, dispondo sobre a atualização de vagas e alteração de nomenclatura de cargos, assim como, com a criação de novas secretarias municipais, criação de cargos em comissão de chefia, direção e assessoramento, de livre nomeação e exoneração, na forma que indica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA,** Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA,** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica alterado o Anexo I da Lei Municipal nº 1.304, de 20 de fevereiro de 2025, que trata da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Jaguaretama, passando a vigorar da seguinte forma:
§1º Fica alterado a nomenclatura do cargo comissionado denominado "Departamento de Proteção à Mulher" para "Coordenadoria de Atendimento à Mulher", ficando mantidas as demais disposições legais referentes às atribuições, símbolo, jornada e vencimentos do cargo, que permanecem inalteradas.
§2º A simbologia dos seguintes cargos passa a vigorar da seguinte forma:
I – Diretoria da Central do Ponto Eletrônico, vinculado ao quadro da Secretaria de Finanças e Administração, passa a ter a simbologia CC 2.3;

II – Coordenadoria da Central do Ponto Eletrônico, vinculado ao quadro da Secretaria de Finanças e Administração, passa a ter a simbologia DAS-1;
III – Departamento de Coordenadoria Executiva do Fundo Municipal do Meio Ambiente, vinculado quadro da Secretaria de Meio Ambiente, Pescas e Recursos Hídricos, passa a ter a simbologia CC 2.2.
Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes desta Lei retroagirão a 1º de março de 2025.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 20 dias do mês de março de 2025; 159º Ano de Emancipação Política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:88DFDC1D

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.312/2025 JAGUARETAMA/CE, 20 DE MARÇO DE 2025

LEI MUNICIPAL Nº 1.312/2025 Jaguaretama/CE, 20 de março de 2025.

DISPÕE SOBRE A ADEQUAÇÃO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES EFETIVOS DO CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA AOS PADRÕES REMUNERATÓRIOS ESTABELECIDOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA,** Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA,** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica equiparado o vencimento da servidora Maria Arilete Feitosa de Oliveira, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, aos vencimentos atualmente percebidos pelos profissionais convocados e empossados no mesmo cargo, em decorrência do Concurso Público nº 001/2024, respeitada a identidade de funções e atribuições.
Art. 2º. A equiparação prevista nesta Lei tem por fundamento o princípio da isonomia, previsto no caput do art. 5º da Constituição Federal, bem como o disposto no art. 37, inciso X, que exige lei específica para alteração da remuneração de servidores públicos.
Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, cujos efeitos financeiros retroagirão a 11 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 20 dias do mês de março de 2025; 159º Ano de Emancipação Política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:BDE1819D

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.309/2025 JAGUARETAMA/CE, 13 DE MARÇO DE 2025.

LEI MUNICIPAL Nº 1.309/2025 Jaguaretama/CE, 13 de março de 2025.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 1.221/2023, QUE REORGANIZA O QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA,** Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA,** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1°. Ficam criados o total de 09 (nove) cargos de Assessor Parlamentar com a simbologia DAÍ-I, e 02 (dois) cargos de Núcleo de Serviços Gerais e Zeladoria com a simbologia DAI – III, que já integram a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Jaguaretama.
Art. 2º. Fica alterado o valor da gratificação do cargo de Coordenador Financeiro desta Casa Legislativa, conforme previsto no Anexo I, Quadro II da Lei nº 1.303/2025, que modificou a Lei Municipal nº 1.221/2023, passando a ser fixado em R$ 702,00 (setecentos e dois reais).
Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão a conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 13 dias do mês de março de 2025; 159º Ano de Emancipação Política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:C0C9AF79

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA-CE**, através da **SECRETARIA DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 74, V, da Lei Federal no 14.133/21, considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº I-001/2025 - SESA**, especialmente o Parecer da Procuradoria Jurídica, vem **RATIFICAR** a declaração de Inexigibilidade de Licitação, que visa à para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À RUA QUITÉRIA ODAR PINHEIRO, Nº 151, CENTRO, JAGUARETAMA, CEARÁ, PARA ATENDER O NÚCLEO DE ATENÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE COM TRANSTORNO DO ESPCTRO AUTISTA (TEA), DESTINADO A ATENDIMENTO AMBULATORIAL E ESPECIALIADO EM REABILITAÇÃO/HABILITAÇÃO, AVALIAÇÃO, DIAGNÓSTICO E ACOMPANHAMENTO MULTIPROFISSIONAL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE JAGUATEMA, CEARÁ,** no **Valor Mensal de R$ 3.000,00 (Três Mil Reais)**, perfazendo o **Valor Total de R$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais))**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato em conformidade com a legislação pertinente.

Jaguaretama - CE, em 20 de Março de 2025.

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Secretária de Saúde
Secretaria de Saúde -SESA
Prefeitura Municipal de Jaguaretama

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:CEEF1163

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

GABINETE
DECRETO Nº.2003015/25-GP DE 20 DE MARÇO DE 2025.

DECRETA PONTO FACULTATIVO, NO DIA 24 DE MARÇO DE 2025, EM DECORRÊNCIA DO FERIADO ESTADUAL DA CARTA MAGNA, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Jardim, Estado do Ceará, ANTONIO FERNANDO COUTINHO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o fim da escravidão no Estado do Ceará, alusivas ao dia 25 de março de 2025 – Dia da Carta Magna – e considerando feriado estadual;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **PONTO FACULTATIVO,** em todas as repartições Públicas Municipais, o expediente do dia 24 de Março de 2025 (segunda-feira), dia que antecede o Feriado de 25 de Março de 2025 (terça-feira), Dia da Carta Magna.

Parágrafo único. Excetuam-se do disposto no *caput* deste artigo, serviços essenciais como abastecimento de água, atendimento médico-hospitalar, os serviços de guarda municipal, trânsito e limpeza pública.

Art. 2º Os servidores cedidos atenderão ao horário de expediente do respectivo órgão, instituição e entidade que se encontram lotados.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, Em 20 de Março de 2025.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Souza Silva
Código Identificador:8F546362

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

MARCIO VITOR TEMOTEO FERREIRA

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sitio Cercado, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO
Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:DA396A94

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

RAUL MACIEL DE SANTANA

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sítio Riachão, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO
Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:1B05018F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS URBANAS
RETIFICAÇAO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE ADITIVO

RETIFICAÇAO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE ADITIVO. O Agente de Contratação torna pública a RETIFICAÇÃO do EXTRATO DE ADITIVO – CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 003/2024-SMIEOU, publicado no dia 12/03/2025. Informando que: ONDE SE LÊ: Deste modo, o valor global do Contrato, que era de R$ 519.225,01 (Quinhentos e dezenove mil, duzentos e vinte e cinco reais e um centavo), passa a ser de R$ 614.844,60 (Seiscentos e quatorze mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos). LEIA-SE: Deste modo, o valor global do Contrato, que era de R$ 519.225,00 (Quinhentos e dezenove mil, duzentos e vinte e cinco reais), passa a ser de R$ 614.844,59 (Seiscentos e quatorze mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos).

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:8226D6B2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1303.35/2025 - ADM
PREGÃO ELETRÔNICO N° 0402.02/2025 – PE – SRP - PMM

Secretaria: ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Contratado: **J R COELHO TAVARES**.

CNPJ: 11.649.195/0001-11.

Valor do Contrato: R$ 3.484,12 (tres mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e doze centavos).

Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico Nº **0402.02/2025 – PE – SRP - PMM**.

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DESTINADOS À FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MADALENA-CE**.

Vigência do Contrato: Até 31 de dezembro de 2025.

Dotação Orçamentária: Exercício: 2025. Projeto Atividade: 0404.04.122.0402.2.006 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

Assina pela Contratante: NATALIA PINHO RODRIGUES OLIVEIRA

Cargo: SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Assina pela Contratada: JOSÉ ROBERTO COELHO TAVARES

Madalena - CE, 13 de Março de 2025.

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:06479843

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1303.38/2025 - AGRIC
PREGÃO ELETRÔNICO N° 0402.02/2025 – PE – SRP - PMM

Secretaria: AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS

Contratado: **J R COELHO TAVARES**.

CNPJ: 11.649.195/0001-11.

Valor do Contrato: R$ 53.059,91 (cinquenta e três mil, cinquenta e nove reais e noventa e um centavos)

Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico Nº **0402.02/2025 – PE – SRP - PMM**.

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DESTINADOS À FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MADALENA-CE**.

Vigência do Contrato: Até 31 de dezembro de 2025.

Dotação Orçamentária: Exercício: 2025. Projeto Atividade: 0808.20.122.2011.2.068 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

Assina pela Contratante: ANTÔNIO RIBEIRO BARROS

Cargo: SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS

Assina pela Contratada: JOSÉ ROBERTO COELHO TAVARES
.
Madalena - CE, 13 de Março de 2025.

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:55DD1C45

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1303.37/2025 - SME
PREGÃO ELETRÔNICO N° 0402.02/2025 – PE – SRP - PMM

Secretaria: EDUCAÇÃO

Contratado: **J R COELHO TAVARES**.

CNPJ: 11.649.195/0001-11.

Valor do Contrato: R$ 146.666,62 (cento e quarenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e dois centavos).

Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico Nº **0402.02/2025 – PE – SRP - PMM**.

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DESTINADOS À FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MADALENA-CE**.

Vigência do Contrato: Até 31 de dezembro de 2025.

Dotação Orçamentária: Exercício: 2025. Projeto Atividade: 0501.12.361.0402.2.010 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / 0502.12.361.1201.2.024 - MANUT. PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO / 0503.12.361.1201.2.029 - MANUT. FUNDEB 30 ENS. FUNDAMENTAL.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

Assina pela Contratante: JULIANA MARIA FERNANDES PINHEIRO

Cargo: SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Assina pela Contratada: JOSÉ ROBERTO COELHO TAVARES
.

Madalena - CE, 13 de Março de 2025.

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:95528817

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO CONTRATUAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA, com sede à Rua Augusto Máximo Vieira, 80 – Centro – Madalena - CE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.508.935/0001-37 e o Sr. **PEDRO ADRIANO CRUZ COSTA**, residente Á Rua José Hermínio de Pinho, nº 280 – Nova Madalena – Madalena CE, celebram o presente contrato de locação nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 1303.02/2025 - OBRAS
INEXIGIBILIDADE Nº: 1403.01/2025 - OBRAS
OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, SITUADO À RUA JOÃO ROSALVO COSTA SALGADO, Nº530, BAIRRO NOVA MADALENA PARA O FUNCIONAMENTO DE GARAGEM PARA VEÍCULOS A SERVIÇO DO MUNICIPIO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE MADALENA-CE
CONTRATANTE: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
CONTRATADA: PEDRO ADRIANO CRUZ COSTA
VALOR DA LOCAÇÃO: R$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0707.15.122.1501.2.063 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, COM O ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.36.00
DATA DE ASSINATURA: 17 DE MARÇO DE 2025
VIGÊNCIA: Da assinatura até 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

CRISTIANO BARROS UCHÔA
Secretario de Obras e Serviços Urbanos

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:E31BDD27

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1303.33/2025 - OBRAS
PREGÃO ELETRÔNICO N° 0402.02/2025 – PE – SRP - PMM

Secretaria: OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Contratado: **J R COELHO TAVARES**.

CNPJ: 11.649.195/0001-11.

Valor do Contrato: R$ 176.630,67 (cento e setenta e seis mil, seiscentos e trinta reais e sessenta e sete centavos)**.**

Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico Nº **0402.02/2025 – PE – SRP - PMM**.

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DESTINADOS À FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MADALENA-CE**.

Vigência do Contrato: Até 31 de dezembro de 2025.

Dotação Orçamentária: Exercício: 2025. Projeto Atividade: 0707.15.122.1501.2.063 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

Assina pela Contratante: CRISTIANO BARROS UCHÔA

Cargo: SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Assina pela Contratada: JOSÉ ROBERTO COELHO TAVARES
.
Madalena - CE, 13 de Março de 2025.

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:DE9D33D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1303.36/2025 - SMS
PREGÃO ELETRÔNICO N° 0402.02/2025 – PE – SRP - PMM

Secretaria: SAÚDE

Contratado: **J R COELHO TAVARES**.

CNPJ: 11.649.195/0001-11.

Valor do Contrato: R$ 72.393,79 (setenta e dois mil, trezentos e noventa e tres reais e setenta e nove centavos).

Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico Nº **0402.02/2025 – PE – SRP - PMM**.

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DESTINADOS À FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MADALENA-CE**.

Vigência do Contrato: Até 31 de dezembro de 2025.

Dotação Orçamentária: Exercício: 2025. Projeto Atividade: 0902.10.302.1003.2.087 – MANUT. DA ASSIST HOSPITALAR / 0902.10.301.1001.2.084 - MANUT. DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

Assina pela Contratante: CRISLENE BARROS UCHÔA

Cargo: SECRETÁRIA DE SAÚDE

Assina pela Contratada: JOSÉ ROBERTO COELHO TAVARES
.
Madalena - CE, 13 de Março de 2025.

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:370F3747

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1303.39/2025 - SAAE
PREGÃO ELETRÔNICO N° 0402.02/2025 – PE – SRP - PMM

Secretaria: SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Contratado: **J R COELHO TAVARES**.

CNPJ: 11.649.195/0001-11.

Valor do Contrato: R$ 6.089,20 (seis mil, oitenta e nove reais e vinte centavos).

Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico Nº **0402.02/2025 – PE – SRP - PMM**.

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DESTINADOS À FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MADALENA-CE**.

Vigência do Contrato: Até 31 de dezembro de 2025.

Dotação Orçamentária: Exercício: 2025. Projeto Atividade: 1111.17.122.1704.2.103 – MANUTENÇÃO DA SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

Assina pela Contratante: FRANCISCO EVALDO ALVES DIAS

Cargo: DIRETOR DO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Assina pela Contratada: JOSÉ ROBERTO COELHO TAVARES
.
Madalena - CE, 13 de Março de 2025.

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:8E052668

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 202503100001

Dispõe sobre a Nomeação do Cargo de Provimento em Comissão de Diretora da Escola EEIF Monsenhor Manuel Henriques de Araújo , lotada na Secretaria de Educação.

Ozires Andrade Pontes, Prefeito Municipal de Massapê/CE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 37, II e IX, da CRFB/88 e art. 19, II, da Lei Orgânica do Município de Massapê, que dispõem acerca da investidura de cargo ou emprego público, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em Lei de livre nomeação e exoneração e os art. 30, II e 105, X, da Lei Orgânica municipal que disciplinam sobre os atos de efeito individual relativos aos servidores municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o(a) servidor(a) público(a) municipal, a saber:

NOME:	ALTINA MARIA DA CUNHA LIMA
CPF Nº:	965.xxx.xxx-15
CARGO/FUNÇÃO:	Diretora Escolar
UND ADMINISTRATIVA:	EEIF Monsenhor Manuel Henriques de Araújo

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Massapê/CE, em 10 de março de 2025.

OZIRES ANDRADE PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Alex Sousa Oliveira
Código Identificador:DC64AC4C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 20250310002

Dispõe sobre a Nomeação do Cargo de Provimento em Comissão de Diretora da Escola EEIF Francisca Diogo Gomes, lotada na Secretaria de Educação.

Ozires Andrade Pontes, Prefeito Municipal de Massapê/CE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 37, II e IX, da CRFB/88 e art. 19, II, da Lei Orgânica do Município de Massapê, que dispõem acerca da investidura de cargo ou emprego público, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em Lei de livre nomeação e exoneração e os art. 30, II e 105, X, da Lei Orgânica municipal que disciplinam sobre os atos de efeito individual relativos aos servidores municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o(a) servidor(a) público(a) municipal, a saber:

NOME:	ANA CRISTIANE DO NASCIMENTO FLORENCIO ALVES
CPF Nº:	847.xxx.xxx-00
CARGO/FUNÇÃO:	Diretora Escolar
UND ADMINISTRATIVA:	EEIF Francisca Diogo Gomes

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Massapê/CE, em 10 de março de 2025.

OZIRES ANDRADE PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Alex Sousa Oliveira
Código Identificador:79798557

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 20250310003

Dispõe sobre a Nomeação do Cargo de Provimento em Comissão de Diretora da Escola EEF Centro Comunitário São João Batista , lotada na Secretaria de Educação.

Ozires Andrade Pontes, Prefeito Municipal de Massapê/CE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 37, II e IX, da CRFB/88 e art. 19, II, da Lei Orgânica do Município de Massapê, que dispõem acerca da investidura de cargo ou emprego público, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em Lei de livre nomeação e exoneração e os art. 30, II e 105, X, da Lei Orgânica municipal que disciplinam sobre os atos de efeito individual relativos aos servidores municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o(a) servidor(a) público(a) municipal, a saber:

NOME:	ANA PAULA ANDRADE MENDES
CPF Nº:	960.xxx.xxx-72
CARGO/FUNÇÃO:	Diretora Escolar
UND ADMINISTRATIVA:	EEF Centro Comunitário São João Batista

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Massapê/CE, em 10 de março de 2025.

OZIRES ANDRADE PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Alex Sousa Oliveira
Código Identificador:548DA517

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 20250310004

Dispõe sobre a Nomeação do Cargo de Provimento em Comissão de Diretora da Escola EEIF Aureliano Lopes, lotada na Secretaria de Educação.

Ozires Andrade Pontes, Prefeito Municipal de Massapê/CE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 37, II e IX, da CRFB/88 e art. 19, II, da Lei Orgânica do Município de Massapê, que dispõem acerca da investidura de cargo ou emprego público, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em Lei de livre nomeação e exoneração e os art. 30, II e 105, X, da Lei Orgânica municipal que disciplinam sobre os atos de efeito individual relativos aos servidores municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o(a) servidor(a) público(a) municipal, a saber:

NOME:	**ANTONIA DEUSILENE ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO LOPES**
CPF Nº:	047.xxx.xxx-38
CARGO/FUNÇÃO:	Diretora Escolar
UND ADMINISTRATIVA:	EEIF Aureliano Lopes

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Massapê/CE, em 10 de março de 2025.

OZIRES ANDRADE PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Alex Sousa Oliveira
Código Identificador:148A7522

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 20250310005

Dispõe sobre a Nomeação do Cargo de Provimento em Comissão de Diretora da Escola EEIF Monsenhor Manuel Henriques de Araújo , lotada na Secretaria de Educação.

Ozires Andrade Pontes, Prefeito Municipal de Massapê/CE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 37, II e IX, da CRFB/88 e art. 19, II, da Lei Orgânica do Município de Massapê, que dispõem acerca da investidura de cargo ou emprego público, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em Lei de livre nomeação e exoneração e os art. 30, II e 105, X, da Lei Orgânica municipal que disciplinam sobre os atos de efeito individual relativos aos servidores municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) servidor(a) público(a) municipal, a saber:

NOME:	ANTONIA REJANE SOUZA FRANCA
CPF Nº:	813.xxx.xxx-991
CARGO/FUNÇÃO:	Diretora Escolar
UND ADMINISTRATIVA:	EEIF Monsenhor Manuel Henriques de Araújo

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Massapê/CE, em 10 de março de 2025.

OZIRES ANDRADE PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Alex Sousa Oliveira
Código Identificador:CC485B6F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 20250310006

Dispõe sobre a Nomeação do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor da Escola CMEITI Francisco Machado da Ponte , lotado na Secretaria de Educação.

Ozires Andrade Pontes, Prefeito Municipal de Massapê/CE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 37, II e IX, da CRFB/88 e art. 19, II, da Lei Orgânica do Município de Massapê, que dispõem acerca da investidura de cargo ou emprego público, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em Lei de livre nomeação e exoneração e os art. 30, II e 105, X, da Lei Orgânica municipal que disciplinam sobre os atos de efeito individual relativos aos servidores municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) servidor(a) público(a) municipal, a saber:

NOME:	ANTONIO GILNEY MACHADO CARNEIRO
CPF Nº:	785.xxx.xxx-72
CARGO/FUNÇÃO:	Diretor Escolar
UND ADMINISTRATIVA:	CMEITI Francisco Machado da Ponte

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Massapê/CE, em 10 de março de 2025.

OZIRES ANDRADE PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Alex Sousa Oliveira
Código Identificador:A9E41138

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 20250310007

Dispõe sobre a Nomeação do Cargo de Provimento em Comissão de Diretora da Escola CMEITI José Peregrino de Sousa, lotada na Secretaria de Educação.

Ozires Andrade Pontes, Prefeito Municipal de Massapê/CE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 37, II e IX, da CRFB/88 e art. 19, II, da Lei Orgânica do Município de Massapê, que dispõem acerca da investidura de cargo ou emprego público, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em Lei de livre nomeação e exoneração e os art. 30, II e 105, X, da Lei Orgânica municipal que disciplinam sobre os atos de efeito individual relativos aos servidores municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) servidor(a) público(a) municipal, a saber:

NOME:	AURILENE NEVES RIPARDO ALBUQUERQUE
CPF Nº:	037.xxx.xxx-60
CARGO/FUNÇÃO:	Diretora Escolar
UND ADMINISTRATIVA:	CMEITI José Peregrino de Sousa

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Massapê/CE, em 10 de março de 2025.

OZIRES ANDRADE PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Alex Sousa Oliveira
Código Identificador:EFA4A6B3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 20250310008

Dispõe sobre a Nomeação do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor da Escola EMTI Francisco Severo de Araújo , lotado na Secretaria de Educação.

Ozires Andrade Pontes, Prefeito Municipal de Massapê/CE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 37, II e IX, da CRFB/88 e art. 19, II, da Lei Orgânica do Município de Massapê, que dispõem acerca da investidura de cargo ou emprego público, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em Lei de livre nomeação e exoneração e os art. 30, II e 105, X, da Lei Orgânica municipal que disciplinam sobre os atos de efeito individual relativos aos servidores municipais,
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) servidor(a) público(a) municipal, a saber:

NOME:	CARLOS EDUARDO CANUTO MACHADO
CPF Nº:	369.xxx.xxx-04
CARGO/FUNÇÃO:	Diretor Escolar
UND ADMINISTRATIVA:	EMTI Francisco Severo de Araújo

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Massapê/CE, em 10 de março de 2025.

OZIRES ANDRADE PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Alex Sousa Oliveira
Código Identificador:A1FDEF0A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
ATO Nº 14, DE 17 DE MARÇO DE 2025

"DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA EM RAZÃO DA REALIZAÇÃO DE SESSÃO SOLENE NO MESMO DIA"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 31, inciso III, alínea a, do Regimento Interno da Câmara:
CONSIDERANDO a necessidade de organização para a realização da Sessão Solene de entrega da Medalha Maria Pereira de Alencar (Dona Maroquinha) – 1ª Vereadora eleita de Mauriti,
CONSIDERANDO que a referida Sessão Solene acontecerá no dia 21 de março;
RESOLVE:
Art. 1°. Suspender a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Mauriti do dia 21 de março de 2025:
Art. 2º. Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mauriti, 17 de março de 2025

ROBERTO SIMÃO
Presidente

Publicado por:
Lucilene Maria da Silva
Código Identificador:FC0AF19E

SECRETARIA DE FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE. AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2025.03.20.01/PE. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (AÇÚCAR E CAFÉ) E MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE.** Entrega das Propostas: a partir desta data e abertura das propostas: **07/04/2025 às 14h00min** (horário de Brasília) no sítio www.portaldelicitacaomauriti.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima e nos sites http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/, www.mauriti.ce.gov.br e www.pncp.gov.br ou junto ao Pregoeiro no Setor de Licitação, sito à Av. Senhor Martins, S/Nº - Bairro Bela Vista. Mauriti/CE, 20 de março de 2025.

IARINDA FRANCA DE ALMEIDA –
Pregoeira.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:F5444FE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 2024.02.26.07/SMS. Partes: o Município de Mauriti, através da Secretaria de Saúde e a empresa INSTITUTO HEITOR COELHO – IHC. **OBJETO: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE, ESPECIFICAMENTE NA ÁREA DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA, EM NÍVEL AMBULATORIAL, PARA PACIENTES QUE NECESSITEM DE ESTIMULAÇÃO/REABILITAÇÃO NEUROPSICOMOTORA, ATENDIDOS PELO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE NO ÂMBITO MUNICIPAL (ANEXO I)**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores e cláusula quarta do referido Contrato. **PRAZO:** 12 (doze) meses. Mauriti/CE, 26 de Fevereiro de 2025. Assina pela **CONTRATANTE:** MARIA EVÂNIA SOUSA FURTADO, assina pela **CONTRATADA:** ROSIMEIRE DE LIMA GOMES.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:27694F68

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA

SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Esporte e Juventude do Município de Meruoca torna público o extrato do Décimo Sexto Termo Aditivo ao Contrato decorrente da TOMADA DE PREÇOS Nº 0104.01/2019, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE QUADRAS NOS DISTRITOS DE SÃO JOÃO DAS ALMAS E FLORESTA; REVITALIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS EM SÃO FRANCISCO, PALESTINA E ANIL E REESTRUTURAÇÃO DO GINÁSIO MIGUEL BINGA, JUNTO A SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDEDO MUNICÍPIO DE MERUOCA, CONFORME PT 1000750-66, JUNTO AO MINISTÉRIO DO ESPORTE. CONTRATANTE: Secretaria de Esporte e Juventude. CONTRATADA: RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI – ME. PRAZO DE DURAÇÃO: 210 (duzentos e dez) dias. ASSINA PELA CONTRATADA: Rômulo Vasconcelos Ponte. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Gilvan Miguel Santos.

Meruoca-CE, 20 de março de 2025.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA -
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:6F18527D

SECRETARIA DE INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Inclusão e Promoção Social do Município de Meruoca torna público o extrato do Sexto Termo Aditivo ao Contrato decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0109.01/2022, cujo objeto é REFORMA DO CRAS BEM ME QUER. CONTRATANTE: Secretaria de Inclusão e Promoção Social. CRÉDITO PELO QUAL CORRERÃO AS DESPESAS: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação: 0802.08.244.0037.2.068 - Serviços de Proteção Social Básica. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. CONTRATADA: CONSTRUTORA AG EIRELI. PRAZO DE DURAÇÃO: 90 (noventa) dias. ASSINA PELA CONTRATADA: Abraão de Aquino Guimarães. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Gilvan Miguel Santos. Meruoca-CE, 20 de março de 2025.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA -
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Meruoca.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:BF63F571

SECRETARIA DE INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0301.01/2024 - CONTRATO Nº 0301.01/2024-02 - ORIGEM: Pregão Nº 1602.01/2024 - CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASS SOCIAL - CONTRATADA(O).....: F J MENDES DA COSTA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES ALIMENTARES DAS FAMÍLIAS EM

SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL ACOMPANHADOS PELA SECRETARIA DE INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MERUOCA/CE - VALOR TOTAL: R$ 60.300,00 (sessenta mil, trezentos reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0802.08.244.0802.2.072 - Beneficios Eventuais; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2025.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA –
Pregoeiro.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:457A6A2D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
AVISO DE LICITAÇÃO PE Nº 2025.03.20.1

AVISO DE LICITAÇÃO-O Município de Milagres/CE torna público que realizará através da plataforma eletrônicawww.licitacoesmilagres.com.bro certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.03.20.1,cujo objeto é a**aquisição de recargas de gás liquefeito de petróleo (GLP), destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias do Município de Milagres/CE**.Início de recebimento das propostas: a partir de24/03/2025 às 16h00min; 2. Abertura das propostas:04/04/2025 às 08h30min; 3. Início da sessão de disputa de preços:04/04/2025 às 09h00min. Acesso ao edital nos endereços eletrônicos:www.municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br, www.licitacoesmilagres.com.br, www.pncp.gov.br e www.milagres.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas através do e-mail licitacao@milagres.ce.gov.br. Milagres/CE, 20 de março de 2025.

FELIPE SAMPAIO DE ARAÚJO.
Pregoeiro.

Publicado por:
Felipe Sampaio de Araújo
Código Identificador:1BFB621D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ANULAÇÃO

O SECRETARIA DE SAÚDE, torna público, para conhecimento dos interessados, a anulação do ato administrativo decorrente do Processo Administrativo 25.01.10.01, que tem por objeto apurar as irregularidades do Processo Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tombado sob o Nº 2025.01.31.01, tendo como OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ACESSÓRIOS ÓTICOS PARA CORREÇÃO DE VISÃO, COM DIVERSAS ARMAÇÕES, LENTES E CONSULTAS INCLUSAS, VISANDO A DISTRIBUIÇÃO AOS MUNÍCIPES QUE SE ENCONTRAM EM VULNERABILIDADE SOCIAL EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MISSÃO VELHA/CE. O processo administrativo de anulação encontra-se na íntegra, situada a Rua José Landim Júnior, 64 - Centro, Cep, 63200 - 000. Maiores informações no endereço citado, no horário de 08:00h às 12400h e através do e-mail: pregoes@missaovelha.ce.gov.br.

FRANCISCO RAFAEL TAVARES LUNA –
Secretaria de Saúde.

MISSÃO VELHA – CE, 20 de março de 2025.

Publicado por:
Matheus da Silva Barbosa
Código Identificador:B35D70F5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2025.01.24.04

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL REF. AO CONTRATO Nº2025.01.24.04 FIRMADOCOM A EMPRESA NILSON BENTO DA SILVA ME.

O Município de Missão Velha por intermédio do(a) Secretaria de Educação (órgão contratante), com sede no(a) Avenida luìz Jucá Arrais Maia, Sn, Antônio Linard, na cidade de Missão Velha /Estado CE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.977.044/0001-15, neste ato representado(a) pelo(a) Sra. Rachel Fechine Ribeiro Tavare Macedo, Secretária de Educação, nomeado(a) pela Portaria nº 01.01.0002/2025 de 01 de janeiro de 2025, CPF: 052.645.314-12 doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) empresa NILSON BENTA DA SILVA ME, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 29.186.945/0001-21, sediado(a) na Rua Antônio Xenofonte, nº 641, Vila Alta, Crato/CE, CEP: 63.119-160, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por Nilson Bento da Silva, CPF: 619.596.853-68, Proprietário, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 2024.10.17.01 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVEM rescindir amigavelmente o contrato, o que o faz pelos seguintes motivos:

CLÁUSULA I - DO OBJETO:

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), NO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE, QUE ENVOLVEM AS MODALIDADES DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE), EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE E PRÉ-ESCOLA), ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO FUNDAMENTAL INTEGRAL E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA),

CLÁUSULA II - DA RESCISÃO CONTRATUAL:

A partir da presente data, ficam rescindidos o Contrato 2025.01.24.04, firmado entre a Prefeitura Municipal de Missão Velha/CE e a empresa NILSON BENTO DA SILVA ME que, neste ato, dá quitação geral, plena e irrevogável ao Município de Missão Velha, relativos ao contrato, ora finalizado, até o momento. A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto nos artigos 138, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/2021.

CLÁUSULA III – DO FORO:

As partes elegem o Foro da Comarca de Missão Velha, Ceará para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente distrato, renunciando a qualquer outro, por mais especial que seja.

Missão Velha (CE), 11 de março de 2025.

Secretária de Educação
RACHEL FECHINE RIBEIRO TAVARES MACEDO

Nilson Bento da Silva ME
CNPJ: 29.186.945/0001-21
NILSON BENTO DA SILVA
CPF: 619.596.853-68

Publicado por:
Matheus da Silva Barbosa
Código Identificador:3CF9245C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2025.01.24.05
TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL REF. AO CONTRATO Nº 2025.01.24.05 FIRMADO COM A EMPRESA C F L COMERCIAL LTDA ME.
O Município de Missão Velha por intermédio do(a) Secretaria de Educação (órgão contratante), com sede no(a) Avenida luìz Jucá Arrais Maia, Sn, Antônio Linard, na cidade de Missão Velha /Estado CE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.977.044/0001-15, neste ato representado(a) pelo(a) Sra. Rachel Fechine Ribeiro Tavare Macedo, Secretária de Educação, nomeado(a) pela Portaria nº 01.01.0002/2025 de 01 de janeiro de 2025, CPF: 052.645.314-12 doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) empresa C F L COMERCIAL LTDA ME, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 55.610.751/0001-11 sediado(a) na Rua Afonso Ribeiro, nº 611, Centro, Missão Velha/CE, CEP: 63.200-000, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por CÍCERO LEANDRO FÉLIX FERREIRA DOS SANTOS, CPF: 067.707.953-29, Proprietário, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 2024.10.17.01 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVEM rescindir amigavelmente o contrato, o que o faz pelos seguintes motivos:
CLÁUSULA I - DO OBJETO:
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), NO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE, QUE ENVOLVEM AS MODALIDADES DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE), EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE E PRÉ-ESCOLA), ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO FUNDAMENTAL INTEGRAL E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA),
CLÁUSULA II - DA RESCISÃO CONTRATUAL:
A partir da presente data, ficam rescindidos o Contrato 2025.01.24.05, firmado entre a Prefeitura Municipal de Missão Velha/CE e a empresa C F L COMERCIAL LTDA ME que, neste ato, dá quitação geral, plena e irrevogável ao Município de Missão Velha, relativos ao contrato, ora finalizado, até o momento. A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto nos artigos 138, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/2021.
CLÁUSULA III – DO FORO:
As partes elegem o Foro da Comarca de Missão Velha, Ceará para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente distrato, renunciando a qualquer outro, por mais especial que seja.
Missão Velha (CE), 11 de março de 2025.

Secretária de Educação
RACHEL FECHINE RIBEIRO TAVARES MACEDO

C F L Comercial LTDA ME
CNPJ: 55.610.751/0001-11
CÍCERO LEANDRO FÉLIX FERREIRA DOS SANTOS
CPF: 067.707.953-29

Publicado por:
Matheus da Silva Barbosa
Código Identificador:D46BEF8F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PUBLICAÇÃO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO

PUBLICAÇÃO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO DE Nº 01042413SDS

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 01042413SDS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se na Cláusula Décima Segunda, item 12.1 do contrato inicial, e ainda no artigo 138 do inciso II da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, bem como na autorização da autoridade competente e no parecer do assessor jurídico. OBJETO: Rescisão amigável em decorrência de pedido do referido prestador de serviço. ASSINA PELA CONTRATANTE: RAFAEL ÂNGELO MARQUES GONÇALVES E SILVA - Secretário de Desenvolvimento Social. ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): LICÍNIA MARIA ALVES DE LIMA CÂNDIDO.

Mombaça - Ceará, 28 de fevereiro de 2025.

PUBLICAÇÃO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO DE Nº 01042416SDS

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 01042416SDS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se na Cláusula Décima Segunda, item 12.1 do contrato inicial, e ainda no artigo 138 do inciso II da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, bem como na autorização da autoridade competente e no parecer do assessor jurídico. OBJETO: Rescisão amigável em decorrência de pedido do referido prestador de serviço. ASSINA PELA CONTRATANTE: RAFAEL ÂNGELO MARQUES GONÇALVES E SILVA - Secretário de Desenvolvimento Social. ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): FRANCISCA MÁRCIA DO NASCIMENTO SILVA.

Mombaça - Ceará, 28 de fevereiro de 2025.

PUBLICAÇÃO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO DE Nº 01042418SDS

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 01042418SDS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se na Cláusula Décima Segunda, item 12.1 do contrato inicial, e ainda no artigo 138 do inciso II da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, bem como na autorização da autoridade competente e no parecer do assessor jurídico. OBJETO: Rescisão amigável em decorrência de pedido do referido prestador de serviço. ASSINA PELA CONTRATANTE: RAFAEL ÂNGELO MARQUES GONÇALVES E SILVA - Secretário de Desenvolvimento Social. ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): FRANCISCA ÂNGELA BARBOSA CAVALCANTE.

Mombaça - Ceará, 28 de fevereiro de 2025.

PUBLICAÇÃO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO DE Nº 01042421SDS

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 01042421SDS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se na Cláusula Décima Segunda, item 12.1 do contrato inicial, e ainda no artigo 138 do inciso II da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, bem como na autorização da autoridade competente e no parecer do assessor jurídico. OBJETO: Rescisão amigável em decorrência de pedido do referido prestador de serviço. ASSINA PELA CONTRATANTE: RAFAEL ÂNGELO MARQUES GONÇALVES E SILVA - Secretário de Desenvolvimento Social. ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): ESTEVÃO DO NASCIMENTO JERÔNIMO.

Mombaça - Ceará, 28 de fevereiro de 2025.

PUBLICAÇÃO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO DE Nº 01042424SDS

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 01042424SDS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se na Cláusula Décima Segunda, item 12.1 do contrato inicial, e ainda no artigo 138 do inciso II da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, bem como na autorização da autoridade competente e no parecer do assessor jurídico. OBJETO: Rescisão amigável em decorrência de pedido do referido prestador de serviço. ASSINA PELA CONTRATANTE: RAFAEL ÂNGELO MARQUES GONÇALVES E SILVA - Secretário de Desenvolvimento Social. ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): MARIA FABIANA PEDROSA DUARTE.

Mombaça - Ceará, 28 de fevereiro de 2025.

PUBLICAÇÃO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO DE Nº 01042425SDS

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 01042425SDS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se na Cláusula Décima Segunda, item 12.1 do contrato inicial, e ainda no artigo 138 do inciso II da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, bem como na autorização da autoridade competente e no parecer do assessor jurídico. OBJETO: Rescisão amigável em decorrência de pedido do referido prestador de serviço. ASSINA PELA CONTRATANTE: RAFAEL ÂNGELO MARQUES GONÇALVES E SILVA - Secretário de Desenvolvimento Social. ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): ELZE MARY LIMA DE HOLANDA RODRIGUES.

Mombaça - Ceará, 28 de fevereiro de 2025.

PUBLICAÇÃO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO DE Nº 01042451SDS

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 01042451SDS**.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**:** O presente instrumento fundamenta-se na Cláusula Décima Segunda, item 12.1 do contrato inicial, e ainda no artigo 138 do inciso II da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, bem como na autorização da autoridade competente e no parecer do assessor jurídico. OBJETO: Rescisão amigável em decorrência de pedido do referido prestador de serviço. ASSINA PELA CONTRATANTE: RAFAEL ÂNGELO MARQUES GONÇALVES E SILVA - Secretário de Desenvolvimento Social. ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): ISLA DANIELLE CAVALCANTE VIEIRA.

Mombaça - Ceará, 28 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:88806363

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
ADENDO Nº 001 AO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003-2025DIVE-PE

O Município de Mombaça, por meio de sua Pregoeira, torna público o presente ADENDO ao **Edital de Pregão Eletrônico nº 003-2025DIVE - PE**, que trata da **Aquisição de Insumos e Material de Construção**, para **remarcar a data da sessão pública**, conforme segue: **Onde se lê: Data da sessão pública: 25 de março de 2025. Horário da sessão pública: 10h00. Leia-se: Data da sessão pública: 26 de março de 2025. Horário da sessão pública: 10h00.** A alteração decorre de circunstâncias pertinentes à agenda da Comissão. Permanecem inalteradas as demais disposições do edital. Todas as demais disposições do Edital de Pregão Eletrônico nº 003-2025DIVE-PE permanecem inalteradas, incluindo as condições de participação, critérios de julgamento, prazos e demais regras estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos.

Mombaça/CE, 20 de março de 2025.

FRANCISCO LINO CAVALCANTE NETO **-**
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:47BCD87D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
EXTRATO DE CONVOCAÇÃO PARA INTERESSE EM ASSINATURA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

A **Prefeitura Municipal de Mombaça-CE**, por meio do **Setor de Licitações**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na **Lei nº 8.666/93** (lei vigente à época do processo), convoca a empresa **CENPEL - CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA** (CNPJ: 05.502.041/0001-08), classificada como **remanescente no Lote 3 do RDC ELETRÔNICO 004/2023SISP**, para manifestar seu interesse em assumir a contratação. A eventual contratação será realizada **nos mesmos termos e cláusulas do contrato anteriormente firmado**, considerando **os valores remanescentes do contrato parcialmente executado pela empresa originalmente vencedora**. O prazo para manifestação da aceitação desta convocação será de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da data desta publicação. A ausência de resposta dentro do prazo estabelecido será interpretada como **renúncia à convocação**, autorizando a Administração a adotar as medidas cabíveis para continuidade do processo licitatório. Mais informações poderão ser obtidas junto ao **Setor de Licitações** da Prefeitura Municipal de Mombaça-CE. Mombaça-CE, 20 de março de 2025.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:3D41D3BA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 20259007 - CMMN

CONTRATO Nº 20259007 - CMMN. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 6 DA LEI N.º 14.133/2021, DE 01 DE ABRIL DE 2021.**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA NA AREA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS PÚBLICOS, PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA.**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA.**CONTRATADA: A&C – ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE LTDA**, COM SEDE A AV. EUSEBIO DE QUEIROZ, N° 1450, SALA 20 ALTOS, TAMATANDUBA, EUSÉBIO, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 20.993.245/0001-74.**VALOR MENSAL:** R$ 10.500,00 (DEZ MIL E QUINHENTOS REAIS).**VALOR GLOBAL:** R$ 126.000,00 (CENTO E VINTE E SEIS MIL REAIS).**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** AS DESPESAS DECORRENTES DA CONTRATAÇÃO CORRERÃO POR CONTA DA **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N°**: 0101 01 031 0001 **2.001** – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA; ELEMENTO DE DESPESA: ELEMENTO DE DESPESA: 33903500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA, SUBELEMENTO DE DESPESA: 33903503 -DEMAIS SERVIÇOS DE CONSULTORIA, FONTE DE RECURSOS: 1500000000, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2025.**DATA DA ASSINATURA:** 17 DE MARÇO DE 2025.**PRAZO DE VIGÊNCIA**: 12 MESES, APÓS A ASSINATURA DO CONTRATO.**SIGNATÁRIOS:** HILMAR SERGIO PINTO DA CUNHA – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA (PELA CONTRATANTE) E JOSÉ ADAILTON NASCIMENTO CHAGAS JÚNIOR – RESPONSÁVEL (PELA CONTRATADA).

MORADA NOVA - CE, EM 17 DE MARÇO DE 2025.

Publicado por:
Jose Edner Nogueira da Silva
Código Identificador:918F02DB

CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20250206/0001-08 - CONTRATO Nº 202503180001 - ORIGEM: DISPENSA Nº DE-006/2025-CMMNCONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CONTRATADA: F. K. R. SILVA AUTO CENTER E LOCACOES OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MOTOCICLETA E VEÍCULOS PEQUENO E MÉDIO PORTE, TIPO (PASSEIO E UTILITÁRIO) VINCULADOS E PERTENCENTES CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA

NOVA/CE - VALOR TOTAL: R$ 59.500,00 (CINQUENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS REAIS) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0101.01.031.0001.2.001 - MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA CAMARA, R$ 59.500,00 NO ELEMENTO DE DESPESA 33903919: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS; - VIGÊNCIA: DE 9 MESES - DATA DA ASSINATURA: 18 DE MARÇO DE 2025

Publicado por:
Jose Edner Nogueira da Silva
Código Identificador:FBBF3878

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00011.20250205/0002-84 - CONTRATO Nº 202503170002 - ORIGEM: Dispensa Nº 170201.2025-AMT- CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO - CONTRATADA(O).....: REUBER MONTEIRO DE OLIVEIRA 05233492385 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA-CE - VALOR TOTAL: R$ 23.631,40 (vinte e três mil, seiscentos e trinta e um reais e quarenta centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1101.26.122.0037.2.056 - Gestao e Manutencao da Autarquia Municip al de Transito - AMT, R$ 23.631,40 no elemento de despesa 33903007: Material de Consumo, Gêneros de Alimentação; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2025.

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:92740E7D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025-SEDUTEC
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, de responsabilidade da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia do Município de Morada Nova.

CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: 0801.12.361.0220.2.018 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE; elemento de despesas nº.: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; sub elemento de despesa: 3.3.90.30.07; Fonte de recursos: 1552000000 – Transferências de recursos do PNAE, consignado no orçamento Municipal de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2025

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2025.

FAVORECIDOS: 1. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA FAZENDA BELMONT, CNPJ Nº. 04.267.174/0001-76, 2. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS JOVENS DE PEDRO GOMES E ADJACÊNCIAS, CNPJ Nº. 13.122.588/0001-06, 3. COOPADES – COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO SOLIDÁRIO, CNPJ Nº. 32.524.122/0001-73, 4. FRANCISCO CLEDENILDO DE SOUSA BEZERRA, CPF Nº. 876.351.003-00, 5. RAIMUNDO JOSÉ BEZERRA, CPF Nº. 384.072.213-68, 6. MARIA ELCIVANIA DE LIMA, CPF Nº. 891.170.503-91, 7. FRANCISCO EDVALDO BEZERRA, CPF Nº. 520.011.133-15, 8. RAIMUNDO VELLITON DE LIMA, CPF Nº. 297.810.273-04, 9. ELIENE SILVEIRA DE LIMA, CPF Nº. 702.424.533-68, 10. AFRANIO SOARES DE ANDRADE, CPF Nº. 378.600.973-20, 11. MARIA IRONEIDE DE LIMA, CPF Nº. 688.620.833-00, 12. JOSÉ ELANO DE SOUSA OLIVEIRA, CPF Nº. 541.867.223-15, 13. JOSELINA NOGUEIRA DOS SANTOS, CPF Nº. 003.579.713-45, 14. FRANCISCO RENATO DO NASCIMENTO, CPF Nº. 526.434.763-87, 15. JOCELIA NOGUEIRA DOS SANTOS, CPF Nº. 764.709.893-49, 16. MARIA JOSÉ GOMES LIMA, CPF Nº. 370.192.103-25, 17. MARIA DE FÁTIMA DAMASCENA LIMA, CPF Nº. 417.191.073-00, 18. JÉSSICA GOMES DE LIMA, CPF Nº. 604.325.623-11, 19. GLEYDSON ANDRADE DE BRITO, CPF Nº. 009.984.483-46, 20. EVANDRO SANTOS DA SILVA, CPF Nº. 284.246.858-90, 21. ARISTEU DE SOUSA RODRIGUES, CPF Nº. 427.082.493-04, 22. HELLEN RABELO SARAIVA, CPF Nº. 014.023.123-42, 23. LUANA HELLEN LIMA VIEIRA, CPF Nº. 079.984.643-05, 24. THIAGO BESERRA DOS SANTOS, CPF Nº. 029.274.693-85.
VALOR GLOBAL: R$ 1.586.908,80 (Um Milhão e Quinhentos e Oitenta e Seis Mil e Novecentos e Oito Reais e Oitenta Centavos).

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:EA9B1CA5

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 012, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Nomeia os membros do conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais do Magistério - FUNDEB para o quadriênio 2023-2027

A PREFEITA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhes confere o inciso III do art. 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, e na conformidade da Lei Municipal 1.987, de 15 de março de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais do Magistrado - FUNDEB, para o quadriênio 2023/2027, os membros a seguir:

I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

Titular: Catiana Raulino de Andrade
Suplente: Rita de Cássia Rabelo Oliveira

Titular: Ana Paula Saldanha Fernandes
Suplente: Aparecido Hildenio Alves Dutra

II - REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CME):

Titular: Iara de Freitas Sousa Oliveira
Suplente: Jacquemeire Maria Oliveira Cavalcante

III - REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICAS PÚBLICAS:

Titular: Edivânia Maria Rabelo
Suplente: Paulo Sérgio de Oliveira Cavalcante

Titular: Karolayne Maia Almeida
Suplente: Maisa Cristina Coutinho

IV - REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL E COM SEDE EM MORADA NOVA:

Titular: Expedita Márcia Pereira Nobre
Suplente: Marcello Emiliano Pereira Girão

Titular: Ivone da Silva Costa
Suplente: Joana Darc Oliveira da Silva

V - REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

Titular: Francisca Ineida de Freitas Sousa Alves
Suplente: Maria Silvelena Soares Maciel

VI - REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:

Titular: José Wladimy Martins de Aguiar
Suplente: Francisca Darlene Maia Chagas Cavalcante

VII - REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICAS PÚBLICAS:

Titular: Gustavo Pereira Lima
Suplente: Maicon Cosme da Silva

Titular: Gustavo Lopes Bezerra
Suplente: Maria Luiza Brito da Silva

VIII - REPRESENTANTES DAS ESCOLAS DO CAMPO:

Titular: Paulo Célio de Almeida
Suplente: Paulo César de Freitas Lima

IX - REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:

Titular: Francisco Ivanilson Pereira de Moura
Suplente: Edilane de Oliveira Nobre

X - REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:

Titular: Maria Ádila Cabral Nobre
Suplente: Rosange Mary Rodrigues de França

Art. 2º Ficam designados: FRANCISCA INEIDA DE FREITAS SOUSA ALVES para Presidente do Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais do Magistério – FUNDEB no quadriênio 2023/2027 escolhida por seus pares para Presidência; MARIA SYLVELENA SOARES MACIEL para Vice-presidente do Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais do Magistério – FUNDEB no quadriênio 2023/2027; PAULO CÉLIO DE ALMEIDA para 1º Secretário do Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais do Magistério – FUNDEB no quadriênio 2023/2027 e PAULO CÉSAR DE FREITAS LIMA para suplente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 27 de fevereiro de 2025.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:F6105BD4

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 015, DE 17 DE MARÇO DE 2025

Regulamenta o procedimento auxiliar de pré-qualificação, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Município de Morada Nova/CE.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 75, da Lei Orgânica do Município de Morada Nova,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir maior eficiência, celeridade e segurança nas contratações públicas;

CONSIDERANDO a conveniência de assegurar a seleção de empresas e profissionais qualificados para a execução de serviços e fornecimento de bens ao Município;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais para licitações e contratos administrativos;

DECRETA:

Art. 1º Este decreto regulamenta o procedimento auxiliar de pré-qualificação, conforme previsto na Lei Federal nº 14.133/2021, no contexto da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Município de Morada Nova/CE, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Art. 2º Os órgãos e entidades da Administração direta, autárquica ou fundacional, quando executarem recursos decorrentes de transferências voluntárias da União, deverão observar as regras vigentes que regulamentam o respectivo procedimento em âmbito Federal, exceto nos casos em que a lei, a regulamentação específica ou o termo de transferência dispuser de forma diversa.

Parágrafo único. Fica autorizada a utilização das normas de que trata o caput, nos casos de procedimento que demande execução combinada de recursos da União e do Município.

Art. 3º O procedimento de pré-qualificação poderá ser utilizado para subsidiar futuras licitações ou contratações diretas, podendo a pré-qualificação ser:

I - **Subjetiva:** Focada nos licitantes, para verificar a capacidade de habilitação dos interessados em participar de futuras licitações ou contratações vinculadas a projetos específicos, como obras ou serviços;

II - **Objetiva:** Destinada à seleção de bens que atendam aos requisitos técnicos e de qualidade previamente estabelecidos pela Administração;

III - **Parcial:** Quando a pré-qualificação abrange apenas parte dos requisitos técnicos ou de habilitação, ficando os demais requisitos para serem verificados nas etapas posteriores de licitação ou contratação;

IV - **Total:** Quando envolve todos os requisitos técnicos e de habilitação necessários para o procedimento de licitação ou contratação.

§ 1º A realização da pré-qualificação dos tipos subjetiva e objetiva em um mesmo procedimento poderá ser utilizada como medida de eficiência, buscando reduzir os prazos e garantir a celeridade nas licitações e contratações futuras, desde que não comprometa o princípio da competitividade.

§ 2º É permitido a um mesmo fornecedor participar simultaneamente de pré-qualificações para diferentes objetos, desde que justificadamente a Administração possa limitar essa participação.

Art. 4º O edital de pré-qualificação deverá observar as seguintes disposições:

I - Informações mínimas necessárias para definição do objeto;

II - Indicação da unidade responsável pelo procedimento;

III - Definição dos documentos habilitatórios requeridos e regras para atualização de documentos vencidos, conforme estabelecido no presente decreto;

IV - Pedido de esclarecimento e impugnação do edital.

§ 1º Qualquer pessoa é parte legítima para solicitar esclarecimentos sobre os termos do edital de pré-qualificação ou para impugná-lo por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133/2021.

§ 2º O pedido de esclarecimento ou a impugnação deverá ser protocolado até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.

§ 3º A Administração Pública deverá responder às impugnações ou aos pedidos de esclarecimento em até 3 (três) dias úteis, com limite de divulgação no último dia útil anterior à data de abertura do certame.

§ 4º As respostas aos pedidos de esclarecimento ou impugnações serão divulgadas no sítio eletrônico oficial da Prefeitura e do órgão ou entidade responsável pela pré-qualificação.

Art. 5º A avaliação das documentações apresentadas por novos licitantes será realizada em ciclos bimestrais, conforme volume de pedidos, observando-se o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis para a conclusão da análise.

§ 1º A documentação apresentada será analisada pela comissão ou agente de contratação designado, respeitando o prazo definido no *caput* deste artigo.

§ 2º Após a aprovação da documentação, o certificado de pré-qualificação será emitido no prazo de até 5 (cinco) dias úteis e será válido pelo prazo estabelecido no Art. 10 deste decreto.

Art. 6º O procedimento de pré-qualificação permanecerá continuamente aberto para inscrição de interessados, garantindo-se a possibilidade de novos fornecedores ou licitantes se inscreverem a qualquer momento, mediante a apresentação da documentação exigida no edital.

Parágrafo único. As informações sobre a abertura, requisitos e tramitação do procedimento serão amplamente divulgadas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sítio eletrônico oficial da Prefeitura.

Art. 7º O certificado de pré-qualificação terá validade de até 1 (um) ano, conforme o Art. 80, § 8º, da Lei nº 14.133/2021, podendo ser atualizado a qualquer tempo, desde que a validade dos documentos apresentados não tenha expirado.

§ 1º A validade da pré-qualificação estará condicionada à validade dos documentos apresentados pelo licitante.

§ 2º O licitante deverá atualizar qualquer documento com prazo de validade expirado antes de seu vencimento, sob pena de suspensão ou cancelamento do certificado de pré-qualificação.

§ 3º A atualização dos documentos poderá ser feita diretamente à comissão ou ao agente de contratação a qualquer momento, desde que dentro do período de vigência do certificado de pré-qualificação.

Art. 8º A comissão de contratação ou o agente de contratação deverá analisar os documentos atualizados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, podendo solicitar correções ou reapresentações quando necessário.

§ 1º Em casos justificados, e mediante decisão fundamentada, o prazo para análise poderá ser prorrogado por igual período.

§ 2º A falta de atualização documental ou a não correção dentro do prazo estabelecido resultará na suspensão ou no cancelamento da pré-qualificação do licitante.

Art. 9º Quando os documentos atualizados forem entregues e validados, o certificado de pré-qualificação do licitante será renovado pelo prazo restante de validade do certificado original, ou conforme o novo prazo de validade dos documentos apresentados, o que for mais benéfico ao licitante.

§ 1º A renovação deverá ser comunicada formalmente ao licitante em até 5 (cinco) dias úteis, contados da validação dos novos documentos.

§ 2º A comunicação sobre a renovação do certificado de pré-qualificação poderá ser realizada por meio eletrônico, com base no art. 246 do Código de Processo Civil, sendo preferencialmente enviada aos endereços eletrônicos indicados pelo licitante, no prazo de até 2 (dois) dias úteis, contado da decisão que determinar a renovação.

§ 3º A intimação eletrônica prevista no § 2º será feita por meio dos endereços cadastrados no banco de dados da Administração Pública ou outros meios regulamentados pela entidade.

Art. 10. A falta de atualização dos documentos, o descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital ou a prestação de informações inverídicas poderão resultar no cancelamento da pré-qualificação do licitante.

Parágrafo único. Caberá recurso contra o cancelamento no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data de comunicação do cancelamento, observado o procedimento estabelecido no Art. 13 deste decreto.

Art. 11. Os licitantes ou fornecedores poderão interpor recurso contra o resultado da pré-qualificação ou o cancelamento do certificado de pré-qualificação, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data de publicação do resultado ou comunicação do cancelamento.

§ 1º O recurso deverá ser apresentado exclusivamente de forma eletrônica, por meio da plataforma eletrônica designada pela Administração Pública.

§ 2º A contagem do prazo de 3 (três) dias úteis iniciar-se-á no primeiro dia útil seguinte à publicação do resultado ou comunicação do cancelamento.

Art. 12. O procedimento de pré-qualificação é passível de revogação ou anulação, conforme o disposto no Art. 71 da Lei nº 14.133/2021. Caso seja revogado ou anulado, todos os certificados decorrentes serão automaticamente cancelados.

Art. 13. Sempre que a Administração Pública entender conveniente iniciar o procedimento de pré-qualificação total ou parcial de fornecedores ou bens, deverá justificar a necessidade da futura contratação e as razões para o uso deste procedimento auxiliar, em conformidade com o art. 106 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 14. O edital de chamamento e o resultado da pré-qualificação deverão ser amplamente divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no sítio eletrônico oficial da Prefeitura e do órgão ou entidade interessada.

Art. 15. Será fornecida certidão atestando a pré-qualificação dos fornecedores ou bens, renovável mediante a atualização da documentação exigida.

Art. 16. Compete ao Chefe do Executivo Municipal a designação de uma comissão de contratação dos documentos de pré-qualificação, composta por no mínimo 03 (três) membros.

§ 1º É facultado à comissão de contratação, em qualquer fase do procedimento, efetuar diligência destinada a esclarecer ou a complementar a sua instrução, bem como solicitar laudos e pareceres técnicos destinados a fundamentar suas decisões.

§ 2º Poderão ser utilizados na avaliação técnica, indicadores de experiência anterior, informações de outros órgãos públicos ou instituições privadas, além da análise de catálogos, amostras, prospectos, dentre outros.

§ 3º Qualquer despesa necessária para a análise do bem deverá ser arcada pelo interessado na pré-qualificação.

Art. 17. A Administração Pública poderá realizar licitação restrita aos pré-qualificados, mediante justificativa fundamentada, desde que o

edital de chamamento tenha indicado expressamente essa possibilidade e conste uma estimativa de quantitativos mínimos a serem adquiridos ou contratados nos próximos 12 (doze) meses.

Art. 18. Todos os atos do procedimento de pré-qualificação, incluindo a publicação do edital, as respostas às impugnações, os resultados das avaliações e as comunicações de cancelamento ou revalidação de certificados, deverão ser disponibilizados ao público no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sítio eletrônico oficial da Prefeitura, em observância aos princípios da publicidade e transparência previstos no art. 37 da Constituição Federal.

Art. 19. O fornecedor ou licitante que prestar informações falsas ou inexatas no processo de pré-qualificação estará sujeito às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, além de outras penalidades administrativas cabíveis, incluindo a suspensão do direito de participar de licitações e contratações no Município por até 2 (dois) anos, sem prejuízo de eventual responsabilização cível e penal.

Art. 20. O procedimento de pré-qualificação deverá ser realizado por meio de plataforma eletrônica, garantindo a eficiência, celeridade e segurança no envio, recebimento e análise dos documentos, bem como nas comunicações realizadas entre a Administração e os interessados.

§ 1º O uso da plataforma observará a legislação específica para o uso de sistemas eletrônicos no âmbito da Administração Pública.

§ 2º A não utilização da plataforma eletrônica deverá ser amplamente justificada pela Administração, com base em circunstâncias excepcionais que inviabilizem o uso do sistema eletrônico, devendo tal justificativa ser devidamente documentada e publicada.

Art. 21. A pré-qualificação não gera direito à contratação futura.

Art. 22. O certificado de conformidade de pré-qualificação poderá ser revisto pela Administração a qualquer momento levando em consideração normas técnicas, peculiaridades do objeto e razões de interesse público, devidamente motivadas.

Art. 23. Os casos omissos relativos aos procedimentos operacionais serão dirimidos pela comissão de contratação.

Art. 24. Este decreto entra em vigor no mesmo dia de sua publicação.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 17 de março de 2025.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:75AEE91C

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 015, DE 18 DE MARÇO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 75, da Lei Orgânica do Município de Morada Nova; e,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Municipal no dia 24 de março de 2025, data que antecede o feriado estadual onde é celebrada a Data Magna do Estado do Ceará;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo, em todas as repartições da Administração Pública Municipal, o expediente do dia 24 de março de 2025.

Art. 2º Na data prevista no Art. 1º deste Decreto serão normalmente assegurados o fornecimento de água, o serviço de limpeza pública, o atendimento médico-hospitalar de urgência e emergência, o Acolhimento Institucional Novo Lar e as atividades de trânsito, todos em regime de escala de plantão.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 18 de março de 2025.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:0BA6CFB3

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 1703-D/2025, DE 17 DE MARÇO DE 2025

A PREFEITA DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n° 1.162, de 08 de junho de 2001;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho de Alimentação Escolar do Município de Morada Nova – CE.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, os membros e respectivos suplentes do Conselho de Alimentação Escolar do Município de Morada Nova – CE, órgão deliberativo, fiscalizador e de assessoramento de caráter permanente, tem a finalidade de assegurar a participação da comunidade, no processo de municipalização da merenda escolar, para o mandato de 02 (dois) anos.

Representantes Indicados pelo Poder Executivo:

Titular: Maria do Socorro Lucena de Oliveira
Suplente: Dyego Lemos Andrade

Representantes Indicados pelo Sindicato dos Professores:

Titular: Paulo Célio de Almeida
Suplente: Maria da Conceição do Carmo

Titular: Paulo Rogilmário Guimarães
Suplente: Maria Marli Almeida da Silva

Representantes de Pais de Alunos:

Titular: Jacquemere Maria de Oliveira Cavalcante
Suplente: Thays Andrade Ferreira

Titular: Márcia Virgínia Rodrigues Cavalcante
Suplente: Anny Janniely Lopes Rodrigues

Representantes Indicados por Entidades Civis Organizadas

Titular: Francisco Glauberson Cavalcante Rabelo
Suplente: Francisco Cleriston de Araújo Raulino

Titular: Lucas Mendes da Silva Oliveira
Suplente: Francisco Vandeberg Miranda da Silva

Art. 2º Ficam designados: PAULO CÉLIO DE ALMEIDA como presidente do Conselho de Alimentação Escolar do Município de Morada Nova – CE; FRANCISCO GLAUBERSON CAVALCANTE RABELO para Vice-presidente Conselho de Alimentação Escolar do Município de Morada Nova – CE; e MÁRCIA VIRGÍNIA

RODRIGUES CAVALCANTE como secretária Conselho de Alimentação Escolar do Município de Morada Nova – CE.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 17 de março de 2025.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:B5FE9A5C

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA
PORTARIA IPREMN 2003-A/2025

NOME DA PENSIONISTA: RIVÂNIA DO NASCIMENTO SILVA
TIPO DE BENEFÍCIO: PENSÃO POR MORTE TEMPORÁRIA
INSTITUIDOR: JOSÉ ROBERTO SILVA, FALECIDO EM 08/05/2021.
ASSUNTO DA PORTARIA: CESSAÇÃO DE BENEFÍCIO, MAIOR IDADE CIVIL, APLICAÇÃO DA LEI VIGENTE À DATA DO FATO GERADOR, ART. 32, INCISO IV DA LEI MUNICIPAL N. 1.567 DE 04 DE JULHO DE 2011 C/C LEI MUNICIPAL N. 1.872 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

CONSIDERANDO que reavaliando o processo de concessão de pensão temporária tendo como beneficiária a filha menor, à época da morte do instituidor, RIVÂNIA DO NASCIMENTO SILVA, nascida em 18/07/2005;
CONSIDERANDO que na data do fato gerador da pensão por morte (08/05/2021), a Lei Municipal n. 1.567/2011, em seu artigo 32, inciso IV, definia **a perda da qualidade de dependente ou beneficiário, para o filho, ao atingir a maioridade, nos termos da legislação civil,** salvo se inválido, ou pela emancipação, ainda que inválido, exceto, neste caso, se a emancipação for decorrente de colação de grau científico em curso de ensino superior;
CONSIDERANDO que a beneficiária RIVÂNIA DO NASCIMENTO SILVA, alcançou a maioridade civil em 18/07/2023, sendo devida a extinção de sua cota parte a partir desta data, conforme Art. 71, Parágrafo único da Lei Municipal n. 1.567/2011;
CONSIDERANDO a existência de 02 beneficiárias do instituidor de pensão por morte temporária, sendo que as duas são filhas do segurado falecido, e que a pensão por morte é reteada em partes iguais entre RIVÂNIA DO NASCIMENTO SILVA e ANA THAMIRES SILVA;
CONSIDERANDO que é dever do IPREMN, através de sua Diretoria Executiva, em especial, do Direitor(a) Executivo(a) Previdenciário, nos termos do art. 54, II da Lei Complementar Municipal n. 02 de 04 de julho de 2022, supervisionar e gerenciar as atividades de concessão, atualização e cancelamento de benefício;
CONSIDERANDO que nos termos do art. 27, inciso I, da Lei Complementar Municipal n. 02 de 04 de julho de 2022, o pagamento da cota individual da pensão por morte cessa pela morte do dependente.
RESOLVE:
CESSAR o pagamento do benefício previdenciário de pensão por morte temporária à beneficiária RIVÂNIA DO NASCIMENTO SILVA, nascida em 18/07/2005, CPF n. 111.061.673-25, por ter alcançado a maioridade civil, nos termos do Art. 32, inciso IV da Lei Municipal n. 1.567/2011.
DETERMINAR a inclusão da cota parte da pensão temporária cessada de RIVÂNIA DO NASCIMENTO SILVA na pensão temporária de ANA THAMIRES SILVA, CPF n. 120.628.053-06, conforme Art. 71, Parágrafo único da Lei Municipal n.1.567/2011.
DETERMINAR a retirada da folha de pagamento deste Instituto, da beneficiária RIVÂNIA DO NASCIMENTO SILVA, nascida em 18/07/2005, CPF n. 111.061.673-25.

Publique-se. Cumpra-se.

Diligências complementares:
Junte cópia da presente Portaria ao processo de homologação junto ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE.
Dê ciência da presente Portaria à parte interessada.

Morada Nova (CE), 20 de março de 2025.

FRANCISCA JOSEFA DE LIMA
Diretora Executiva Financeira, Em Substituição Nos Termos do Art. 56, §3º da Lei Complementar Municipal N. 02 de 04 de Julho de 2022.

JÚLIO CÉSAR LIMA VIEIRA
Procurador Autárquico IPREMN
Matrícula 60506

Publicado por:
Daniel Nantua do Nascimento Meneses
Código Identificador:109C9196

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA
PORTARIA IPREMN 2003-B/2025

NOME DA PENSIONISTA: ANA THAMIRES SILVA
TIPO DE BENEFÍCIO: PENSÃO POR MORTE TEMPORÁRIA
INSTITUIDOR: JOSÉ ROBERTO SILVA, FALECIDO EM 08/05/2021.
ASSUNTO DA PORTARIA: MODIFICAÇÃO DA DATA DE CESSAÇÃO DE BENEFÍCIO, MAIOR IDADE CIVIL, APLICAÇÃO DA LEI VIGENTE À DATA DO FATO GERADOR, ART. 32, INCISO IV DA LEI MUNICIPAL N. 1.567 DE 04 DE JULHO DE 2011 C/C LEI MUNICIPAL N. 1.872 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

CONSIDERANDO que reavaliando o processo de concessão de pensão por morte temporária tendo como beneficiária a filha menor do instituidor, ANA THAMIRES SILVA, nascida em 03/07/2021;
CONSIDERANDO que na data do fato gerador da pensão por morte (08/05/2021), a Lei Municipal n. 1.567/2011, em seu artigo 32, inciso IV, definia **a perda da qualidade de dependente ou beneficiário, para o filho, ao atingir a maioridade, nos termos da legislação civil,** salvo se inválido, ou pela emancipação, ainda que inválido, exceto, neste caso, se a emancipação for decorrente de colação de grau científico em curso de ensino superior;
CONSIDERANDO que a beneficiária ANA THAMIRES SILVA, alcançará a maioridade civil em **03/07/2039** (18 anos), sendo devida a extinção de sua cota parte a partir desta data, conforme Art. 71, Parágrafo único da Lei Municipal n. 1.567/2011, lei vigente na data do fato gerador;
CONSIDERANDO que o Ato de Concessão de Pensão por Morte n. 33/2022, concedeu pensão por morte temporária para a dependente ANA THAMIRES SILVA, com previsão de cessação para **03/07/2042** (21 anos), contrariando a Lei Municipal n. 1.567/2011 c/c Lei Municipal n. 1.872/2019 (leis vigentes à época do fato gerador), que definia a cessação do benefício ao alcançar a maioridade civil que é 18 anos de idade;
CONSIDERANDO que é dever do IPREMN, através de sua Diretoria Executiva, em especial, do Direitor(a) Executivo(a) Previdenciário, nos termos do art. 54, II da Lei Complementar Municipal n. 02 de 04 de julho de 2022, supervisionar e gerenciar as atividades de concessão, atualização e cancelamento de benefício;
RESOLVE:
RETIFICAR a data de cessação do pagamento do benefício previdenciário de pensão por morte temporária à beneficiária ANA THAMIRES SILVA, nascida em 03/07/2021, CPF n. 120.628.053-06, por alcança da maioridade civil (18 anos) em 03/07/2039, nos termos do Art. 32, inciso IV da Lei Municipal n. 1.567/2011 c/c Lei Municipal n. 1.872/2019 (leis vigentes à época do fato gerador).
DETERMINAR a publicação do ato de concessão de pensão por morte n. 33/2022 com as devidas alterações.

Publique-se. Cumpra-se.

Diligências complementares:

Junte cópia da presente Portaria ao processo de homologação junto ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE.
Dê ciência da presente Portaria à parte interessada.

Morada Nova (CE), 20 de março de 2025.

FRANCISCA JOSEFA DE LIMA
Diretora Executiva Financeira, Em Substituição Nos Termos do Art. 56, §3º da Lei Complementar Municipal N. 02 de 04 de Julho de 2022.

JÚLIO CÉSAR LIMA VIEIRA
Procurador Autárquico IPREMN
Matrícula 60506

Publicado por:
Daniel Nantua do Nascimento Meneses
Código Identificador:A8A27E87

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA
ATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE N. 33/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER com fundamento no art. 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal/88, com nova redação dada pela Emenda Constitucional n. 41 **de** 19 de dezembro 2003, combinado com os artigos 216, 217, §**2º** da Lei **Municipal** n. 1.126 de 27/06/00 **(Estatuto do Servidor Público do Município de Morada Nova)**, artigos 69 a 74 **da** Lei Municipal n. 1.567/2011 **c/c artigo 1º da Lei Municipal n. 1.872/2019.**
PENSÃO TEMPORÁRIA em favor da filha: RIVÂNIA DO NASCIMENTO SILVA (a pensão cessará em 18/07/2023), brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº: 111.061.673-25,
PENSÃO TEMPORÁRIA em favor da filha: ANA THAMIRES SILVA (a pensão cessará em 03/07/2039), brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o n. 120.628.053-06,
Sendo JOSÉ ROBERTO SILVA, o instituidor da pensão, falecido em 08/05/2021, portador do RG n. 99025034749, inscrito no CPF sob o n. 909.339.153-49, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – 8h, com matricula: 1317172, com provento fixado no valor de R$ 1.381,70 (Um mil trezentos e oitenta e um reais e setenta centavos). cabendo a cada um dos dependentes 1/2 do valor integral do provento, ficando assim dividido:
R$ 690,85 (seiscentos e noventa reais e oitenta e cinco centavos) para RIVÂNIA DO NASCIMENTO SILVA, R$ 690,85 (seiscentos e noventa reais e oitenta e cinco centavos) para ANA THAMIRES SILVA.
Enquanto menores de idade, conforme assegura o artigo 32, inciso IV da Lei Municipal n. 1.567/2011. A referida Pensão para RIVÂNIA DO NASCIMENTO SILVA deve ser paga a partir de 08/05/2021, conforme art. 70, parágrafo único, inc. I, da Lei Municipal n. 1.567, de 04 de julho de 2011, e para ANA THAMIRES SILVA deve ser paga a partir de 01/07/2022, conforme art. 70, parágrafo único, inc. II, da Lei Municipal n. 1.567, de 04 de julho de 2011**.** Tudo com base nos dispositivos legais retro citados.

DESCRIÇÃO	VALOR
VENCIMENTO BASE	1.212,00
ANUÊNIO 14% - art. 49 e 67 da Lei Municipal n. 1126/2000	169,70
TOTAL	**1.381,70**

Este ato vigorará a partir de sua concessão, na forma preconizada no art. 82 da Lei Municipal n. 1.567/2011 do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova – IPREMN, com redação alterada pela Lei Municipal n. 1.958, de 01 de julho de 2020.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 20 de março de 2025.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

DANIEL NÂNTUA DO NASCIMENTO MENESES
Presidente – IPREMN

Publicado por:
Daniel Nantua do Nascimento Meneses
Código Identificador:98CEDA49

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA
PORTARIA Nº 016/2025 - IMAMN

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) PARA OCUPAR A FUNÇÃO DE OUVIDOR(A) AMBIENTAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA IMAMN.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA - IMAMN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com a Lei Municipal nº 1.472, de 20 de fevereiro de 2009 e pela Lei nº 1.804 de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR E NOMEAR, a partir do dia 20 de março de 2025, o(a) servidor(a) MARIA EDUARDA DE BRITO BEZERRA, Cargo CHEFE DE NÚCLEO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E ARTICULAÇÃO SOCIAL, símbolo NU, Matricula 00060421, Portador(a) do CPF n° 090.636.313-67, para a função de OVIDOR(A) AMBIENTAL, com base no artigo 5º, da Portaria nº 44, desta Autarquia do dia 14 de abril de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Instituto do Meio Ambiente de Morada Nova – IMAMN.

Morada Nova - Ceará, 20 de março de 2025.

SÍLVIO ALBERTO CHAGAS RIBEIRO SOUSA
Presidente do IMAMN
Portaria nº 0201-Q/2025

Publicado por:
Cassio Cavalcante Chagas
Código Identificador:8A97BC5E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1803-B/2025 – SEAD

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o que é determinado pelo Art. 11, inciso II da Lei nº 1.804, de 22 de maio de 2017;

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora efetiva, Maria Assunção de França dos Santos, matrícula nº 13214897, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, o **ADICIONAL POR SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO de 35h**, correspondente ao período de **01/03/2025 À 30/03/2025**, com esteio que dispõe o Art. 75 e 76 da Lei nº 1.126, de 27 de junho de 2000.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, em 18 de março de 2025

JANINE CHAVES COÊLHO GUERREIRO
Secretária da Administração - SEAD
Portaria N° 0201D/2025 GAB

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:0FEF11FC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1803-E/2025 – SEAD

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o que é determinado pelo Art. 11, inciso II da Lei nº 1.804, de 22 de maio de 2017;
RESOLVE:

INTERROMPER, a partir de 10 de março de 2025, o gozo de férias do servidor **FRANCISCO FREDSON CAVALCANTE DE LIMA**, matrícula nº **1301063**, concedidas através da PORTARIA nº 1302-E/2025 – SEAD**,** período de gozo de **03/03/2025 À 03/04/2025**, devendo a mesma ser gozada em período posteriormente acordado, com esteio que dispõe o Art. 82, da Lei Municipal nº 1.126/2020.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, em 18 de março de 2025.

JANINE CHAVES COÊLHO GUERREIRO
Secretária da Administração - SEAD
Portaria N° 0201D/2025 GAB

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:6989122E

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N° 1703-A/2025, DE 17 DE MARÇO DE 2025

A SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com o art. 15, incisos XVI e XVII da Lei Municipal 1.804, de 22 de maio de 2017;

RESOLVE:

CONCEDER, aos servidores constantes no anexo único da presente portaria**, Adicional Noturno** referente ao mês de **MARÇO/2025**, com esteio no que dispõe o artigo 77 da Lei 1.126, de 19 de junho de 2000.

GABINETE DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MORADA NOVA – CE, em 17 de março de 2025.

NAIRA CARNEIRO CASTRO DE SAMPAIO
Secretária da Assistência Social

ANEXO ÚNICO – ADICIONAL NOTURNO	
SERVIDOR	**HORAS**
EMANUEL MAIA LIMA AMBROSIO	105
FRANCISCO CARLOS DE MOURA	105
FRANCISCO CHAGAS DE SOUSA ARAUJO	105
FRANCISCO ELCIANO VIANA DOS SANTOS	105
FRANCISCO ERIVALDO NOBRE DE LIMA	105
GEANE DE ASSIS ALMEIDA	105
JOSE ETENIO PORFIRIO DA SILVA	105
LIDIA MARIA MOTA	105
MARIA ODALCILENE DA SILVA	105
VICENTE NETO DE OLIVEIRA	105

Publicado por:
Victor Mickael Gomes Silva
Código Identificador:20785362

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N° 1703-B/2025, DE 17 DE MARÇO DE 2025

A SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com o art. 15, incisos XVI e XVII da Lei Municipal 1.804, de 22 de maio de 2017;

RESOLVE:

CONCEDER, aos servidores constantes no anexo único da presente portaria, **Adicional de Serviços Extraordinários** referente ao mês de **MARÇO/2025**, com esteio no que dispõe os artigos 75 e 76 da Lei 1.126, de 19 de junho de 2000.

GABINETE DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MORADA NOVA – CE, em 17 de março de 2025.

NAIRA CARNEIRO CASTRO DE SAMPAIO
Secretária Da Assistência Social

ANEXO ÚNICO – HORAS EXTRAS	
SERVIDOR	HORAS
CICERO MACHADO DA SILVA	3
EMANUEL MAIA LIMA AMBROSIO	32
FRANCISCO DE ASSIS RABELO ROCHA	32
FRANCISCO EDVAN DE SOUSA	50
FRANCISCO ERIVALDO NOBRE DE LIMA	32
GEANE DE ASSIS ALMEIDA	32
JOANA CLEIDE DE LIMA	32
JOSE DE DEUS DIOGENES	4
JOSE EDVANDO DA SILVA SOARES	32
JOSE ELMAR DE FREITAS	50
LIDIA MARIA MOTA	32
MANOEL MESSIAS MORENO SANTANA	18
MARIA ELZILENE DE OLIVEIRA SARAIVA	12
MARIA EVILANIA DA CUNHA	32
MARIA ODALICILENE DA SILVA	32
REGINALDO MOURA CAVALCANTE	50
ZUILA AQUINO DE FREITAS	3

Publicado por:
Victor Mickael Gomes Silva
Código Identificador:287D366B

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N° 1703-C/2025, DE 17 DE MARÇO DE 2025

A SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com o art. 15, incisos XVI e XVII da Lei Municipal 1.804, de 19 de junho de 2017;

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor **RONYS VALE BATISTA**, ocupante do cargo ORIENTADOR SOCIAL, matrícula 1396219, **9 (nove) dias de faltas**, considerando ausência injustificada ao local de trabalho, com esteio no que dispõe o art. 44, inciso I da Lei Municipal 1.126, de 19 de junho de 2020.

GABINETE DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MORADA NOVA – CE, em 17 de março de 2025.

NAIRA CARNEIRO CASTRO DE SAMPAIO
Secretária da Assistência Social

Publicado por:
Victor Mickael Gomes Silva
Código Identificador:86D529F8

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 16/2025, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

PORTARIA Nº 16/2025, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

Remove o servidor JOSE MACIANO FELIX e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 81 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990 e art. 20, inciso XI, da Lei n° 1.804, de 22 de maio de 2017;

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 1.705, de 17 de abril de 2015;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do serviço público na Secretaria da Agricultura.

CONSIDERANDO suprir carência de pessoal.

RESOLVE:

REMOVER, a partir de 20 de Março de 2025, o servidor **JOSE MACIANO FELIX**, matricula 1300423, Auxiliar de Serviços Gerais, da Secretaria de Planejamento e Finanças- SEFIN, para exercer suas funções na Secretaria da Agricultura- SEAGRI.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 20 de Março de 2025.

GLAUBER BARBOSA CASTRO FILHO
Secretário de Finanças

Publicado por:
Ismênia de Sousa Bezerra
Código Identificador:7A40278C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N° 2024.03.19.01 CMNO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N° 2024.03.19.01 CMNO, A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA-CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024.03.19.01 CMNO, DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇO 2023.12.05.01 - TP CMNO, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA AO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, DE RECURSOS HUMANOS E CONSULTORIA AO SETOR DE CONTROLE INTERNO JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, RESOLVEM PRORROGAR O REFERIDO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA-CE CONTRATADO: KL ASSESSORIA E PLANEJAMENTO CONTÁBIL LTDA.

NOVA OLINDA/CE, 20 DE MARÇO DE 2025.

Publicado por:
Francisco de Assis Pereira de Santana Neto
Código Identificador:02E82A80

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA – CE CMNO, em cumprimento à ratificação procedida, faz publicar o extrato resumido do PROCESSO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO a seguir: Processo N° 2025.02.05.01 - CMNO; Fundamento legal: Artigo Nº 75, Inciso II da Lei 14.133/2021; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS COM OBJETIVO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA - CE. Favorecido: EMPRESA R LIMA DE MACEDO (OVERNET FIBRA), inscrita no CNPJ de nº 21.319.733/0001-63, no valor de R$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).

Nova Olinda/CE, 20 de março de 2025.

IVANILDO GOMES DE ALENCAR
Presidente da CMNO

Publicado por:
Francisco de Assis Pereira de Santana Neto
Código Identificador:DCE901EA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº SE-CP001/2025

O FUNDEB, através da sua Agente de Contratação, torna público que realizará as 09:00, do dia 10 de abril de 2025, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº SE-CP001/2025. Objeto: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 13 SALAS DE AULA PADRÃO FNDE COM ID: 1117928, NA VIA LOCAL 17, NO LOTEAMENTO MIRANTE, BAIRRO UNIVERSIDADE, NOVA RUSSAS, CEARÁ. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/ - http://licitacoes.tce.ce.gov.br, www.novarussas.ce.gov.br/licitacao.php;. Informações pelo endereço: Rua Padre Francisco Rosa, 1388, Centro, Nova Russas/CE, 20 de março de 2025.

IVINA GUEDES BERNARDO DE ARAGÃO MARTINS -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Michelle da Silva de Sousa Veras
Código Identificador:FBCD34D4

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO SE-CH002/2025.01

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – SE-CH002/2025.01

A Ordenadora de despesas da ***Secretaria de Educação*** *do Município de Nova Russas* - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do CHAMAMENTO PUBLICO nº **SE-CH002/2025**.
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER A REDE DE ENSINO, DE ACORDO COM A LEI Nº 11.947, DE 16/06/2009, RESOLUÇÃO Nº 26 DO FNDE, DE 17/06/2013, DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0801.12.361.0129.2.044
ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentação
FONTE DE RECURSOS: 1552000000.

CONTRATADO	VALOR GLOBAL
CAPENOR – Cooperativa Agropecuária dos Pequenos Produtores De Nova Russas	R$ 749.231,00 (setecentos e quarenta e nove mil, duzentos e trinta e um reais)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2025.
ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): JOSE DE OLIVEIRA MESQUITA
ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: MICHLLE DA SILVA DE SOUSA VERAS.

Nova Russas - Ceará, 14 de março de 2025.

MICHELLE DA SILVA DE SOUSA VERAS
Ordenadora de Despesas da Secretaria da Educação

Publicado por:
Michelle da Silva de Sousa Veras
Código Identificador:117B73CA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO SE-CH002/2025.02

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – SE-CH002/2025.02

A Ordenadora de despesas da ***Secretaria de Educação*** *do Município de Nova Russas* - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do CHAMAMENTO PUBLICO nº **SE-CH002/2025**.
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER A

REDE DE ENSINO, DE ACORDO COM A LEI Nº 11.947, DE 16/06/2009, RESOLUÇÃO Nº 26 DO FNDE, DE 17/06/2013, DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0801.12.361.0129.2.044
ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentação
FONTE DE RECURSOS: 1552000000.

CONTRATADO	VALOR GLOBAL
ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS ASSENTADOS E ASSENTADAS DO ASSENTAMENTO DOIS DE MAIO	R$ 249.204,00 (duzentos e quarenta e nove mil, duzentos e quatro reais)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2025.
ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): CARLOS AGLEMILSON DE SOUSA LUZ
ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: MICHLLE DA SILVA DE SOUSA VERAS.

Nova Russas - Ceará, 14 de março de 2025.

MICHELLE DA SILVA DE SOUSA VERAS
Ordenadora de Despesas da Secretaria da Educação

Publicado por:
Michelle da Silva de Sousa Veras
Código Identificador:EA5DAAC8

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO SE-CH002/2025.03

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – SE-CH002/2025.03

*A Ordenadora de despesas da **Secretaria de Educação** do Município de Nova Russas* - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do CHAMAMENTO PUBLICO nº **SE-CH002/2025**.
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER A REDE DE ENSINO, DE ACORDO COM A LEI Nº 11.947, DE 16/06/2009, RESOLUÇÃO Nº 26 DO FNDE, DE 17/06/2013, DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0801.12.361.0129.2.044
ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentação
FONTE DE RECURSOS: 1552000000.

CONTRATADO	VALOR GLOBAL
COOPDEST: COOPERATIVA DE AGRICULTORES E EMPREENDEDORES FAMILIARES DO ESTADO DO CEARÁ – LTDA	R$ 278.507,50 (duzentos e setenta e oito mil, quinhentos e sete reais e cinquenta centavos)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2025.
ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): ASSUERO BIZERRA SILVA
ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: MICHLLE DA SILVA DE SOUSA VERAS.

Nova Russas - Ceará, 14 de março de 2025.

MICHELLE DA SILVA DE SOUSA VERAS
Ordenadora de Despesas da Secretaria da Educação

Publicado por:
Michelle da Silva de Sousa Veras
Código Identificador:0B54BF75

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO SE-CH002/2025.04

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – SE-CH002/2025.04

*A Ordenadora de despesas da **Secretaria de Educação** do Município de Nova Russas* - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do CHAMAMENTO PUBLICO nº **SE-CH002/2025**.
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER A REDE DE ENSINO, DE ACORDO COM A LEI Nº 11.947, DE 16/06/2009, RESOLUÇÃO Nº 26 DO FNDE, DE 17/06/2013, DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0801.12.361.0129.2.044
ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentação
FONTE DE RECURSOS: 1552000000.

CONTRATADO	VALOR GLOBAL
COOSEMCE COOPERATIVA DO SEMIARIDO CEARENSE	R$ 302.520,00 (trezentos e dois mil, quinhentos e vinte reais)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2025.
ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): CARLOS ALEXANDRE BATISTA DE ALENCAR
ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: MICHLLE DA SILVA DE SOUSA VERAS.

Nova Russas - Ceará, 14 de março de 2025.

MICHELLE DA SILVA DE SOUSA VERAS
Ordenadora de Despesas da Secretaria da Educação

Publicado por:
Michelle da Silva de Sousa Veras
Código Identificador:A763F0AC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO SE-CH002/2025.05

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – SE-CH002/2025.05

*A Ordenadora de despesas da **Secretaria de Educação** do Município de Nova Russas* - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do CHAMAMENTO PUBLICO nº **SE-CH002/2025**.
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER A REDE DE ENSINO, DE ACORDO COM A LEI Nº 11.947, DE 16/06/2009, RESOLUÇÃO Nº 26 DO FNDE, DE 17/06/2013, DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0801.12.361.0129.2.044
ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentação
FONTE DE RECURSOS: 1552000000.

CONTRATADO	VALOR GLOBAL
JOSÉ WILLIAM FREITAS DA LUZ	R$ 39.994,60 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2025.
ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): JOSÉ WILLIAM FREITAS DA LUZ
ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: MICHLLE DA SILVA DE SOUSA VERAS.

Nova Russas - Ceará, 14 de março de 2025.

MICHELLE DA SILVA DE SOUSA VERAS
Ordenadora de Despesas da Secretaria da Educação

Publicado por:
Michelle da Silva de Sousa Veras
Código Identificador:BB7ED0D7

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO SE-CH002/2025.06

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – SE-CH002/2025.06

A Ordenadora de despesas da ***Secretaria de Educação*** *do Município de Nova Russas* - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do CHAMAMENTO PUBLICO nº **SE-CH002/2025**.
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER A REDE DE ENSINO, DE ACORDO COM A LEI Nº 11.947, DE 16/06/2009, RESOLUÇÃO Nº 26 DO FNDE, DE 17/06/2013, DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0801.12.361.0129.2.044
ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentação
FONTE DE RECURSOS: 1552000000.

CONTRATADO	VALOR GLOBAL
FRANCISCO DAS CHAGAS VERAS	R$ 27.665,90 (vinte e sete mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2025.
ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): FRANCISCO DAS CHAGAS VERAS
ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: MICHLLE DA SILVA DE SOUSA VERAS.

Nova Russas - Ceará, 14 de março de 2025.

MICHELLE DA SILVA DE SOUSA VERAS
Ordenadora de Despesas da Secretaria da Educação

Publicado por:
Michelle da Silva de Sousa Veras
Código Identificador:C0BF96FC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO SE-CH002/2025.07

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – SE-CH002/2025.07

A Ordenadora de despesas da ***Secretaria de Educação*** *do Município de Nova Russas* - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do CHAMAMENTO PUBLICO nº **SE-CH002/2025**.
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER A REDE DE ENSINO, DE ACORDO COM A LEI Nº 11.947, DE 16/06/2009, RESOLUÇÃO Nº 26 DO FNDE, DE 17/06/2013, DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0801.12.361.0129.2.044
ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentação
FONTE DE RECURSOS: 1552000000.

CONTRATADO	VALOR GLOBAL
ANTONIO CIDIVAN VERAS DE SOUSA	R$ 32.306,20 (trinta e dois mil, trezentos e seis reais e vinte centavos)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2025.
ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): FRANCISCO DAS CHAGAS VERAS
ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: MICHLLE DA SILVA DE SOUSA VERAS.

Nova Russas - Ceará, 14 de março de 2025.

MICHELLE DA SILVA DE SOUSA VERAS
Ordenadora de Despesas da Secretaria da Educação

Publicado por:
Michelle da Silva de Sousa Veras
Código Identificador:21A56467

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
TERMO DE ANULAÇÃO SE-DL001/2025

O Município de Nova Russas, Estado do Ceará, através da Secretaria de Educação, torna público a **ANULAÇÃO** da Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº SE-DL001/2025,** que objetiva o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO A SER REALIZADO PARA CARGOS DO QUADRO DE PROFESSORES COMPREENDENDO A ELABORAÇÃO DAS INSCRIÇÕES; CONFECÇÃO E ELABORAÇÃO DE EDITAIS; PREPARO E PUBLICAÇÃO DE ROL DE INSCRITOS; PREPARO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS E DE TÍTULOS; PREPARO IMPRESSÃO E EMPACOTAMENTO DE PROVAS OBJETIVAS E DE TÍTULOS; APLICAÇÃO, COORDENAÇÃO E CORREÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS E DE TÍTULOS; APRESENTAÇÃO DE RESULTADO, RESPOSTAS AOS EVENTUAIS RECURSOS, CONTRATAÇÃO DE FISCAIS, APOIO TÉCNICO JURÍDICO EM TODAS AS ETAPAS DOS CERTAMES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE. Nova Russas/CE, 17.03.2025.

MICHELLE DA SILVA DE SOUSA VERAS
Secretária de Educação

Publicado por:
Michelle da Silva de Sousa Veras
Código Identificador:3E5195B8

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 14, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO PÚBLICA PARA COMPOSIÇÃO DO BANCO DE PROFESSORES, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA RUSSAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA RUSSAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital de Seleção Pública para Composição do Banco de Professores da Rede Municipal de Ensino,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o **Resultado Final** da Seleção Pública para Composição do Banco de Professores da Secretaria Municipal de Educação de Nova Russas, conforme estabelecido no referido edital.

Art. 2º O resultado final será publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de Nova Russas, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará - APRECE e no mural da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MICHELLE DA SILVA DE SOUSA VERAS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:11270A9E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O FUNDEB, torna público que realizará as 11:00, do dia 27 de março de 2025, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, Dispensa nº SE-DL003/2025. Objeto: CONSTRUÇÃO DE COZINHA, DESPENSA, REFEITÓRIO E BANHEIROS NA EMEF Fco INÁCIO DE CARVALHO NA LOCALIDADE DE IRAPUÁ, MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS, CE. Aviso de Contratação Direta à disposição na Comissão de Contratação, no endereço: Rua Padre Francisco Rosa, 1388, Centro, Nova Russas - Ce e no endereço eletrônico: http://licitacoes.tce.ce.gov.br, www.novarussas.ce.gov.br/licitacao.php;. Nova Russas/CE, 20 de março de 2025.

PAULO SERGIO ANDRADE BONFIM
Agente de Contratação

Publicado por:
Michelle da Silva de Sousa Veras
Código Identificador:BED794CB

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL - SE-DL002/2025

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS. AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL E REABERTURA DO PRAZO PARA CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS. O Munícipio de Nova Russas torna público a retificação do edital de PREGÃO ELETRÔNICO n. º SE-DL002/2025 cujo objeto versa sobre a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO PARA GESTÃO EDUCACIONAL, QUE ATENDA ÀS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS, PEDAGÓGICAS E OPERACIONAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE**, reabrindo-se o prazo para cadastramento das propostas até o dia **27 de março de 2025 às 10:00h**, o termo aditivo estará disponível para consulta nos dias úteis, das 7:30h às 12:00h e das 13:30h às 17:00h, na R. Pe. Fco. Rosa, 1388, Centro, Nova Russas/CE, ou nos sítios eletrônicos: https://compras.m2atecnologia.com.br/, http://licitacoes.tce.ce.gov.br e https://www.novarussas.ce.gov.br/licitacao.php/. Nova Russas, 20/03/2025.

***MICHELLE DA SILVA DE SOUSA VERAS*–**
Secretária de Educação.

Publicado por:
Michelle da Silva de Sousa Veras
Código Identificador:D835F113

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SS-IN003/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SS-IN003/24 - CONTRATO Nº 202402280002 - ORIGEM: Inexigibilidade Eletrônica Nº SS-IN003/2024 - CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CONTRATADA(O): ANTONIO GERONCIO SABINO ABREU - OBJETO: Locação de 1(um) imóvel destinado ao funcionamento da CEO(Cento de Especialidades Odontológicas), junto a Secretária de Saúde do Município de Nova Russas-Ce. - VALOR ATUALIZADO: R$ 31.680,00 (trinta e um mil, seiscentos e oitenta reais) - DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2025.

MICHELLE DA SILVA DE SOUSA VERAS
Secretária de Educação

Publicado por:
Mabel Andrade Girão
Código Identificador:935A4413

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA RUSSAS-CE

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado, conforme previsto no Edital nº 001/2025, RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar candidatos classificados na Seleção Simplificada da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, visando a formação de banco de recursos humanos, afim de suprir às necessidades dos serviços e programas federais dos equipamentos pertencentes à Secretaria supracitada.

Art. 2º - Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado, Edital 001/2025, conforme publicação do resultado final por meio da Portaria SETAS nº 005/2025, de 14 de fevereiro de 2025, para assumirem vagas nos equipamentos socioassistenciais, conforme necessidade da Secretaria do Trabalho e Assistência Social.

CARGO – VISITADOR SOCIAL PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

NOME
EMANUELLE BONFIM SOUSA DO NASCIMENTO
HELOISA ALVES DE PAULA
KAILANE RODRIGUES MARQUES DA COSTA

Art. 3º - Os candidatos convocados deverão comparecer à Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social no dia 21 março de 2025, no horário de 08h às 12h.

Art. 4º- O candidato que não comparecer dentro do prazo estipulado no artigo 3º será considerado desistente.

Art. 5º - Os candidatos deverão apresentar, no ato da convocação, todos os documentos exigidos no Anexo I do Edital de Convocação 01/2025 e 02/2025, publicado no site da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial da APRECE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, em 20 de março de 2025.

ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA
Secretária Municipal Do Trabalho E Assistência Social

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO
FOTOCÓPIA LEGÍVEL:

1- Carteira de Identidade (NÃO SERVE A CNH);
2- CPF;
3- PIS/PASEP;
4- Título de eleitor;
5- Carteira de Trabalho (frente e verso);
6 – Foto 3x4;
7- Certificado de Conclusão (1º, 2º ou 3º);
8- Certidão de Nascimento ou Casamento;
9- Conta Corrente/salário BRADESCO;
10- Certificado de Reservista para os candidatos do sexo masculino;

11- CNH para os cargos de motorista;
12- Cartão de Vacina atualizado;
13- Certidão de Nascimento e CPF dos dependentes:
*cartão de vacina (menores de 07 anos);
*ou declaração da escolar (para os maiores de 07 anos);
14 – Dados para contato (E-mail e Nº de telefone);
15 – Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual e Federal;
16 – Comprovante de residência atualizado.

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO
FOTOCÓPIA LEGÍVEL:

1- Carteira de Identidade (NÃO SERVE A CNH);
2- CPF;
3- PIS/PASEP;
4- Título de eleitor;
5- Carteira de Trabalho (frente e verso);
6 – Foto 3x4;
7- Certificado de Conclusão (1º, 2º ou 3º);
8- Certidão de Nascimento ou Casamento;
9- Conta Corrente/salário BRADESCO;
10- Certificado de Reservista para os candidatos do sexo masculino;
11- CNH para os cargos de motorista;
12- Cartão de Vacina atualizado;
13- Certidão de Nascimento e CPF dos dependentes:
*cartão de vacina (menores de 07 anos);
*ou declaração da escolar (para os maiores de 07 anos);
14 – Dados para contato (E-mail e Nº de telefone);
15 – Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual e Federal;
16 – Comprovante de residência atualizado.

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:FAF457B7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
LICENÇA N° 00570

Torna público que recebeu da Diretoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental de Orós - DLFA a Licença Única (LU) para Implantação de Equipamentos Sociais (escola), localizado na CE 153 Rodovia Padre Cícero, Orós – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

PORFÍRIO VIANA RODRIGUES JÚNIOR
Diretor de Licenciamento e Fiscalização Ambiental (DLFA)

Publicado por:
Porfírio Viana Rodrigues Júnior
Código Identificador:AC3B128D

GABINETE DA PREFEITA
LEI ORDINARIA Nº393/2025

LEI Nº 393/2025 ORÓS-CE, EM 20 DE MARÇO DE 2025

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS APROVOU, E EU, PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Credito Adicional Especial ao Orçamento do Município, no valor de **R$ 13.405.000,00 (TREZE MILHÕES E QUATROCENTOS E CINCO MIL REAIS),** nos termos do Art. 41, inciso II da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, para dotação abaixo especificada:

0501 Sec. de Obras, Transporte e Urbanismo
04.122.0021.1. – AMPLIAÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA, CONSERVAÇÃO, MELHORIAS, BENEFICIAMENTO, PAVIMENTAÇÃO, URBANIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DE OBRAS PUBLICAS

Código	Elemento	Valor
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 6.553.000,00
TOTAL		**R$ 6.553.000,00**

0601 Sec. de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente
04.122.0021.1. – AMPLIAÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA, CONSERVAÇÃO, MELHORIAS, BENEFICIAMENTO, PAVIMENTAÇÃO, URBANIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DE OBRAS PUBLICAS

Código	Elemento	Valor
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 4.342.000,00
TOTAL		**R$ 4.342.000,00**

0801 Sec. De Educação, Esporte e Juventude

04.122.0021.1. – AMPLIAÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA, CONSERVAÇÃO, MELHORIAS, BENEFICIAMENTO, PAVIMENTAÇÃO, URBANIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DE OBRAS PUBLICAS

Código	Elemento	Valor
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 1.214.000,00
TOTAL		**R$ 1.214.000,00**

0901 Sec. De Saúde
04.122.0021.1. – AMPLIAÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA, CONSERVAÇÃO, MELHORIAS, BENEFICIAMENTO, PAVIMENTAÇÃO, URBANIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DE OBRAS PUBLICAS

Código	Elemento	Valor
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 649.000,00
TOTAL		**R$ 649.000,00**

1001 Sec. de Assistência Social e Desenvolvimento Econômico
04.122.0021.1. – AMPLIAÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA, CONSERVAÇÃO, MELHORIAS, BENEFICIAMENTO, PAVIMENTAÇÃO, URBANIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DE OBRAS PUBLICAS

Código	Elemento	Valor
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 647.000,00
TOTAL		**R$ 647.000,00**

Art. 2º - os Recursos para atendimento do Crédito aberto no Artigo anterior ficam os citados no Art. 43, § 1º, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, as Fontes de Recurso de acordo com as normas estipuladas pelas portarias da STN e Tribunal de Contas.
Art. 3º - Fica autorizada a inclusão da Ação criada pela presente Lei Plano Plurianual do Governo Municipal de Orós - CE, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes.
Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ORÓS, ESTADO DO CEARÁ, EM 20 DE MARÇO DE 2025.

TEREZA CRISTINA ALVES PEQUENO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Paulo Marcio Lima Braga
Código Identificador:CD3E1B7B

GABINETE DA PREFEITA
REGULAMENTA O SIM NO MUNICIPIO DE OROS

DECRETO Nº 167/2025 ORÓS-CE, EM 17 DE MARÇO DE 2025

ALTERAÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 16, DE 20 DE ABRIL DE 2016, QUE REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL Nº 68, DE 07 DE ABRIL DE 2016, NO QUE SE REFERE AO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL (SIM) NO MUNICÍPIO DE ORÓS - CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ORÓS, Estado do Ceará, usando das atribuições conferidas pelo art. 88, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO a necessidade de modernização e adequação do Serviço de Inspeção Municipal (SIM) às novas diretrizes técnicas e sanitárias, bem como a necessidade de reorganizar sua estrutura para garantir maior eficiência na fiscalização e inspeção de produtos de origem animal;
CONSIDERANDO a importância de aprimorar a legislação vigente para promover a segurança sanitária, o desenvolvimento rural sustentável e a valorização dos produtores locais;
DECRETA:
Art. 1º - O art. 2º do Decreto Municipal nº 16, de 20 de abril de 2016, passa a vigorar com as seguintes alterações:
Art. 2º - O Serviço de Inspeção Municipal - SIM fica subordinado à Secretaria de Desenvolvimento Rural, Pesca e Recursos Hídricos, tem por finalidade a inspeção industrial e sanitária dos produtos de origem animal comestíveis e não comestíveis sejam ou não adicionados de produtos vegetais, preparados, transformados, manipulados, fracionados, recebidos, acondicionados, depositados e em trânsito no Município de Orós, conforme normas estabelecidas em lei e neste Regulamento.
Art. 2º - O art. 11 do Decreto Municipal nº 16, de 20 de abril de 2016, passa a vigorar com as seguintes alterações:
Art. 11 - A execução deste decreto será realizada por uma equipe composta por Médico Veterinário, Engenheiro Agrônomo, Auxiliar de Inspeção e Técnico Agropecuário, cuja designação será oficializada por portaria. Os profissionais receberão uma carteira de identidade funcional emitida pela Secretaria de Desenvolvimento Rural, Pesca e Recursos Hídricos, contendo a denominação do órgão, número de ordem, nome, fotografia, cargo e data de expedição.
Art. 3º - O art. 28 e os incisos "V" e "VI" do Decreto Municipal nº 16, de 20 de abril de 2016, passa a vigorar com as seguintes alterações:
Art. 28 - Fica acrescentado ao art.28 do Decreto Municipal nº 16, de 20 de abril se 2016 os incisos V e VI no, vide:
V - Entreposto de produtos apícolas;
VI - Fábrica de processamento de frutas, polpa, sucos e geleia.
Art. 4º - O art. 29 do Decreto Municipal nº 16, de 20 de abril de 2016, passa a vigorar com as seguintes alterações:
Art. 29 - O Registro no Serviço de Inspeção Municipal – SIM, será requerido na Secretaria de Desenvolvimento Rural, Pesca e Recursos Hídricos, responsável a instruir o processo com os seguintes documentos:
I - Requerimento simples para o SIM;
II - Dados do proprietário e do estabelecimento;
III - Características das instalações e estruturas:
a) Gerenciamento de resíduos sólidos;
b) Certificação de controle de pragas, quando necessário;
c) Planta baixa ou croquis;
d) Instalações de abastecimento de água;
e) Tratamento de esgoto;
f) Licenciamento ambiental;
IV - Declaração de responsabilidade técnica e dados do responsável técnico;
V - Descrição simplificada dos procedimentos de produção e de higiene a serem adotados, incluindo as Boas Práticas de Fabricação (BPF) e/ou o Procedimento Operacional Padrão (POP), além das informações de rotulagem para cada produto.
Parágrafo único: Ficam revogados os itens IX a XXVII e os anexos IX a XIII do Decreto Municipal nº 16/2016, em conformidade com as alterações previstas nesta norma.
Art. 5º - O art. 36 do Decreto Municipal nº 16, de 20 de abril de 2016, passa a vigorar com as seguintes alterações:
Art. 36 - Apresentados os documentos exigidos neste regulamento, o Departamento do Serviço de Inspeção Municipal mandará vistoriar o estabelecimento para apresentação dos documentos de conformidades.
Art. 6º - O art. 38 do Decreto Municipal nº 16, de 20 de abril de 2016, passa a vigorar com as seguintes alterações:
Art. 38 - Satisfeita as exigências fixadas no presente regulamento, o departamento de Serviço de Inspeção Municipal autorizará a expedição de "PROTOCOLO DE REQUISIÇÃO DO SIM", constando do mesmo número do registro.
Art. 7º - O art. 239 do Decreto Municipal nº 16, de 20 de abril de 2016, passa a vigorar com as seguintes alterações:
Art. 239 - Para identificação dos queijos, demais derivados do leite e produtos artesanais, os produtores serão cadastrados na Secretaria de Desenvolvimento Rural, Pesca e Recursos Hídricos mediante decreto do prefeito municipal, que baixará as instruções regulamentadas pela Lei n° 13.680/2018 do selo "arte".
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 17 DE MARÇO DE 2025.

TEREZA CRISTINA ALVES PEQUENO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Paulo Marcio Lima Braga
Código Identificador:A82DF6DD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 179/2025 - GAB, DE 17 DE MARÇO DE 2025

EMENTA: Nomeia os membros do Conselho Municipal de Cultura de Penaforte e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, Estado do Ceará, LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO, no uso de suas atribuições legais, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Penaforte - CE, e considerando a necessidade de composição do referido órgão colegiado,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Cultura de Penaforte:

I - Secretaria de Cultura:
Presidente: Maria Helena Couto Muniz Vieira, Secretária Municipal de Cultura, CPF n° 797.854.253-04;
Suplente: Karlos Andre Sampaio Gonçalves, Secretário adjunto de Cultura, CPF n° 903.063.683-15.

II - Secretaria de Educação:
Titular: Jane Meire Luiza da Silva, Assistente de Secretaria da Secretaria de Educação, CPF n° 895.922.803-63;
Suplente: Francimeire Furtado de Alencar, Coordenadora de área de ensino e programa, CPF n° 692.706.193-20.

III - : Ação Social:
Titular: Petrúcio Muniz Ferreira, Secretário Municipal de Assistência Social, CPF n° 039.476.284-85;
Suplente: Giovanna Raquel Soares Santos, Assistente técnico da Assistência Social, CPF n° 605.662.853-12.

IV - : Sociedade Civil:
Titular: Maria José Andrade Taveira, CPF n° 028.332.993-97
Suplente: José Carlos Freitas, CPF n° 042.147.863-27
Titular: Cicera do Carmo Alves, CPF n° 064.468.823-21
Suplente: José Romualdo da Silva, CPF n° 018.234.293-00
Titular: Aldécio dos Santos Silva, CPF n° 069.986.303-10
Suplente: Maria Socorro Ferreira, CPF n° 465.175.533-04

V- : Organizações Religiosas:

Titular: Flávio Sampaio Silva, CPF n° 069.591.933-46
Suplente: Maria da Penha Angelo Oliveira, CPF n° 249.138.043-91
Titular: Maria do Carmo Ferreira dos anjos, CPF n° 924.909.803-00
Suplente: Cícero Gomes dos Santos, CPF n° 465.196.703-59

Art. 2º O mandato dos membros será para o biênio de 2025-2026 .
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte-CE, em 17 de março de 2025.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordan Carlos Ferreira Gomes
Código Identificador:F6A2B28D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH Nº 179/2025.

Concede Verba de Natureza Indenizatória a Servidor e dá outras providencias.

A Prefeita Municipal de Piquet Carneiro, estado do Ceará, no uso das atribuições legais que a Lei Orgânica do Município lhe confere,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 390/2021 de 07 de junho de 2021 que instituiu a Verba de Natureza Indenizatória no âmbito do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder verba Indenizatória ao FRANCISCO MAURICIO DE FREITAS MACHADO no valor de R$ 1.294,00 (hum mil duzentos e noventa e quatro reais), conforme Art. 1º da Lei Municipal nº 390/2021.
Art. 2º. A Verba Indenizatória objeto da presente Portaria não será incorporada a remuneração do servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro/CE, em 18 de março de 2025.

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA
Prefeita

Publicado por:
Erbenia Vieira Monte
Código Identificador:0D9E3FCC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 010/2025, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

A Prefeita Municipal de Piquet Carneiro, no uso de suas atribuições legais e com que dispõe o Inciso IV, Art. 68 da Lei Orgânica do Município de Piquet Carneiro, e no Art. 1º da Lei municipal nº 425/2022,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado feriado municipal o dia 19 de março de 2025, data consagrada a São José, Padroeiro do Estado do Ceará.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, aos 18 de março de 2025.

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA
Prefeita

Publicado por:
Erbenia Vieira Monte
Código Identificador:1415A7EA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 016-C/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO, estado do Ceará, no uso das atribuições legais que a Lei Orgânica do Município lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ROCHELI CRISTINA MARQUES BEZERRA NASCIMENTO, CPF nº 659.294.973-20, para exercer as atribuições de Diretor da APAE de Piquet Carneiro.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, em 06 de janeiro de 2025.

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA
Prefeita

Publicado por:
Erbenia Vieira Monte
Código Identificador:7B926801

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.03.18/004

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº **2025.03.18/004** Partes: O Município de Potengi/CE, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa SANTANA & PAIVA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA. Objeto: Contratação de serviços especializados a serem prestados na assessoria e consultoria técnica, na condução de rotinas nos serviços de controle de almoxarifado, combustíveis, patrimonial, compreendendo a orientação, acompanhamento da execução, elaboração e orientação técnica em atendimento a consultas junto a Secretaria Municipal de Assistência Social de Potengi/CE. Valor Total do Contrato: R$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Rafaela Castro e Silva e Cicero Aldo Silva Santana.

Data da Assinatura do Contrato: 18 de março de 2025.

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:7B120C15

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE PROSSEGUIMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO 2025.01.08.1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI/CE

AVISO DE PROSSEGUIMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO 2025.01.08.1. O Pregoeiro do Município de Potengi/CE, informa da desistência por parte da empresa KRONUS SERVICOS, LOCACOES E CONSTRUCOES LTDA (para os Lotes 1 e 2) da assinatura dos futuros contratos, conforme documento enviado para o e-mail da Central de Licitações deste Município, ora anexado na plataforma eletrônica. Desta forma, fica marcada a sessão no endereço eletrônico: (www.licitapotengi.com.br) para a convocação das empresas remanescentes para o dia 27 de março de 2025, às 9:00 horas. Maiores informações na sede da Central de Compras do Município, sito na Rua José Edmilson Rocha, nº 135 – Centro - CEP: 63.160-000, pelo telefone (88) 99274-4706, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: licitacaopotengi@gmail.com. Potengi/Ceará, 20 de março de 2025.

GERALDO LUCAS SAMPAIO DE OLIVEIRA –
Pregoeiro Oficial do Município.

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:4964F0A8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.03.18/002

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 2025.03.18/002 Partes: o Município de Potengi/CE, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e a empresa SANTANA & PAIVA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA. Objeto: Contratação de serviços especializados a serem prestados na assessoria e consultoria técnica, na condução de rotinas nos serviços de controle de almoxarifado, combustíveis, patrimonial, compreendendo a orientação, acompanhamento da execução, elaboração e orientação técnica em atendimento a consultas junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Potengi/CE. Valor Total do Contrato: R$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Angélica Ferreira Bezerra e Cicero Aldo Silva Santana.

Data da Assinatura do Contrato: 18 de março de 2025.

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:7E9B22CC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.03.18/001

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº **2025.03.18/001** Partes: o Município de Potengi/CE, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa SANTANA & PAIVA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA. Objeto: Contratação de serviços especializados a serem prestados na assessoria e consultoria técnica, na condução de rotinas nos serviços de controle de almoxarifado, combustíveis, patrimonial, compreendendo a orientação, acompanhamento da execução, elaboração e orientação técnica em atendimento a consultas junto a Secretaria Municipal de Educação de Potengi/CE. Valor Total do Contrato: R$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Maria da Conceição Alves da Silva e Cicero Aldo Silva Santana.

Data da Assinatura do Contrato: 18 de março de 2025.

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:6FB582B6

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.03.18/003

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº **2025.03.18/003** Partes: O Município de Potengi/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa SANTANA & PAIVA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA. Objeto: Contratação de serviços especializados a serem prestados na assessoria e consultoria técnica, na condução de rotinas nos serviços de controle de almoxarifado, combustíveis, patrimonial, compreendendo a orientação, acompanhamento da execução, elaboração e orientação técnica em atendimento a consultas junto a Secretaria Municipal de Saúde de Potengi/CE. Valor Total do Contrato: R$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Maria Erineide Alves de Moura e Cicero Aldo Silva Santana.

Data da Assinatura do Contrato: 18 de março de 2025.

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:D7CD76CB

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.03.11/001

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.03.11/001

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.01.27.1. **Fundamento Legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Partes:** O Município de Potengi, através da Secretaria de Saúde e a empresa TECNOGERA - LOCACAO E TRANSFORMACAO DE ENERGIA S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 08.100.057/0001-74. **Objeto:** contratação de empresa especializada em serviços de locação de gerador de energia elétrica para atender a demanda do Hospital Municipal de Potengi/CE. **Valor do Contrato:** R$ 119.615,16 (cento e dezenove mil seiscentos e quinze reais e dezesseis centavos). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Maria Erineide Alves de Moura e Cintia Wagner Da Silva (Procuradora) - Paulo Renato Gomes Alves (Diretor).

Potengi/CE, 12 de março de 2025.

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:08598CA6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 021/2025

DECRETO MUNICIPAL N° 021/2025, de 17 de março de 2025.

"DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DO PONTO FACULTATIVO NA DATA DE 19 DE MARÇO DE 2025 EM VIRTUDE DAS COMEMORAÇÕES DO DIA DE SÃO JOSÉ, PADROEIRO DO ESTADO DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS, Estado do Ceará. Dra. **JULIANA MONTEIRO ABREU**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, resolve:

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da administração pública municipal no dia 19 de março de 2025, quarta-feira, data comemorativa a São José, Padroeiro do Estado do Ceará, resolve:

DECRETAR:
Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo, nas repartições públicas municipais, o expediente de trabalho do dia **19 de março de 2025**, **(quarta-feira)**, EM VIRTUDE DAS COMEMORAÇÕES DO DIA DE SÃO JOSÉ, PADROEIRO DO ESTADO DO CEARÁ.
Parágrafo Único – Não serão atingidos por este Decreto, os serviços essenciais de saúde ou sujeitos a escala.

Art. 2° - Aos dirigentes de órgãos e entidades, cabe fazer observar o funcionamento dos serviços essenciais de saúde afeto às respectivas áreas de competências nas datas acima citadas.

Art. 3° - Na data prevista no art. 1º, serão assegurados normalmente os serviços de limpeza pública.

Art. 4° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS, em 17 de março de 2025.

JULIANA MONTEIRO ABREU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Layane Gomes Oliveira
Código Identificador:1586E9A5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°149/2025

PORTARIA N°149/2025

Quiterianópolis – CE, em 14 de março de 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal Nº 004/2017, que Dispõe Sobre a organização básica do Poder Executivo Municipal de Quiterianópolis.

RESOLVE:
Art.1º - Exonerar a Sra. **PATRÍCIA OLIVEIRA LACERDA**, do cargo de **Coordenadora de Vigilância Sanitária**, vinculado à Secretaria de Saúde do Município de Quiterianópolis.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis – CE, em 14 de março de 2025.

JULIANA MONTEIRO ABREU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Layane Gomes Oliveira
Código Identificador:952F8A2E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 151/2025

PORTARIA N° 151/2025

Quiterianópolis – CE, em 14 de março de 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal Nº 004/2017, que Dispõe Sobre a organização básica do Poder Executivo Municipal de Quiterianópolis.

RESOLVE:
Art.1º - Designar o Sr. **MILTON BRAZ CORDEIRO MELO DE ARAUJO**, para ocupar o cargo de **FISCAL DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL** da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis – CE, em 14 de março de 2025.

JULIANA MONTEIRO ABREU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Layane Gomes Oliveira
Código Identificador:88ABDCC0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 152/2025

PORTARIA N° 152/2025

Quiterianópolis – CE, em 14 de março de 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal Nº 004/2017, que Dispõe Sobre a organização básica do Poder Executivo Municipal de Quiterianópolis.

RESOLVE:
Art.1º - Designar o Sr. **PEDRO ÍTALO ALVES AMORIM**, para ocupar a função de **TÉCNICO AGRÍCOLA DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL** da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis – CE, em 14 de março de 2025.

JULIANA MONTEIRO ABREU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Layane Gomes Oliveira
Código Identificador:8B6F05B6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 153/2025

PORTARIA N° 153/2025

Quiterianópolis – CE, em 14 de março de 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal Nº 004/2017, que Dispõe Sobre a organização básica do Poder Executivo Municipal de Quiterianópolis.

RESOLVE:
Art.1º - Designar o Sr. **CARLOS EDUARDO MOREIRA DE OLIVEIRA**, para ocupar a função de **FISCAL DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL** da Prefeitura de Quiterianópolis.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis – CE, em 14 de março de 2025.

JULIANA MONTEIRO ABREU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Layane Gomes Oliveira
Código Identificador:2BC61DBD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 154/2025

PORTARIA N° 154/2025

Quiterianópolis – CE, em 14 de março de 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal Nº 004/2017, que Dispõe Sobre a organização básica do Poder Executivo Municipal de Quiterianópolis.

RESOLVE:
Art.1º - Designar a Sra. **PATRÍCIA OLIVEIRA LACERDA**, para ocupar a função de **MÉDICA VETERINÁRIA DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL** da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis – CE, em 14 de março de 2025.

JULIANA MONTEIRO ABREU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Layane Gomes Oliveira
Código Identificador:E3ED5CAE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 022/2025

DECRETO MUNICIPAL N° 022/2025, de 20 de março de 2025.

Altera o Artigo 3º do Decreto Municipal nº 020, de 06 de dezembro de 2024, que dispõe sobre as competências, a composição e o funcionamento do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA de Quiterianopolis do Estado do Ceará no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional -SISAN.

A PREFEITA MUNICIPAL QUITERIANOPOLIS – CE, JULIANA MONTEIRO ABREU no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 013/2014, que teve suas disposições em contrário revogadas pela Lei Municipal nº 034/2021;

DECRETA:
Art. 1º Fica alterado o art. 3º do Decreto nº 020/2024, de 06 de dezembro de 2024, conforme segue:
"Art. 3° - O CONSEA Quiterianópolis será composto por 30 (trinta) membros, sendo 15 titulares e 15 suplentes, dos quais dois terços de representantes da sociedade civil, cabendo ao representante deste segmento exercer a presidência do conselho, e um terço de representantes governamentais, conforme disposto no art. 11 da Lei Nº 11.346, de 15 de setembro de 2006".

Art. 2° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS, em 20 de março de 2025.

JULIANA MONTEIRO ABREU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Layane Gomes Oliveira
Código Identificador:976EF7E5

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO AO AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - RETIFICAÇÃO AO AVISO DE LICITAÇÃO - Concorrência Eletrônica Nº 021/2025. **ONDE SE LÊ:** CRECHE/PRÉ-ESCOLA TIPO 1 - PADRÃO FNDE NO BAIRRO ALTO BRILHANTE NO MUNICÍPIO DE QUITERIANOPOLIS - CE. **LEIA-SE:** CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE/PRÉ-ESCOLA TIPO 1 - PADRÃO FNDE NO MUNICÍPIO DE QUITERIANOPOLIS - CE. Previsão para abertura do processo dia 07/04/2025 às 09h. O edital está disponível através dos sites https://compras.m2atecnologia.com.br/, https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/ e https://quiterianopolis.ce.gov.br/. Mais informações no telefone (88) 3657-1064.

Quiterianópolis - CE, 20 de março de 2025.

JOSÉ ÍTALO ALVES COSTA -
Agente de Contratação.

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:ED31B2C3

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - AVISO DE LICITAÇÃO - O Agente de Contratação torna público que se encontra a disposição dos interessados a Concorrência Eletrônica Nº 022/2025. **OBJETO:** REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE QUITERIANOPOLIS - CE, com previsão para abertura do processo dia 08/04/2025 às 09h. O edital estará disponível através dos sites https://compras.m2atecnologia.com.br/, https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/ e https://quiterianopolis.ce.gov.br/. Mais informações no telefone (88) 3657-1064. Quiterianópolis - CE, 20 de março de 2025.

JOSÉ ÍTALO ALVES COSTA -
Agente de Contratação.

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:5B0F6E95

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N° 002/2025-EDUC

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N° 002/2025-EDUC. O Secretário de Educação torna público aos interessados que no período de 21 de março de 2025 à 10 de abril de 2025, na Secretaria de Educação, com sede na Rua Acadêmico Desdente Pedrosa, N° 566, Bairro: Colinas, estará realizando o Chamada Pública para credenciamento, cujo Objeto é AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. A data para abertura contendo a documentação fica marcada para ocorrer no dia 11/04/2025 às 09h. O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação, no endereço acima ou através dos sites https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/ e www.quiterianopolis.ce.gov.br, maiores informações no telefone (88) 3657-1064. Quiterianópolis - CE, 20 de março de 2025.

PEDRO ALVES NETO -
Secretário de Educação.

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:86267121

SECRETARIA DE GOVERNO
005/2024.20; 005/2024.21; 005/2024.22; 005/2024.23; 005/2024.24; 005/2024.25; 005/2024.26; 005/2024.27; 005/2024.28 E 005/2024.29

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - EXTRATO DE CONTRATOS Nº 005/2024.20; 005/2024.21; 005/2024.22; 005/2024.23; 005/2024.24; 005/2024.25; 005/2024.26; 005/2024.27; 005/2024.28 e 005/2024.29. O Município de Quiterianópolis torna público o extrato de contratos acima oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024**, **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CENTRAIS DE AR, VENTILADORES, REFRIGERADORES, MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES, IMPRESSORAS E RECARGAS DE IMPRESSORAS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. **CONTRATADA:** ALMEIDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, **CNPJ:** 39.471.476/0001-45, **Valor Por Secretaria:** Governo: R$ 136.794,55; Meio Ambiente: R$ 25.526,90; Agricultura: R$ 7.709,80; Obras: R$ 18.143,32; Educação: R$ 61.412,03; Educação/FUNDEB: R$ 209.541,70; Cultura R$ 17.752,50; Saúde: R$ 170.390,65; Assistência: R$ 83.727,75 e Cidadania: R$ 8.585,60. **Valor Total**: R$ 739.584,80. **DATA DOS CONTRATOS**: 18/03/2025. **PRAZO VIGÊNCIA**: 18/03/2026. **SIGNATÁRIO**: Matheus Almeida Nascimento - Proprietário. **CONTRATANTE**: Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues - Ordenadora de Despesas.

Quiterianópolis - CE, 20 de março de 2025.

ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:8E31ECD1

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2025.01

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2025.01. O Município de Quiterianópolis torna público o extrato de contrato acima oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025**, **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ELÉTRICOS, FERRAMENTAS, EPI'S E MATERIAIS DIVERSOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, JUNTO A SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. **CONTRATADA:** J S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, **CNPJ:** 42.342.384/0001-70. **VALOR TOTAL:** R$ 553.302,00 (Quinhentos e cinquenta e três mil, trezentos e dois reais). **DATA DO CONTRATO**: 20/03/2025. **PRAZO VIGÊNCIA**: 20/03/2026. **SIGNATÁRIO**: José Jonas da Silva Rocha - Proprietário. **CONTRATANTE**: Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues - Ordenadora de Despesas.

Quiterianópolis - CE, 20 de março de 2025.

ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:BA86273F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

FUNDAÇÃO CULTURAL DE QUIXADÁ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2024-04FCQ - PREGÃO Nº 003/2024-PERP

Prefeitura Municipal de Quixadá. **Pregão Eletrônico nº 003/2024-PERP. CONTRATANTES**: Secretaria de Administração, Secretaria de Desenvolvimento Social tornam público o extrato dos contratos resultante do Pregão Eletrônico nº 003/2024-PERP: **nº 003/2024-04FCQ** – Valor global: R$ 200,00 - **CONTRATADA**: Guilherme Braga Almeida EPP, através de seu representante legal, o Sr. Guilherme Braga Almeida. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE RECARGAS D"ÁGUA E RECARGA DE GÁS 13KG GLP, E VASILHAME DESTINADO A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ/CE. **Prazo de vigência**: até 31 de dezembro de 2024, contados a partir da assinatura. Assinam pelas contratantes: Clebio Viriato Ribeiro. Data da assinatura do contrato:25 de novembro de 2024

Publicado por:
Uyara Dayana de Alencar Capistrano
Código Identificador:C1173CA0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 03.03.004/2025 CESSÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS LOTADOS NOS QUADROS FUNCIONAIS DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ PARA DESEMPENHAR FUNÇÕES JUNTO AO MUNICÍPIO DE CHORÓ – CEARÁ

PORTARIA Nº 03.03.004/2025

CESSÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS LOTADOS NOS QUADROS FUNCIONAIS DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ PARA DESEMPENHAR FUNÇÕES JUNTO AO MUNICÍPIO DE CHORÓ – CEARÁ, COM ÔNUS PARA O CEDENTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

CONSIDERANDO Cessão de servidores, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Quixadá e a Prefeitura do Município de Choró, ambos do estado do Ceará.

R E S O L V E:

Art. 1º. Ceder o (a) servidor (a) **ANTONIO GILBERTO DE ALMEIDA**, **matrícula nº 00805467,** com o cargo de **ATENDENTE**, para desempenhar suas funções, junto ao Município de Choró– Ceará.
§ 1º A presente cessão terá início em **03/03/2025**, com vigência até **31/12/2028**, podendo ocorrer à devolução do servidor cedido a qualquer tempo, mediante expedição de ofício de qualquer das partes, cedente ou cessionário.
§ 2º A presente cessão com ônus para o Município de Quixadá, sendo assegurada a servidora a percepção de todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo ou função, como se em exercício estivesse em sua repartição de origem, excetuadas as parcelas relativas ao exercício funcional.
§ 3.º A aludida solicitação arrima-se no art. 93, inciso I, da Lei n° 8.112/90, c/c o art. 5°. § 1°, da Lei n° 11.41./06 e no art. 37, inciso V. da CF/88.
§ 4.º Caberá ao órgão cessionário efetuar o ressarcimento ao órgão cedente, conforme estabelece o parágrafo segundo do termo de convênio firmado entre as partes.

Art. 2° - A presente cessão reger-se-á pelo Acordo entre os municípios visando a Cessão de servidores, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Quixadá e Município de Choró.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá, Quixadá, 03 de Março de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal de Quixadá

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:5C11C16D

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 05.03.001/2025

ATO Nº 05.03.001/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá
R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **JULIANA LINHARES COELHO,** para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE,** vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 05 de Março de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:B4288021

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 05.03.002/2025

ATO Nº 05.03.002/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá
R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **JOSE EDVANDO OLIVEIRA SILVEIRA,** para exercer o cargo em comissão de **COORDENAÇÃO DE CONTROLE, REGULAÇÃO E AVALIAÇÃO,** simbologia **DAS-17,** vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 05 de Março de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:158199E9

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 03.03.002/2025

ATO Nº 03.03.002/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá
R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **GIDEAO DA SILVA CRUZEIRO,** para exercer a **FUNÇÃO GRATIFICADA – NÍVEL IV,** simbologia **FG-5,** vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 03 de Março de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:360F50AA

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 03.03.003/2025

ATO Nº 03.03.003/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá
R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **LEILA DE FATIMA DA SILVA ARAGAO,** para exercer o cargo em comissão de **COORDENAÇÃO CRAS CAMPO VELHO,** simbologia **DAS-2,** vinculado à **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 03 de Março de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:94D2C694

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 28.02.004/2025

ATO Nº 28.02.004/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **KARLA INGRIDE LEITE SILVA,** para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A),** simbologia **DAS-2,** vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 28 de Fevereiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:FC95AB2A

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 05.03.003/2025

ATO Nº 05.03.003/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá
R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **LIDIA DE FATIMA BARBOSA BACELAR LIMA,** para exercer o cargo em comissão de **COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - SAE,** simbologia **DAS-9,** vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 05 de Março de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:C3A3721F

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 05.03.004/2025

ATO Nº 05.03.004/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá
R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **NADIA MARIA DE QUEIROZ PAIVA,** para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE,** simbologia **DAS-2,** vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 05 de Março de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:630B37B6

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 03.03.004/2025

ATO Nº 03.03.004/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá
R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **KATIA ALINI PEREIRA LIMA,** para exercer INTERINAMENTE o cargo em comissão de **COORDENAÇÃO DE ENFERMAGEM (HMEB),** simbologia **DNS-7** vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 03 de Março de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:7099610A

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 17.03.001/2025

ATO Nº 17.03.001/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Art. 71, inciso X, da Lei Orgânica Municipal em vigor.

R E S O L V E:

Conceder Vacância o(a) Senhor(a) MARIA SILVIA HELENA MAIA, CPF 286.187.908-42, servidor(a) com o cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL, vinculado(a) à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nos termos do art. 37, inciso VIII, da Lei Complementar nº 001/07 – Regime Jurídico dos/as Servidores/as Municipais de Quixadá, por um período de 03(três) anos, a partir da presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 17 de Março de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:F139342A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 03.03.002/2025 CONCEDE LICENÇA SEM ÔNUS A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 03.03.002/2025

CONCEDE LICENÇA SEM ÔNUS A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) JOSE DECIO FERNANDES DE ARAUJO, portador (a) do CPF 015.553.413-06, servidor(a) pública municipal, lotado(a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, matrícula nº 00896610 – admissão 04/11/2010, no cargo de

FISIOTERAPEUTA, Licença Sem Ônus, por um período de 03 (três) anos, conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, com início em 03/03/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá –Ceará, Em 03 de Março de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:2EDF22BC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 17.03.001/2025 CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 17.03.001/2025

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) MARIA DO SOCORRO PINHEIRO DE ANDRADE SOUSA, portador (a) do CPF 753.713.243-72, servidor(a) pública municipal, lotado(a) no (a) SECRETARIA DE SAUDE, matrícula nº 00802700 admissão 03/08/1998, no cargo de AUX. DE SERVICOS, Licença Prêmio, por um período de 03 (três) meses, conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, com início em 24/03/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá –Ceará, Em 17 de Março de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:AA2524A1

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.12.02.01-PERP

Prefeitura Municipal de Quixadá. Pregão Eletrônico nº 2022.12.02.01-PERP. Contratantes: Secretaria da Educação, Secretaria de Assistência Social, Fundação Geração de Emprego, Renda e Habitação Popular. Extrato dos contratos resultantes do Pregão Eletrônico nº 2022.12.02.01-PERP: nº 22.12.02.01-76-SAS – Valor global: R$ 615,00; nº 22.12.02.01-77-SAS – Valor global: R$ 3.075,00; nº 22.12.02.01-55-SME – Valor global: R$ 3.690,00 – Contratada: MA Comércio e Distribuidora de Alimentos LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Marcio Augusto Alencar Rolim; nº 22.12.02.01-77-FUNGERHP – Valor global: R$ 579,22 – Contratada: Maria Simão da Silva Construção LTDA, através de sua representante legal, a Sra. Maria Simão da Silva; nº 22.12.02.01- 49-SME – Valor global: R$ 69.061,92; nº 22.12.02.01-50-SME – Valor global: R$ 43.118,00; nº 22.12.02.01-74-SAS – Valor global: R$ 3.222,44; nº 22.12.02.01-75-SAS – Valor global: R$ 30.674,82 – Contratada: Haltech Comércio de GPL LTDA – Haltech Gás, através de seu representante legal, o Sr. Helton Jhon Oliveira Anjos Silva. Objeto: Aquisição de água, recarga de gás GLP e vasilhames, destinados à Secretaria de Educação do município de Quixadá-Ce. Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2024, a partir da data de assinatura. Assina pela contratante: Secretários (as), Veruzia Jardim de Queiroz, Izaura Gomes do Nascimento de Oliveira, Eduardo Kelton Fernandes Dantas de Resende. Data das assinaturas dos contratos: 23, 24 e 25 de janeiro de 2024

Publicado por:
Uyara Dayana de Alencar Capistrano
Código Identificador:A35BC066

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DAS ATAS N°202502260001 E N°202502260002 DO PREGÃO 08.006.2024

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixadá. O Município de Quixadá, através da Secretaria de Educação torna público o extrato das Atas de Registro de Preços resultante do Pregão Eletrônico nº 08.006/2024: **ATA Nº 08.001/2024-202502260001** – Valor global: R$ 664.193,40 – **CONTRATADA:** FORT'UP DISTRIBUIDORA LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Josias Mendes da Silva Neto; **ATA Nº 202502260002** – Valor global: R$ 916.524,00 – **CONTRATADA:** EDMAR OLIVEIRA DA SILVA, através de seu representante legal, o Sr. Edmar Oliveira da Silva Junior. **OBJETO**: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza, higienização e descartáveis a serem utilizados pela secretaria da educação de Quixadá/CE. Prazo de vigência: 12 meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente a data da assinatura. Assina pela contratante: Secretária da Educação, a Sra. Verúzia Jardim de Queiroz. Data da assinatura da Ata de Registro de Preços: 26 de Fevereiro de 2025.

Publicado por:
Uyara Dayana de Alencar Capistrano
Código Identificador:EB837D68

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO - PREGÃO PRESENCIAL Nº PP2020/002DUG

Prefeitura Municipal de Quixadá - O Município de Quixadá, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, torna público o extrato do 5º Termo Aditivo dos contratos resultante do Pregão Presencial nº PP2020/002DUG: Nº 2020.03.10.02SPPEJ; Nº 2020.03.10.04FMAS; Nº 2020.03.10.05SAFDR; Nº 2020.03.10.06SEDUMA; Nº 2020.03.10.07STCS; Nº 2020.03.10.08SEPLAF; Nº 2020.03.10.10IPMQ; Nº 2020.03.10.11SME; Nº 2020.03.10.12GAB; Nº 2020.03.10.13SEAD; Nº 2020.03.10.14SDS; Nº 2020.03.10.09FCQ. CONTRATANTES: Secretaria da Saúde. CONTRATADA: Brisanet Serviços de Telecomunicações LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Jocivan Fernandes de Queiroz. OBJETO: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de internet via fibra ótica e via rádio para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Quixadá. O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato original pelo período de 120 dias a partir de 11 de março de 2025. Signatários Contratantes: Davi Costa Pordeus, Izaura Gomes do Nascimento, Francisco Fausto Nobre Fernandes, Emerson Bruno Filgueiras Rabelo, Armstrong Braga Ferreira, José Erismá Nobre da Silveira Filho, Adrycia Karoline Fernandes Silva, Veruzia Jardim de Queiroz, Lorena Gonçalves Holanda Amorim Oliveira, Juliana Rocha Carneiro Nicolau, Clebio Viriato Ribeiro. Data das assinaturas: 06 de março de 2025

Publicado por:
Uyara Dayana de Alencar Capistrano
Código Identificador:DA522FF6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.03.12.1

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 2025.03.12.1. 1 referente ao Processo Administrativo de **INEXIGIBILIDADE** nº 2025.03.12.1. **Partes**: O Município de Quixelô, através do SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA e a Pessoa Física AMANDA OLIVEIRA DE SOUSA. **Objeto**: Locação de imóvel situado na Rua Luiz Gomes de Araújo, S/N, Centro, para o Funcionamento da Sede Administrativa, Depósito e Oficina mecânica da Secretaria de Infraestrutura do Município de Quixelô/CE. **Valor Total GLOBAL:** R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**. Valor mensal:** R$ 5.000,00 (cinco mil reais)**. Vigência:** 12 (doze) meses. **Signatários**: Guilherme de Lima e Amanda Oliveira de Sousa.

Quixelô/CE, 17 de Março de 2025.

Publicado por:
Francisca Raquel de Oliveira
Código Identificador:7CEE9F3A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 435/2025

PORTARIA Nº 435/2025.

ACRESCENTA DISPOSIÇÕES À PORTARIA Nº 312/2025-GAPRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal do Brasil, pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a revogação da Lei Federal nº 8.666/93 em 30/12/2023 e a vigência exclusiva da Lei Federal nº 14.133/2021, que institui a Lei de Licitações e Contratos Administrativos, a partir da citada data;

CONSIDERANDO que o Município de Quixelô/CE possui menos de 20.000 (vinte mil) habitantes e que terá o prazo de 6 (seis) anos, contado da data de publicação da Lei Federal nº 14.133/2021, para cumprimento dos requisitos estabelecidos no art. 7º e no caput do art. 8º da Lei de Licitações;

CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar Municipal nº 428, de 26 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a estrutura organizacional da administração direta do Poder Executivo Municipal de Quixelô/CE e dá outras providências,

RESOLVE

Art. 1º - Acrescenta os §§ 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 8º ao artigo 1º da Portaria nº 312/2025-GAPRE, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º*.....*
§ 1°. *A mesma servidora acima nomeada será a responsável por também exercer as funções de PREGOEIRO do Município de Quixelô/CE, a fim de conduzir os atos das licitações na modalidade pregão presencial e eletrônico derivadas da Lei Federal n° 14.133/2021.*

§ 2°. *Somente em licitações na modalidade pregão o agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro.*

§ 3º. *Nomeia os Srs. VLAUDEMIR ALVES RIBEIRO, portador do RG nº ***013*** - SSP/CE, e LUIZ MOSES DE ABREU NETO, portador do RG nº ****02923**** - SSP/CE, nos cargos públicos de provimento comissionado de Membro da Equipe de Apoio da Central de Licitações, com remuneração e atribuições previstas na Lei Complementar Municipal nº 428, de 26 de fevereiro de 2025.*

§ 4º. *Os servidores mencionados no § 3º deste artigo auxiliarão a Agente de Contratação e a Pregoeira no desempenho de suas atribuições.*

§ 5º. *Integram o rol de atribuições da Agente de Contratação e da Pregoeira a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e da fase externa das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de parecer técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.*

§ 6º*. A Agente de Contratação ou a Pregoeira convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.*
§ 7º. *Nas contratações diretas, abrangendo as dispensas e inexigibilidades de licitação, também será o agente de contratação responsável por conduzir e executar os respectivos processos em sua fase externa, com o auxílio da equipe de apoio.*

§ 8º. *Os órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno deverão prestar assistência ao agente de contratação, pregoeiro e respectiva equipe de apoio, ao funcionamento das comissões de contratação e à autuação de fiscais de contrato."* (N.R.).

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 06 de março de 2025.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lanna Karina Paula Cipriano
Código Identificador:28031929

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 447/2025-GAB

PORTARIA Nº 447/2025-GAB.

CONCEDE AFASTAMENTO REMUNERADO A SERVIDOR PÚBLICO EM DECORRÊNCIA DE FALECIMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Quixelô/CE, **JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO requerimento de licença por motivo de falecimento de pessoa da família (pai) apresentado pelo(a) servidor(a) público(a) efetivo(a) MARIA ARAÚJO DE LIMA (Matrícula nº 150), ocupante do cargo de Professora, acompanhado da respectiva certidão de óbito;

CONSIDERANDO que todos os servidores do município de Quixelô/CE são regidos pela Lei Complementar Municipal nº 031, de 15 de dezembro de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Quixelô/CE);

CONSIDERANDO que o artigo 90, inciso III, alínea "b", do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Quixelô/CE, prevê a concessão de oito dias consecutivos de afastamento remunerado ao servidor público em decorrência do falecimento de cônjuge, companheiro, pai, madrasta ou padrasto, filhos, enteados, menor sob guarda ou tutela e irmãos;

CONSIDERANDO o Princípio da Legalidade, insculpido no artigo 37, caput, da Constituição Federal de 1988;
RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER ao(à) servidor(a) público(a) efetivo(a) MARIA ARAÚJO DE LIMA (Matrícula nº 150), ocupante do cargo de Professora, nos moldes do artigo 90, inciso III, alínea "b", do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Quixelô/CE, **AFASTAMENTO REMUNERADO pelo prazo de oito dias consecutivos,** em decorrência do falecimento do seu pai, contados a partir de 26 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nada data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a 26/02/2025.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, aos treze dias do mês de março de 2025.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lanna Karina Paula Cipriano
Código Identificador:7B21C616

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 448/2025

PORTARIA Nº 448/2025.

CONCEDE ASCENSÃO DE NÍVEL PELA VIA ACADÊMICA AO(À) SERVIDOR(A) QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ**, Estado do Ceará, **JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR**, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no **Artigo 107, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica do Município de Quixelô/CE**, e,

CONSIDERANDO requerimento da servidora pública municipal FRANCISCA VANESSA MECEDO, Matrícula nº 3520, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica I, pertinente a ascensão de nível;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 083, de 05 de janeiro de 2010, e suas posteriores alterações, que dispõem sobre o Plano de Cargos e Carreira do Magistério;

CONSIDERANDO o teor do Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria do Município de Quixelô/CE,
RESOLVE

Art. 1º. Conceder a ascensão de nível pela via acadêmica à servidora pública municipal FRANCISCA VANESSA MECEDO, Matrícula nº 3520, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica I, nos termos previstos no art. 28, inciso I, do Plano de Cargos e Carreira do Magistério Público de Quixelô/CE.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 13 de março de 2025.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lanna Karina Paula Cipriano
Código Identificador:56F91822

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 450/2025

PORTARIA Nº 450/2025.

EMENTA: CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, SEM REMUNERAÇÃO, AO(À) SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, José Adil Vieira Júnior, no uso de suas atribuições legais, em especial o que determina o artigo 107, II, "a", da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o deferimento do pleito de licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, pelo prazo de três anos, formulado pela servidora pública municipal **Maria Selma Alves Bezerra** (Matrícula nº 1264), ocupante do cargo público de Auxiliar de Enfermagem,

RESOLVE

Art. 1º – Conceder à servidora pública municipal **Maria Selma Alves Bezerra** (Matrícula nº 1264), ocupante do cargo público de Auxiliar de Enfermagem, licença sem remuneração para tratar de interesses particulares, pelo prazo de três anos, contados a partir de 01/03/2025, consoante autoriza o art. 85 do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Quixelô/CE.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a 01/03/2025.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, 13 de março de 2025.

JOSÉ ADIL VEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lanna Karina Paula Cipriano
Código Identificador:FF48258B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE do município de Quixeré, tornam público o Extrato do Instrumento Contratual n° **2802.01/2025**, resultante do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0040/2024**:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

UNIDADE ADMINISTRATIVA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA- PROJETO ATIVIDADE
SECRETARIA DE SAÚDE	0601.10.301.1002.2.051 – Gerenciamento das ASPS – Custeio / Atenção Primária
SECRETARIA DE SAÚDE	0601.10.302.1005.2.053 – Gerenciamento das ASPS – Custeio / MAC

ELEMENTOS DE DESPESA:	SUBELEMENTOS DE DESPESA:
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.04 - Gás Engarrafado

FONTES: 1600000000, 1602000000

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS ENGARRAFADO (OXIGENIO MEDICINAL) DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL JOAQUIM MANOEL DE OLIVEIRA E DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE QUIXERE-CE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: a partir da data de sua assinatura até 12 (doze).

CONTRATADA: SOS SOLUCOES INTEGRADAS LTDA

ASSINA PELA CONTRATADA: Arthur Antunes Oliveira Alencar

ASSINA PELO CONTRATANTE: SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES

VALOR GLOBAL: R$ 370.340,00 (trezentos e setenta mil, trezentos e quarenta reais**)**.

Quixeré/CE, 28 de fevereiro de 2025.

SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES
Secretária De Saúde

Publicado por:
Pedro Henrique Brito Chaves
Código Identificador:1CE6CEB4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1302.01/2025 E TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1402.01/2025

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA A CRIAÇÃO, EXECUÇÃO E MONITORAMENTO DE PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO, VISANDO A MELHORIA DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA COMUNIDADE LOCAL, JUNTO AS SECRETARIAS DE SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA, SAÚDE, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE E O GABINETE DO PREFEITO
AS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA, SAÚDE, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE E O GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições, publica **ERRATA** referente **AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1302.01/2025 E TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1402.01/2025**, cujo objeto é a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA A CRIAÇÃO, EXECUÇÃO E MONITORAMENTO DE PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO, VISANDO A MELHORIA DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA COMUNIDADE LOCAL, JUNTO AS SECRETARIAS DE SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA, SAÚDE, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE E O GABINETE DO PREFEITO,** decorrente do processo licitatório na modalidade **INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, publicado no dia DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS através do site https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/ pág. 129, ANO XV, Nº 3653, no dia 17 de fevereiro de 2025 para nele fazer constar que:

ONDE SE LÊ:

R$ 1.226.852,60 (um milhão e duzentos e vinte e seis mil e oitocentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos)

LEIA-SE:

R$ 1.226.852,70 (cento e vinte e dois milhões e seiscentos e oitenta e cinco mil e duzentos e sessenta reais e setenta centavos)

ONDE SE LÊ:

R$ 227.169,47 (duzentos e vinte e sete mil e cento e sesenta e nove reais e quarenta cenravos)
LEIA-SE:

R$ 122.685,27 (cento e vinte e dois mil e seiscentos e oitenta e cinco reais e vinte e seis centavos)

Quixeré/CE, 20 de março de 2025.

JESUINA MENEZES DE ARAÚJO OLIVEIRA Chefe do Gabinete do Prefeito	***JOSÉ EUCIMAR DE LIMA*** Secretária Municipal de Administração
FRANCISCO JARBAS ALVES Secretário de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura	***LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA JUNIOR*** Secretário de Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Rural
MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social	***SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES*** Secretária Municipal de Saúde
	MIÉCIO DE LIMA ALMEIDA Secretário Municipal de Cultura

Publicado por:
Pedro Henrique Brito Chaves
Código Identificador:492C7649

GABINETE DO PREFEITO
CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A (O) PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ E ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPAÇÕES S.A

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A (O) PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ E A IES ABAIXO QUALIFICADA, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO PARA OS ALUNOS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Pelo presente instrumento e na melhor forma do direito, as partes:

I –EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S.A., com sede na Rua dos Guajajaras, nº 591, 4º andar,
Sala 3, Bairro Lourdes, CEP – 30.180-101, Belo Horizonte, Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº
38.733.648/0001-40; **ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPAÇÕES S.A**., com sede na Alameda Maria Tereza, nº 4.266, Bairro Dois Córregos, na cidade de Valinhos, São Paulo, CEP 13.278-181, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.310.392/0001-46; **ORME SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Rua dos Guajajaras, nº 591, 4º andar, Sala 5, Bairro Lourdes, CEP – 30.180-101, Belo Horizonte, Minas Gerais, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.478.567/0001-91; e **PITÁGORAS SISTEMA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR SOCIEDADE S.A.;** sociedade anônima fechada, com sede na Rua dos Guajajaras, nº 591, 4º andar, Sala 7, Bairro Lourdes, CEP – 30.180-101, Belo Horizonte, Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.239.470/0001-09, todas as empresas acima neste ato por si, suas coligadas, controladas e mantidas, representadas nos termos de seus estatutos sociais, neste ato representada por seu(s) representante(s) legal(is) abaixo assinado(s) (doravante simplesmente denominadas em conjunto como "IES"); e

II –PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, INSCRITO SOB O CNPJ Nº 07.807.191/0001-47, SITUADA A RUA PADRE ZACARIAS, Nº 332, BAIRRO CENTRO, CEP-62920-000 POR SEU PREFEITO MUNICIPAL, SR. ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA neste ato representada por seus representantes legais abaixo assinados (doravante simplesmente denominada "INSTITUIÇÃO CONCEDENTE");

(IES e INSTITUIÇÃO CONCEDENTE também doravante referidas, em conjunto, como as "Partes" e, isoladamente, a "Parte")

CONSIDERANDO QUE a IES é uma instituição de ensino devidamente habilitada a fornecer serviços educacionais, nos termos da legislação em vigor;

CONSIDERANDO QUE a IES tem interesse em celebrar o presente convênio, para permitir a realização de estágios, na INSTITUIÇÃO CONCEDENTE, por seus alunos devidamente matriculados; e

CONSIDERANDO QUE que a INSTITUIÇÃO CONCEDENTE tem interesse em contratar os alunos da IES para a realização de estágio, de acordo com o disposto na Lei nº 11.788/2008 (a "Lei do Estágio");

As partes têm entre si justo e acordado celebrar o presente convênio (o "Convênio"), que será regido pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Convênio tem como objeto o desenvolvimento de atividades conjuntas entre a IES e a INSTITUIÇÃO CONCEDENTE, a fim de: (i) possibilitar ao estudante o contato com a realidade profissional, permitindo-lhe a associação entre teorias estudadas e as práticas existentes; (ii) dar a oportunidade ao estudante de execução de tarefas relacionadas à sua área de interesse; e (iii) complementar a formação dos estudantes regularmente matriculados nos cursos oferecidos pela IES, por meio do desenvolvimento de habilidades relacionadas a sua atuação profissional, para a realização de estágio, independentemente da série, nos termos da Lei do Estágio.

1.2. As Partes declaram que o presente Convênio será aplicável para a realização do estágio curricular obrigatório aos alunos dos cursos de graduação da IES, indicados por esta e aceitos pela INSTITUIÇÃO CONCEDENTE nos termos abaixo acordados.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONTRAPARTIDA

2.1 A INSTITUIÇÃO CONCEDENTE declara que os estágios objeto deste CONVÊNIO serão ofertados de maneira gratuita, não havendo a necessidade de qualquer contrapartida, por parte da IES, para a INSTITUIÇÃO CONCEDENTE.

2.2. O presente Convênio não será oneroso para a INSTITUIÇÃO CONCEDENTE, nada devendo esta à IES pela realização dos estágios na forma ora acordada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO ESTÁGIO

3.1. Para garantir o fiel cumprimento deste Convênio, a INSTITUIÇÃO CONCEDENTE se obriga a conceder semestralmente 20 vagas de estágios, sendo as vagas destinadas para os alunos do curso de Ofertados pela IES.

3.2. As vagas citadas no parágrafo quarto serão disponibilizadas gradativamente dentro do periodicidade**,** sendo permitido somente o máximo de 10 estagiários por período (manhã, tarde e noite) dentro das instalações da INSTITUIÇÃO CONCEDENTE.

3.3. A IES será a responsável pela elaboração e disponibilização do "Plano de Atividades de Estágio", de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso em que o estagiário estiver regularmente matriculado.

3.3.1. O Plano de Atividades de Estágio será incorporado ao "Termo de Compromisso de Estágio", por meio de aditamentos, à medida que for avaliado, progressivamente, o desempenho do estagiário.
3.4. A jornada de estágio deverá ser cumprida em horário estabelecido pela IES, sem prejuízo das atividades acadêmicas do estagiário, respeitando-se os limites de até 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, conforme determina a Lei do Estágio.

3.5. A realização do estágio pelo estudante não acarreta qualquer vínculo empregatício de qualquer natureza, nada devendo a INSTITUIÇÃO CONCEDENTE, a qualquer título, aos estagiários, nem estes tendo quaisquer direitos trabalhistas contra a INSTITUIÇÃO CONCEDENTE.

3.6. A INSTITUIÇÃO CONCEDENTE e a IES deverão celebrar com os estagiários um "Termo de Compromisso de Estágio", que terá uma duração máxima de 01 (um) semestre.

3.7 A IES se compromete a contratar o seguro contra acidentes pessoais dos estagiários, o qual constará expressamente nos "Termos de Compromisso de Estágio" celebrados com os alunos.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

4.1. Sem prejuízo das demais obrigações estabelecidas neste Convênio, a IES se obriga perante a INSTITUIÇÃO CONCEDENTE a:

celebrar Termo de Compromisso de Estágio com o estagiário, ou com seu representante legal, quando este for absoluta ou relativamente incapaz, e com a INSTITUIÇÃO CONCEDENTE, indicando as condições de adequação do estágio à Proposta Pedagógica do Curso, etapa e modalidade da formação acadêmica do estudante e ao horário e calendário acadêmico;

avaliar as instalações da INSTITUIÇÃO CONCEDENTE e sua adequação à formação cultural e profissional do estagiário;

indicar Professor Orientador da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades dos estagiários;

exigir do estagiário a apresentação periódica, em prazo não superior a 6 (seis) meses, do relatório das atividades do estágio;

comunicar a INSTITUIÇÃO CONCEDENTE sobre as datas de realização das avaliações escolares ou acadêmicas;

atualizar e validar, semestralmente, o Plano de Atividades de Estágio integrado à Proposta Pedagógica do Curso, compatibilizando as atividades com a etapa da formação acadêmica do estagiário.

4.2. Sem prejuízo das demais obrigações estabelecidas neste Convênio, a INSTITUIÇÃO CONCEDENTE se obriga perante a IES a:

(a) celebrar Termo de Compromisso com a IES e os estagiários, zelando por seu cumprimento; (b) ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao estagiário a realização de atividades práticas compatíveis com o Plano de Atividades de Estágio;

indicar funcionário do seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar no desenvolvimento das atividades de estágio, sendo permitido a este profissional acompanhar até 10 estagiários simultaneamente;

Parágrafo Primeiro. Em casos de cursos de Serviço Social, indicar funcionário de seu quadro pessoal, com graduação em Serviço Social, para orientar e supervisionar 1 (um) aluno a cada 10 (dez) horas de trabalho semanais, de acordo com a Resolução do Curso de Serviço Social CFESS nº 533/2008.

entregar o "Termo de Realização do Estágio" com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho, caso haja o desligamento do estagiário antes do término do período de vigência de seu estágio;

enviar à IES o relatório individual de atividades desenvolvidas no estágio, assinado pelo Supervisor de Estágio e com vista obrigatória ao estagiário, na periodicidade mínima de 6 (seis) meses e sempre que solicitado;

reduzir a jornada de estágio nos períodos de avaliação do estagiário, os quais serão previamente informados pela IES;

manter à disposição da fiscalização documentos que comprovem a relação de estágio;

comunicar à IES, através dos supervisores de campo, qualquer irregularidade no desenvolvimento do estágio; e

no caso de desligamento do profissional supervisor de campo da INSTITUIÇÃO CONCEDENTE, deverá comunicar à IES imediatamente, a data de desligamento do profissional e a previsão de reposição do quadro.

CLÁUSULA QUINTA - VIGÊNCIA E RESCISÃO

O presente Convênio terá início na data de sua assinatura pelas Partes, e vigorará por oito(08) semestres.

Este Convênio poderá ser denunciado e rescindido nas seguintes hipóteses:

a qualquer tempo, por iniciativa de quaisquer Partes, mediante notificação prévia, por escrito, de 180 (cento e oitenta) dias, sem ônus para as partes envolvidas;

caso quaisquer das Partes descumpra quaisquer das obrigações por ela assumidas neste
Convênio, independentemente de qualquer notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial; e (c) nos casos de falência ou recuperação judicial e qualquer das Partes, caso a INSTITUIÇÃO CONCEDENTE seja pessoa jurídica de direito privado.

CLÁUSULA SEXTA – ANTICORRUPÇÃO

Para fins do cumprimento do objeto deste Convênio, as Partes asseguram que, de nenhum modo, violarão ou concorrerão para a violação de qualquer legislação nacional e/ou internacional de prevenção à corrupção, lavagem de dinheiro, fraudes a licitações e contratos administrativos e condutas assemelhadas, incluindo, sem limitação, as Lei n.º 8.429, de 1992 (Lei de Improbidade Administrativa), Lei n.º 8.666/1993 e Lei n.º 14.133 de 2021 (Lei de Licitações), Lei n.º 9.613/1998 (Lei de Lavagem de Dinheiro) e a Lei n.º 12.846, de 2013 (Lei Anticorrupção), e, ainda, as Leis Práticas de Corrupção no Exterior dos Estados Unidos da América, de 1977 (Foreign Corrupt Practices Act – FCPA), e de Suborno do Reino Unido, de 2010 (United Kingdom Bribery Act – UKBA), todas em conjunto, denominadas como "Legislação Anticorrupção" e, em especial, se comprometem a não prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida ou qualquer coisa de valor a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada, no que respeita ao cumprimento do objeto deste Convênio ou qualquer outra relação envolvendo as Partes, para qualquer fim ou efeito.

Declaram, ainda, sem limitação, que:

não financiam, custeiam, patrocinam ou de qualquer modo subvencionam a prática dos atos ilícitos previstos na Legislação Anticorrupção;
não prometem, oferecem ou dão, direta ou indiretamente, vantagem indevida ou quaisquer itens de valor a agentes públicos ou a terceiros para obter ou manter negócios ou para obter qualquer vantagem imprópria;
em todas as suas atividades relacionadas a este instrumento, cumprirão, a todo tempo, com todos os regulamentos e legislações aplicáveis, e;
envidarão seus melhores esforços para implementar programa próprio de integridade visando garantir o cumprimento da Legislação Anticorrupção.

6.3. A INSTITUIÇÃO CONCEDENTE declara e garante que:

leu e está inteiramente ciente do Código de Conduta no que for aplicável e Política Anticorrupção da Cogna Educação S.A., controladora da IES, de conhecimento da Parte e/ou disponível para leitura no site eletrônico: www.cogna.com.br;
Comunicará à IES, por escrito, qualquer violação ou suspeita de violação à Legislação Anticorrupção, por meio do Canal Confidencial Cogna disponibilizado pela IES, que pode ser acessado no: (i) website https://canalconfidencial.com.br/cognaedu/ (ii) telefone 0800 741 0018; e
Cooperará integralmente com qualquer investigação que a IES pretenda conduzir a respeito de violação, potencial ou efetiva, da Legislação Anticorrupção.

A IES, a qualquer tempo, no prazo de vigência deste Convênio, auditoria relacionada ao programa de integridade da CONCEDENTE, a fim averiguar o cumprimento das disposições constantes da Legislação Anticorrupção.
Na hipótese de uma das Partes entender, de boa-fé, que a outra possa estar agindo de forma que possa onerar ou prejudicá-la sob os termos da Legislação Anticorrupção, esta parte poderá rescindir unilateralmente este Convênio, respondendo a parte infratora por quaisquer perdas daí resultantes causadas à parte inocente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As Partes serão responsáveis pela veracidade e exatidão das informações, perante a legislação vigente.

As estipulações contidas neste Convênio não poderão ser interpretadas como constituintes de relações ou obrigações trabalhistas, previdenciárias, sociais e outras, entre os empregados, prepostos e contratados das Partes.

Este Convênio contém o acordo integral estabelecido entre as Partes com relação à matéria aqui tratada. Quaisquer documentos, compromissos e avenças anteriores, orais, escritos ou de outra forma estabelecidos entre as partes e referentes ao objeto deste Convênio, serão considerados cancelados e não afetarão ou modificarão quaisquer dos seus termos ou obrigações estabelecidas neste instrumento.

Quaisquer alterações ou aditamentos a este Convênio serão efetuados por escrito e assinados por ambas as partes.

Se qualquer disposição deste Convênio for declarada inválida, ilegal ou inexequível, a validade e a exequibilidade das disposições remanescentes não serão afetadas por tal declaração.

É vedada à INSTITUIÇÃO CONCEDENTE a subcontratação, cessão, total ou parcial ou transferência a terceiros dos direitos e obrigações oriundos e/ou decorrentes deste Contrato, inclusive seus créditos, sem a prévia e expressa anuência da IES.

A IES poderá, a seu exclusivo critério e sem necessidade de prévia anuência da INSTITUIÇÃO CONCEDENTE, transferir ou ceder, de forma parcial ou total, o presente Contrato, seus direitos e obrigações, desde que a cessionária seja controladora, controlada ou coligada da IES ou esteja sob controle comum com a IES.
Em hipótese alguma, a subcontratação ou cessão autorizada pela IES desobriga a INSTITUIÇÃO CONCEDENTE de suas responsabilidades e obrigações assumidas neste, mantendo o Instituto a total responsabilidade perante a IES pelos atos ou omissões realizados por terceiros e oriundos da subcontratação.
As Partes reconhecem a forma de contratação por meios eletrônicos, digitais e informáticos como válida e plenamente eficaz, constituindo título executivo extrajudicial para todos os fins de direito, estabelecida por assinatura eletrônica, ainda que fora dos padrões ICP-BRASIL, conforme disposto pelo artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200/2001.
7.9.1. Fica estabelecido, portanto, que o presente Contrato ou outros instrumentos necessários à continuação da prestação dos serviços, inclusive aditivos, poderão ser firmados entre as Partes e suas testemunhas por meios digitais de contratação, disponibilizados pela Contratada ou por ela indicados, conforme disposto no artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200/2001.
Comunicação eletrônica. As Partes reconhecem que as mensagens eletrônicas, seja via correio eletrônico, acesso à Internet, aplicativos sociais, comunicadores instantâneos ou outras formas de envio e recebimento de mensagens trocadas entre elas, constituem evidência e prova legal em âmbito judicial, devendo ser preservadas em seu formato original. A Contratada poderá utilizar toda e qualquer comunicação recebida, assim como todos os registros de transações eletrônicas a partir de identificadores únicos e registros de navegação

em seus ambientes informáticos para a composição de conjunto probatório judicial ou extrajudicial.

Quaisquer litígios ou controvérsias oriundas deste instrumento, inclusive relacionadas a sua validade, interpretação e cumprimento, deverão ser dirimidas no foro da Cidade de Quixeré, Estado de Ceará, com exclusão de quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam.

E, por estarem as partes de pleno acordo com o inteiro teor desde Convênio de Estágio, o assinam na presença das duas testemunhas abaixo, em 03 (três) vias de igual conteúdo e forma.

LIMOEIRO DO NORTE, 02 de JANEIRO de 2025

Editora e Distribuidora Educacional S.A.
Anhanguera Educacional Participações S.A.
Orme Serviços Educacionais LTDA.
Pitágoras Sistema de Educação Superior Sociedade S.A.
GUSTAVO ALVES PIRES
Gerente de Planejamento

Prefeitura Municipal de Quixeré
ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito

TESTEMUNHAS

1
Nome:
RG:

2
Nome:
RG:

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B9FE8697

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS
PORTARIA DE DIÁRIAS 001.20.03.2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) MARIA DE FATIMA DO NORTE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor Educação Básica I/Chefe Divisão Execução Orçamentária, 04 (quatro) diária(s) no valor de R$ 91,00 (Noventa e um reais) perfazendo um total de R$ 364,00 (Trezentos e sessenta e quatro reais) para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza/Ce no(s) dia(s) 22,23,24 e 25/03/2025, com a finalidade de participar do XXII CONGRESSO COSEMS CE, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 20 de março de 2025.

CARLOS ALBERTO FERREIRA LIMA
Secretário de Planejamento e Gestão das Finanças

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:63A58555

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
PORTARIA Nº 001.18.03/2025

A SUPERINTENDENTE DO SAAE – Serviço Autônomo de Água de Esgoto, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica desse Município de Quixeré, Lei Complementar n.º 001/1997. De 28 de novembro de 1997, e Decreto 583/2006, de 01 novembro de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º. – DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados para compor a COMISSÃO PARA EMISSÃO DE PARECER SOBRE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO do Estágio Probatório, sob a Coordenação da Primeira:

Guilherme de Sousa Regis – Técnico em Saneamento;
Jose Jeano da Cunha Santiago – Operador de Bomba;
Carla Verlane Santiago Muniz – Representante dos Servidores.

Art. 2º. – Os procedimentos referentes a expedição do Parecer Final estão expressos no Decreto 583/2006. De 01 de novembro de 2006.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ –CE, aos 18 dias do mês de março de 2025.

GIZELE SOUZA DA SILVA
Superintendente do SAAE do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Luana Priscila Amaro da Costa
Código Identificador:7ECE8696

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 20240315.001, DECORRENTE DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001.23.05.2023 - SEINFRA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS**, torna público o extrato do **TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 20240315.001,** decorrente da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001.23.05.2023 - SEINFRA**, a saber:
OBJETO DO CONTRATO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA, EM DIVERSAS VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE RUSSAS/CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS – SEINFRA**.
FINALIDADE DO ADITIVO: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido por mais **360 (trezentos e sessenta) meses**. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período referente tendo vigência de **14 de março de 2025 até 08 de março de 2026.**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 57, §1º, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: O aditivo do contrato em questão foi assinado em 14 de março de 2025.
ASSINA PELA SECRETARIA CONTRATANTE: NATHAN DE MATOS REBOUÇAS.
ASSINA PELA CONTRATADA: KAOMA PEREIRA SILVA.

Russas/CE, 14 de março de 2025.

NATHAN DE MATOS REBOUÇAS
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:F63FC1B1

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20250313-001

EXTRATO DE CONTRATO 20250313-001

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20240905/0002-22 - CONTRATO Nº 20250313.001 - ORIGEM: Pregão Nº 001.18.11.2024-DIV- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CONTRATADA(O).....: AC TRANSPORTES COMERCIO & SERVICOS LTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE REFEIÇÕES DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS/CE - VALOR TOTAL: R$ 4.644,00 (quatro mil, seiscentos e quarenta e quatro reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0901.10.301.0871.2.054 - Gestão das Ações da At. Básica, Saúde Bucal, ACS, M. Médicos, C. Saúde., SR e PSE;0901.10.122.0200.2.050 - Manter as Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde, no elemento de despesa 33903007: Material de Consumo, 33903007 Gêneros de Alimentação; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2025.

ANA KELLY LEITÃO DE CASTRO
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:70A2EFA2

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 20220303.001-SEMED

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DO DESPORTO ESCOLAR**, torna público o extrato do **QUINTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 20220303.001-SEMED,** decorrente do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-01.03.03.2022-SEMED,** que tem por objeto a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL OS IMÓVEIS SITUADOS NA AVENIDA IRMÃ MARIA DA GRAÇA, Nº 3765 E Nº 3745, – BAIRRO IPIRANGA / RUSSAS-CE, DE PROPRIEDADE DO LOCADOR, A SRA. VICTÓRIA ALVES PINHO, QUE SERÃO DESTINADOS AO ALMOXARIFADO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO ESCOLAR.**
FINALIDADE DO ADITIVO: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento de dispensa de licitação acima referido por mais 12 (doze) meses. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período referente tendo vigência de **28 de fevereiro de 2025 até 28 de fevereiro de 2026.**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aditivo do contrato em questão encontra amparo na Lei nº 8.425/1991 e na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: O aditivo do contrato em questão foi assinado em 28 de fevereiro de 2025.
ASSINA PELA SECRETARIA CONTRATANTE: MARIA VIEIRA LIMA COELHO.
ASSINA PELA CONTRATADA: VICTÓRIA ALVES PINHO.

Russas/CE, 28 de fevereiro de 2025.

MARIA VIEIRA LIMA COELHO
Secretária de Municial de Educação e do Desporto Escolar

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:40374E2F

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA PREGÃO Nº 002.26.02.2025-SEMED

Aos vinte dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). Maria Vieira Lima Coelho, na qualidade de Ordenador(a) de Despesas do(a), FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA a adjudicação da licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônico nº 002.26.02.2025-SEMED, referente ao Processo Administrativo nº 00008.20250127/0004-46, em favor da empresa: L.A. EDUCACIONAL EDITORA COMERCIO,SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA inscrita no CNPJ/MF: 29.830.008/0001-67, pelo melhor valor de R$ 3.509.760,00 (três milhões, quinhentos e nove mil, setecentos e sessenta reais), em 20/03/2025.

MARIA VIEIRA LIMA COELHO
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:F9661769

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20250313.002 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00011.20241128/0002-60

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00011.20241128/0002-60 - CONTRATO Nº 20250313.002 - ORIGEM: Concorrência pública Nº 001.04.12.2024- SECUL- CONTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTECONTRATADA: ENGNORD CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - EPP, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 32.410.406/0001-39 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NA COMUNIDADE DE SÃO PEDRO, ZONA RURAL DE RUSSAS/CE. - VALOR TOTAL: R$ 268.466,81 (duzentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e oitenta e um centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: Dotação Orçamentária: 1101.27.812.2702.1.038 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Esportivas; Elemento de Despesa: 44.90.51.00 - Obras e Instalações; Sub Elemento de Despesa: 44.90.51.91 - Obras em Andamento; Fonte de Recurso: 1500000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos / 1700000000 - Outros Convênios da União. - VIGÊNCIA: 04 (QUATRO) MESES - DATA DA ASSINATURA: 13 DE MARÇO DE 2025.

FRANCISCO ERBENS FREIRE MOREIRA
Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:A103D873

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 20250313.003 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20240715/0003-64

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20240715/0003-64 - CONTRATO Nº 20250313.003 - ORIGEM: Concorrência pública Nº 001.16.12.2024- SEMED- CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DO DESPORTO ESCOLAR - CONTRATADA: ENGNORD CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 32.410.406/0001-39 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO E REFORMA NA ESCOLA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, NO BAIRRO BOM SUCESSO, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DO DESPORTO ESCOLAR. - VALOR TOTAL: R$ 709.717,25 (setecentos e nove mil, setecentos e dezessete reais e vinte e cinco centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: Dotação

Orçamentária: 0801.12.365.1208.1.018 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades do Ensino Infantil; Elemento de Despesa: 44.90.51.00 - Obras e Instalações; Sub Elemento de Despesa: 4.90.51.91 - Obras em Andamento; Fonte de Recursos: 1540000000 - Transferência FUNDEB Imposto 30%, 1541000000 - Transferência do FUNDEB, Complem União VAAR, 1543000000 - Transferência do FUNDEB, Complem União VAAF e 1550000000 - Transferência Salário Educação - VIGÊNCIA: 08 (OITO) MESES - DATA DA ASSINATURA: 13 DE MARÇO DE 2025.

MARIA VIEIRA LIMA COELHO
Secretaria de Educação e do Desporto Escolar

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:261254AD

PROCURADORIA
DECRETO Nº 30/2025 DE 18 DE MARÇO DE 2025.

DECRETO Nº 30/2025 de 18 de março de 2025.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NA DATA QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUSSAS - Estado do Ceará, o **Sr. Sávio Gurgel Nogueira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO o disposto no Art. 1º, inciso II da Lei Federal nº 9.093/1995 e na Constituição do Estado do Ceará, Art. 18, §único;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação do funcionamento da Administração Pública Municipal no dia **25/03/2025**, data em que se celebra a Data Magna do Estado do Ceará.

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado como **PONTO FACULTATIVO** na Administração Pública Municipal, suas entidades e órgãos, o expediente do dia **24/03/2025** (Segunda-Feira, data que antecede a Data Magna do Estado do Ceará, no âmbito do município e distritos.

Art. 2º - Fica decretado como **FERIADO** na Administração Pública Municipal, suas entidades e órgãos **e** no âmbito do município de Russas, sede e distritos, o dia **25/03/2025** (Terça-Feira), data em que se celebra a Data Magna do Estado do Ceará (Abolição da Escravatura), de acordo com o que estabelece o Art. 1º, inciso II da Lei Federal nº 9.093/1995 e o Art. 18, parágrafo único da Constituição do Estado do Ceará.

Art. 3º - Os órgãos com atividades essenciais manterão seus funcionamentos regulares, como os serviços públicos essenciais prestados pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, coleta de lixo, limpeza pública, iluminação pública e demais órgãos e repartições que exijam plantão permanente e não podem ter seus serviços interrompidos, sendo mantidos em razão de sua essencialidade.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Russas/CE, em 18 de março de 2025.

SÁVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marianne Maciel Bernardo
Código Identificador:76320401

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE, TORNA PÚBLICO, O EXTRATO DO **TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 2022.03.10.001**, DECORRENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **27.12.2021.02-TP**, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA DE INVESTIMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SANTANA DO CARIRI-PREVISAN. CONTRATADA: MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA. CNPJ Nº 14.813.501/0001-00. PRAZO DE VIGÊNCIA: **17.03.2025 A 17.03.2026**, PODENDO SER PRORROGADO. VALOR CONTRATUAL: 22.800,00 (VINTE E DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.17.01.09.272.0058.2084- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA JURÍDICA. FONTE DE RECURSO: 800.1111.01. ASSINA PELA CONTRATANTE: AMONIZA SILVA MIRANDA SAMPAIO. ASSINA PELA CONTRATADA: VITOR LEITÃO ROCHA

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:8832ED4C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 180301SME

ORIGEM.....: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 24.02.2025.01-CDE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: TELES SOLUÇÕES EM IMOVEIS LTDA, CNPJ N° 26.627.169/0001-60

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA A REFORMA INTEGRAL DO CEI ANTÔNIO VALDIR DE OLIVEIRA – CRECHE DA ARAPORANGA, NA CIDADE DE SANTANA DO CARIRI-CE, COM RECUPERAÇÃO DOS ACESSOS (RAMPA E ESCADA), REPAROS ESTRUTURAIS E ADEQUAÇÕES DE SEGURANÇA E ACESSIBILIDADE PARA GARANTIR A RETOMADA IMEDIATA DAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS

VALOR TOTAL.....: R$ 150.337,65 (CENTO E CINQUENTA MIL TREZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 01.14.02.12.361.0051.2041- GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA JURÍDICA; 550000000- TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO. 01.14.03.12.365.0029.2054- GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL- FUNDEB 30%. 3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA JURÍDICA; 540000000- TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO.
VIGÊNCIA.....: . O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE 06 (SEIS) MESES, CONTADOS DA ASSINATURA, VEDADA A PRORROGAÇÃO, NA FORMA DA LEI 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA.....: 18 DE MARÇO DE 2025

MÁRCIO DO CARMO DA SILVA
Ord. de Desp. da Sec. de Educação

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:31885FE3

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N°. 18.03.01/2025 DE 18 DE MARÇO DE 2025

EMENTA: INSTAURA PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA RESTITUIÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA RETIDO A MAIOR NA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SEGURADOS DA COMPETÊNCIA NOVEMBRO DE 2024, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AMONIZA SILVA MIRANDA SAMPAIO, Presidente do Fundo Municipal de Previdência dos Servidores de Santana do Cariri - PREVISAN, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais disposta na Lei Municipal nº. 719/2013;

CONSIDERANDO, a identificação de erro operacional no processamento da Folha de Pagamento do mês de novembro/2024, relativo ao pagamento integral da parcela do décimo terceiro salário, quando a primeira parcela já havia sido paga em maio/2024, sendo considerado recebimento em duplicidade de adicional;

CONSIDERANDO, a necessidade de averiguar a eventual retenção a maior de Imposto de Renda – IRRF na folha de pagamento dos segurados deste RPPS;

CONSIDERANDO, a necessidade de estabelecer mecanismos que visem o controle dos recursos públicos, a fim de propiciar uma gestão eficiente e adequada, com o equacionamento do déficit atuarial;

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo para fins de analisar a possibilidade de restituição de eventual retenção a maior de Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF, na folha de pagamento dos segurados, relativa à competência de novembro de 2024, em face do pagamento em duplicidade da segunda parcela do décimo terceiro salário de 2024;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fundo Municipal de Previdência Social de Santana do Cariri/CE, aos 18 (dezoito) dias do mês de março do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

AMONIZA SILVA MIRANDA SAMPAIO
Diretora Presidente da PREVISAN

Publicado por:
José Jackson Felix de Matos
Código Identificador:A22711F9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2003005/2025 DE 20 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, Exmo. Samuel Cidade Werton, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município,** promulgada em 05/04/1990;
CONSIDERANDO que a Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013 dispõe sobre a criação de concessão de Gratificação pela Elaboração ou Execução de Trabalho Relevante – GTR e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** ao servidor **ANTONIO AURIMAR CIDRÃO,** portador do CPF nº 731. ***.403-**, parte integrante da Secretaria Municipal de Educação, Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante/ **GTR – GRU 10**, conforme TABELA II do ANEXO constante na Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013**.**
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 20 de março de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:E8765592

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2003006/2025 DE 20 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, Exmo. Samuel Cidade Werton, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município,** promulgada em 05/04/1990;
CONSIDERANDO que a Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013 dispõe sobre a criação de concessão de Gratificação pela Elaboração ou Execução de Trabalho Relevante – GTR e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** ao servidor **JOSÉ MOEZIO LOPES SILVA,** portador do CPF nº 031. ***.943-**, parte integrante da Secretaria Municipal de Educação, Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante/ **GTR – GRU 04**, conforme TABELA II do ANEXO constante na Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013**.**
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 20 de março de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:7AB46EA6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2003007/2025 DE 20 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, Exmo. Samuel Cidade Werton, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município,** promulgada em 05/04/1990;
CONSIDERANDO que a Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013 dispõe sobre a criação de concessão de Gratificação pela Elaboração ou Execução de Trabalho Relevante – GTR e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** ao servidor **ANTONIO CARLOS VICTOR FERREIRA DO NASCIMENTO,** portador do CPF nº 075. ***.733-**, parte integrante da Secretaria Municipal de Educação, Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante/ **GTR – GRU 09**, conforme TABELA II do ANEXO constante na Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013**.**

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 20 de março de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:4C5C1601

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2003008/2025 DE 20 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, Exmo. Samuel Cidade Werton, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município,** promulgada em 05/04/1990;
CONSIDERANDO que a Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013 dispõe sobre a criação de concessão de Gratificação pela Elaboração ou Execução de Trabalho Relevante – GTR e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** a servidora **MICHELE ALVES FERNANDES,** portadora do CPF nº 604. ***.483-**, parte integrante da Secretaria Municipal de Educação, Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante/ **GTR – GRU 3**, conforme TABELA II do ANEXO constante na Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013**.**
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 20 de março de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:AE6016AD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2003009/2025 DE 20 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, Exmo. Samuel Cidade Werton, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município,** promulgada em 05/04/1990;
CONSIDERANDO que a Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013 dispõe sobre a criação de concessão de Gratificação pela Elaboração ou Execução de Trabalho Relevante – GTR e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** a servidora **SAMARA CIDRÃO DE ALMEIDA,** portadora do CPF nº 004. ***.693-**, parte integrante da Secretaria Municipal de Educação, Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante/ **GTR – GRU 3**, conforme TABELA II do ANEXO constante na Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013**.**
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 20 de março de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:6AECA345

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2003010/2025 DE 20 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, Exmo. Samuel Cidade Werton, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município,** promulgada em 05/04/1990;
CONSIDERANDO que a Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013 dispõe sobre a criação de concessão de Gratificação pela Elaboração ou Execução de Trabalho Relevante – GTR e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** a servidora **JAMILE MARIA DA SILVA,** portadora do CPF nº 068. ***.923-**, parte integrante da Secretaria Municipal de Educação, Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante/ **GTR – GRU 5**, conforme TABELA II do ANEXO constante na Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013**.**
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 20 de março de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:14D0776E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2003011/2025 DO 20 DE MARÇO DE 2025

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias regulamentares de **01 de abril à 30 de abril de 2025,** a servidora **MARIA ZENEUDA VIRGULINO DUARTE,** portadora do CPF nº 442.***.043-**, parte integrante da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** ocupante do Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, matrícula 455, relativas ao **Período Aquisitivo de 2024.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 20 de março de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:B3FCCD5F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2003001/2025 DE 20 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, Exmo. Samuel Cidade Werton, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município,** promulgada em 05/04/1990;
CONSIDERANDO que a Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013 dispõe sobre a criação de concessão de Gratificação pela Elaboração ou Execução de Trabalho Relevante – GTR e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** ao servidor **FRANCISCO SOSTENYS LAURENTINO SILVA,** portador do CPF nº 069. ***.683-**, parte integrante da Secretaria Municipal de Educação, Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante/ **GTR – COM 2**, conforme TABELA I do ANEXO constante na Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013**.**
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 20 de março de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:667C37C1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2003002/2025 DE 20 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, Exmo. Samuel Cidade Werton, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município,** promulgada em 05/04/1990;
CONSIDERANDO que a Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013 dispõe sobre a criação de concessão de Gratificação pela Elaboração ou Execução de Trabalho Relevante – GTR e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** a servidora **MARIA APARECIDA VIEIRA DE LIMA,** portadora do CPF nº 041. ***.673-**, parte integrante da Secretaria Municipal de Educação, Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante/ **GTR – COM 2**, conforme TABELA I do ANEXO constante na Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013**.**
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 20 de março de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:72B4440F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2003003/2025 DE 20 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, Exmo. Samuel Cidade Werton, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município,** promulgada em 05/04/1990;
CONSIDERANDO que a Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013 dispõe sobre a criação de concessão de Gratificação pela Elaboração ou Execução de Trabalho Relevante – GTR e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** a servidora **MARIA EDILZA OLIVEIRA DA SILVA,** portadora do CPF nº 280. ***.968-**, parte integrante da Secretaria Municipal de Educação, Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante/ **GTR – GRU 9**, conforme TABELA II do ANEXO constante na Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013**.**
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 20 de março de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:73CB1FCB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2003004/2025 DE 20 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, Exmo. Samuel Cidade Werton, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município,** promulgada em 05/04/1990;
CONSIDERANDO que a Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013 dispõe sobre a criação de concessão de Gratificação pela Elaboração ou Execução de Trabalho Relevante – GTR e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** ao servidor **JOSÉ PEREIRA DE MATOS,** portador do CPF nº 330. ***.363-**, parte integrante da Secretaria Municipal de Educação, Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante/ **GTR – COM 2**, conforme TABELA I do ANEXO constante na Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013**.**
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 20 de março de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:5057DAA9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2003012/2025 DO 20 DE MARÇO DE 2025

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias regulamentares de **01 de abril à 30 de abril de 2025,** a servidora **MARILENE RODRIGUES DE SOUSA,** portadora do CPF nº 846.***.303-**, parte integrante da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** ocupante do Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, matrícula 305, relativas ao **Período Aquisitivo de 2024.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 20 de março de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:4876EDA9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2003013/2025 DO 20 DE MARÇO DE 2025

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias regulamentares de **01 de abril à 30 de abril de 2025,** ao servidor **VALDIR FRANCISCO DA SILVA,** portador do CPF nº 442.***.063-**, parte integrante da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** ocupante do Cargo de **VIGIA**, matrícula 530, relativas ao **Período Aquisitivo de 2024.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 20 de março de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:8958A0FD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2003014/2025 DO 20 DE MARÇO DE 2025

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias regulamentares de **01 de abril à 30 de abril de 2025,** ao servidor **HUGO CARLOS PEREIRA,** portador do CPF nº 803.***.603-**, parte integrante da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** ocupante do Cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, matrícula 330, relativas ao **Período Aquisitivo de 2024.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 20 de março de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:62439262

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2003015/2025 DO 20 DE MARÇO DE 2025

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias regulamentares de **01 de abril à 30 de abril de 2025,** a servidora **ANA CELIA GOMES DO NASCIMENTO,** portadora do CPF nº 052.***.233-**, parte integrante da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** ocupante do Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, matrícula 1963, relativas ao **Período Aquisitivo de 2024.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 20 de março de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:7F8EEC6C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2003016/2025 DO 20 DE MARÇO DE 2025

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias regulamentares de **01 de abril à 30 de abril de 2025,** a servidora **MARIA DE LOURDES TORRES DA SILVA,** portadora do CPF nº 948.***.183-**, parte integrante da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** ocupante do Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, matrícula 588, relativas ao **Período Aquisitivo de 2024.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 20 de março de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:1A99E46A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2003017/2025 DO 20 DE MARÇO DE 2025

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias regulamentares de **01 de abril à 30 de abril de 2025,** a servidora **FRANCISCA FABILICIO DA SILVA,** portadora do CPF nº 962.***.303-**, parte integrante da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** ocupante do Cargo de **MERENDEIRA**, matrícula 185, relativas ao **Período Aquisitivo de 2024.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 20 de março de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:C969CEE3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2003018/2025 DO 20 DE MARÇO DE 2025

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;
RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias regulamentares de **01 de abril à 30 de abril de 2025,** a servidora **MARILEIDE FERREIRA DE OLIVEIRA,** portadora do CPF nº 142.***.948-**, parte integrante da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** ocupante do Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, matrícula 296, relativas ao **Período Aquisitivo de 2024.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 20 de março de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:F690798B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2003019/2025 DO 20 DE MARÇO DE 2025

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias regulamentares de **01 de abril à 30 de abril de 2025,** ao servidor **MASPOLE LUNA CIDADE,** portador do CPF nº 442.***.763-**, parte integrante da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** ocupante do Cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, matrícula 568, relativas ao **Período Aquisitivo de 2024.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 20 de março de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:E4E517CB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2003020/2025 DO 20 DE MARÇO DE 2025

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias regulamentares de **01 de abril à 30 de abril de 2025,** a servidora **GEANE CRISTINA GONÇALVES PONTES,** portadora do CPF nº 821.***.633-**, parte integrante da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** ocupante do Cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, matrícula 266, relativas ao **Período Aquisitivo de 2024.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 20 de março de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:685ED6A2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2003021/2025 DO 20 DE MARÇO DE 2025

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias regulamentares de **01 de abril à 30 de abril de 2025,** a servidora **MARIA JOVELINA DE SOUZA,** portadora do CPF nº 868.***.833-**, parte integrante da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** ocupante do Cargo de **MERENDEIRA**, matrícula 160, relativas ao **Período Aquisitivo de 2024.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 20 de março de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:044CDE1D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2003022/2025 DO 20 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE O DEFERIMENTO DE FÉRIAS VENCIDAS PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI/CE, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

CONSIDERANDO, o requerimento preenchido pelo servidor, datado de 17 de fevereiro de 2025, onde o mesmo requereu à férias vencidas referentes ao ano de 2023, pelo período de 01/04 a 30/04 do corrente ano, presentes no Processo Administrativo n° 20252002001;

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico n° 2102002/2025, emitido pela Procuradoria Geral do Município, onde o mesmo OPINA pelo DEFERIMENTO das férias e pagamento adicional de 1/3 (um terço) de férias, correspondente ao ano de 2023;

CONSIDERANDO, o Ofício n° 18.03.2025.056/RH, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde, onde dispõe sobre o reconhecimento, DEFERIMENTO do pleito do servidor, e concordância com o Parecer Jurídico;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER FÉRIAS RETROATIVAS, de **01/04/2025 a 30/04/2025,** ao servidor **JOSÉ HIPÓLITO FEITOSA**, ocupante do Cargo de **MOTORISTA,** matrícula nº 00242, relativas ao **Período Aquisitivo de 2023,** conforme Parecer Jurídico nº 2102002/2025, constante no Processo Administrativo nº 20252002001.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 20 de março de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:3AC2AF90

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2003023/2025 DO 20 DE MARÇO DE 2025

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias regulamentares de **01 de abril à 30 de abril de 2025,** a servidora **ANTONIA ALVES BASÍLIO,** portadora do CPF nº 884.***.533-**, parte integrante da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** ocupante do Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERIAS**, matrícula 121, relativas ao **Período Aquisitivo de 2024.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 20 de março de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:7A0001AE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2003024/2025 DO DIA 20 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE VACÂNCIA DE CARGO PUBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;
RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarada a VACÂNCIA DO CARGO EFETIVO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, ocupado pelo servidor **JOSÉ DÁRIO DE MATOS**, matrícula n°561, portador do CPF n°244.***.803-**, em virtude de concessão de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, consoante tramitação do processo administrativo n° 10031122205.
Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros e administrativos a data de 14 de MARÇO de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, ao 20º dia do mês de março de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:C7857547

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Finanças, Administração e Gestão do município de Senador Pompeu, torna público o extrato do **Aditivo ao Contrato nº SF-TP001/2023-01**, decorrente do processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº SF-TP001/2023**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE GESTÃO DOCUMENTAL PARA INVENTARIAR O ARQUIVO CENTRAL DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU, CONTEMPLANDO A HIGIENIZAÇÃO E REORGANIZAÇÃO DE 3.500 (TRÊS MIL E QUINHENTAS) CAIXAS DE ARQUIVO DE DOCUMENTOS, REFORMULAÇÃO DOS FUNDOS ARQUIVÍSTICOS POR SECRETARIA, REVISÃO DOS PRAZOS DE RETENÇÃO DOS DOCUMENTOS, REGISTRO E INDEXAÇÃO EM SISTEMA DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS (GED), MEDIANTE ORIENTAÇÃO DE PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR DA ÁREA DE BIBLIOTECONOMIA.

CONTRATANTE: Secretaria de Finanças, Administração e Gestão;

CONTRATADA: PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA;

VALOR MENSAL: R$ 20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais);

PRAZO DE DURAÇÃO: De 17 de Março de 2025 até 17 de Março de 2026;

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Paulo Nagel Diniz Vieira*;*

ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTÔNIA JOELMA DE ARAÚJO LIMA.

Senador Pompeu/CE, 14 de Março de 2025.

ANTÔNIA JOELMA DE ARAÚJO LIMA
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Finanças, Administração e Gestão

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:E9EBA7D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CERTIDÃO DE DECURSO DE PRAZO - CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CERTIDÃO DE DECURSO DE PRAZO

Senador Pompeu-CE, 20 de Março de 2025.

Prezado Licitante (a),
CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

A Secretaria de Saúde de Senador Pompeu-CE, através desta Comissão de Licitação, vem apresentar resultado sobre o prazo para assinatura da Ata de Registro de Preços referente ao ITEM 62 - CLORETO DE POTÁSSIO 6% processo **PREGÃO ELETRÔNICO nº** SS-PE001/2025-SRP, cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE**,** tendo em vista os seguintes fatos:

Considerando que a CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA REGISTRO DE PREÇOS enviada na plataforma M2A "10/03/2025 às 08:14, Fica convocado o representante legal do(a) CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF Nº 13.414.166/0001-04, para comparecer à sede do(a) Secretaria de Saude, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento dessa comunicação, para assinatura da Ata de Registro de Preços decorrente da licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônico nº SS-PE001/2025-SRP, parte integrante do Processo Administrativo nº 00009.20241119/0001-40 , o que poderá ser realizada da seguinte forma:
a. Por meio da plataforma eletrônica que aconteceu o certamente, onde já consta o contrato para assinatura, devendo o mesmo ser assinado nos termos do § 2º do art. 12 da Lei nº 14.133 de 2021, mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil); ou
b. Comparecendo à sede do(a) Secretaria de Saude, no prazo estipulado.
Cumpre-nos informar que a convocação foi remetida por por meio do(s) endereço(s) eletrônico(s) indicado(s) pelo(a) proponente na plataforma de realização da contratação, nos termos do art. 246 da Lei nº 13.105 de 16 de Março de 2015 - (CPC), e que sua desatenção injustificada acarretará as sanções prevista em lei.
Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço."

Portanto Certifico que o prazo para assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**,** DECORREU, sem que a empresa CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF Nº 13.414.166/0001-04, assinasse a referida Ata ou apresentasse quaisquer justificativas de recusa.

Atenciosamente,

LÚCIA CAVALCANTE SILVA
Responsável

Para:
CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 13.414.166/0001-04;
Endereço: R 11, 875, Centro, Eusébio / CE.
CEP: 61.760-000
FONE: (85) 2180-8041
E-MAIL: licitacao@cmfdistribuidora.com.br

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:F23DA57D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CERTIDÃO DE DECURSO DE PRAZO - NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CERTIDÃO DE DECURSO DE PRAZO

Senador Pompeu-CE, 20 de Março de 2025.

Prezado Licitante (a),
NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

A Secretaria de Saúde de Senador Pompeu-CE, através desta Comissão de Licitação, vem apresentar resultado sobre o prazo para assinatura da Ata de Registro de Preços referente ao ITEM 67 - LIRAGLUTIDA SOLUÇÃO INJ 6 MG/ML CX 3X3 ML do processo **PREGÃO ELETRÔNICO nº** SS-PE001/2025-SRP, cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE**,** tendo em vista os seguintes fatos:

Considerando que a CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA REGISTRO DE PREÇOS enviada na plataforma M2A "10/03/2025 às 08:14, Fica convocado o representante legal do(a) NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF Nº 74.068.008/0001-26, para comparecer à sede do(a) Secretaria de Saúde, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento dessa comunicação, para assinatura da Ata de Registro de Preços decorrente da licitação na modalidade Pregão, na

forma Eletrônico nº SS-PE001/2025-SRP, parte integrante do Processo Administrativo nº 00009.20241119/0001-40 , o que poderá ser realizada da seguinte forma:
a. Por meio da plataforma eletrônica que aconteceu o certamente, onde já consta o contrato para assinatura, devendo o mesmo ser assinado nos termos do § 2º do art. 12 da Lei nº 14.133 de 2021, mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil); ou
b. Comparecendo à sede do(a) Secretaria de Saude, no prazo estipulado.
Cumpre-nos informar que a convocação foi remetida por por meio do(s) endereço(s) eletrônico(s) indicado(s) pelo(a) proponente na plataforma de realização da contratação, nos termos do art. 246 da Lei nº 13.105 de 16 de Março de 2015 - (CPC), e que sua desatenção injustificada acarretará as sanções prevista em lei.
Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço."

Portanto Certifico que o prazo para assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**,** DECORREU, sem que a empresa NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF Nº 74.068.008/0001-26, assinasse a referida Ata ou apresentasse quaisquer justificativas de recusa.

Atenciosamente,

LÚCIA CAVALCANTE SILVA
Responsável

PARA:.
NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 74.068.008/0001-26;
ENDEREÇO: Rua Tupi, 1017, Henrique Jorge, Fortaleza / Ce.
CEP: 60.510-215
FONE: (85) 9860-5919
E-MAIL: nortmedhospitalar@outlook.com

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:B4B63C39

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE PROSSEGUIMENTO DE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº SS-PE001/2025

Aviso de prosseguimento de pregão ELETRÔNICO

pregão ELETRÔNICO nº SS-PE001/2025

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU – AVISO DE PROSSEGUIMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO N° SS-PE001/2025. A Prefeitura Municipal de Senador Pompeu-Ce – Através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia **21 de Março de 2025 às 07:30 horas**, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br estará dando **PROSSEGUIMENTO AO PREGÃO ELETRÔNICO N° SS-PE001/2025**, Cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE**. Senador Pompeu, 20 de Março de 2025. José Higo dos Reis Rocha – Pregoeiro do Município.

Senador Pompeu (CE), 20 de Março de 2025.

JOSÉ HIGO DOS REIS ROCHA
Pregoeiro do Município de Senador Pompeu.

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:08B9CA60

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO ADITIVO CONTRATUAL RESULTANTE DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA de Licitação nº SS-CE003/2024:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA SEDE DO MUNICÍPIO, NOS BAIROS DO CENTRO, ALTO DA ESPERANÇA, CARACARA E PAVÃOZINHO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo contratual e por mais 90 (noventa) dias, com vigência a partir de 07 de Fevereiro de 2025 até 08 de Maio de 2025.

CONTRATADA: MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI;

ASSINA PELA CONTRATADA: PAULO VINICIUS PEREIRA DE MEDEIROS;

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE;

ASSINA PELA CONTRATANTE: *LÚCIA CAVALCANTE SILVA;*

Senador Pompeu/CE, 05 de Fevereiro de 2025.

LÚCIA CAVALCANTE SILVA
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:7424888E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO
AVISO DE DISPENSA

A(O) CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, torna público que realizará as 11:00 HS do dia 26/03/2025 no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, Dispensa nº 001/2025 - CGM Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.. Aviso de Contratação Direta à disposição na Comissão de Contratação, no endereço:
http://precodereferencia.m2atecnologia.com.br/usuario/login/ e no endereço eletrônico: https://www.tabuleirodonorte.ce.gov.br/
Tabuleiro do Norte/CE, 21/03/2025

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:42E5B0AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 2025100303
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N.º 14.133/2021, DE 01 DE ABRIL DE 2021.

OBJETO: EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA NA AREA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS PÚBLICOS, JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

CONSTANTES DO PROJETO BÁSICO, ANEXO I, DESTE EDITAL.

CONTRATANTE: SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITO NO CNPJ Nº. 07.891.682/000170.
CONTRATADA: F & F ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA S/C LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ Nº. 14.451.979/0001-29
VALOR MENSAL DE R$ 5.953,50 (CINCO MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
VALOR GLOBAL DE R$ 71.442,00 (SETENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS).
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N°: 1001 08 122 0002 **2.063** – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**;** ELEMENTO DE DESPESA: **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, **SUBELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.39.05 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10 DE MARÇO DE 2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: É DE 12 DOZE MESES A PARTIR DA DATA DA SUA ASSINATURA.
SIGNATÁRIOS: ANNY JANYSE ALMEIDA – SECRETÁRIA (PELA CONTRATANTE) **E** FRANCISCO WERIK DE GIRÃO MAIA (PELA CONTRATADA).
TABULEIRO DO NORTE - CE, 10 DE MARÇO DE 2025

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:6479D71B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 2025100304
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N.º 14.133/2021, DE 01 DE ABRIL DE 2021.

OBJETO: EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA NA AREA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS PÚBLICOS, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO PROJETO BÁSICO, ANEXO I, DESTE EDITAL.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITO NO CNPJ Nº. 07.891.682/000170.
CONTRATADA: F & F ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA S/C LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ Nº. 14.451.979/0001-29
VALOR MENSAL DE R$ 7.281,90 (SETE MIL, DUZENTOS E OITENTA E UM REAIS E NOVENTA CENTAVOS),
VALOR GLOBAL DE R$ 87.382,80 (OITENTA E SETE MIL TREZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS),
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N°: 0901 12 122 0002 **2.038** – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**;** ELEMENTO DE DESPESA: **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, **SUBELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.39.05 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10 DE MARÇO DE 2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: É DE 12 DOZE MESES A PARTIR DA DATA DA SUA ASSINATURA.
SIGNATÁRIOS: RONALDO GUIMARÃES MALVEIRA – SECRETÁRIO (PELA CONTRATANTE) **E** FRANCISCO WERIK DE GIRÃO MAIA (PELA CONTRATADA).

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:2BB405B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 2025100305
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N.º 14.133/2021, DE 01 DE ABRIL DE 2021.

OBJETO: EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA NA AREA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS PÚBLICOS, JUNTO A SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO PROJETO BÁSICO, ANEXO I, DESTE EDITAL.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITO NO CNPJ Nº. 07.891.682/000170.
CONTRATADA: F & F ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA S/C LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ Nº. 14.451.979/0001-29
VALOR MENSAL DE R$ 5.596,90 (CINCO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS).
VALOR GLOBAL DE R$ 67.162,80 (SESSENTA E SETE MIL, CENTO E SESSENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N°: 0301 04 122 0002 **2.007** – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**;** ELEMENTO DE DESPESA: **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, **SUBELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.39.05 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10 DE MARÇO DE 2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: É DE 12 DOZE MESES A PARTIR DA DATA DA SUA ASSINATURA.
SIGNATÁRIOS: CARTEGIANE VIANA DE MELO– SECRETÁRIO (PELA CONTRATANTE) E FRANCISCO WERIK DE GIRÃO MAIA (PELA CONTRATADA).
TABULEIRO DO NORTE - CE, 10 DE MARÇO DE 2025

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:AA0723D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 240/2025 DE 12 DE MARÇO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso das atribuições legais e em cumprimento a Lei Municipal Nº 2.138, de 22 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as pessoas abaixo relacionadas, escolhidas e indicadas por seus representantes, para comporem o Conselho Municipal de Educação – CME, biênio 2025/2027:

I – PODER EXECUTIVO
- Mônica Maria Gadelha Maia – Titular
- Adriana Alves Porfírio do Amaral – Suplente
- Maria Lucimar Soares de Monte – Titular
- Irla Nayara Targino Guerreiro – Suplente

II – PODER LEGISLATIVO
- Francisco Lairton Lima – Titular (Recondução)
- Albert Einstein Freitas – Suplente

III – ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO

Educação Infantil
- Enágila Barreto de Aquino – CMEI Raquel Monteiro Chaves – Titular
- Cristina Lopes da Silva – CMEI Francisca Pinheiro – Suplente

Ensino Fundamental
- Cleudemarcos Lopes Feitoza – EMEIF Senhorinha Oliveira Gondim – Titular
- Ana Paola da Costa Chaves – EMEIF Pe. José Augusto Régis Alves – Suplente

Ensino Fundamental - Anos Finais
- Wanderlo Sildmir Moreira Gondim – EMEF Acelino Maia – Titular
- Gildemarcos Lima Freire – EMEIF Otílio Nobre de Brito – Suplente

IV – ESCOLAS PRIVADAS
- Alice Kelly de Lima – Colégio Nossa Senhora das Brotas – Titular
- Luiz Robério de Almeida Maia – Colégio Nossa Senhora das Brotas – Suplente

V – ESTUDANTES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS
- Aurimeire Maia de Lima – EJA EMEF Nossa Senhora de Fátima – Titular
- Valbênia da Costa Viana – EJA EMEF Nossa Senhora de Fátima – Suplente

VI – PAIS DE ESTUDANTES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS
- Diana Maia Chaves – CMEI Raquel Monteiro Chaves – Titular
- Simone Rodrigues Gondim – EMEIF Senhorinha Oliveira Gondim – Suplente

Art. 2º - Fica revogada a Portaria Nº 379, de 18.11.2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 12 de março de 2025.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:4E361985

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 245/2025 DE 18 DE MARÇO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Lei Municipal Nº 2.138, de 22 de abril de 2022,

CONSIDERANDO a eleição dos membros da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Educação – CME, para o biênio 2025/2027, ocorrida em reunião no dia 12/03/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a indicação da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Educação – CME, escolhida pelo colegiado dos seus conselheiros designados conforme Portaria Nº 240/2025 de 12/03/25, para o biênio 2025-2027:

I – Presidente: Cleudemarcos Lopes Feitoza;
II – Vice-presidente: Gildemarcos Lima Freire;
III – Secretário: Wanderlo Sildmir Moreira Gondim.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria Nº 404/2022, de 16/12/22.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de março do corrente ano.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 18 de março de 2025.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:A53FA4BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 2025100302

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N.º 14.133/2021, DE 01 DE ABRIL DE 2021.
OBJETO: EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA NA AREA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS PÚBLICOS, JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO PROJETO BÁSICO, ANEXO I, DESTE EDITAL.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITO NO CNPJ Nº. 07.891.682/000170.
CONTRATADA: F & F ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA S/C LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ Nº. 14.451.979/0001-29
VALOR MENSAL DE R$ 7.458,20 (SETE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS),
VALOR GLOBAL DE R$ 89.498,40 (OITENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N°: **0401.04.122.0002.2.013 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO;** ELEMENTO DE DESPESA: **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, **SUBELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.39.05 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10 DE MARÇO DE 2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: É DE 12 DOZE MESES A PARTIR DA DATA DA SUA ASSINATURA.
SIGNATÁRIOS: NEUKENNEDY MAIA SOARES – SECRETÁRIO (PELA CONTRATANTE) E FRANCISCO WERIK DE GIRÃO MAIA (PELA CONTRATADA).

TABULEIRO DO NORTE - CE, 10 DE MARÇO DE 2025

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:89A5386B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA

A(O) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público que realizará as 08:00 do dia 26/03/2025 no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, Dispensa nº 003/2025 - SESA Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REFERENTE A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NAS IMPRESSORAS PERTENCENTES AOS SETORES DA

SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.. Aviso de Contratação Direta à disposição na Comissão de Contratação, no endereço: http://precodereferencia.m2atecnologia.com.br/usuario/login/ e no endereço eletrônico: https://www.tabuleirodonorte.ce.gov.br/

Tabuleiro do Norte/CE, 21/03/2025

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:EE19BEE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA

A(O) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público que realizará as 09:00 do dia 26/03/2025 no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, Dispensa nº 002/2025 - SESA Objeto: LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER COM FRANQUIA DE 5.000 PÁGINAS POR MÊS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.. Aviso de Contratação Direta à disposição na Comissão de Contratação, no endereço:
http://precodereferencia.m2atecnologia.com.br/usuario/login/ e no endereço eletrônico: https://www.tabuleirodonorte.ce.gov.br/

Tabuleiro do Norte/CE, 21/03/2025

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:B159F2D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 2025100301
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N.º 14.133/2021, DE 01 DE ABRIL DE 2021.

OBJETO: EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA NA AREA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS PÚBLICOS, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO PROJETO BÁSICO, ANEXO I, DESTE EDITAL.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITO NO CNPJ Nº. 07.891.682/000170.
CONTRATADA: F & F ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA S/C LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ Nº. 14.451.979/0001-29
VALOR MENSAL DE R$ 6.209,50 (SEIS MIL, DUZENTOS E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS),
VALOR GLOBAL DE R$ 74.514,00 (SETENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E QUATORZE REAIS),
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N°: 0801 10 122 0002 **2.029** – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE**;** ELEMENTO DE DESPESA: **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, **SUBELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.39.05 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10 DE MARÇO DE 2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: É DE 12 DOZE MESES A PARTIR DA DATA DA SUA ASSINATURA.
SIGNATÁRIOS: RUTH EDWIGES DE LIMA BIZERRA – SECRETÁRIA (PELA CONTRATANTE) E FRANCISCO WERIK DE GIRÃO MAIA (PELA CONTRATADA).
TABULEIRO DO NORTE - CE, 10 DE MARÇO DE 2025

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:621F2C3D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.008/2025-PE. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE UBAJARA - CE,

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO
ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS N° 202503130001, 202503130002 e 202503130003

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Ubajara, Sr. João Paulo Miranda Albuquerque, em cumprimento a lei que determina o ato, torna público o extrato das **ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS N° 202503130001, 202503130002 e 202503130003**, oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 01.008/2025-PE**, tem como objeto: **Registro de Preços para Futura e Eventual aquisição de gêneros alimentícios para manutenção das atividades de diversas secretarias do município de Ubajara - Ce,** onde os preços foram consignados em favor das empresas: **T SOARES RODRIGUES COMERCIO VAREJISTA,** CNPJ nº 30.946.397/0001-70, no valor global de **R$ 928.981,00 (novecentos e vinte e oito mil, novecentos e oitenta e um reais); ICONE DISTRIBUIDORA LTDA,** CNPJ nº 36.203.327/0001-08, no valor global de **R$ 429.937,55 (quatrocentos e vinte e nove mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta e cinco centavos)** e **F J MENDES DA COSTA,** CNPJ nº 34.283.003/0001-00, no valor global de **R$ 598.659,93 (quinhentos e noventa e oito mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e noventa e três centavos).** Órgão Gestor - Secretaria de Agricultura, Indústria e Comércio. Secretário: Alexandre Tomaz da Rocha. Representantes das empresas: Thiago Soares Rodrigues, Emerson dos Santos Barros e Francisco Jonas Mendes da Costa, respectivamente. Ubajara - CE, 13 de março de 2025.

JOÃO PAULO MIRANDA ALBUQUERQUE.
Pregoeiro.

CIRCULAR: **21/03/2025**, NOS SEGUINTES VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO:

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ
APRECE

Publicado por:
Euddes Soares Cunha Neto
Código Identificador:8010331B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.031/2024-PE

AVISO DE REVOGAÇÃO

O município de Ubajara, Estado do Ceará, através do Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Ubajara, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados a **REVOGAÇÃO** do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.031/2024-PE,** cujo o objeto é a **Contratação de empresa para fornecimento de material esportivo, uniformes e prestação de serviços para a Implementação e Desenvolvimento do Projeto de Incentivo ao Esporte no Município de Ubajara/CE, conforme Convênio nº 953960/2023, do Ministério do Esporte.** Desta forma em conformidade com o art. 71, inc. II, § 2º da Lei Federal nº 14.133/21. Ubajara/CE, 20 de março de 2025.

JOÃO PAULO MIRANDA ALBUQUERQUE -
Pregoeiro.

CIRCULAR: **21/03/2025**, NOS SEGUINTES VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO:

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ
APRECE

Publicado por:
Euddes Soares Cunha Neto
Código Identificador:ADC299D8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.041/2025-PE, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO, UNIFORMES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PROJETO DE INCENTIVO AO ESPORTE NO MUNICÍPIO DE UBAJARA/CE, CO

AVISO DE PUBLICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.041/2025-PE – O Pregoeiro oficial do município de Ubajara, localizado na Av. Monsenhor Gonçalo Eufrásio, nº 962, Bairro Centro, torna público que realizará às **10:00hs,** do dia **11.04.2025**, no endereço eletrônico: https://compras.m2atecnologia.com.br, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.041/2025-PE,** cujo objeto é a **Contratação de empresa para fornecimento de material esportivo, uniformes e prestação de serviços para a Implementação e Desenvolvimento do Projeto de Incentivo ao Esporte no Município de Ubajara/CE, conforme Convênio nº 953960/2023, do Ministério do Esporte.** O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: https://compras.m2atecnologia.com.br ou www.municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br. Informações no endereço: Av. Monsenhor Gonçalo Eufrásio, nº 962, Bairro Centro - CEP: 62.350-000, Ubajara - CE. Ubajara/CE, 20 de março de 2025.

JOÃO PAULO MIRANDA ALBUQUERQUE -
Pregoeiro.

CIRCULAR: **21/03/2025**, NOS SEGUINTES VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO:

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ
APRECE

Publicado por:
Euddes Soares Cunha Neto
Código Identificador:2888FBB0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ADITIVOS AO CONTRATO Nº 2022.09.22.02 - TOMADA DE PREÇOS Nº 01.073/2022-TP. SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO SÍTIO BOI MORTO E DISTRITO DE JABURUNA NO MUNICÍ

EXTRATO DO CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – EXTRATO DO 1º, 2º, 3º, 4º e 5º ADITIVOS AO CONTRATO Nº 2022.09.22.02 - TOMADA DE PREÇOS Nº 01.073/2022-TP. Unidade Administrativa: Secretaria de Obras, Transporte e Serviços Urbanos; **Objeto:** Contratação de empresa para execução de Pavimentação em Pedra Tosca no Sítio Boi Morto e distrito de Jaburuna no município de Ubajara – CE, no âmbito do MAPP: 4868. **Vigência:** 17/07/2023; 17/12/2023; 17/05/2024, 17/10/2024 e 17/03/2025, respectivamente; **CONTRATADA:** CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI. **Assina pela Contratada:** Rafael dos Santos Cunha. **Assinam pela Contratante:** Francisco Roginaldo Rocha e Filipe da Silva Ribeiro.

CIRCULAR: **21/03/2025**, NOS SEGUINTES VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO:

JORNAL "O POVO"
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ
APRECE

Publicado por:
Euddes Soares Cunha Neto
Código Identificador:423D98A7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA Nº 001/2025

REFERENTE AO EDITAL Nº 004/2025 DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE CADASTRO RESERVA PARA PROVIMENTO EM FUNÇÃO TEMPORÁRIA DE MOTORISTA – CATEGORIA "B" E CATEGORIA "D" – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VÁRZEA ALEGRE – CE

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VÁRZEA ALEGRE, CE**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente ERRATA ao Edital nº 004/2025, que trata da **Seleção de Motorista de Transporte Escolar – Categoria "D" e Motorista – Categoria "B"**, para correção da informação referente a data contida no **item 3.1** do referido edital

Onde lê-se:
"As inscrições serão realizadas nos dias 20 e 21 de março de 2025, no horário de 8h às 14h".
Leia-se:
*"As inscrições serão realizadas nos dias **21 e 24 de março de 2025**, no horário de 8h às 14h".* Conforme disposto no cronograma do supracitado Edital.

Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Várzea Alegre, CE, em 20 de março de 2025

FÁBIA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 001/2025

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:61DE475D

GABINETE DO PREFEITO
JULGAMENTO

PAD n° 002/2024
ACUSADO(S): VALDEMAR BARRINHA DA SILVA FILHO

Vistos e examinados os autos do processo em epígrafe, instaurado para apurar irregularidades atribuída ao servidor **VALDEMAR BARRINHA DA SILVA FILHO**, ocupante do cargo de Conselheiro Tutelar, pelas infrações disciplinares previstas nos incisos II, V e VI, do art. 137, da Lei Nº 1.215, de agosto de 2021 (Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Alegre/CE), de igual modo prevê o art. 59, incisos XIII, XIV e XX da Lei N° 1.364/2023, que estabelece a estrutura e o funcionamento do Conselho Tutelar de Várzea Alegre.
A Secretaria Assistência Social Segurança Alimentar e Trabalho, representada por sua Secretária que ao final assina, com lastro nos fatos narrados e no conjunto probatório produzido nos autos do PAD n° 002/2024 e na forma do art. 180 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Várzea Alegre/CE, **JULGA** que o servidor **VALDEMAR BARRINHA DA SILVA FILHO**, descumpriu os deveres estabelecidos nos incisos II, V e VI, do art. 137, da Lei Nº 1.215, de agosto de 2021 (Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Alegre/CE), de igual modo prevê o art. 59, incisos XIII, XIV e XX da Lei N° 1.364/2023.
Diante do exposto, a Secretaria Assistência Social Segurança Alimentar e Trabalho, representada por sua Secretária que ao final assina, acatando, nos termos do art. 181, da Lei Nº 1.215, de agosto de 2021 (Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Alegre/CE), as

conclusões e recomendações constantes do relatório final da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar – CSPAD, instaurada pela Portaria de nº 002, de 19 de agosto de 2024, do Município de Várzea Alegre/CE, **DECIDE APLICAR** ao servidor **VALDEMAR BARRINHA DA SILVA FILHO**, ocupante do cargo de Conselheiro Tutelar, a **PENALIDADE DE SUSPENSÃO**, pelo prazo de **60 (sessenta) dias**, consoante preconiza o Art. 144, inciso II, Lei nº 1.215, de 27 de agosto de 2021, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Várzea Alegre/CE c/c Art. 60, inciso II da Lei n° 1.364/2023, que trata da Estrutura e o Funcionamento do Conselho Tutelar de Várzea Alegre.

A **PENALIDADE DE SUSPENSÃO**, aplicada pelo prazo **de 60 (sessenta) dias**, imposta ao servidor **VALDEMAR BARRINHA DA SILVA FILHO,** se iniciará no dia 24 de março de 2025 e terminará no dia 23 de maio de 2025, devendo o mesmo, retornar as suas atividades normais após esta data.
Durante o período de cumprimento da penalidade de suspensão, o servidor não perceberá remuneração.

DETERMINO, ainda, que a presente decisão seja encaminhada para publicação no Diário Oficial dos Municípios e logo em seguida, que seja oficiada a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento acerca da presente decisão, para proceder com a suspensão dos pagamentos da remuneração durante o prazo de cumprimento da penalidade aplicada, bem como para que sejam efetuados os registros das penalidades nos assentamentos funcionais do servidor **VALDEMAR BARRINHA DA SILVA FILHO**.
Notifique-se o servidor **VALDEMAR BARRINHA DA SILVA FILHO,** sobre a presente decisão.

Várzea Alegre/CE, 20 de março de 2025.

SYENE CAVALCANTE SIEBRA LEITE AQUINO
Secretária de Assistência Social
Várzea Alegre

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:58E510A2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 20.03.001/2025

O MUNICÍPIO DE BARBALHA – ESTADO DO CEARÁ, por meio da Procuradoria Geral do Município, convoca os candidatos abaixo relacionados, devidamente aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado do Município de Barbalha/CE, regido pelo Edital nº 001/2023/PMB, homologado pela Portaria n° 01.02.013/2023, de 01 de fevereiro de 2024, destinado a contratação temporária de servidores, a comparecerem ao Setor de Recursos Humanos da respectiva Secretaria para a qual foram convocados, situando-se a Secretaria Municipal de Assistência Social à Avenida Pio Sampaio, nº 499, Cirolândia; a Secretaria Municipal de Educação na Rua Madre Ildaura, nº 170, Alto da Alegria; a Secretaria de Saúde na Rua Santos Dumont, s/n, esquina com Rua Princesa Isabel, Centro; e as demais Secretarias no Centro Administrativo José de Sá Barreto, situado na Avenida Domingos Sampaio de Miranda, nº 715, Jardim dos Ipês, todas nesta cidade, no horário de 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas das segunda feiras às sextas feiras, no **prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste ato convocatório, a fim de apresentarem a documentação necessária ao procedimento de contratação, conforme se descreve: FOTO 3X4 ATUAL (ORIGINAL); CPF (CÓPIA); RG (CÓPIA); CARTEIRA DE TRABALHO (CÓPIA); TÍTULO DE ELEITOR COM COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO E/OU DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE JUNTO À JUSTIÇA ELEITORAL (CÓPIA); CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO (CÓPIA); CERTIFICADO DE RESERVISTA (MASCULINO) (CÓPIA); COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (CÓPIA); COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE (CÓPIA); ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL, EMITIDO PELO MÉDICO DO TRABALHO DO MUNICÍPIO (ORIGINAL); PIS/PASEP (CASO SE A PESSOA JÁ FOI CADASTRADA POR ALGUMA EMPRESA OU ÓRGÃO PÚBLICO); COMPROVANTE DE REGULARIDADE COM O ÓRGÃO QUE REGULAMENTA A PROFISSÃO, (SE FOR O CASO); COMPROVANTE DE ABERTURA DE CONTA NO BANCO SANTANDER; DECLARAÇÃO DE BENS; DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS; DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO; DECLARAÇÃO DE DEPENDENTE PARA FINS DE IMPORTO DE RENDA;.

OBS.1: SERÁ CONSIDERADO DESISTENTE, O CANDIDATO QUE DEIXAR DE ENTREGAR A DOCUMENTAÇÃO ATÉ O DIA 31/03/2025.

OBS. 2: EM CASO DE DÚVIDAS ENTRAR EM CONTATO COM KELLY COSTA ATRAVÉS DO CONTATO (85) 99796-8678. AS LIGAÇÕES DEVEM SER EFETUADAS EM HORARIO COMERCIAL.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PSICÓLOGO(A) 20H	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
11°	ANA BEATRIZ RODRIGUES JACINTO
12°	SABRINA GONÇALVES PEDRALINO
13°	SARA JULIANA DA SILVA TAVEIRA
PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
20°	KDYGINA KMANDA DE SANTANA E SILVA
PROFESSOR(A) DE ENSINO FUNDAMENTAL I - 1º AO 5º	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
101°	JANAINA DE MOURA LIMA
102°	NATÁLIA JAÍNE GONÇALVES DE MELO
PROFESSOR(A) DE ENSINO FUNDAMENTAL II CIENCIAS DA NATUREZA	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
34°	JAILTON FRANCISCO GOMES
35°	MARIA HELOISA TRAJANO DO NASCIMENTO
PROFESSOR(A) DE ENSINO INFANTIL	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
133°	TÁCIA INDAIANA DE SANTANA LIMA
VIGIA	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
88°	FRANCISCO ERICSON SALES DA SILVA CORREA
89°	GIOVANIO CRUZ DOS SANTOS
90°	RAFAEL LOPES QUEIROZ
91°	THIAGO DOS SANTOS
92°	DANIEL PEREIRA SILVA
93°	FRANCISCO NADIER DE LIMA SIQUEIRA

94°	FAGNER ALEXANDRO DA SILVA MAGALHAES PEREIRA
95°	JOSÉ JONILSON PATRICIO ALVES
96°	TONISMAR GOMES DA SILVA SANTOS
97°	ERIVAN LIMA DO NASCIMENTO
98°	MANOEL RAILDO DOS SANTOS PEREIRA
99°	DEIVYD WYLLYANS GOMES CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, 20 de março de 2025.

ÉZERA CRUZ SILVA ALENCAR PINHEIRO
Procuradora Geral do Município
Portaria de Nomeação nº 02.01.001/2025
OAB/CE 29.883

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:3D4A4535

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1803-G/2025 – SEAD

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, cominado como inciso II do art. 11, da Lei Municipal 1.804, de 22 de maio de 2017;

CONSIDERANDO a obrigação de assiduidade do servidor ao cumprimento das funções de seu cargo público, imposição legal do inciso X do art. 116 da Lei municipal nº 1126/00;

CONSIDERANDO a não apresentação de qualquer instrumento válido para justificar ausência em sua unidade de exercício;

CONSIDERANDO as portarias de faltas lançadas em processamento de folha das secretarias, referentes a janeiro e fevereiro do corrente ano;

RESOLVE:

CONVOCAR PARA COMPARECIMENTO IMEDIATO a unidade de exercício sob pena de abertura de processo administrativo disciplinar por abandono de cargo público os servidores abaixo listados:

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	UNID. EXERCÍCIO
EMANUEL AQUINO DE FREITAS	AUX. SERVIÇOS GERAIS	1311859	SEDUC
HIPOLITO BRUNO DA SILVA LIMA	AGENTE ADMINISTRATIVO	1396444	SEDUC
MARIA ALDENIZA VIEIRA DE MOURA	PROFESSORA	1313460	SEDUC
MARIA CLAUDIANA CAVALCANTE	MERENDEIRA	1390742	SEDUC
MARIA DO ESPIRITO SANTO LIMA MAIA	PROFESSORA	1317792	SEDUC
MARIA JOSE CHAVES NOGUEIRA	AUX. SERVIÇOS GERAIS	1310062	SEDUC
ORISLEDA MARIA DA CUNHA	AGENTE ADMINISTRATIVO	1309706	SEDUC
ANA LUCIA SILVA BORGES	ASSISNTENTE SOCIAL	1393473	SEAD
AUCINEIDE FERREIRA DE LIMA ANDRADE	MONITOR CULTURAL	1318942	SECULT
FRANCINEIDE FERREIRA DE LIMA	MONITOR CULTURAL	1318993	SECULT
CARLOS KENNEDY LIMA DA COSTA	AUX. ADMINISTRATIVO	1303627	SESA

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, em 18 de março de 2025.

JANINE CHAVES COÊLHO GUERREIRO
Secretária de Administração – SEAD
Portaria n° 0201 – D/2025 GAB

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:172A6EC3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 005.13.03/2025

O Prefeito Municipal de Quixeré, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica desse Município de Quixeré e nos termos da Lei nº 969/2024 de 10 de janeiro de 2024, que altera a Composição do Conselho Municipal de Saúde-CMS e dá outras providências:

RESOLVE:
Art. 1o – Nomear os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS GESTÃO 2024-2026**, conforme composição abaixo:

GOVERNO	
Secretaria de Saúde	
Titular	**CLAUDIA MONICA SOUZA SILVA**
Suplente	**GLERISON DE SOUSA QUEIROGA**

Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira		
Titular	**NADIA MARIA DE SOUSA FREITAS**	
Suplente	**MARIA SUELI VASCONCELOS DE LIMA**	
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social		
Titular	**JOÃO HONORATO LIMA FILHO**	
Suplente	**JAQUELINE BRITO SILVA**	
Secretaria de Educação		
Titular	**ESTÉLIO DE FREITAS ARAÚJO**	
Suplente	**CLAÚDIA MARIA DA CUNHA**	
PROFISSIONAIS DE SAÚDE		
Profissionais de Saúde de Nível Médio		
Titular	**JOCÉLIO SOUZA ALMEIDA**	
Suplente	**ANTONIA ANUZIA MAIA CHAVES**	
Profissionais de Saúde de Nível Superior		
Titular	**ANA GLAUCIA SOMBRA SARAIVA**	
Suplente	**ISABELLA ARAÚJO NOBRE**	
Trabalhadores da Saúde não gestores da área administrativa		
Titular	**MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO FREITAS**	
Suplente	**VERIDIANA BARBOSA ARAÚJO**	
Representantes da Associação das Agentes Comunitárias de Saúde		
Titular	**MARIA DO SOCORRO MENDES**	
Suplente	**CÉLIA MARIA DE LIMA**	
USUÁRIOS		
Representantes das associações, entidades, organizações e movimentos sociais da área de abrangência da Sede		
Titular	**FRANCISCO CHAGAS FERREIRA LEMOS**	
Suplente	**PEDRO NUNES RIBEIRO**	
Representantes das associações, entidades, organizações e movimentos sociais da área de abrangência do Boqueirão		
Titular	**MARIA OCINEIDE DE SANTIAGO**	
Suplente	**MARIA DAS GRAÇAS DE SOUSA COSTA**	
Representantes das associações, entidades, organizações e movimentos sociais da área de abrangência da Água Fria		
Titular	**FERNANDO COSTA ALMEIDA**	
Suplente	**MARTA MARIA MOREIRA DE FREITAS**	
Representantes das associações, entidades, organizações e movimentos sociais da área de abrangência da Lagoinha		
Titular	**EVILEIDE MANOEL DE SOUSA**	
Suplente	**JOSÉ COSMILDO LIMA SILVA**	
Representantes das associações, entidades, organizações e movimentos sociais da área de abrangência do Tomé		
Titular	**LUCIANA MORAIS MOTA**	
Suplente	**MARIA DO SOCORRO GUIMARÃES DE OLIVEIRA**	
Representantes das entidades representativas das pessoas com deficiência e com patologias **Associção de Pais e Amigos de Autistas de Quixeré**		
Titular	**MARIA NILSA ARAÚJO DA SILVA GADELHA**	
Suplente	**MARCELO XAVIER LIMA**	
Representantes das Associações de Agricultores **Associação Comunitária de Frutas e Cultura**		
Titular	**ELIANE DE SOUSA SANTIAGO**	
Suplente	**ERIKA COSTA MELO**	
Representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais **Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Quixeré**		
Titular	**CARLA VERLAINE SANTIAGO MUNIZ**	
Suplente	**VALDILENE GOMES**	
Secretaria Executiva	**ANA REBECA ARAÚJO VASCONCELOS**	**(85) 9 9138 0733**

Art. 2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 13 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 13 dias do mês de março de 2025.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:25B172DC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA A FIM DE FORMAR CADASTRO RESERVA PARA PROVIMENTO DE FUNÇÕES TEMPORÁRIAS – PROCESSO SIMPLIFICADO Nº 002/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VÁRZEA ALEGRE – CE

O **GOVERNO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, CE**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais a que lhe confere, e em conformidade com o cronograma disposto em Edital Nº 002/2025, **TORNA PÚBLICA** a divulgação do **RESULTADO FINAL DA 2ª ETAPA (ANÁLISE CURRICULAR)**, após recursos interpostos, dos títulos anexados à ficha no ato da inscrição do Processo Seletivo Nº 002/2025.
IMPORTANTE: Ressaltamos que as relações abaixo em destaque estão organizadas em ordem alfabética e não representam posição de candidato(a).

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – CRECHE/INFANTIL AO 5º ANO			
ORDEM	**Nº DO DOCUMENTO**	**NOME DO(A) CANDIDATO(A)**	**PONTOS**
	***.112.753-**	Adriana Felix da Silveira	39,0
	***.445.503-**	Adriana Galdino dos Santos	40,0
	***.609.313-**	Adriana Mendes de Sousa	40,0

	***.315.743-**	Alana Fernandes de Almeida	40,0
	***.469.023-**	Alderlyane de Oliveira Dias	40,0
	***.193.303-**	Alexandre de Lima Costa	37,5
	***.640.853-**	Alexsandra Bezerra da Silva	40,0
	***.879.403-**	Alice Grazielle Fiuza Costa	40,0
	***.223.493-**	Allanon Fernandes de Lima	39,5
	***.108.473-**	Ana Claudia de Sousa	40,0
	***.226.013-**	Ana Flávia Lima Bezerra	9,0
	***.618.503-**	Ana Gabriela Fiuza da Costa	39,0
	***.100.873-**	Ana Jéssica de Alcântara	40,0
	***.088.793-**	Ana Lúcia Ernesto Carneiro	40,0
	***.318.243-**	Ana Paula de Souza Barbosa	36,5
	***.658.583-**	Ana Paula Pereira da Silva	40,0
	***.878.843-**	Andrea Feitosa Pontes Lacerda	40,0
	***.710.163-**	Ângela Maria Rodrigues Araújo	26,0
	***.764.683-**	Angélica Gomes Sobreira	38,5
	***.039.783-**	Antônia Davi da Silva	40,0
	***.438.293-**	Antônia Ediene de Araújo	40,0
	***.113.433-**	Antônia Firma Bezerra da Silva	39,5
	***.263.873-**	Antônia Geysa de Sousa Bezerra	22,0
	***.947.663-**	Antônia Gomes Pereira	35,0
	***.432.973-**	Antônia Iolanda Ferreira Bitu	40,0
	***.389.393-**	Antônia Jéssica de Oliveira Silva	38,5
	***.313.533-**	Antônia Linete de Alcântara Pontes	40,0
	***.514.003-**	Antônia Lucivanda do Nascimento	40,0
	***.266.073-**	Antônia Souza Brito	40,0
	***.288.423-**	Aparecida Patrícia Alves Sousa	28,0
	***.816.993-**	Bárbara Gabriel da Silva	40,0
	***.291.283-**	Bárbara Rodrigues Silva	35,0
	***.313.453-**	Beatriz de Aquino Alves Brito	40,0
	***.331.583-**	Beatriz Leandro de Oliveira	22,0
	***.153.633-**	Carmem Lúcia Rosendo de Oliveira Lima	40,0
	***.592.863-**	Cicera Efigênia Ferreira Lima	40,0
	***.559.843-**	Cicera Ferreira Braz	40,0
	***.290.013-**	Cicera Geyse Ferreira de Sousa	18,0
	***.810.423-**	Cicera Gomes Ferreira	36,0
	***.866.103-**	Cicera Gonçalves da Silva de Freitas	38,5
	***.056.613-**	Cicera Jaiane Teles de Almeida	39,0
	***.059.653-**	Cicera Patrícia Dias	40,0
	***.366.383-**	Cicera Pereira Dias Monteiro	20,0
	***.690.103-**	Cicera Rejane Pereira	40,0
	***.336.503-**	Cicera Tarciana Pinheiro da Silva	40,0
	***.209.323-**	Cicera Thailinny de Queiroz Costa	40,0
	***.482.273-**	Cicero Barbosa dos Santos	22,0
	***.131.373-**	Claudiana Bezerra da Silva Holanda	40,0
	***.875.423-**	Cristiane de Lima Costa	40,0
	***.372.003-**	Daielle Leal Costa Gomes	23,0
	***.409.513-**	Dhenne Érica Costa da Silva	32,0
	***.512.773-**	Eduarda Oliveira Lourenço	40,0
	***.279.768-**	Elangélia Sousa Costa	40,0
	***.785.803-**	Eliane Dantas de Sousa	40,0
	***.144.713-**	Ellen Beatriz Fernandes Moura	37,5
	***.970.233-**	Elza Fernandes Correia	40,0
	***.980.663-**	Érica Aline Batista de Menezes	35,0
	***.269.353-**	Evelline Silva Batista	25,0
	***.239.503-**	Évila Carine Nunes de Araújo	37,5
	***.218.483-**	Fabiana de Oliveira Silva Jorge	40,0
	***.588.233-**	Fabiana Tenório de Almeida Gomes	39,5
	***.611.998-**	Flaviana Vieira da Silva	40,0
	***.773.513-**	Francisca Elta de Oliveira	40,0
	***.694.993-**	Francisca Emanuelly Moreira	40,0
	***.625.883-**	Francisca Franciana Diniz de Sousa	40,0
	***.448.523-**	Francisca Francione Alves de Moura	37,5
	***.136.658-**	Francisco Daniel Cândido da Silva	36,0
	***.534.883-**	Gabrielle Rodrigues Costa	39,5
	***.863.213-**	Gabrielle Rodrigues Silva	40,0
	***.439.143-**	Gislane Costa Silva	40,0
	***.949.953-**	Gizelly Sátiro Bezerra Lima	35,0
	***.771.143-**	Glauciana Ferreira Bezerra	40,0
	***.849.663-**	Henrilly Anderson Silva	27,0
	***.537.763-**	Herineide de Souza Costa	40,0
	***.867.263-**	Ionildes Ferreira Sousa Pereira	40,0
	***.401.763-**	Irane Leandro da Conceição Oliveira	40,0
	***.787.013-**	Iris Ferreira Bezerra da Silva	37,5
	***.675.433-**	Irismar de Lima Vieira	26,0
	***.691.273-**	Isabel Barros da Silva Nunes	40,0
	***.716.233-**	Isabel Bezerra Lima Neta	40,0
	***.409.653-**	Isabel Dayanny Vieira Rocha	40,0
	***.016.863-**	Ítala Nayani Moisés Siebra	40,0
	***.445.623-**	Izadora Cristina Pereira Lima	34,5
	***.766.093-**	Janaina Alves Pereira	40,0
	***.288.463-**	Janicleia Fernandes de Alcântara	39,0
	***.318.243-**	Jardênia Fernandes Barbosa	40,0
	***.972.063-**	Jawilton de Sousa Soares	36,5
	***.759.899-**	Jéssica Chagas da Silva	37,5
	***.599.523-**	Jéssica Samile Dantas de Oliveira	40,0
	***.867.383-**	Jhovana Greyzielle Rodrigues Silva	39,5
	***.639.843-**	Joana Dália Martins de Pinho	40,0
	***.057.203-**	João Rafael de Morais Bastos	30,0

	***.134.063-**	Jociana Aprígio do Nascimento	40,0
	***.401.403-**	Josefa Rosália Francelino Duarte	22,0
	***.003.503-**	Juliana Ferreira Máximo	35,0
	***.149.923-**	Juliana Pereira da Silva	40,0
	***.853.843-**	Kalidia Borges Taveira	40,0
	***.502.763-**	Larissa Kelly Oliveira	26,0
	***.511.643-**	Larisse Alves da Silva	29,0
	***.870.653-**	Ligia Simara Borges da Silva	39,0
	***.038.523-**	Luana Belo Silva	13,0
	***.781.143-**	Luana Rodrigues Ferreira	30,5
	***.009.373-**	Luiza Sheilla da Costa	40,0
	***.721.313-**	Luzinaldo Sousa Costa	40,0
	***.024.633-**	Manuella de Brito Napomuceno	35,0
	***.835.653-**	Marciana Cristina de Oliveira	40,0
	***.169.703-**	Maria Alexandra Pereira de Oliveira	40,0
	***.269.293-**	Maria Alvanisa Pereira Alves	40,0
	***.178.633-**	Maria Alves e Silva	40,0
	***.333.383-**	Maria Antonieta Cavalcante Sátiro	35,0
	***.945.993-**	Maria Aparecida da Silva	40,0
	***.900.273-**	Maria Célia Barbosa Paulo	40,0
	***.120.645-**	Maria Dalgisa de Lima	32,0
	***.949.543-**	Maria das Dores Batista de Jesus	35,5
	***.272.083-**	Maria das Graças da Silva Ferreira	40,0
	***.230.783-**	Maria de Lourdes Vieira Miguel Ferreira	40,0
	***.193.943-**	Maria Duarte da Costa	40,0
	***.931.343-**	Maria Eliana Silveira Bezerra	40,0
	***.718.218-**	Maria Gerusa e Silva	40,0
	***.053.423-**	Maria Gomes Pereira	39,5
	***.331.083-**	Maria Gorete Vieira de Sousa	40,0
	***.301.253-**	Maria Greyciane Araújo Lima	35,0
	***.775.993-**	Maria Idelzuite Ferreira de Sousa	40,0
	***.986.603-**	Maria Isabel Vitor Rocha	35,0
	***.530.893-**	Maria Isabela Viana Mineu	40,0
	***.942.313-**	Maria Ivone da Silva	40,0
	***.715.583-**	Maria Laiane Carneiro de Alcântara	40,0
	***.824.663-**	Maria Luciene Bezerra da Silva	40,0
	***.221.553-**	Maria Nara Célia Alves de Moraes	40,0
	***.680.415-**	Maria Neuzilene Taveira Silva	40,0
	***.278.503-**	Maria Olivânia de Oliveira Rodrigues	27,0
	***.937.543-**	Maria Rariane Justino da Silva	38,5
	***.653.403-**	Maria Regilânia Leite Machado	40,0
	***.412.943-**	Maria Rosana Bezerra de Sousa	40,0
	***.458.223-**	Maria Silvana Almeida Costa	38,0
	***.808.003-**	Maria Simone Gonçalves de Oliveira	40,0
	***.019.403-**	Maria Valderlândia Mota	40,0
	***.696.913-**	Marilene Batista da Silva	38,5
	***.654.803-**	Melissa Pereira Alves	22,0
	***.498.653-**	Monyk Alves de Sousa	32,0
	***.558.113-**	Nádia Ellen Costa de Araújo	26,0
	***.675.503-**	Natália Gomes Pereira	40,0
	***.435.803-**	Natália Rúbia de Oliveira Santos	40,0
	***.876.053-**	Nayana Brito Pereira	40,0
	***.717.183-**	Nayara Fernandes Souza	40,0
	***.406.623-**	Nilberto Henrick Silva Barbosa	39,0
	***.494.933-**	Raimunda dos Santos Silva	26,5
	***.276.598-**	Raimunda Gerlucia Ribeiro Justino Ferreira	38,5
	***.182.523-**	Raimunda Rivandir Costa	26,0
	***.080.693-**	Raimunda Rosângela Sousa Lima	40,0
	***.292.913-**	Rayle Karine Gomes Alves	38,0
	***.401.723-**	Regilânia de Amorim Gomes	40,0
	***.915.493-**	Rita de Cássia Alves Lima	40,0
	***.014.693-**	Rosangela Clementino Ferreira	30,0
	***.456.613-**	Rosileide Pereira de Sousa	40,0
	***.331.673-**	Rosineide Vieira de Souza Ferreira	40,0
	***.976.583-**	Ruth de Araújo Macêdo	38,5
	***.626.443-**	Sabrina Ignácia de Sousa Silva	15,0
	***.705.563-**	Samilla de Olivera Silva	30,0
	***.175.933-**	Samuel David da Silva	35,0
	***.757.853-**	Sheiene Gonçalves Santos	19,5
	***.130.913-**	Sidney Martins Ferreira	40,0
	***.454.428-**	Solange Vieira Batista	40,0
	***.845.923-**	Tamyres de Moura Vieira Costa	30,0
	***.577.843-**	Tassiana Alcântara Silva Lima	40,0
	***.327.443-**	Tereza Nilma Gomes de Morais	30,0
	***.260.063-**	Tereza Vanessa Ferreira Lima Fernandes	40,0
	***.809.428-**	Thiago Tavares Rodrigues	40,0
	***.710.623-**	Vanessa de Oliveira Fiuza	39,0
	***.339.023-**	Wêdja Luana Sobreira Ribeiro	26,0
	***.120.203-**	Wesrilane Fernandes Maia	37,0
	***.688.793-**	Yuriana Pereira Rodrigues	32,5

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO 6º AO 9º - PORTUGUÊS			
ORDEM	**Nº DO DOCUMENTO**	**NOME DO(A) CANDIDATO(A)**	**PONTOS**
	***.492.093-**	Ana Laiza Gomes Moreira	21,0
	***.382.273-**	Carla Aparecida Rodrigues Oliveira	40,0
	***.666.243-**	Cicera Cristiane Lourenço da Silva	40,0
	***.737.413-**	Cicera Rosendo da Silva	30,0
	***.776.013-**	Gerlândia Luiz de Gonzaga	40,0

	***.766.113-**	José Arnaldo de Oliveira	40,0
	***.843.163-**	Lidia Maria Fernandes de Moura	12,0
	***.989.003-**	Maria Aparecida Matias dos Santos	20,0
	***.989.383-**	Maria Arrais de Sousa	40,0
	***.024.003-**	Mateus Ferreira do Nascimento	22,0
	***.814.703-**	Renata Micaelle Belo Sampaio	22,0
	***.271.963-**	Samille Nayane Ferreira Sales Silva	31,0
	***.211.313-**	Sara Nascimento de Andrade	40,0

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO 6º AO 9º - MATEMÁTICA			
ORDEM	**Nº DO DOCUMENTO**	**NOME DO(A) CANDIDATO(A)**	**PONTOS**
	***.498.103-**	Ana Raquel Mendes Alves	35,0
	***.531.003-**	Antônia Layane Teles de Almeida	28,0
	***.576.843-**	Antônia Vanessa Sousa de Meneses	29,0
	***.964.453-**	Antônio Luiz de Araújo Neto	25,0
	***.668.563-**	Carlos Veríssimo de Oliveira	39,0
	***.952.523-**	Djanira Monteira de Sousa	40,0
	***.782.263-**	Edson Lucas Diniz	40,0
	***.018.993-**	Eduardo Silva de Oliveira	30,0
	***.507.313-**	Fernanda dos Santos Rosendo	40,0
	***.238.683-**	Francisca Cássia Duarte da Silva	32,0
	***.612.503-**	Francisco Edson Cabral de Sousa	0,0
	***.175.963-**	Isabelle Pereira Guedes	40,0
	***.687.683-**	Jonas Gonçalves Santos	7,5
	***.114.763-**	José Alessandro Soares dos Santos	6,0
	***.536.163-**	José Carlos Bezerra Duarte	23,0
	***.979.623-**	Luana Clementino Ferreira	30,0
	***.882.343-**	Luana Karine Araújo de Oliveira	40,0
	***.408.793-**	Marcos Bezerra Menezes	15,0
	***.003.673-**	Marcus Vinicius de Lima	12,0
	***.069.443-**	Maria Crislânia Soares Fernandes	12,5
	***.408.783-**	Mateus Bezerra Menezes	15,0
	***.464.903-**	Melky Octávio Sátiro Siebra	30,0
	***.099.813-**	Núbia Rafaela Gonçalves Fernandes	39,5
	***.466.893-**	Rildson Dantas de Araújo	6,5
	***.476.533-**	Risomery Fernandes de Alcantara	40,0
	***.010.893-**	Ronaldo Taveira dos Santos	27,5
	***.647.893-**	Sandroni de Oliveira Silva	28,0
	***.651.643-**	Thomas Roberto de Oliveira	36,0
	***.520.893-**	Vitória Maria Duarte de Sousa	39,0
	***.949.223-**	Wilson Filho Félix Gomes	6,0

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO 6º AO 9º - HISTÓRIA			
ORDEM	**Nº DO DOCUMENTO**	**NOME DO(A) CANDIDATO(A)**	**PONTOS**
	***.348.903-**	Antônio Fernandes de França	39,5
	***.554.193-**	Erica Rejane Oliveira Sousa	40,0
	***.675.973-**	Isabel Raila Monteiro de Sousa	37,0
	***.058.083-**	Jonas Duarte Batista	40,0
	***.171.314-**	Lourival Tavares de Lima Neto	35,0
	***.159.783-**	Rafaele de Oliveira Bezerra	7,0

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO 6º AO 9º - GEOGRAFIA			
ORDEM	**Nº DO DOCUMENTO**	**NOME DO(A) CANDIDATO(A)**	**PONTOS**
	***.654.463-**	Cecilia Alves Bitu	40,0
	***.294.183-**	Geisa Suseth Pinheiro	38,5
	***.065.613-**	José Carlos de Lemos Silva	5,0
	***.461.883-**	José Roberval Dias de Souza	40,0
	***.225.623-**	Maria Eduarda do Nascimento Guedes	37,0
	***.503.443-**	Matheus Emanuel Teles Ferreira	35,0
	***.131.953-**	Paulo de Sousa Ferreira	37,5

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO 6º AO 9º - EDUCAÇÃO FÍSICA			
ORDEM	**Nº DO DOCUMENTO**	**NOME DO(A) CANDIDATO(A)**	**PONTOS**
	***.979.493-**	Ana Isabel Lima de Morais	5,0
	***.188.433-**	Camilo de Oliveira Lourenço	40,0
	***.616.393-**	Cicero Jean Sousa Pinho	35,5
	***.293.183-**	Deusivan Wesley de Araújo Santos	15,0
	***.626.683-**	Francielly Pereira da Silva	40,0
	***.752.353-**	Francisco Jucá Júnior	40,0
	***.171.403-**	Italo Bezerra de Almeida	40,0
	***.205.363-**	Juliana Ferreira da Silva	5,0
	***.288.253-**	Kleber Fernandes Araújo	15,0
	***.970.173-**	Pedro Érico Silva de Oliveira	17,0
	***.151.153-**	Samuel Duarte Amorim	27,0
	***.378.423-**	Vicente de Paulo Moreira de Oliveira	25,0

PROFESSOR DA SALA DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO – AEE			
ORDEM	**Nº DO DOCUMENTO**	**NOME DO(A) CANDIDATO(A)**	**PONTOS**
	***.216.973-**	Darlene Andaciely Silva	40,0
	***.924.303-**	Francisca Francinete de Sousa Mateus Oliveira	35,0
	***.466.983-**	José Leonardo do Nascimento Batista	32,0
	***.096.403-**	Tissiane Siebra Moreira Aquino	40,0

INTERPRETE DE LIBRAS			
ORDEM	**Nº DO DOCUMENTO**	**NOME DO(A) CANDIDATO(A)**	**PONTOS**
	***.068.553-**	Emerson Rodrigues Barros	38,0

	***.188.473-**	Jaiane de Sousa Araújo	32,0
	***.863.723-**	Kelly Felipe Pereira Pessoas	40,0
	***.607.583-**	Maria das Graças Gomes de Oliveira	36,0
	***.504.163-**	Sâmique Danielle Pereira de Oliveira	28,0

SECRETÁRIO ESCOLAR			
ORDEM	**Nº DO DOCUMENTO**	**NOME DO(A) CANDIDATO(A)**	**PONTOS**
	***.267.163-**	Ana Paula Carlos de Sousa Marcelino Alcântara	35,0
	***.178.593-**	Antônia Lucia Carneiro Máximo	40,0
	***.236.033-**	Antônia Samara da Silva	16,0
	***.985.243-**	Antônio Emanuel Fernandes Siebra	40,0
	***.550.783-**	Antônio Gonçalves Barbosa	40,0
	***.240.903-**	Carla Simone Vieira Bitu	35,0
	***.724.853-**	Cicero Edivan de Oliveira Lima	40,0
	***.980.673-**	Cicero Eudiones Clementino Ferreira	32,0
	***.291.533-**	Cicero Márcio Paulo Vieira Filho	32,0
	***.563.953-**	Cristiane Costa de Oliveira	30,0
	***.629.323-**	Dionara Ferreira Bezerra	30,0
	***.734.943-**	Djeane de Sousa Silva Pereira	15,0
	***.912.103-**	Everton Brito da Silva	34,0
	***.347.793-**	Fernanda Gisnara Augusto de Melo	34,0
	***.301.243-**	Greicilene Araújo Lima	33,0
	***.255.413-**	Herdênia Gomes da Silva Máximo	40,0
	***.226.643-**	José Heitor de Almeida Silva	33,0
	***.767.623-**	Livia Ferreira da Costa	25,0
	***305.773-**	Maria Aparecida Bezerra	10,0
	***.127.473-**	Maria Auricélia Pereira André	28,0
	***.886.493-**	Maria da Conceição Oliveira	40,0
	***.281.723-**	Maria Jannikelly de Sousa Oliveira	30,0
	***.417.113-**	Maria Keilla da Silva Ferreira	22,0
	***.861.013-**	Mariane Costa Ferreira	10,0
	***.199.263-**	Milena Oliveira Sousa	36,0
	***.567.183-**	Rayane de Souza Gomes	10,0
	***.908.683-**	Rômulo Rayan Honorato	27,0
	***.298.883-**	Tatiane Soares da Silva	33,0
	***.461.583-**	Verônica Ferreira Pinho	40,0

Várzea Alegre, Ceará, em 20 de março de 2025

FÁBIA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 001/2025

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:C753D621

